SIGPUB - SISTEMA GERENCIADOR DE PUBLICAÇÕES LEGAIS

DIÁRIO OFICIAL DOS MUNICÍPIOS MINEIROS

Associação Mineira de Municípios

Minas Gerais , 05 de Dezembro de 2016 • Diário Oficial dos Municípios Mineiros • ANO VIII | Nº 1888

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE AÇUCENA

PREFEITURA MUNICIPAL DE AÇUCENA
AVISO PREGÃO 036/2016 - PROCESSO Nº 061/2016 -
REGISTRO DE PREÇO Nº 026/2016

Objeto é a aquisição de material de uso ambulatorial, para manutenção dos postos de saúde do Município de Açucena/MG. Edital com Cota Reservada para MPES. Abertura 19/12/2016 às 09:30 horas. O Edital encontra-se à disposição no Setor de Licitações – Tel: (33)3298.1520.

Açucena, 02 de dezembro de 2016.

JIRLANE ALVES DA SILVA.
Pregoeira.

Publicado por:
Jirlane Alves da Silva
Código Identificador:D19498E8

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE ALÉM PARAÍBA

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
TERMO DE PUBLICAÇÃO DISPENSA 050/2016

TERMO DE PUBLICAÇÃO

PROCESSO Nº 138/2016
DISPENSA Nº 050/2016
OBJETO: contratação da M J Wermelinger Ferraz, inscrita no CNPJ n° 40.351.561/0001-50, empresa especializada para prestação de serviços de transportes em ambulância tipo D, UTI móvel para transferências de Alana Pereira, do hospital São Salvador em Além Paraíba, MG, para Santa Casa de Misericórdia em Juiz de Fora, MG; Geraldo da Silva, do hospital São Salvador em Além Paraíba, MG, para Casa da Caridade Leopoldinense em Leopoldina, MG e contratação da Unimed Além Paraíba Cooperativa de Trabalho Médico Ltda, inscrita no CNPJ nº 71.086.698/0001-58, empresa especializada para prestação de serviços de transportes em ambulância tipo D, UTI móvel para transferências de José Carlos, do hospital São Salvador em Além Paraíba, MG, para o Hospital Dr. João Felício em Juiz de Fora.
Despacho do Exmo. Sr. Prefeito Municipal Fernando Lucio Ferreira Donzeles em 18 de novembro de 2016:
"RATIFICO *a contratação da M J Wermelinger Ferraz, inscrita no CNPJ n° 40.351.561/0001-50, empresa especializada para prestação de serviços de transportes em ambulância tipo D, UTI móvel para transferências de Alana Pereira, do hospital São Salvador em Além Paraíba, MG, para Santa Casa de Misericórdia em Juiz de Fora, MG; Geraldo da Silva, do hospital São Salvador em Além Paraíba, MG, para Casa da Caridade Leopoldinense em Leopoldina, MG, no valor de R$ 9.380,00 (nove mil trezentos e oitenta reais) e contratação da Unimed Além Paraíba Cooperativa de Trabalho Médico Ltda, inscrita no CNPJ nº 71.086.698/0001-58, empresa especializada para prestação de serviços de transportes em ambulância tipo D, UTI móvel para transferências de José Carlos, do hospital São Salvador em Além Paraíba, MG, para o Hospital Dr. João Felício em Juiz de Fora, no valor de R$ 3.500,00 (três mil e quinhentos reais), totalizando R$ 12.880,00 (doze mil oitocentos e oitenta reais), considerando a manifestação favorável da Procuradoria Jurídica do Município, nos termos e efeito do art. 26 da Lei 8666/93, por se enquadrar na hipótese de Dispensa de Licitação, com base no art. 24, inciso IV da Lei Licitações e Contratos Administrativos e publique-se o presente ato, por força da Lei Municipal 3.282, de 23/12/2014, Decreto Municipal 4.967, de 07/01/2015 no Diário Oficial dos Municípios de Minas Gerais em atendimento ao estabelecido no art. 26 da já citada lei, para fins de eficácia da RATIFICAÇÃO aqui proferida."*

Certifico que o presente foi publicado por afixação na sede da Prefeitura Municipal de Além Paraíba, nos termos do art. 123 da Lei orgânica Municipal, no Diário Oficial dos Municípios de Minas Gerais, conforme Lei Municipal 3.282, de 23/12/2014 e Decreto Municipal 4.967, de 07/01/2015 e no site da Prefeitura Municipal de Além Paraíba, www.alemparaiba.mg.gov.br conforme determina Decreto 3.799/08.
Em 18/11/2016.

RAFAELA TORRES SERAFIM
Chefe de Cotações Judiciais

Publicado por:
Rafaela Torres Serafim
Código Identificador:A99B981A

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE ARAÚJOS

DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO
EXTRATO DE ADJUDICAÇÃO

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 074/2016
PREGÃO Nº 024/2016

OBJETO: aquisição de um veículo zero km, potência de motor mínima de 88 CV, Flex, ano de fabricação mínima: 2016 – ano de modelo mínimo: 2016, 04 Portas, cor branca, 5 lugares; um veículo pick up, 1.6, Flex, 2 portas, zero quilômetro, cor branca, ano de fabricação mínima: 2016 – ano de modelo mínimo: 2016 e um veículo tipo micro-ônibus, zero km, ano de fabricação mínima: 2016 – ano de modelo mínimo: 2016, com acomodação para no mínimo 20 passageiros (+ motorista).

A comissão de Pregão da Prefeitura Municipal de Araújos resolve **ADJUDICAR** as empresas: RETHA MÁXIMA LTDA – EPP e AGRA MOTORS COMÉRCIO DE VEÍCULOS LTDA, que poderão firmar compromisso com o Município de acordo com as necessidades da administração.

Araújos/MG, 29 de novembro de 2016.

SANDRA DE FÁTIMA NASCIMENTO
Pregoeira.

Publicado por:
Sandra de Fátima Nascimento
Código Identificador:207BE5A8

Expediente:
Associação Mineira de Municípios – AMM - MG

Diretoria Biênio 2015/2017

Presidente – Antônio Carlos Doorgal de Andrada
Vice-Presidente – Teófilo Faustino Miranda Torres Duarte
1º Secretário – Geraldo Martins Godoy
2º Tesoureiro – Vladimir de Faria Azevedo

O Diário Oficial dos Municípios do Estado de Minas Gerais é uma solução voltada à modernização e transparência da gestão municipal.

DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO
EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 074/2016
PREGÃO Nº 024/2016

OBJETO: aquisição de um veículo zero km, potência de motor mínima de 88 CV, Flex, ano de fabricação mínima: 2016 – ano de modelo mínimo: 2016, 04 Portas, cor branca, 5 lugares; um veículo pick up, 1.6, Flex, 2 portas, zero quilômetro, cor branca, ano de fabricação mínima: 2016 – ano de modelo mínimo: 2016 e um veículo tipo micro-ônibus, zero km, ano de fabricação mínima: 2016 – ano de modelo mínimo: 2016, com acomodação para no mínimo 20 passageiros (+ motorista).

A Prefeita Municipal de Araújos considerando a regularidade deste processo conforme parecer jurídico, HOMOLOGA o presente Processo Licitatório nos termos da Lei 10.520/2002, Lei nº 8.666/93, alterados pela Lei 8.883/94.

Araújos/MG, 29 de novembro de 2016.

SÔNIA MARIA BATISTA COUTO
Prefeita Municipal.

Publicado por:
Sandra de Fátima Nascimento
Código Identificador:C9050EF3

DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO
EXTRATO DE CONTRATO Nº 122/2016

N.º Processo: 074/2016 – Pregão: 024/2016. Contratante: Prefeitura Municipal de Araújos/ MG – CNPJ: 18.300.996/0001-16. Contratado: AGRA MOTORS COMÉRCIO DE VEÍCULOS LTDA – CNPJ: 04.087.116/0001-60- Objeto: aquisição de um veículo zero km, potência de motor mínima de 88 CV, Flex, ano de fabricação mínima: 2016 – ano de modelo mínimo: 2016, 04 Portas, cor branca, 5 lugares; um veículo pick up, 1.6, Flex, 2 portas, zero quilômetro, cor branca, ano de fabricação mínima: 2016 – ano de modelo mínimo: 2016 e um veículo tipo micro-ônibus, zero km, ano de fabricação mínima: 2016 – ano de modelo mínimo: 2016, com acomodação para no mínimo 20 passageiros (+ motorista). Valor: R$ 185.000,00. Vigência: 02 meses - Data de assinatura: 30 de novembro de 2016.

SÔNIA MARIA BATISTA COUTO
Prefeita Municipal.

Publicado por:
Sandra de Fátima Nascimento
Código Identificador:1F42F3DD

DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO
EXTRATO DE CONTRATO Nº 123/2016

N.º Processo: 074/2016 – Pregão: 024/2016. Contratante: Prefeitura Municipal de Araújos/ MG – CNPJ: 18.300.996/0001-16. Contratado: RETHA MÁXIMA LTDDA – EPP – CNPJ: 00.153.269/0001-08- Objeto: aquisição de um veículo zero km, potência de motor mínima de 88 CV, Flex, ano de fabricação mínima: 2016 – ano de modelo mínimo: 2016, 04 Portas, cor branca, 5 lugares; um veículo pick up, 1.6, Flex, 2 portas, zero quilômetro, cor branca, ano de fabricação mínima: 2016 – ano de modelo mínimo: 2016 e um veículo tipo micro-ônibus, zero km, ano de fabricação mínima: 2016 – ano de modelo mínimo: 2016, com acomodação para no mínimo 20 passageiros (+ motorista). Valor: R$ 91.500,00. Vigência: 02 meses - Data de assinatura: 30 de novembro de 2016.

SÔNIA MARIA BATISTA COUTO
Prefeita Municipal.

Publicado por:
Sandra de Fátima Nascimento
Código Identificador:E27258BC

DEPARTAMENTO DE OBRAS E SERVIÇOS
EXTRATO DE ADJUDICAÇÃO

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 075/2016
TOMADA DE PREÇOS Nº 007/2016
OBJETO: Contratação de empresa de engenharia para execução de obra de pavimentação asfáltica em C.B.U.Q de ruas e avenidas no município de Araújos.

A comissão de Licitações da Prefeitura Municipal de Araújos resolve **ADJUDICAR** a empresa: CONSTRUTORA INÁCIO NETO LTDA, que poderá firmar compromisso com o Município de acordo com as necessidades da administração.

Araújos/MG, 29 de novembro de 2016.

SANDRA DE FÁTIMA NASCIMENTO.
Presidente da Comissão de Licitação.

Publicado por:
Sandra de Fátima Nascimento
Código Identificador:7D31E99A

DEPARTAMENTO DE OBRAS E SERVIÇOS
EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 075/2016
TOMADA DE PREÇOS Nº 007/2016
OBJETO: Contratação de empresa de engenharia para execução de obra de pavimentação asfáltica em C.B.U.Q de ruas e avenidas no município de Araújos.

A Prefeita Municipal de Araújos considerando a regularidade deste processo conforme parecer jurídico, HOMOLOGA o presente Processo Licitatório nos termos da Lei 10.520/2002, Lei nº 8.666/93, alterados pela Lei 8.883/94.

Araújos/MG, 29 de novembro de 2016.

SÔNIA MARIA BATISTA COUTO
Prefeita Municipal.

Publicado por:
Sandra de Fátima Nascimento
Código Identificador:F65032A3

DEPARTAMENTO DE OBRAS E SERVIÇOS
EXTRATO DE CONTRATO Nº 124/2016

N.º Processo: 075/2016 – Tomada de Preços: 007/2016. Contratante: Prefeitura Municipal de Araújos/ MG – CNPJ: 18.300.996/0001-16. Contratado: CONSTRUTORA INACIO NETO LTDA - ME - CNPJ sob o nº 02.200.752/0001-21 - Objeto: Contratação de empresa de engenharia para execução de obra de pavimentação asfáltica em C.B.U.Q de ruas e avenidas no município de Araújos. Vigência: 06 meses. Valor: R$ 180.826,60. Data de assinatura: 30 de novembro de 2016.

SÔNIA MARIA BATISTA COUTO
Prefeita Municipal.

Publicado por:
Sandra de Fátima Nascimento
Código Identificador:08D8AEC2

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE BARROSO

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
1º ADITIVO AO CONTRATO 123/15

O Município de Barroso torna publico o 14º termo aditivo ao contrato 123/2015 celebrado com Fundação de Desenvolvimento da Pesquisa FUNDEP CNPJ: 18.720.938/0001-41 Proc 262/15 objeto Prestação de serviços técnicos especializados que visam o planejamento, a organização e a execução de concurso Publico e Processo Seletivo Publico 189/2015 e 190/2015 para provimento dos cargos do quadro

de servidores do município de barroso. Fica aq clausula primeira prorrogada ate 31 de dezembro de 2016

Publicado por:
Raquel Ferreira Diniz
Código Identificador:ABE79A65

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
EXTRATO CONTRATO 92/2016

O Município de Barroso torna publico o extrato contrato 92/2016 celebrado com Esquimó Service Ltda CNPJ: 09.329.246/0001-86 Proc 215/16 objeto contratação de empresa para prestação de instalação de aparelhos de ar condicionado no valor de R$ 10.404,00 (dez mil quatrocentos e quatro reais)

Publicado por:
Raquel Ferreira Diniz
Código Identificador:BA664E5B

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
RECISÃO CONTRATO 38/15

O Município de Barroso torna publico a recisão do contratual referente ao contrato 038/2015 celebrado com Centro de Assistencia Psicoterapeutica Ltda. A presente recisão contratual operar-se –á com efeitos retroativos a partir do mês de agosto.

Publicado por:
Raquel Ferreira Diniz
Código Identificador:13736D3C

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
ERRATA PROC 218

Errata:
Na edição 1886 do dia 01/12/2016 no Diário Oficial do Municipios Mineiros
Na publicação da Proc 218/16 Pregão Presencial nº 151/16 Contratação de empresa para prestação de serviços de capina, roçada, limpeza de bueiros, podas de arvores e pintur
Onde se lê: abertura dia 15/11/2016
Leia- se abertura dia 15/12/2016ás 15:00 horas

Errata:
Na edição 1886 do dia 01/12/2016 no Diário Oficial do Municipios Mineiros
Na publicação da Proc 217/16 Pregão Presencial nº 150/16 Aquisição dos materiais para a finalização da reforma, onde funcionara as novas instalações da Secretaria Municipal de Educação e o CRP
Onde se lê: abertura dia 15/11/2016
Leia- se abertura dia 15/12/2016 ás 13:00 hoas

Publicado por:
Raquel Ferreira Diniz
Código Identificador:DF99CFDD

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE CACHOEIRA DE MINAS

PREFEITURA MUNICIPAL DE CACHOEIRA DE MINAS
EXTRATO DE CONTRATO

O Município de Cachoeira de Minas torna público o ***Contrato n.º 101/16****:*
Partes: *Município de Cachoeira de Minas X* ***DRAGASUL MINERACAO EIRELI - ME****.*
Objeto: Aquisição de equipamentos de proteção individual (EPI) para proteção dos funcionários dos diversos setores, de acordo com o Programa de Prevenção de Riscos Ambientais (PPRA).
Processo Licitatório n.º 113/16 – Pregão Presencial n.º 053/16.
Vigência: 22/11/2016 a 31/12/2016.
Valor: R$ 11.804,52 (Onze Mil, Oitocentos e Quatro Reais e Cinquenta e Dois Centavos).
Dotação Orçamentária: *02.03.11.331.1101.2.022.339030-33.*

Cachoeira de Minas, 22 de Novembro de 2016.

CARLOS AUGUSTO TENÓRIO DIONÍSIO
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Jucimara Aparecida de Faria Silveira
Código Identificador:F425955A

PREFEITURA MUNICIPAL DE CACHOEIRA DE MINAS
EXTRATO DE CONTRATO

O Município de Cachoeira de Minas torna público o ***Contrato n.º 102/16****:*
Partes: *Município de Cachoeira de Minas X* ***MOMILLI COMERCIAL LTDA****.*
Objeto: Aquisição de equipamentos de proteção individual (EPI) para proteção dos funcionários dos diversos setores, de acordo com o Programa de Prevenção de Riscos Ambientais (PPRA).
Processo Licitatório n.º 113/16 – Pregão Presencial n.º 053/16.
Vigência: 22/11/2016 a 31/12/2016.
Valor: R$ 3.040,50 (Três Mil e Quarenta Reais e Cinquenta Centavos).
Dotação Orçamentária: *02.03.11.331.1101.2.022.339030-33.*
Cachoeira de Minas, 22 de Novembro de 2016.

CARLOS AUGUSTO TENÓRIO DIONÍSIO
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Jucimara Aparecida de Faria Silveira
Código Identificador:AB71C3A9

PREFEITURA MUNICIPAL DE CACHOEIRA DE MINAS
EXTRATO DE CONTRATO

O Município de Cachoeira de Minas torna público o ***Contrato n.º 103/16****:*
Partes: *Município de Cachoeira de Minas X* ***LUCIANA DE CASTRO COSTA 82507678615****.*
Objeto: Contratação de empresa de consultoria para execução de serviços referentes ao ICMS Cultural do exercício de 2018.
Processo de Compra Direta n.º 142/16.
Vigência: 23/11/2016 a 31/12/2016.
Valor: R$ 2.050,00 (Dois Mil e Cinquenta Reais).
Dotação Orçamentária: *02.09.01.13.391.1302.2.026.339039-304.*

Cachoeira de Minas, 23 de Novembro de 2016.

CARLOS AUGUSTO TENÓRIO DIONÍSIO
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Jucimara Aparecida de Faria Silveira
Código Identificador:6E228808

PREFEITURA MUNICIPAL DE CACHOEIRA DE MINAS
EXTRATO DE PRORROGAÇÃO CONTRATUAL

O Município de Cachoeira de Minas torna público o ***2º Termo de Prorrogação ao Contrato n.º 032/15****:*
Partes: Município de Cachoeira de Minas X ***AGIT SOLUCOES AMBIENTAIS LTDA ME****.*
Objeto: Prorrogação do prazo de vigência do contrato referente aos serviços de coleta, transporte, tratamento e incineração dos resíduos das unidades de saúde pública do Município durante o exercício de 2016.
Processo Licitatório n.º 005/15 – Pregão Presencial n.º 005/15.
Vigência: 21/11/2016 a 31/12/2016.

Cachoeira de Minas, 21 de Novembro de 2016.

CARLOS AUGUSTO TENÓRIO DIONÍSIO
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Jucimara Aparecida de Faria Silveira
Código Identificador:14F1FC38

PREFEITURA MUNICIPAL DE CACHOEIRA DE MINAS
EXTRATO DE PRORROGAÇÃO CONTRATUAL

*O Município de Cachoeira de Minas torna público o **1º Termo de Prorrogação ao Contrato n.º 076/16**:*
*Partes: Município de Cachoeira de Minas X **PAVIMENTACAO SANTA ROSA LTDA**.*
Objeto: Prorrogação do prazo de vigência do contrato referente à contratação de empresa para execução de pavimentação em bloquetes das vias publicas do loteamento Novo Horizonte.
Processo Licitatório n.º 109/16 – Tomada de Preços n.º 003/16.
Vigência: 24/11/2016 a 23/02/2017.

Cachoeira de Minas, 24 de Novembro de 2016.

CARLOS AUGUSTO TENÓRIO DIONÍSIO
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Jucimara Aparecida de Faria Silveira
Código Identificador:B0D086C0

PREFEITURA MUNICIPAL DE CACHOEIRA DE MINAS
EXTRATO DE TERMO ADITIVO CONTRATUAL

*O Município de Cachoeira de Minas torna público o **1º Termo Aditivo ao Contrato n.º 047/16**:*
Partes: *Município de Cachoeira de Minas X **DIPROM – DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS ODONTOLOGICOS E MATERIAIS – ME**.*
Objeto: Acréscimo quantitativo de itens de consumo para manutenção dos serviços de odontologia, anteriormente pactuado em contrato.
Processo Licitatório n.º 077/16 – Pregão Presencial n.º 025/16.

Cachoeira de Minas, 24 de Novembro de 2016.

CARLOS AUGUSTO TENÓRIO DIONÍSIO
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Jucimara Aparecida de Faria Silveira
Código Identificador:07918D25

PREFEITURA MUNICIPAL DE CACHOEIRA DE MINAS
EXTRATO DE TERMO DE REALINHAMENTO

*O Município de Cachoeira de Minas torna público o **1º Termo de Realinhamento Econômico-Financeiro ao Contrato n.º 012/16**:*
Partes: *Município de Cachoeira de Minas X **RODINEY JULIAN GOMES – ME**.*
Objeto: Reajuste do valor anteriormente pactuado do quilo da carne bovina em pedaços, conforme em Contrato.
Processo Licitatório n.º 208/15 – Pregão Presencial n.º 002/16.
Valor unitário: R$ 16,00 (Dezesseis Reais).

Cachoeira de Minas, 16 de Novembro de 2016.

CARLOS AUGUSTO TENÓRIO DIONÍSIO
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Jucimara Aparecida de Faria Silveira
Código Identificador:7AB36FD3

PREFEITURA MUNICIPAL DE CACHOEIRA DE MINAS
EXTRATO DE TERMO DE REALINHAMENTO

*O Município de Cachoeira de Minas torna público o **4º Termo de Realinhamento Econômico-Financeiro ao Contrato n.º 014/16**:*
Partes: *Município de Cachoeira de Minas X **BENEDITA REGIANE DE CARVALHO PEREIRA - ME**.*
Objeto: Reajuste do valor anteriormente pactuado do fardo de açúcar cristal (30kg), conforme em Contrato.
Processo Licitatório n.º 208/15 – Pregão Presencial n.º 002/16.
Valor unitário: R$ 73,06 (Setenta e Três Reais e Seis Centavos).

Cachoeira de Minas, 21 de Novembro de 2016.

CARLOS AUGUSTO TENÓRIO DIONÍSIO
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Jucimara Aparecida de Faria Silveira
Código Identificador:7E4C4C03

PREFEITURA MUNICIPAL DE CACHOEIRA DE MINAS
EXTRATO DE TERMO ADITIVO CONTRATUAL

*O Município de Cachoeira de Minas torna público o **1º Termo Aditivo ao Contrato n.º 009/16**:*
Partes: *Município de Cachoeira de Minas X **TIAGO ACASSIO DE OLIVEIRA – ME**.*
Objeto: Acréscimo quantitativo de item de gêneros alimentícios para compor a merenda escolar para o exercício de 2016, anteriormente pactuado em contrato.
Processo Licitatório n.º 208/15 – Pregão Presencial n.º 002/16.

Cachoeira de Minas, 24 de Novembro de 2016.

CARLOS AUGUSTO TENÓRIO DIONÍSIO
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Jucimara Aparecida de Faria Silveira
Código Identificador:0482BD49

PREFEITURA MUNICIPAL DE CACHOEIRA DE MINAS
EXTRATO DE TERMO ADITIVO CONTRATUAL

*O Município de Cachoeira de Minas torna público o **1º Termo Aditivo ao Contrato n.º 014/16**:*
Partes: *Município de Cachoeira de Minas X **BENEDITA REGIANE DE CARVALHO PEREIRA - ME**.*
Objeto: Acréscimo quantitativo de item de gêneros alimentícios para compor a merenda escolar para o exercício de 2016, anteriormente pactuado em contrato.
Processo Licitatório n.º 208/15 – Pregão Presencial n.º 002/16.

Cachoeira de Minas, 24 de Novembro de 2016.

CARLOS AUGUSTO TENÓRIO DIONÍSIO
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Jucimara Aparecida de Faria Silveira
Código Identificador:7EDB241B

PREFEITURA MUNICIPAL DE CACHOEIRA DE MINAS
EXTRATO DE TERMO ADITIVO

*O Município de Cachoeira de Minas torna público o **2º Termo Aditivo ao Convênio n.º 002/2016**:*
Concedente: *PREFEITURA MUNICIPAL DE CACHOEIRA DE MINAS*, representada pelo Prefeito Municipal Sr. Carlos Augusto Tenório Dionísio.
Convenente: ***ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS-APAE***, representada por sua Presidente Sra. Nair de Faria Oliveira.
Objeto: Repasse de complementação de subvenção social.
Vigência: 30/11/2016 a 31/12/2016.
Valor Total: R$ 30.625,19 (Trinta Mil, Seiscentos e Vinte e Cinco Reais e Dezenove Centavos).
Dotação Orçamentária:
02.06.08.242.0801.0.027.335043-196; e
02.04.01.12.3671204.0.018.335043-70.
FUND. LEGAL: Lei Municipal n.º 2.451/2016

Cachoeira de Minas, 30 de Novembro de 2016.

CARLOS AUGUSTO TENÓRIO DIONÍSIO
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Jucimara Aparecida de Faria Silveira
Código Identificador:58A4E796

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE CAMPOS ALTOS

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº.559/2016

Constitui Comissão de Avaliação de bens móveis (carteiras inservíveis) do Município, e dá outras providências.

Cláudio Donizete Freire, Prefeito Municipal de Campos Altos, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Constituição Federal e legislação vigente, e em especial com fulcro na **Lei Orgânica Municipal, arts. 91, inc. I e 93, inc. II**;

DECRETA:

Art. 1º. Fica constituída a Comissão Municipal para avaliação de bens públicos municipais, com os seguintes membros: Edson Luiz dos Santos Júnior, Alessandra Silva, Lucimeire de Fátima Rodrigues Silva, sob a presidência do primeiro.

Art. 2º. A Comissão, ora instituída, tem por objetivo levantar todas as carteiras substituídas das escolas e creches municipais, que tornaram-se inservíveis, bem como avaliá-las.

Parágrafo único. A avaliação deverá ser processada com base no valor do estado em que se encontrarem, pela média.

Art. 3º. Do levantamento dos bens a Comissão elaborará um ou mais "Anexo", numerado(s) e datado(s), que será(ao) encaminhado(s) ao Prefeito, para ser(em) anexado(s) em eventual(is) decreto(s) de doação a escola estadual.

Art. 4º. Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições contrárias.

Campos Altos, 1º de dezembro de 2016.

CLÁUDIO DONIZETE FREIRE
Prefeito Municipal

Publicado por:
Edvaldo Lemos Fernandes Silva
Código Identificador:4ED3A20E

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 560/2016

Dispõe sobre exoneração de Servidor Efetivo de Cargo que se menciona.

O Prefeito Municipal de Campos Altos, no uso de suas atribuições que lhes são legalmente conferidas na Lei 18/1991, DECRETA:

Art. 1º: Fica exonerada a pedido a **Servidora TÂNIA MÁRCIA DA SILVA, do CARGO: AUXILIAR DE SAÚDE II - AGENTE DE SAÚDE**

Art. 2º: Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Campos Altos/MG, 1º de dezembro de 2016.

CLÁUDIO DONIZETE FREIRE
Prefeito Municipal

Publicado por:
Edvaldo Lemos Fernandes Silva
Código Identificador:E2F0233A

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 561/2016

Dispõe sobre exoneração de servidor do cargo que se especifica e dá outras providencias.

O Prefeito Municipal de Campos Altos, no uso de suas atribuições conforme dispõe a Lei nº 563/2013 de 07 de julho de 2013, DECRETA:

Art. 1º Fica exonerada a Servidora **ANGELA APARECIDA DOS REIS** do cargo de Provimento em Comissão de Chefe da Defesa Civil.

Art. 2º: Este Decreto entrará em vigor nada data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Campos Altos-MG, 1º de dezembro de 2016

CLÁUDIO DONIZETE FREIRE
Prefeito Municipal

Publicado por:
Edvaldo Lemos Fernandes Silva
Código Identificador:F25D0452

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE CARBONITA

GABINETE DO PREFEITO
COMUNICADO OFICIAL 09 - CONCURSO PÚBLICO 01/2016

COMUNICADO OFICIAL N. 09 RECURSOS EM FACE DO RESULTADO PROVISÓRIO ATUALIZADO INSTRUÇÕES

A Prefeitura Municipal de Carbonita/MG e a Comissão Supervisora do Concurso Público n.º 01/2016 e do Processo Seletivo Simplificado n.º 01/2016 tornam público o seguinte Comunicado:
1) A divulgação do Resultado Provisório se deu no dia 01/12/2016. Assim, o prazo para entrar com recurso contra alguma nota ou resultado será nos dias: 02, 05 e 06 de dezembro de 2016
2) Os recursos deverão ser interpostos por escrito, datilografados ou impressos, nos moldes do Anexo V do Edital, junto à Comissão Supervisora, na Prefeitura Municipal de Carbonita, situada na Praça Edgard Miranda, n. 202, Centro, Carbonita/MG, CEP: 39.665-000, ou enviados via Correios (SEDEX ou Carta Registrada com AR) para o mesmo endereço.
3) Não serão aceitos recursos via fax, via correio eletrônico ou apresentados de forma intempestiva.

Carbonita/MG, 01 de dezembro de 2016.

MARCOS JOSERALDO LEMOS
Prefeito Municipal

GENIVAL FREIRES SANTOS
Presidente da Comissão Supervisora

Publicado por:
Genival Freire Santos
Código Identificador:89942198

GABINETE DO PREFEITO
COMUNICADO OFICIAL 09 - PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO 01/2016

COMUNICADO OFICIAL N. 09 RECURSOS EM FACE DO RESULTADO PROVISÓRIO ATUALIZADO INSTRUÇÕES

A Prefeitura Municipal de Carbonita/MG e a Comissão Supervisora do Concurso Público n.º 01/2016 e do Processo Seletivo Simplificado n.º 01/2016 tornam público o seguinte Comunicado:
1) A divulgação do Resultado Provisório se deu no dia 01/12/2016. Assim, o prazo para entrar com recurso contra alguma nota ou resultado será nos dias: 02, 05 e 06 de dezembro de 2016
2) Os recursos deverão ser interpostos por escrito, datilografados ou impressos, nos moldes do Anexo V do Edital, junto à Comissão Supervisora, na Prefeitura Municipal de Carbonita, situada na Praça Edgard Miranda, n. 202, Centro, Carbonita/MG, CEP: 39.665-000, ou enviados via Correios (SEDEX ou Carta Registrada com AR) para o mesmo endereço.
3) Não serão aceitos recursos via fax, via correio eletrônico ou apresentados de forma intempestiva.

Carbonita/MG, 01 de dezembro de 2016.

MARCOS JOSERALDO LEMOS
Prefeito Municipal

GENIVAL FREIRES SANTOS
Presidente da Comissão Supervisora

Publicado por:
Genival Freire Santos
Código Identificador:10A7E5C9

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE CARMO DO CAJURU

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
AVISO DE LICITAÇÃO N º 80/2016

PREFEITURA MUNICIPAL DE CARMO DO CAJURU – AVISO DE LICITAÇÃO - PL Nº.80/16 PP Nº. 70/16. Objeto: Contratação de empresa especializada para fornecimento de refeições tipo marmitex, para os plantonistas da Clínica Médica Municipal. Entrega e abertura dos envelopes: dia 15/12/2016 às 09h00min. Info tel. (037) 3244-0704 e-mail contratos@carmodocajuru.mg.gov.br. Site: www.carmodocajuru.mg.gov.br/licitacoes

Publicado por:
Aline Costa Fernandes
Código Identificador:1288501F

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
AVISO DE LICITAÇÃO N º 81/2016

PREFEITURA MUNICIPAL DE CARMO DO CAJURU – AVISO DE LICITAÇÃO - PL Nº. 81/16 PP Nº. 71/16. Objeto: Contratação de empresa para o fornecimento de oxigênio medicinal para aos serviços de oxigenioterapia domiciliar e pacientes atendidos pelas unidades de saúde. Entrega e abertura dos envelopes: dia 15/12/2016 às 14h00min. Info tel. (037) 3244-0704 e-mail contratos@carmodocajuru.mg.gov.br. Site: www.carmodocajuru.mg.gov.br/licitacoes

Publicado por:
Aline Costa Fernandes
Código Identificador:D31FB737

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE CARNEIRINHO

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE ADJUDICAÇÃO

MUNICÍPIO DE CARNEIRINHO-MG. PREGÃO PRESENCIAL Nº **49/2016.** PROCESSO LICITATÓRIO Nº 70/2016. EXTRATO DE ADJUDICAÇÃO. A Pregoeira do Município de Carneirinho, ADJUDICA o aludido certame, que tem por objeto a aquisição de materiais permanentes e de informática para Secretaria Municipal de Educação, conforme especificações do Termo de Referência do Edital, à empresa AGEU DA SILVA MOSCATEL – INFORMÁTICA – ME-CNPJ nº 07.630.384/0001-75, no valor total de R$ 19.652,00. Data de Adjudicação: 23/11/2016.

Carneirinho-MG, 01 de dezembro de 2016.

MARIA JOSÉ DA SILVA PAZIN
Pregoeira.

Publicado por:
Luciano Sebastião de Menezes
Código Identificador:28844C88

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO

MUNICÍPIO DE CARNEIRINHO-MG. PREGÃO PRESENCIAL Nº **49/2016.** PROCESSO LICITATÓRIO Nº 70/2016. EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO. O Prefeito Municipal HOMOLOGA o procedimento licitatório em epígrafe, cujo objeto é a aquisição de materiais permanentes e de informática para Secretaria Municipal de Educação, conforme especificações do Termo de Referência do Edital, pelo que autoriza a lavratura do termo de contrato com a empresa AGEU DA SILVA MOSCATEL – INFORMÁTICA – ME-CNPJ nº 07.630.384/0001-75, no valor total de R$ 19.652,00. Data de homologação: 23/11/2016.

Carneirinho-MG, 01 de dezembro de 2016.

WILLIAN MARTINS MAIA
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Luciano Sebastião de Menezes
Código Identificador:097C03ED

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO

MUNICÍPIO DE CARNEIRINHO-MG. PREGÃO PRESENCIAL Nº 49/2016**. Processo Licitatório nº 70/2016**. **Extrato de Contrato**. Contrato nº 46/2016. Contratante: Município de Carneirinho. Contratada: AGEU DA SILVA MOSCATEL – INFORMÁTICA – ME-CNPJ nº 07.630.384/0001-75; Objeto: Fornecer ao Contratante materiais permanentes e de informática para Secretaria Municipal de Educação, conforme especificações constantes do Anexo I, Edital do PREGÃO PRESENCIAL Nº 49/2016, a proposta do Fornecedor e a Ata da Sessão Pública do Pregão; Valor total: R$ 19.652,00; Prazo: O prazo para a entrega do objeto do contrato será de até 20 (vinte) dias, contados a partir da solicitação feita pela Administração, podendo a Contratante conceder dilação no prazo de sua entrega, com motivo plenamente justificado e aceito pela mesma; Vigência: A vigência do contrato será à partir da data de sua assinatura até o dia 31/12/2016; Data de Assinatura: 23/11/2016.

Carneirinho/MG, 01 de dezembro de 2016.

WILLIAN MARTINS MAIA
Prefeito.

Publicado por:
Luciano Sebastião de Menezes
Código Identificador:D123F73D

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE CLARAVAL

COMISSÃO DE LICITAÇÕES
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 050/2016

Ref: **Processo de Licitação nº 00222/2016**
Modalidade Pregão nº 0026/2016

Contratante: **PREFEITURA MUNICIPAL DE CLARAVAL/MG**
Contratada: **Osmair Bernardo dos Santos - ME**

CNPJ nº 11.797.841/0001-98
End.: Rua Pernambuco, nº 334, centro de Claraval/MG, CEP 37997000.

Objeto: **"Implantação de registro de preços para contratação de empresa especializada em realização de serviços mecânicos em veículos leves, médios, pesados, máquinas e bombas injetoras, para manutenção da frota municipal"**

Vigência: O presente instrumento terá validade até 06/05/2017, a contar de sua assinatura.

Valor: R$ 153.500,00 (cento e cinqüenta e três mil e quinhentos reais).

Dotação Orçamentária:
030412204012.003 339039
020412204012.005 339039
030618106012.013 339039
0204021236112012.060 339039
02041236112012.041 339039
02061030110012.120 339039
02061030510022.126 339039
02070824408012.016 339039
02070824408012.146 339039
02070824408012.147 339039
02070824408012.148 339039
020824308012.023 339039
020824408012.014 339039
0208020460604012.118 339039
022060620012.158 339039

Claraval/MG, 07 de novembro de 2016

FLÁVIA PEIXOTO CINTRA FALEIROS
Pregoeira

Publicado por:
Flavia Peixoto Cintra
Código Identificador:CECF73C3

COMISSÃO DE LICITAÇÕES
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 051/2016

Ref: **Processo de Licitação nº 00222/2016**
Modalidade Pregão nº 0026/2016

Contratante: **PREFEITURA MUNICIPAL DE CLARAVAL/MG**
Contratada: **VCG Mecânica de Máquinas Pesadas LTDA**
CNPJ nº 21.685.586/0001-45
End.: Rodovia MG 050, nº 945, bairro Serra das Brisas, Passos/MG, CEP 37900970.

Objeto: **"Implantação de registro de preços para contratação de empresa especializada em realização de serviços mecânicos em veículos leves, médios, pesados, máquinas e bombas injetoras, para manutenção da frota municipal"**

Vigência: O presente instrumento terá validade até 06/05/2017, a contar de sua assinatura.

Valor: R$ 99.000,00 (noventa e nove mil reais).

Dotação Orçamentária:
030412204012.003 339039
020412204012.005 339039
030618106012.013 339039
0204021236112012.060 339039
02041236112012.041 339039
02061030110012.120 339039
02061030510022.126 339039
02070824408012.016 339039
02070824408012.146 339039
02070824408012.147 339039
02070824408012.148 339039
020824308012.023 339039
020824408012.014 339039
0208020460604012.118 339039
022060620012.158 339039

Claraval/MG, 07 de novembro de 2016

FLÁVIA PEIXOTO CINTRA FALEIROS
Pregoeira

Publicado por:
Flavia Peixoto Cintra
Código Identificador:D0FDB8B3

COMISSÃO DE LICITAÇÕES
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 052/2016

Ref: **Processo de Licitação nº 00167/2016**
Modalidade Pregão nº 0024/2016

Contratante: **PREFEITURA MUNICIPAL DE CLARAVAL/MG**
Contratada: **Acácia Comércio de Medicamentos Ltda**
CNPJ nº 03.945.035/0003-53
End.: Av. Princesa do Sul, nº 3303, CEP 37062-180, Jardim Andere, no Município de Varginha/MG.

Objeto: **"Implantação de registro de preços para futuras aquisições de medicamentos para manutenção da Secretaria Municipal de Saúde"**

Vigência: O presente instrumento terá validade até 06/11/2017, a contar de sua assinatura.

Valor: R$ 13.470,25 (treze mil quatrocentos e setenta reais e vinte e cinco centavos).

Dotação Orçamentária:
0206 103011001 2.120 339030
0206 103011001 2.121 339030
0206 103031002 2.124 339030

Claraval/MG, 07 de novembro de 2016

FLÁVIA PEIXOTO CINTRA FALEIROS
Pregoeira

Publicado por:
Flavia Peixoto Cintra
Código Identificador:FC9397FB

COMISSÃO DE LICITAÇÕES
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 053/2016

Ref: **Processo de Licitação nº 00167/2016**
Modalidade Pregão nº 0024/2016

Contratante: **PREFEITURA MUNICIPAL DE CLARAVAL/MG**
Contratada: **Costa Camargo Comércio de Produtos Hospitalares Ltda**
CNPJ nº 36.325.157/0001-34
End.: Rua Juiz Alexandre Martins de Castro Filho, nº 08, Bairro Itabuã, Vila Velha/ES.

Objeto: **"Implantação de registro de preços para futuras aquisições de medicamentos para manutenção da Secretaria Municipal de Saúde"**

Vigência: O presente instrumento terá validade até 06/11/2017, a contar de sua assinatura.

Valor: R$ 20.884,50 (vinte mil oitocentos e oitenta e quatro reais e cinqüenta centavos).

Dotação Orçamentária:
0206 103011001 2.120 339030
0206 103011001 2.121 339030

0206 103031002 2.124 339030

Claraval/MG, 07 de novembro de 2016

FLÁVIA PEIXOTO CINTRA FALEIROS
Pregoeira

Publicado por:
Flavia Peixoto Cintra
Código Identificador:E5774FCC

COMISSÃO DE LICITAÇÕES
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 054/2016

Ref: **Processo de Licitação nº 00167/2016**
Modalidade Pregão nº 0024/2016

Contratante: **PREFEITURA MUNICIPAL DE CLARAVAL/MG**
Contratada: **Fragnari Distribuidora de Medicamentos Ltda**
CNPJ nº 14.271.474/0001-82
End.: rua Manoel Deodoro Pinheiro Machado, nº 1218, Bairro Vila Santa Therezinha de Menino Jesus, Botucatu/SP.

Objeto: **"Implantação de registro de preços para futuras aquisições de medicamentos para manutenção da Secretaria Municipal de Saúde"**

Vigência: O presente instrumento terá validade até 06/11/2017, a contar de sua assinatura.

Valor: R$ 39.620,50 (trinta e nove mil seiscentos e vinte reais e cinquenta centavos).

Dotação Orçamentária:
0206 103011001 2.120 339030
0206 103011001 2.121 339030
0206 103031002 2.124 339030

Claraval/MG, 07 de novembro de 2016

FLÁVIA PEIXOTO CINTRA FALEIROS
Pregoeira

Publicado por:
Flavia Peixoto Cintra
Código Identificador:EA61AD76

COMISSÃO DE LICITAÇÕES
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 055/2016

Ref: **Processo de Licitação nº 00167/2016**
Modalidade Pregão nº 0024/2016

Contratante: **PREFEITURA MUNICIPAL DE CLARAVAL/MG**
Contratada: **Lumar Comércio de Produtos Farmacêuticos Ltda**
CNPJ nº 49.228.695/0001-52
End.: Av. Wilson Bego, nº 745, Distrito Industrial CEP 14406-091, no município de Franca/SP.

Objeto: **"Implantação de registro de preços para futuras aquisições de medicamentos para manutenção da Secretaria Municipal de Saúde"**

Vigência: O presente instrumento terá validade até 06/11/2017, a contar de sua assinatura.

Valor: R$ 70.327,40 (setenta mil trezentos e vinte e sete reais e quarenta centavos).

Dotação Orçamentária:
0206 103011001 2.120 339030
0206 103011001 2.121 339030
0206 103031002 2.124 339030

Claraval/MG, 07 de novembro de 2016

FLÁVIA PEIXOTO CINTRA FALEIROS
Pregoeira

Publicado por:
Flavia Peixoto Cintra
Código Identificador:83A2E843

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE CONQUISTA

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
PREGÃO 042

EDITAL RESUMIDO DO PREGÃO PRESENCIAL N. º 042/2016

A Pregoeira da Prefeitura Municipal de Conquista/MG, designada pela Portaria n.º 3578/16, de 04/01/2.016, torna público que este Município fará realizar licitação, na modalidade de ***PREGÃO PRESENCIAL***, pelo menor preço GLOBAL, objetivando a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA LOCAÇÃO DE BANHEIROS QUÍMICOS, CONFORME ESPECIFICADO NO LOTE I DO ANEXO I, A SEREM UTILIZADOS NO "REVEILLON 2016/2017".**

Valor estimado: ***R$2.440,00(dois mil quatrocentos e quarenta reais).***

Data e Horário para credenciamento dos licitantes e início da sessão:
Ás 09:00 do dia 15 de DEZEMBRO de 2016.

Local para aquisição e retirada do edital:

Departamento de Compras e Licitações, Secretaria Municipal de Administração – Praça Cel. Tancredo França, 181 - Centro, nesta cidade – Para informações, através dos telefones: (0xx34)-3353 -1228 – Ramal 201 - fac-símile: (0xx34)3353 – 1228 ou pelo endereço eletrônico:
www.conquista.mg.gov.br.

Conquista/MG, 02 de DEZEMBRO de 2.016.

IARA MARIA RIBEIRO
Pregoeira

Publicado por:
Iara Maria Ribeiro
Código Identificador:09CCDE47

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
RATIFICAÇÃO

Processo licitatório nº 079/2016
Dispensa de Licitação nº 016/2016

No uso de minhas atribuições ratifico a **Dispensa de licitação nº 016/2016**, com base no Inciso ll do Artigo 24 da Lei Federal 8.666/93, objetivando a contratação de **NOVATTA GRAFICA E EDITORA LTDA ME,** para **Contratação de empresa especializada para a elaboração, diagramação e impressão gráfica de revista informativa, inclui-se ainda digitalização de textos e imagens, tratamento de fotos, vetorização de imagens revisão, correção, assessoramento técnico e jurídico, conforme as especificações e quantidades da tabela item 3**, com proposta de preços no valor de **R$ 6.399,90** (seis mil trezentos e noventa e nove reais e noventa centavos).

Registre-se,
cumpra-se e
publique-se.
Autua-se o processo.

Conquista/MG, 02 de dezembro de 2016.

VERA LÚCIA GUARDIEIRO
Prefeita Municipal

Publicado por:
Iara Maria Ribeiro
Código Identificador:A2D5E345

PROCURADORIA JURÍDICA
DECRETO MUNICIPAL Nº 2140/-2016 DE 23 DE NOVEMBRO DE 2016

Decreto Nº 2140

REMANEJA RECURSOS DE UM VÍNCULO PARA OUTRO DENTRO DE UMA MESMA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

Véra Lúcia Guardieiro, Prefeita Municipal de Conquista - MG, no uso de suas atribuições legais,
DECRETA
Art. 1º - Fica aberto crédito adicional suplementar no valor de R$ 119.200,00 (Cento e Dezenove Mil e Duzentos Reais) destinado ao reforço orçamentário das seguintes dotações:

Orgão:	02	PODER EXECUTIVO	Ficha: 94
Unidade:	04	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	
SubUnidade:			
Função:	12	EDUCACAO	
SubFunção:	361	ENSINO FUNDAMENTAL	
Programa:	0011	EDUCAÇAO DE QUALIDADE	
SubPrograma:			
Proj. Ativ.:	2038	MANUTENÇÃO DO ENSINO	
Categoria:	3	DESPESAS CORRENTES	
Grupo:	3	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	
Modalidade:	90	APLICAÇÕES DIRETAS	
Elemento:	30	MATERIAL DE CONSUMO	
Desdobramento:	00	MATERIAL DE CONSUMO	Valor:
Fonte Recurso:	144 -	TRANSFERENCIAS DE RECURSOS FNDE/PNAE	400,00
Orgão:	02	PODER EXECUTIVO	Ficha: 111
Unidade:	04	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	
SubUnidade:			
Função:	12	EDUCACAO	
SubFunção:	365	EDUCACAO INFANTIL	
Programa:	0011	EDUCAÇAO DE QUALIDADE	
SubPrograma:			
Proj. Ativ.:	2038	MANUTENÇÃO DO ENSINO	
Categoria:	3	DESPESAS CORRENTES	
Grupo:	3	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	
Modalidade:	90	APLICAÇÕES DIRETAS	
Elemento:	30	MATERIAL DE CONSUMO	
Desdobramento:	00	MATERIAL DE CONSUMO	Valor:
Fonte Recurso:	144 -	TRANSFERENCIAS DE RECURSOS FNDE/PNAE	1.800,00
Orgão:	02	PODER EXECUTIVO	Ficha: 121
Unidade:	05	FUNDEB - FUNDO MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BASICA	
SubUnidade:			
Função:	12	EDUCACAO	
SubFunção:	361	ENSINO FUNDAMENTAL	
Programa:	0011	EDUCAÇAO DE QUALIDADE	
SubPrograma:			
Proj. Ativ.:	2038	MANUTENÇÃO DO ENSINO	
Categoria:	3	DESPESAS CORRENTES	
Grupo:	1	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	
Modalidade:	90	APLICAÇÕES DIRETAS	
Elemento:	04	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	
Desdobramento:	00	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	Valor:
Fonte Recurso:	118 -	TRANSFERENCIAS DO FUNDEB 60%	39.000,00
Orgão:	02	PODER EXECUTIVO	Ficha: 125
Unidade:	05	FUNDEB - FUNDO MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BASICA	
SubUnidade:			
Função:	12	EDUCACAO	
SubFunção:	365	EDUCACAO INFANTIL	
Programa:	0011	EDUCAÇAO DE QUALIDADE	
SubPrograma:			
Proj. Ativ.:	2038	MANUTENÇÃO DO ENSINO	
Categoria:	3	DESPESAS CORRENTES	
Grupo:	1	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	
Modalidade:	90	APLICAÇÕES DIRETAS	
Elemento:	11	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	
Desdobramento:	00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS – PESSOAL CIVIL	Valor:
Fonte Recurso:	119 -	TRANSFERENCIAS DO FUNDEB 40%	22.000,00
Orgão:	02	PODER EXECUTIVO	Ficha: 142
Unidade:	07	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	
SubUnidade:			
Função:	10	SAUDE	
SubFunção:	301	ATENCAO BASICA	
Programa:	0006	ATENÇÃO BÁSICA EM SAÚDE	
SubPrograma:			
Proj. Ativ.:	2013	SAUDE DA FAMILIA	
Categoria:	3	DESPESAS CORRENTES	
Grupo:	1	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	
Modalidade:	90	APLICAÇÕES DIRETAS	
Elemento:	04	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	
Desdobramento:	00	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	Valor:
Fonte Recurso:	102 -	RECEITAS DE IMPOSTOS VINCULADOS À SAUDE	56.000,00

Art. 2º - Os recursos destinados a atender as despesas decorrentes do presente crédito, serão aquelas originadas pela anulação parcial ou total das seguintes dotações:

Orgão:	02	PODER EXECUTIVO	Ficha: 94
Unidade:	04	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	
SubUnidade:			
Função:	12	EDUCACAO	
SubFunção:	361	ENSINO FUNDAMENTAL	
Programa:	0011	EDUCAÇAO DE QUALIDADE	
SubPrograma:			
Proj. Ativ.:	2038	MANUTENÇÃO DO ENSINO	
Categoria:	3	DESPESAS CORRENTES	
Grupo:	3	OUTRAS DESPESAS CORRENTES - 101	
Modalidade:	90	APLICAÇÕES DIRETAS	
Elemento:	30	MATERIAL DE CONSUMO	Valor:
Desdobramento:	00	MATERIAL DE CONSUMO	400,00
Fonte Recurso:	101 -	RECEITAS DE IMPOSTOS VINCULADOS À EDUCAÇÃO	
Orgão:	02	PODER EXECUTIVO	Ficha: 111
Unidade:	04	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	
SubUnidade:			
Função:	12	EDUCACAO	
SubFunção:	365	EDUCACAO INFANTIL	
Programa:	0011	EDUCAÇAO DE QUALIDADE	
SubPrograma:			
Proj. Ativ.:	2038	MANUTENÇÃO DO ENSINO	
Categoria:	3	DESPESAS CORRENTES	
Grupo:	3	OUTRAS DESPESAS CORRENTES - 101	
Modalidade:	90	APLICAÇÕES DIRETAS	
Elemento:	30	MATERIAL DE CONSUMO	Valor:
Desdobramento:	00	MATERIAL DE CONSUMO	1.800,00
Fonte Recurso:	101 -	RECEITAS DE IMPOSTOS VINCULADOS À EDUCAÇÃO	
Orgão:	02	PODER EXECUTIVO	Ficha: 121
Unidade:	05	FUNDEB - FUNDO MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO	
SubUnidade:			
Função:	12	EDUCACAO	
SubFunção:	361	ENSINO FUNDAMENTAL	
Programa:	0011	EDUCAÇAO DE QUALIDADE	
SubPrograma:			
Proj. Ativ.:	2038	MANUTENÇÃO DO ENSINO	
Categoria:	3	DESPESAS CORRENTES	
Grupo:	1	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS - 119	
Modalidade:	90	APLICAÇÕES DIRETAS	
Elemento:	04	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	Valor:
Desdobramento:	00	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	39.000,00
Fonte Recurso:	119 -	TRANSFERENCIAS DO FUNDEB 40%	
Orgão:	02	PODER EXECUTIVO	Ficha: 125
Unidade:	05	FUNDEB - FUNDO MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO	
SubUnidade:			
Função:	12	EDUCACAO	
SubFunção:	365	EDUCACAO INFANTIL	
Programa:	0011	EDUCAÇAO DE QUALIDADE	
SubPrograma:			
Proj. Ativ.:	2038	MANUTENÇÃO DO ENSINO	
Categoria:	3	DESPESAS CORRENTES	
Grupo:	1	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS - 118	
Modalidade:	90	APLICAÇÕES DIRETAS	
Elemento:	11	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS – PESSOAL CIVIL	Valor:
Desdobramento:	00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS – PESSOAL CIVIL	22.000,00
Fonte Recurso:	118 -	TRANSFERENCIAS DO FUNDEB 60%	
Orgão:	02	PODER EXECUTIVO	Ficha: 142

Unidade:	07	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	
SubUnidade:			
Função:	10	SAUDE	
SubFunção:	301	ATENCAO BASICA	
Programa:	0006	ATENÇÃO BÁSICA EM SAÚDE	
SubPrograma:			
Proj. Ativ.:	2013	SAUDE DA FAMILIA	
Categoria:	3	DESPESAS CORRENTES	
Grupo:	1	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS - 148	
Modalidade:	90	APLICAÇÕES DIRETAS	
Elemento:	04	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	Valor:
Desdobramento:	00	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	56.000,00
Fonte Recurso:	148 -	TRANSFERENCIAS DE RECURSOS SUS/ATENÇÃO BASICA	

Artigo 3º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Registre-se,
publique-se e
cumpra-se.

Conquista, 23 de Novembro de 2016

VÉRA LÚCIA GUARDIEIRO
Prefeita Municipal

Publicado por:
Andria Maira Manzan Crosara
Código Identificador:B8A74FE0

PROCURADORIA JURÍDICA
PORTARIA MUNICIPAL Nº 3808/2016 DE 01 DE DEZEMBRO DE 2016

A **PREFEITA MUNICIPAL DE CONQUISTA**, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais e com base no artigo 113 do Estatuto dos Servidores Públicos Municipais,

R E S O L V E:

Artigo 1º - Conceder de acordo com requerimento feito, férias regulamentares aos servidores abaixo mencionados:

SECRETARIA DE SAÚDE			
NOME DO SERVIDOR	**CARGO**	**PERÍODO**	**PERÍODO DE GOZO**
Daniela Faria Bisinoto	*Fisioterapeuta*	*2016/2016*	*05 a 12.12.2016*
Anna Luiza Barra Amazil Braga	*Cirurgiã Dentista I*	*2016/2016*	*01 a 12.12.2016*
Fabiana Matioli	*Atend. de Cons. Dentário*	*2016/2016*	*01 a 10.12.2016*
Cleide Pereira França	*Atend. de Cons. Dentário*	*2016/2016*	*01 a 12.12.2016*
Janiele Santana do Nascimento	*Aux. de Serviços Gerais*	*2016/2016*	*05 a 17.12.2016*
Maria Raquel Canassa Castro	*Fiscal Sanitário*	*2016/2016*	*05 a 11.12.2016*

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS			
NOME DO SERVIDOR	**CARGO**	**PERÍODO**	**PERÍODO DE GOZO**
Rogério Bernardes Andrade	*Aux. de Serviços II*	*2015/2016*	*05 a 19.12.2016*
Célia Cristina Bizinoto	*Aux. Administrativo II*	*2014/2015*	*01 a 30.12.2016*
Magno Augusto de Santana	*Aux. de Serviços II*	*2014/2015*	*01 a 30.12.2016*

Artigo 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Conquista, Estado de Minas Gerais, ao 1º (primeiro) dia do mês de dezembro de 2016.

VÉRA LÚCIA GUARDIEIRO
Prefeita Municipal

Publicado por:
Andria Maira Manzan Crosara
Código Identificador:26B85B1D

PROCURADORIA JURÍDICA
PORTARIA MUNICIPAL Nº 3809/2016 DE 01 DE DEZEMBRO DE 2016

A **PREFEITA MUNICIPAL DE CONQUISTA**, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais e com base no artigo 100 do Estatuto dos Servidores Públicos Municipais,

R E S O L V E:

Artigo 1º - Conceder de acordo com os requerimentos feitos, férias prêmios aos servidores abaixo mencionados:

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE			
NOME DO SERVIDOR	**CARGO**	**PERÍODO**	**PERÍODO DE GOZO**
Tarcizio Henrique Zago	*Farmacêutico*	*2003/2008*	*01 a 30.12.2016*

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS			
NOME DO SERVIDOR	**CARGO**	**PERÍODO**	**PERÍODO DE GOZO**
Mateus Afonso de Almeida	*Auxiliar de Serviços I*	*1993/1998*	*07.11 a 06.12.2016*

Artigo 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Conquista, Estado de Minas Gerais, aos 1º (primeiro) dias do mês de dezembro de 2016.

VÉRA LÚCIA GUARDIEIRO
Prefeita Municipal

Publicado por:
Andria Maira Manzan Crosara
Código Identificador:96D63ACF

PROCURADORIA JURÍDICA
EXTRATO DE CONTRATO Nº 056/2016

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE CONQUISTA
CONTRATADO: **MAFRE SEGUROS GERAIS S/A**
OBJETO: **É O OBJETO DO PRESENTE CONTRATO É A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE SEGURO VEICULAR QUE COMPÕE A FROTA MUNICIPAL DE CONQUISTA, EM ATENDIMENTO ÀS SECRETARIAS MUNICIPAIS DE ADMINISTRAÇÃO, SAÚDE, EDUCAÇÃO, AÇÃO SOCIAL, OBRAS E INFRAESTRUTURA E AGROPECUÁRIA, CONFORME ESPECIFICADO NO CONTRATO.**
VALOR ESTIMADO: **R$ 25.350,00 (VINTE E CINCO MIL, TREZENTOS E CINQUENTA REAIS).**
PRAZO: **A VIGÊNCIA DAS APÓLICES DE SEGURO VEICULAR SERÁ DE 12 MESES CONTADOS APÓS A ASSINATURA DO CONTRATO, PODENDO SER RESCINDIDO UNILATERALMENTE, POR CONVENIÊNCIA DA ADMINISTRAÇÃO OU POR INFRAÇÃO AS DISPOSIÇÕES LEGAIS E CONTRATUAIS, OU SER PRORROGADO NA CONFORMIDADE DA LEI FEDERAL Nº. 8.666/93.**
LICITAÇÃO: **PREGÃO PRESENCIAL Nº 033/2016 – PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 062/2016**

CONQUISTA/MG, AOS 02 (DOIS) DIAS DO MÊS DE DEZEMBRO DE 2016.

ÂNDRIA MAÍRA MANZAN CROSARA
Departamento Jurídico

Publicado por:
Andria Maira Manzan Crosara
Código Identificador:9D2416FE

PROCURADORIA JURÍDICA
EXTRATO DE CONTRATO Nº 057/2016

EXTRATO DE CONTRATO Nº056/2016

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE CONQUISTA

CONTRATADA: **NOVATTA GRÁFICA E EDITORA LTDA ME**

OBJETO: **O OBJETO DO PRESENTE CONTRATO É A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA ELABORAÇÃO, DIAGRAMAÇÃO E IMPRESSÃO DE REVISTA INFORMATIVA, INCLUI-SE AINDA**

DIGITALIZAÇÃO DE TEXTOS E IMAGENS, TRATAMENTO DE FOTOS, VETORIZAÇÃO DE IMAGENS, REVISÃO, CORREÇÃO, ASSESSORAMENTO TÉCNICO E JURÍDICO, CONFORME ESPECIFICAÇÕES E QUANTIDADES ABAIXO ESPECIFICADAS, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA DE GABINETE, SENDO:

ITEM	DESCRIÇÃO	TIRAGEM	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
01	REVISTA/INFORMATIVO - Formato 21 x 30 cm (fechada, capa impressa em papel couchê brilho 230 g a 4/4 cores. Miolo impresso em papela couchê 115 g a 4/4 cores. Acabamento: dobrados, grampeados e refiliados com 20 páginas.	3.000	R$ 2,1333	**R$ 6.399,90**

VALOR ESTIMADO: **R$ 25.350,00 (VINTE E CINCO MIL, TREZENTOS E CINQUENTA REAIS).**

PRAZO: **A VIGÊNCIA DO PRESENTE CONTRATO SERÁ A PARTIR DE SUA ASSINATURA ATÉ 31 DE DEZEMBRO DE 2016, PODENDO SER PRORROGADO NA CONFORMIDADE DA LEI FEDERAL Nº. 8.666/93.**

LICITAÇÃO: **DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 019/2016 – PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 079/2016**

CONQUISTA/MG, AOS 02 (DOIS) DIAS DO MÊS DE DEZEMBRO DE 2016.

ÂNDRIA MAÍRA MANZAN CROSARA
Departamento Jurídico

Publicado por:
Andria Maira Manzan Crosara
Código Identificador:A20C9499

SETOR FINANCEIRO
PUB E CONTROLE SOCIAL

EDITAL DE NOTIFICAÇAO

Para a aplicação constitucional de publicidade e controle social da administração pública em cumprimento ao disposto na Lei Federal nº 9.452 / 1.997 e o inciso XXI do Artigo 12 do Decreto Estadual nº 43.635 / 2.003, faço notificar através do presente edital, a quem possa interessar e especialmente aos partidos políticos, aos sindicatos de trabalhadores e as entidades empresariais, instituições estas sediadas no município, que a Prefeitura Municipal de Conquista recebeu recursos financeiros federais e estaduais na forma abaixo descrita:

DATA	BANCO	AGENCIA	CONTA	ORIGEM	VALOR
	BRASIL	455 -3	19.780-7	BL GBF FNAS	1.430,00
	BRASIL	455 -3	19.786-6	BL PSB FNAS	0,00
	BRASIL	455 -3	19.782-3	BL GSUAS FNAS	0,00
	BRASIL	455 -3	18.003-3	PISO MINEIRO 3	2.000,00
	BRASIL	455 -3	19.779-3	BPC	0,00

Conquista - M.G, 30 de Novembro de 2.016

TAMIRIS RANUZZI BIZINOTO
Diretora Financeira

Publicado por:
Tamiris Ranuzzi Bizinoto
Código Identificador:8A4D1A34

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE CORREGO DANTA

ASSESSORIA JURIDICA
DECRETO N° 277, DE 30 DE NOVEMBRO DE 2016

"EXONERA SERVIDOR PÚBLICO OCUPANTE DO CARGO DE PROVIMENTO EM COMISSÃO DE CHEFE DE SERVIÇOS QUE MENCIONA"

O Prefeito Municipal de Córrego Danta, Estado de Minas Gerais, no uso das atribuições legais e constitucionais,
CONSIDERANDO a atribuição constitucional prevista na parte final do inciso II, do art. 37, concernente à livre nomeação e exoneração para cargo em comissão assim declarado em lei;

DECRETA:

Art. 1º. Fica exonerado do cargo de Provimento em Comissão de Chefe de Serviços o Sr. **Bruno Adillis Afonso Duarte (CPF nº 056.868.516-46)**, outrora nomeado pelo Decreto nº 268, de 10 de novembro de 2016.

Art. 2º. A exoneração a que alude o artigo anterior se dá no dia de 30 de novembro de 2016.

Art. 3º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º. Fica revogado o Decreto nº 268, de 10 de novembro de 2016.

Prefeitura Municipal de Córrego Danta, 30 de novembro de 2016.

REGINALDO S. CARDOSO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Debora Zucco Bernardes
Código Identificador:6496CB9E

ASSESSORIA JURIDICA
DECRETO N° 278, DE 30 DE NOVEMBRO DE 2016

"EXONERA SERVIDOR PÚBLICO OCUPANTE DO CARGO DE PROVIMENTO EM COMISSÃO DE ENCARREGADO DE SERVIÇOS QUE MENCIONA"

O Prefeito Municipal de Córrego Danta, Estado de Minas Gerais, no uso das atribuições legais e constitucionais,
CONSIDERANDO a atribuição constitucional prevista na parte final do inciso II, do art. 37, concernente à livre nomeação e exoneração para cargo em comissão assim declarado em lei;

DECRETA:

Art. 1º. Fica exonerado do cargo de Provimento em Comissão de Encarregado de Serviços o Sr. **BRENO APARECIDO AFONSO DUARTE (CPF nº 123.794.046-07)**, outrora nomeado pelo Decreto nº 218, de 11 de janeiro de 2016.

Art. 2º. A exoneração a que alude o artigo anterior se dá no dia de 30 de novembro de 2016.

Art. 3º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º. Fica revogado o Decreto nº 218, de 11 de janeiro de 2016.

Prefeitura Municipal de Córrego Danta, 30 de novembro de 2016.

REGINALDO S. CARDOSO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Debora Zucco Bernardes
Código Identificador:1C2272AA

ASSESSORIA JURIDICA
DECRETO N° 279, DE 30 DE NOVEMBRO DE 2016

"EXONERA SERVIDOR PÚBLICO OCUPANTE DO CARGO DE PROVIMENTO EM COMISSÃO DE CHEFE DE SERVIÇOS QUE MENCIONA"

O Prefeito Municipal de Córrego Danta, Estado de Minas Gerais, no uso das atribuições legais e constitucionais,

CONSIDERANDO a atribuição constitucional prevista na parte final do inciso II, do art. 37, concernente à livre nomeação e exoneração para cargo em comissão assim declarado em lei;

DECRETA:

Art. 1º. Fica exonerado do cargo de Provimento em Comissão de Chefe de Serviços o Sr. **Renan Garcia Crescêncio**, **inscrito no CPF sob o nº 107.395.386-67**, outrora nomeado pelo Decreto nº 229, de 07 de março de 2016.

Art. 2º. A exoneração a que alude o artigo anterior se dá no dia de 30 de novembro de 2016.

Art. 3º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º. Fica revogado o Decreto nº 229, de 07 de março de 2016.

Prefeitura Municipal de Córrego Danta, 30 de novembro de 2016.

REGINALDO S. CARDOSO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Debora Zucco Bernardes
Código Identificador:6AF6730F

ASSESSORIA JURIDICA
DECRETO N° 280, DE 30 DE NOVEMBRO DE 2016

"EXONERA SERVIDOR PÚBLICO OCUPANTE DO CARGO DE PROVIMENTO EM COMISSÃO DE DIRETOR DO DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE"

O Prefeito Municipal de Córrego Danta, Estado de Minas Gerais, no uso das atribuições legais e constitucionais,
CONSIDERANDO a atribuição constitucional prevista na parte final do inciso II, do art. 37, concernente à livre nomeação e exoneração para cargo em comissão assim declarado em lei;

DECRETA:

Art. 1º. Fica exonerado do cargo de provimento em comissão de Diretor do Departamento Municipal de Agricultura e Meio Ambiente o **Sr. Valter Luís Bernardes, inscrito no CPF sob o nº 088.976.476-00,** outrora nomeado pelo Decreto nº 240, de 1º de abril de 2016.

Art. 2º. A exoneração a que alude o artigo anterior considera-se realizada no dia 30 de novembro de 2016.

Art. 3º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, ficando revogado o Decreto nº 240, de 1º de abril de 2016.

Prefeitura Municipal de Córrego Danta, 30 de novembro de 2016.

REGINALDO S. CARDOSO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Debora Zucco Bernardes
Código Identificador:10D16C2D

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE CRISTÁLIA

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO HOMOLOGAÇÃO E CTR 098/2016

PREFEITURA MUNICIPAL DE CRISTALIA/MG-Proc.064/2016-PP 039/2016-Objeto:Contratação de pessoa jurídica para prestação de Serviços Contábeis, em procedimentos diversos tais como: Prestação Geral de Contas do Exercício de 2016, Demonstrativos e anexos financeiros exigidos em final de mandato, conforme determina a Lei 4.320/64 e Lei 101/2000 (Lei de Responsabilidade Fiscal), execução e fechamento do SICONF e SIACE LRF e demais procedimentos exigidos por Lei no encerramento do exercício.-Homologado-CTR. 098/2016-Sig. Eduardo M. Cabral(Prefeito) e Contabilidade Felício Ltda- Vr. R$25.600,00-data 24/011/2016-vig.02 meses.

Publicado por:
Maria da Conceição paz Da Cruz
Código Identificador:3C6AF955

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE CURVELO

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
ORIENTAÇÃO NORMATIVA Nº 003, DE 01 DE DEZEMBRO DE 2016

DISPÕE SOBRE A TRAMITAÇÃO DO REQUERIMENTO DE DECLARAÇÃO DE CONFORMIDADE PARA FORMALIZAÇÃO DE LICENÇA PRÉVIA JUNTO AO CONSELHO ESTADUAL DE POLÍTICA AMBIENTAL-COPAM, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A Procuradoria-Geral do Município de Curvelo, no uso de suas atribuições conferidas pelo Decreto nº 2.590, de 23 de julho de 2015,

Considerando a Resolução COPAM nº 01, de 05 de outubro de 1992, que dispõe sobre instrumentos de controle sobre fontes poluidoras;

Considerando a Lei Complementar Federal nº 140, de 08 de dezembro de 2011, que dispõe sobre a cooperação entre a União, os Estados, o Distrito Federal e os Municípios nas ações administrativas decorrentes do exercício da competência comum relativas à proteção das paisagens naturais notáveis, à proteção do meio ambiente, ao combate à poluição em qualquer de suas formas e à preservação das florestas, da fauna e da flora;

Considerando a necessidade de padronizar a tramitação do requerimento de declaração de conformidade para formalização da licença prévia junto ao COPAM,

Expede a seguinte orientação normativa:

Art. 1º O protocolo do requerimento DECLARAÇÃO DE CONFORMIDADE PARA FINS DE FORMALIZAÇÃO DE LICENÇA PRÉVIA JUNTO AO COPAM, de que trata o art. 2º, "a", da Resolução COPAM nº 01, de 1992, deverá ser dirigido à Gerência Fiscal da Secretaria Municipal de Fazenda.

Art. 2º O requerimento deverá ser firmado pelo contribuinte ou seu procurador, e ser instruído com os seguintes documentos:
I - FCE – Formulário de Caracterização do Empreendimento;
II - FOB – Formulário de Orientação Básica;
III - alvará de licença de localização e funcionamento expedido pelo Município;
IV - cópia do CNPJ e instrumento jurídico constitutivo da pessoa jurídica, ou CPF e Carteira de Identidade, no caso de pessoa física;
V - cópia do IPTU quitado referente do imóvel onde será instalado o empreendimento, se urbano;
VI - cópia do ITR referente ao imóvel onde será instalado empreendimento, se rural;
VII - comprovante do pagamento da taxa de expediente do requerimento e declaração;
VIII - Certidão Negativa de Débitos Municipais do contribuinte.

Art. 3º O modelo da declaração é o contido no Anexo a esta Orientação Normativa, conforme recomendação do COPAM.

Art. 4º Estando devidamente instruído o requerimento com a documentação a que se refere o art. 2º desta Orientação Normativa, a

declaração de conformidade deverá ser expedida no prazo de 10 (dez) dias.

Art. 5º Esta Orientação Normativa entra em vigor na data de sua publicação.

Curvelo – MG, 01 de dezembro de 2016.

ADRIANE LOPES DINIZ
Procuradora Geral do Município

ANEXO I

MODELO DE DECLARAÇÃO A QUE SE REFERE O ART. 3º DA ORIENTAÇÃO NORMATIVA N. 03/2016

Curvelo/ MG, _____(data)

Senhor Presidente,

O Município de Curvelo, declara, para fins de formalização de Processo de Licenciamento Ambiental junto ao Conselho Estadual de Política Ambiental- COPAM, que o tipo de atividade desenvolvida e o local de instalação do empreendimento _____(empreendimento/unidade objeto do licenciamento), localizado em _____(localização do empreendimento objeto do licenciamento), estão em conformidade com as leis e regulamentos administrativos deste Município.

_____
Prefeito de Curvelo

Publicado por:
Vanessa de Castro Miranda
Código Identificador:2E73EA10

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
CONTRATO Nº 257/2016 – CONCORRÊNCIA Nº 001/2016

CONTRATO Nº 257/2016 – CONCORRÊNCIA Nº 001/2016 - Objeto: Contratação de empresa para fornecimento e instalação de equipamentos do Matadouro Municipal, para atender às necessidades da Secretaria Municipal de Obras e Serviços Urbanos, conforme Contrato de Repasse 0308963-69/2009/MAPA/CAIXA. Prazo contratual: 06 meses a partir da assinatura. Prazo de Execução: 05 meses. Dotação Orçamentária: **02.11.02.04.304.1001.1037.4.4.90.51.00.2.24.00-960, 02.11.02.04.304.1001.1037.4.4.90.51.00.1.00.00-960**. Valor: **R$ 500.672,44**. Data: 25/11/2016. **Parte: LGA MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS INDUSTRIAIS EIRELI – EPP** - CNPJ/MF: 07.587.515/0001-89.

Publicado por:
Jaqueline Aparecida Gonçalves Ferreira
Código Identificador:05C2DF9F

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
4º ADITIVO AO CONTRATO Nº 039/2015 – DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 015/2015.

4º ADITIVO AO CONTRATO Nº 039/2015 – DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 015/2015. Objeto: Anula o valor de R$6.359,02, correspondente a 1,9083 do valor do Contrato, referente ao saldo não utilizado para o item 01 no período de 22/04/2016 a 04/05/2016 e para o item 02, no período de Janeiro/2016 a 04/05/2016**; Alteração do representante legal que passa a ser o senhor Nilton Ferreira da Silva, atual Presidente da nova Diretoria do CISMEV - período de 01/06/2016 a 31/12/2016. Impacto Financeiro: R$ 6.359,02 – Data: 09/11/2016** - Parte: **CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DO MÉDIO RIO DAS VELHAS – CISMEV – CNPJ: 00.995.538/0001-83.**

Publicado por:
Jaqueline Aparecida Gonçalves Ferreira
Código Identificador:04B4D73A

SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA
MUNICÍPIO DE CURVELO/MG - AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL 082/2016

Objeto: Registro de preços para fornecimento de material p/ pavimentação asfáltica/construção (britas, pó de brita e bica corrida) – com reserva de cotas para MEs, EPPs ou equiparadas. A sessão do Pregão será à Av. D. Pedro II, Nº 487, dia 19/12/16 às 9h. Inf./retirada Edital: Deptº. Suprimentos – (38)3722-2617. Av. D. Pedro II, 487, 2a a 6a feira, de 8 a 10 e de 12 a 18h.

Curvelo, 2/12/16. CPJL

Publicado por:
Valquiria Moreira Duarte
Código Identificador:C7742DAA

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE DIAMANTINA

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 0362, DE 02 DE DEZEMBRO DE 2016

ESTABELECE O ÍNDICE DE CORREÇÃO MONETÁRIA DOS TRIBUTOS INSTITUÍDOS PELA LEI COMPLEMENTAR Nº 112, DE 30 DE DEZEMBRO DE 2013, A VIGORAR A PARTIR DE 1º DE JANEIRO DE 2017.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE DIAMANTINA**, no uso de suas atribuições constitucionais e legais, especialmente das que são conferidas pelo artigo 80, inciso III, da Lei Orgânica Municipal;

Considerando o disposto no artigo 153, parágrafo 2º, da Lei Complementar nº 112 de 30 de dezembro de 2013, segundo o qual "Quando não ocorrer a apuração das bases de cálculos dos tributos por meio de avaliações anuais, fica o Poder Executivo autorizado a proceder à atualização monetária dos valores cadastrais existentes, mediante decreto, através da aplicação do IPCA ou do índice oficial que o substituir";

Considerando o disposto no artigo 314, parágrafo 1º, da Lei Complementar nº 112 de 30 de dezembro de 2013, segundo o qual "A Unidade Fiscal do Município será reajustada anualmente, por ato do Executivo, pelo IPCA (Índice de Preços ao Consumidor Amplo) ou outro índice que o substituir";

Considerando que a atualização monetária dos tributos municipais constitui não só um direito, mas um dever da administração tributária municipal;

Considerando que a atualização monetária não caracteriza aumento, mas tão somente a manutenção do valor, podendo ser feita, portanto, por decreto municipal, consoante entendimento do Poder Judiciário;

Considerando que a última revisão geral dos tributos, por meio de correção monetária, referiu-se ao período de 01/11/2014 a 31/10/2015;

Considerando a variação oficial da inflação nos últimos 12 (doze) meses medida pelo IPCA (Índice de Preços ao Consumidor Amplo).

DECRETA:

Art. 1º. Na hipótese de não ocorrer revisão de valores mediante lei específica ficam atualizados monetariamente, em percentual equivalente à variação do Índice de Preço ao Consumidor Amplo Especial (IPCA), ocorrida nos últimos 12 (doze) meses, de 1º de novembro de 2015 a 31 de outubro de 2016, no montante de 7,87% (sete vírgula oitenta e sete por cento), com a vigência a partir de 1º de janeiro de 2017, os seguintes instrumentos da política tributária municipal:

Planta Genérica de Valores de Terrenos Urbanos e Rurais e a Tabela de Preços de Metro Quadrado de Construção;

Unidade Fiscal do Município, que passa de R$49,73 (quarenta e nove reais e setenta e três centavos) para R$ 53,64 (cinquenta e três reais e sessenta e quatro centavos);

Tabelas de Taxas Municipais decorrentes do exercício regular do poder de polícia e da prestação efetiva ou potencial de serviços públicos;

Valores do Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza (ISSQN) devidos por profissionais autônomos e da Contribuição de Iluminação Pública incidente sobre imóveis não edificados;

Tabelas de Preços Públicos.

Art. 2°. A Planta Genérica de Valores de Terrenos e a Tabela de Preços de Metro Quadrado de Construção de que tratam este Decreto serão disponibilizadas no site oficial da Prefeitura Municipal de Diamantina, para conhecimento e exame dos interessados.

Art. 3º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

DIAMANTINA (MG), 02 DE DEZEMBRO DE 2016.

PAULO CÉLIO DE ALMEIDA HUGO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Dilson Meira Coelho de Moura
Código Identificador:3F01469D

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 0361, DE 1º DE DEZEMBRO DE 2016

REGULAMENTA A EXECUÇÃO DO HINO MUNICIPAL DE DIAMANTINA

O Prefeito Municipal de Diamantina, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica Municipal,

Considerando que o art. 4º do Ato das Disposições Transitórias da Lei Orgânica do Município de Diamantina determina que concurso público definirá o Hino Oficial do Município;
Considerando o resultado do Processo Licitatório nº 105/2016, Concurso nº 01/2016 por meio do qual a canção "Diamantina em Serenata" foi escolhida como o Hino Oficial do município de Diamantina;
Considerando a necessidade de se disciplinar e regulamentar a apresentação desse hino;

DECRETA:

Art. 1º. O Hino Oficial do Município de Diamantina é a composição musical "Diamantina em Serenata" com letra de Pe. Celso de Carvalho e música de Lícia Pádua Coelho.

Parágrafo único. A letra do Hino Municipal é a constante do Anexo Único deste Decreto.

Art. 2º. O Hino Oficial do Município deverá ser executado e cantado nas solenidades oficiais da Prefeitura, compreendendo:
I - solenidades de posse de prefeito, vice-prefeito e vereadores;
II - ocasiões de hasteamento da bandeira do município;
III - solenidades de inauguração de prédios públicos municipais.

Art. 3º. Será facultativa a execução do Hino Municipal na abertura de sessões cívicas ou outras que exprimam regozijo público em ocasiões festivas, tais como:
I - posse de Conselhos Municipais;
II - solenidades de premiações de competições esportivas;
III - solenidades de cunho sócio- educacional;
IV - apresentações da Vesperata;
V - início ou encerramento de transmissões de rádio e televisão;
VI - outros eventos que, por sua importância e grandeza, possam divulgar e honrar o município.

Art. 4º. A execução do Hino Municipal poderá ser instrumental ou vocal de acordo com o cerimonial previsto em cada caso.
§ 1º. Nos casos de simples execução instrumental tocar-se-á a música integralmente, mas sem repetição; nos casos de execução vocal, serão sempre cantadas todas as partes do poema.
§2º. O Hino poderá ser executado em outros estilos musicais, que não original, desde que se preserve a estrutura fundamental da peça, a harmonia e a melodia.

Art. 5º. Será obrigatório o ensino do Hino Oficial pelas escolas públicas municipais.

Art. 6º. Nas cerimônias em que for executado o Hino Oficial do município, este deverá ter lugar após o Hino Nacional Brasileiro.
Parágrafo único. Nas cerimônias em que se tenha que executar o hino de outra cidade, este deve, por cortesia, preceder o Hino de Diamantina.

Art. 7º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Diamantina-MG, 1º de dezembro de 2016.

PAULO CÉLIO DE ALMEIDA HUGO
Prefeito Municipal

ANEXO ÚNICO

Diamantina em Serenata

Quando à noite a linda lua,
Torna as pedras cor de prata,
Diamantina sai à rua,
Transformada em serenata.

Seresteiros indormidos,
Dedilhando violões,
Levam música aos ouvidos
E saudade aos corações.

A seresta apaixonada
Corre as ruas do Macau,
Capistrana, Cavalhada,
São Francisco e Burgalhau.

Essas ruas serpeantes,
É tão fácil entendê-las,
Descem doidas por diamantes,
Sobem ávidas de estrelas.

O Itambé, mesmo de longe,
Ouve os sons, quase em surdina
Ergue as mãos azuis de monge
E abençoa Diamantina.

Se de um sonho nada resta,
Só saudade, só, mais nada
Como é linda uma seresta
Numa noite enluarada!

Publicado por:
Dilson Meira Coelho de Moura
Código Identificador:5CDF8531

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 0363, DE 02 DE DEZEMBRO DE 2016

NOMEIA DETENTOR DE FUNÇÃO GRATIFICADA NO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL DE DIAMANTINA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE DIAMANTINA, no uso de suas atribuições legais, especialmente as que lhe são conferidas pelo artigo 80, inciso III, da Lei Orgânica do Município;
Considerando o Memorando nº 446/2016 da Secretaria Municipal de Cultura, Turismo e Patrimônio;
Considerando o Memorando nº 690/2016 da Diretoria de Recursos Humanos da Secretaria Municipal de Planejamento e Gestão;

DECRETA:

Art. 1º. Nomeia **DALUZ EDVANA PEREIRA MARQUES** como Gerente dos Centros de Atendimento ao Turista – FGD V – na Secretaria Municipal de Cultura, Turismo e Patrimônio, a partir da presente data.

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

DIAMANTINA (MG), 02 DE DEZEMBRO DE 2016.

PAULO CÉLIO DE ALMEIDA HUGO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Dilson Meira Coelho de Moura
Código Identificador:422E4843

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 0365, DE 02 DE DEZEMBRO DE 2016

RETIFICA O DECRETO Nº 0131, DE 03 DE MAIO DE 2016, PARA OS FINS QUE ESPECIFICA

O PREFEITO MUNICIPAL DE DIAMANTINA, ESTADO DE MINAS GERAIS, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES, COM FUNDAMENTO NO INCISO III DO ART. 80 DA LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO E

Considerando as justificativas apresentadas no Memorando nº 160 da Secretaria Municipal de Esportes, Lazer e Juventude;

Considerando o Memorando nº 0407/2016 da Secretaria Municipal de Planejamento e Gestão;

DECRETA:

Art. 1º. Fica retificado o Decreto nº 0131, de 03 de maio de 2016, a fim de que a Comissão de Avaliação Especial de Desempenho dos servidores públicos em estágio probatório da Secretaria Municipal de Esportes, Lazer e Juventude seja composta pelos seguintes membros:

SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTES, LAZER E JUVENTUDE	
Secretário Municipal	Raquel Santana Jardim Frattezi
Presidente	Luciano dos Santos
Membro Titular	João do Socorro Fernandes
Membro Suplente	Ézio Andrade de Souza

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Diamantina (MG), 02 de dezembro de 2016.

PAULO CÉLIO DE ALMEIDA HUGO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Dilson Meira Coelho de Moura
Código Identificador:560D7A0A

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 0364, DE 02 DE DEZEMBRO DE 2016

DECRETO Nº 0364, DE 02 DE DEZEMBRO DE 2016

NOMEIA DETENTOR DE FUNÇÃO GRATIFICADA NO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL DE DIAMANTINA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE DIAMANTINA, no uso de suas atribuições legais, especialmente as que lhe são conferidas pelo artigo 80, inciso III, da Lei Orgânica do Município;
Considerando o Memorando nº 446/2016 da Secretaria Municipal de Cultura, Turismo e Patrimônio;
Considerando o Memorando nº 690/2016 da Diretoria de Recursos Humanos da Secretaria Municipal de Planejamento e Gestão;

DECRETA:

Art. 1º. Nomeia **CLEBER APARECIDO NUNES** como Gerente de Pesquisa, Educação e Preservação – FGD III – na Secretaria Municipal de Cultura, Turismo e Patrimônio, a partir da presente data.

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

DIAMANTINA (MG), 02 DE DEZEMBRO DE 2016.

PAULO CÉLIO DE ALMEIDA HUGO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Dilson Meira Coelho de Moura
Código Identificador:3B9D3867

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 0366, DE 02 DE DEZEMBRO DE 2016

REDUZ CARGA HORÁRIA DE SERVIDOR DO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL DE DIAMANTINA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS

O PREFEITO MUNICIPAL DE DIAMANTINA, no uso de suas atribuições legais, especialmente as que lhe são conferidas pelo artigo 80, inciso III, da Lei Orgânica,

Considerando o Memorando nº 692/2016, de 02 de dezembro de 2016, da Diretoria de Recursos Humanos da Secretaria Municipal de Planejamento e Gestão;
Considerando que a Secretária Municipal de Saúde manifestou concordância com a redução de jornada de servidora da pasta;
Considerando que a redução de jornada ora realizada não acarretará a contratação para o mesmo cargo;

RESOLVE:

Art. 1º. Reduzir de 40h (quarenta horas) para 30h (trinta horas) a jornada semanal de trabalho da servidora **Lucilena Caldeira Damaceno,** Assistente Administrativo, pelo prazo de 06 (seis) meses, com a consequente e proporcional redução salarial, nos termos da lei.
Art. 2º. Em havendo necessidade do serviço, a redução prevista no *caput* será imediatamente revogada, não podendo ser mantida caso seja necessária a contratação de pessoal para o mesmo cargo.
Art. 3º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

DIAMANTINA (MG), 02 DE DEZEMBRO DE 2016.

PAULO CÉLIO DE ALMEIDA HUGO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Dilson Meira Coelho de Moura
Código Identificador:6B3BA6DB

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 0367, DE 02 DE DEZEMBRO DE 2016

REVOGA O DECRETO Nº 0195, DE 17 DE JUNHO DE 2016, QUE DISPONIBILIZOU SERVIDOR EFETIVO AO MUNICÍPIO DE BELO HORIZONTE.

O Prefeito Municipal de Diamantina, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica Municipal, e

Considerando o Memorando nº 402/2016 da Secretaria Municipal de Planejamento e Gestão;

DECRETA:

Art. 1º. Fica revogado o Decreto nº 0195, expedido em 17 de junho de 2016, que disponibilizou servidor efetivo do Município de Diamantina ao Município de Belo Horizonte, por força de Termo de Cooperação Técnica celebrado entre os municípios.

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Diamantina-MG, 02 de dezembro de 2016.

PAULO CÉLIO DE ALMEIDA HUGO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Dilson Meira Coelho de Moura
Código Identificador:19B676B9

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 0368, DE 02 DE DEZEMBRO DE 2016

RETIFICA O DECRETO Nº 0349, DE 17 DE NOVEMBRO DE 2016, PARA OS FINS QUE ESPECIFICA

O PREFEITO MUNICIPAL DE DIAMANTINA, ESTADO DE MINAS GERAIS, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES, COM FUNDAMENTO NO INCISO III DO ART. 80 DA LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO E

Considerando as justificativas apresentadas no Memorando nº 661/2016 da Diretoria de Recursos Humanos da Secretaria Municipal de Planejamento e Gestão;

DECRETA:

Art. 1º. Fica retificado o Decreto nº 0349, de 17 de novembro de 2016, que "Concede licença ao servidor efetivo para tratar de interesses particulares"; onde se lê "12 (doze) meses", leia-se "24 (vinte e quatro) meses".

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Diamantina (MG), 02 de dezembro de 2016.

PAULO CÉLIO DE ALMEIDA HUGO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Dilson Meira Coelho de Moura
Código Identificador:5BBA4F46

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE DIVINÓPOLIS

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
PROCESSO LICITATÓRIO Nº. 275/2016. CONCORRÊNCIA PUBLICA Nº. 014/2016.

Objeto: Permissão de outorga onerosa para a exploração do serviço público de Transporte Individual de Passageiros por Motocicleta – Moto táxi no Município de Divinópolis-MG. Após a analise dos documentos a comissão de Licitação tomo as seguintes deliberações**: habilitar** as empresas Disk Moto Divinópolis LTDA – ME e Moto Taxi The Flash LTDA – ME, Associação dos Mototaxistas e Motofretistas Rodoviária, Associação Moto Taxi União de Moto Taxistas e Motofretistas de Divinópolis – ME, Associação dos Mototaxistas e Motofretistas Azes do Asfalto e Associação de Mototaxi e Motofrete Nossa Senhora aparecida por apresentarem documentação conforme exigida no edital e **inabilitar** a Associação Mototaxistas e Motofretistas Uai por apresentar Certidão de Tributários Federais e à Dívida Ativa da União com data de validade vencida. Nada mais a relatar, foi lavrado o presente ata, que depois de lida será assinada pela Comissão Especial de Licitação e os que estiverem presentes.

Divinópolis, 01 de Dezembro de 2016.

MÁRIO LÚCIO DE SOUZA
Presidente da Comissão Especial de Licitação.

Publicado por:
Daniel Felipe da Costa
Código Identificador:50D20D44

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
PORTARIA Nº 53/2016 – SEMUSA

Institui e nomeia, no âmbito da Secretaria Municipal de Saúde, o Grupo Técnico de Acompanhamento das Ações de Controle da Tuberculose no âmbito do município de Divinópolis e dá outras providências.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE – Gerente do Fundo Municipal de Saúde do Município de Divinópolis, Sra. Kênia Silveira Carvalho, no uso das atribuições previstas no artigo 69 da Lei Orgânica Municipal,

RESOLVE:

Art. 1º - Instituir o Grupo Técnico de Acompanhamento das Ações (GTA) de Controle da Tuberculose (TB) no âmbito do município de Divinópolis, com o objetivo de promover a melhoria do acesso ao serviço especializado de tratamento da tuberculose, priorizando a rapidez do diagnóstico e a abordagem personalizada e humanizada do indivíduo.
Art. 2º - O GTA será composto por membros da Diretoria de Atenção à Saúde e da Atenção Primária à Saúde.
Art. 3º - A equipe técnica do GTA terá como instrumental básico de trabalho as fichas de notificação de Tuberculose, Boletim de Acompanhamento Mensal de Tuberculose e Livro de Registro de pacientes e acompanhamento de tratamento dos casos de TB, assim como outros formulários referentes à Tuberculose enviados pelos serviços de saúde do município, como Unidades Básicas de Saúde (UBS), Estratégias de Saúde da Família (ESF), Unidade de Pronto Atendimento (UPA) e Policlínica.
Art. 4º - Os membros do GTA terão as seguintes competências:
I - Analisar as fichas de notificação de Tuberculose, Boletim de Acompanhamento Mensal de Tuberculose, Livro de Registro de pacientes e acompanhamento de tratamento dos casos de TB e demais formulários.
II – Discutir casos de Tuberculose com abordagem multiprofissional e com a participação de profissional (is) da unidade de saúde de referência do caso a ser discutido.
III – Realizar encaminhamentos necessários dos casos discutidos de TB.
Art. 5º - O GTA poderá solicitar informações que considerar necessárias e relevantes no cumprimento de seus objetivos através de contatos com médicos atestantes, consultas a prontuários hospitalares e ambulatoriais, entrevistas com familiares e outros serviços.
Art. 6º - O GTA garantirá sigilo e privacidade dos casos estudados, resguardando sempre as situações analisadas, na forma da legislação.
Art. 7º - O GTA terá a seguinte composição:
1. Joseane da Silva - Enfermeira
2. Elândia Elides Pereira e Santiago - Psicóloga
3. Leopoldo Chaltein Almeida – Médico Generalista de PSF
4. Madalena Amaral Fernandes – Assistente Social
5. Thaís Bueno Enes dos Santos – Farmacêutica

Art. 8º - O GTA reunir-se-á na SEMUSA ordinariamente toda última quinta-feira do mês ou, extraordinariamente, quando convocado pelo Apoio Técnico.
Art. 9º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 01/11/2016.

Divinópolis, 30 de Novembro de 2016.

KÊNIA SILVEIRA CARVALHO
Secretária Municipal de Saúde

Publicado por:
Daniel Felipe da Costa
Código Identificador:C468DD13

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
PROCESSO LICITATÓRIO Nº. 343/2016 CREDENCIAMENTO (INEXIGIBILIDADE) Nº. 015/2016

O Município de Divinópolis-MG torna público que estará realizando o Credenciamento de empresas ou pessoas físicas para apresentação de propostas de soluções eficientes e modernas para a iluminação pública do Município de Divinópolis, com a realização de levantamentos da rede existente, apresentação de projetos de engenharia elétrica, formatação jurídica e econômico-financeira da futura eventual parceria. A data limite para a realização do Credenciamento será até o dia 30 de Dezembro de 2016 no horário de 08:00 (Oito) horas as 11:00 (Onze) horas e de 13:00 (Treze) horas as 17:00 (Dezessete) horas, na sala de licitações desta Prefeitura à Rua Pernambuco nº. 60 Centro 3º. Andar, iniciando-se na data desta publicação. O edital poderá ser retirado no endereço acima mencionado no horário de 07:30 horas a 17:00 horas ou no site www.divinopolis.mg.gov.br, menu acesso a Licitação, no qual poderão ser baixados. Quaisquer pedidos de esclarecimento e informações poderão ser realizados pelo e-mail comprasdiv@gmail.com ou pelo telefone (37) 3229 – 6682, (37) 3229-6702.

Divinópolis 02 de Dezembro de 2016.

MOISES SOARES.
Secretario Municipal de Operações Urbanas.

Publicado por:
Daniel Felipe da Costa
Código Identificador:ED1EE35E

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
ATO ADMINISTRATIVO DE PROMOÇÃO DE SERVIDOR

A Presidente da Comissão de Avaliação de Desempenho, Srª. Karina Maria Kunz, no uso de suas atribuições conferidas pelo decreto n° 9.011, alterado pelos decretos 9098, 9460, 9901,10.640 e 10.912, concede promoção horizontal para a servidora **GIRLENE SOARES DA SILVA**, matrícula 02016730, detentora do cargo efetivo de Professor em Atuação na Educação Infantil e Anos Iniciais do Ensino Fundamental, Grau Hierárquico 18, Grupo A, prevista na Lei Complementar n° 024, datada de 31/07/1995, alterada pela Lei Complementar n° 148/2009, devendo ser enquadrada no nível 21, **com efeitos a partir de 30/12/2016,** devido a aposentadoria da mesma comunicada através do ofício DIVIPREV 2564/2016 GB, conforme Decreto 11.550 de 04/08/2014 e Parecer Trabalhista n° 29/2015 emitido pela Procuradoria Geral do Município de Divinópolis.

Publique-se,
Registre-se e
Cumpra-se.

Divinópolis, 25 de novembro de 2016.

KARINA MARIA KUNZ
Presidente da Comissão de Avaliação de Desempenho

CYBELE SILVA MACHADO COSTA
Diretora de Administração

Publicado por:
Daniel Felipe da Costa
Código Identificador:A89B4B07

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
ATO ADMINISTRATIVO DE PROMOÇÃO DE SERVIDOR

A Presidente da Comissão de Avaliação de Desempenho, Srª. Karina Maria Kunz, no uso de suas atribuições conferidas pelo decreto n° 9.011, alterado pelos decretos 9098, 9460, 9901,10.640 e 10.912, concede promoção horizontal para a servidora **LUCY MARY DA ROCHA BARBOSA**, matrícula 02017183, detentora do cargo efetivo de Professor em Atuação na Educação Infantil e Anos Iniciais do Ensino Fundamental, Grau Hierárquico 21, Grupo B, prevista na Lei Complementar n° 024, datada de 31/07/1995, alterada pela Lei Complementar n° 148/2009, devendo ser enquadrada no nível 21, **com efeitos a partir de 01/12/2016,** devido a aposentadoria da mesma comunicada através do ofício DIVIPREV 2608/2016 GB, conforme Decreto 11.550 de 04/08/2014 e Parecer Trabalhista n° 29/2015 emitido pela Procuradoria Geral do Município de Divinópolis.

Publique-se,
Registre-se e
Cumpra-se.

Divinópolis, 30 de novembro de 2016.

KARINA MARIA KUNZ
Presidente da Comissão de Avaliação de Desempenho

CYBELE SILVA MACHADO COSTA
Diretora de Administração

Publicado por:
Daniel Felipe da Costa
Código Identificador:B5339610

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
SEMDS – EXTRATO DO CONTRATO 02/16 PREGÃO ELETRÔNICO 156/16 DO PL. 291/16.

Contratado (a): Jesus Venâncio Amaral – ME. Objeto: Locação de 06 veículos leves com motorista para transporte de pessoas para atender á Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social. Valor R$ 1,71 por quilometro rodado, numa média total de quilometragem mensal de 4.000 km por veículo. Prazo 12 meses a contar da assinatura do contrato a partir de 01/12/16. Dot. Orç.
02.06.02.08.244.0016.2376.3.3.90.39.00 ficha 491 –
02.06.02.08.244.0016.2377.3.3.90.39.00 ficha 498 para o exercício de 2016 e exercícios seguintes.

Publicado por:
Daniel Felipe da Costa
Código Identificador:70D645CB

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
DECRETO Nº 12.346

DÁ NOVA REDAÇÃO AO ART. 1º DO DECRETO 12.141, DE 06 DE MAIO DE 2016, QUE DECLARA DE INTERESSE SOCIAL, O EMPREENDIMENTO RESIDENCIAL PORTAL PEDRA DE JADE, ENQUADRADO NO PROGRAMA MINHA CASA MINHA VIDA.

O Prefeito Municipal de Divinópolis, Vladimir de Faria Azevedo, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA:
Art.1º O art. 1º do Decreto 12.141, de 06 de maio de 2016, passa a vigorar com a seguinte redação:

"Art.1º Fica declarado de INTERESSE SOCIAL, o Residencial Portal Pedra de Jade, composto de 224 apartamentos, a serem construídos na Gleba nº 600, da quadra 30, da zona 03, no Bairro Santa Luzia em Divinópolis-MG, terreno de propriedade da RN Empreendimentos e Participações Societárias Ltda., com sede na Praça Dom Cristiano, 400/701, Centro, nesta cidade, CNPJ nº 13.828.252/0001-55; E.A. Empreendimentos e Participações Societárias Ltda.; com sede na Rua João Gontijo da Fonseca, nº 1001, Casa 07, no Bairro das Oliveiras, nesta cidade, CNPJ nº 13.828.438/0001-04; M.S. Empreendimentos e Participações Societárias Ltda., com sede na Rua Mato Grosso, nº 1029/702, no Bairro Sidil, nesta cidade, CNPJ nº 13.828.403/0001-75; GEMA

Empreendimentos Ltda., com sede na Av. Amazonas, nº 2904, Sala nº 222, no Bairro Prado, Belo Horizonte-MG, CNPJ nº 22.301.659/0001-10; MVA Empreendimentos Imobiliários Ltda., com sede na Rua Sapucaia, nº 255, Retiro das Pedras, em Brumadinho-MG, CNPJ nº 17.153.315/0001-71, conforme projeto apresentado a ser aprovado pelo Município." (NR)

Art.2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art.3º Revogam-se as disposições em contrário.

Divinópolis, 23 de novembro de 2016.

VLADIMIR DE FARIA AZEVEDO
Prefeito Municipal

WALON DELANO CAMPOS DE CASTRO
Secretário Municipal de Governo

WILLIAN DE ARAÚJO
Secretário Municipal de Planejamento Urbano e Meio Ambiente

ROGÉRIO EUSTÁQUIO FARNESE
Procurador-Geral do Município

Publicado por:
Daniel Felipe da Costa
Código Identificador:7F6711DE

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
DECRETO Nº12.347

DÁ NOVA REDAÇÃO AO ART. 1º DO DECRETO Nº 12.142, DE 06 DE MAIO DE 2016, QUE DECLARA de Interesse Social, o EMPREENDIMENTO RESIDENCIAL PORTAL TOPÁZIO IMPERIAL enquadrado no Programa Minha Casa Minha Vida.

O Prefeito Municipal de Divinópolis, Vladimir de Faria Azevedo, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA:

Art. 1º O art. 1º do Decreto nº 12.142, de 06 de maio de 2016, passa a vigorar com a seguinte redação:

"Art. 1º Fica declarado de INTERESSE SOCIAL, o Residencial Portal Topázio Imperial, composto de 192 apartamentos, a serem construídos na Gleba nº 999, da quadra 30, da zona 03, no Bairro Santa Luzia, em Divinópolis-MG, terreno de propriedade da RN Empreendimentos e Participações Societárias Ltda., com sede na Praça Dom Cristiano, 400/701, Centro, nesta cidade, CNPJ nº 13.828.252/0001-55; E.A. Empreendimentos e Participações Societárias Ltda.; com sede na Rua João Gontijo da Fonseca, nº 1001, Casa 07, no Bairro das Oliveiras, nesta cidade, CNPJ nº 13.828.438/0001-04; M.S. Empreendimentos e Participações Societárias Ltda., com sede na Rua Mato Grosso, nº 1029/702, no Bairro Sidil, nesta cidade, CNPJ nº 13.828.403/0001-75; GEMA Empreendimentos Ltda., com sede na Av. Amazonas, nº 2904, Sala nº 222, no Bairro Prado, Belo Horizonte-MG, CNPJ nº 22.301.659/0001-10; MVA Empreendimentos Imobiliários Ltda., com sede na Rua Sapucaia, nº 255, Retiro das Pedras, em Brumadinho-MG, CNPJ nº 17.153.315/0001-71, conforme projeto apresentado a ser aprovado pelo Município." (NR)

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Divinópolis, 23 de novembro de 2016.

VLADIMIR DE FARIA AZEVEDO
Prefeito Municipal

WALON DELANO CAMPOS DE CASTRO
Secretário Municipal de Governo

WILLIAN DE ARAÚJO
Secretário Municipal de Planejamento Urbano e Meio Ambiente

ROGÉRIO EUSTÁQUIO FARNESE
Procurador-geral do Município

Publicado por:
Daniel Felipe da Costa
Código Identificador:B6C72077

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
GRUPO: TABELA 5.0 - DEMONSTRATIVO DO RESULTADO NOMINAL TABELA: DÍVIDA FISCAL LÍQUIDA

Dívida Fiscal Líquida	Comparativo da Dívida Fiscal Previdenciária		
	Saldo		
	Em 31/Dez/2015 (a)	No Bimestre Anterior (b)	No Bimestre (c)
Dívida Fiscal Líquida			
Dívida Consolidada (I)	87.044.747,71	62.140.872,09	60.307.575,20
DEDUÇÕES (II)	0,00	41.040.223,17	32.147.828,27
Disponibilidade de Caixa Bruta	22.725.149,36	42.471.603,69	33.401.272,01
Demais Haveres Financeiros	492.740,27	1.288.468,35	1.337.692,20
(-) Restos a Pagar Processados (Exceto Precatórios)	43.834.223,54	2.719.848,87	2.591.135,94
Dívida Consolidada Líquida (III) = (I - II)	87.044.747,71	21.100.648,92	28.159.746,93
Receita de Privatizações (IV)			
Passivos Reconhecidos (V)	38.654.001,86	33.041.303,04	30.759.781,07
Dívida Fiscal Líquida (VI) = (III + IV - V)	48.390.745,85	-11.940.654,12	-2.600.034,14

Publicado por:
Daniel Felipe da Costa
Código Identificador:A59DC86F

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
GRUPO: TABELA 5.0 - DEMONSTRATIVO DO RESULTADO NOMINAL

Resultado Nominal	Período de Referência	
	Período de Referência	
	No Bimestre (VIc - VIb)	Até o Bimestre (VIc - VIa)
Resultado Nominal		
VALOR	9.340.619,98	-50.990.779,99

Publicado por:
Daniel Felipe da Costa
Código Identificador:A2BE64B4

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
GRUPO: TABELA 5.0 - DEMONSTRATIVO DO RESULTADO NOMINAL TABELA: DISCRIMINAÇÃO DA META FISCAL

Discriminação da Meta Fiscal	Valor Realizado no Período
	Valor Corrente
Discriminação da Meta Fiscal	
Meta de Resultado Nominal fixada no Anexo de Metas Fiscais da LDO para o Exercício de Referência	-11.511.392,67

Publicado por:
Daniel Felipe da Costa
Código Identificador:0FC02EB2

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
GRUPO: TABELA 5.0 - DEMONSTRATIVO DO RESULTADO NOMINAL TABELA: REGIME PREVIDENCIÁRIO - DÍVIDA FISCAL LÍQUIDA PREVIDENCIÁRIA

Regime Previdenciário - Dívida Fiscal Líquida Previdenciária	Comparativo da Dívida Fiscal Previdenciária		
	Saldo		
	Em 31/Dez/2015 (a)	No Bimestre Anterior (b)	No Bimestre (c)
Regime Previdenciário - Dívida Fiscal Líquida Previdenciária			
Dívida Consolidada Previdenciária (VII)	312.768.251,90	501.838.858,56	501.838.858,56
Passivo Atuarial	312.768.251,90	501.838.858,56	501.838.858,56

Demais Dívidas			
DEDUÇÕES (VIII)	267.888.713,16	313.488.509,52	322.482.733,38
Disponibilidade de Caixa Bruta	372.265,48	130.784,36	14.460,05
Investimentos	270.914.144,72	313.357.544,23	322.468.314,16
Demais Haveres Financeiros Previdenciários	84.060,87	265,93	44,17
(-) Restos a Pagar Processados	3.481.757,91	85,00	85,00
Dívida Consolidada Líquida Previdenciária (IX) = (VII - VIII)	44.879.538,74	188.350.349,04	179.356.125,18
Passivos Reconhecidos (X)			
Dívida Fiscal Líquida Previdenciária (XI) = (IX - X)	44.879.538,74	188.350.349,04	179.356.125,18

Publicado por:
Daniel Felipe da Costa
Código Identificador:57870923

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
GRUPO: TABELA 6.2 - DEMONSTRATIVO DO RESULTADO PRIMÁRIO - MUNICÍPIOS TABELA: DISCRIMINAÇÃO DA META FISCAL

Discriminação da Meta Fiscal	Valor Realizado no Período
	Valor Corrente
Discriminação da Meta Fiscal	
META DE RESULTADO PRIMÁRIO FIXADA NO ANEXO DE METAS FISCAIS DA LDO PARA O EXERCÍCIO DE REFERÊNCIA	-28.403.840,79

Publicado por:
Daniel Felipe da Costa
Código Identificador:A08217F5

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
"GRUPO: TABELA 14.0 - DEMONSTRATIVO SIMPLIFICADO DO RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA " TABELA: BALANÇO ORÇAMENTÁRIO

Balanço Orçamentário	Período
	Até o Bimestre
Balanço Orçamentário	
RECEITAS	
Previsão Inicial	681.400.000,00
Previsão Atualizada	681.400.000,00
Receitas Realizadas	457.631.883,40
Déficit Orçamentário	
Saldos de Exercícios Anteriores (Utilizados para Créditos Adicionais)	
DESPESAS	
Dotação Inicial	681.400.000,00
Créditos Adicionais	
Dotação Atualizada	694.310.270,68
Despesas Empenhadas	448.246.108,23
Despesas Liquidadas	382.910.892,80
Despesas Pagas	343.756.540,97
Superávit Orçamentário	

Publicado por:
Daniel Felipe da Costa
Código Identificador:F4DE727C

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
"GRUPO: TABELA 14.0 - DEMONSTRATIVO SIMPLIFICADO DO RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA " TABELA: DESPESAS POR FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO

Despesas por Função/Subfunção	Período
	Até o Bimestre
Despesas por Função/Subfunção	
Despesas Empenhadas	0,00
Despesas Liquidadas	0,00

Publicado por:
Daniel Felipe da Costa
Código Identificador:C8CBC34A

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
"GRUPO: TABELA 14.0 - DEMONSTRATIVO SIMPLIFICADO DO RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA " TABELA: RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL

Receita Corrente Líquida - RCL	Valores
	31/10/2016
Receita Corrente Líquida - RCL	
Receita Corrente Líquida	481.575.833,18

Publicado por:
Daniel Felipe da Costa
Código Identificador:9A9406D3

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
"GRUPO: TABELA 14.0 - DEMONSTRATIVO SIMPLIFICADO DO RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA " TABELA: RECEITAS E DESPESAS DOS REGIMES DE PREVIDÊNCIA

Receitas e Despesas dos Regimes de Previdência	Período
	Até o Bimestre
Receitas e Despesas dos Regimes de Previdência	
Regime Geral de Previdência Social	
Receitas Previdenciárias Realizadas (I)	
Despesas Previdenciárias Liquidadas (II)	
Resultado Previdenciário (III) = (I - II)	0,00
Regime Próprio de Previdência dos Servidores	
Receitas Previdenciárias Realizadas (IV)	81.404.787,33
Despesas Previdenciárias Liquidadas (V)	25.715.071,99
Resultado Previdenciário (VI) = (IV - V)	55.689.715,34

Publicado por:
Daniel Felipe da Costa
Código Identificador:7CDCD4E0

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
"GRUPO: TABELA 14.0 - DEMONSTRATIVO SIMPLIFICADO DO RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA " TABELA: RESULTADOS NOMINAL E PRIMÁRIO

Resultados Nominal e Primário	Verificação das Metas dos Resultados Nominal e Primário		
	Meta Fixada no Anexo de Metas Fiscais da LDO (a)	Resultado Apurado até o Bimestre (b)	% em Relação à Meta (b/a)
Resultados Nominal e Primário			
Resultado Nominal	-11.511.392,67	-50.990.779,99	4,43
Resultado Primário	-28.403.840,79	-17.099.466,38	0,60

Publicado por:
Daniel Felipe da Costa
Código Identificador:13731946

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
"GRUPO: TABELA 14.0 - DEMONSTRATIVO SIMPLIFICADO DO RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA " TABELA: DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MDE

Despesas com Ações Típicas de MDE	Apuração das Despesas com Ensino		
	Valor Apurado Até o Bimestre	Limites Constitucionais Anuais	
		% Mínimo a Aplicar no Exercício	% Aplicado Até o Bimestre
Despesas com Ações Típicas de MDE			
Mínimo Anual de <18% / 25%> das Receitas de Impostos na Manutenção e Desenvolvimento do Ensino	56.859.342,50	25,00	25,21
Mínimo Anual de 60% do FUNDEB na Remuneração do Magistério com Ensino Fundamental e Médio			
Mínimo Anual de 60% do FUNDEB na Remuneração do Magistério com Educação Infantil e Ensino Fundamental	28.482.400,40	60,00	75,33
Complementação da União ao FUNDEB			

Publicado por:
Daniel Felipe da Costa
Código Identificador:09F2CE80

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
"GRUPO: TABELA 14.0 - DEMONSTRATIVO SIMPLIFICADO DO RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA " TABELA: RECEITAS DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO E DESPESAS DE CAPITAL

Receitas de Operações de Crédito e Despesas de Capital	Apuração das Receitas de Operações de Crédito e Despesas de Capital	
	Valor Apurado Até o Bimestre	Saldo Não Realizado
Receitas de Operações de Crédito e Despesas de Capital		
Receitas de Operações de Crédito	2.562.720,93	45.207.279,07
Despesa de Capital Líquida	44.354.178,09	78.183.535,04

Publicado por:
Daniel Felipe da Costa
Código Identificador:6E0E1E75

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
"GRUPO: TABELA 14.0 - DEMONSTRATIVO SIMPLIFICADO DO RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA " TABELA: PROJEÇÃO ATUARIAL DOS REGIMES DE PREVIDÊNCIA

Projeção Atuarial dos Regimes de Previdência	Exercício de Apuração			
	Exercício	10º Exercício	20º Exercício	35º Exercício
Projeção Atuarial dos Regimes de Previdência				
Regime Geral de Previdência Social				
Receitas Previdenciárias (I)				
Despesas Previdenciárias (II)				
Resultado Previdenciário (III) = (I - II)	0,00	0,00	0,00	0,00
Regime Próprio de Previdência dos Servidores				
Receitas Previdenciárias (IV)	47.029.521,00	75.647.594,23	87.563.924,11	24.303.935,71
Despesas Previdenciárias (V)	38.172.006,66	88.422.173,86	126.277.687,76	188.995.936,74
Resultado Previdenciário (VI) = (IV - V)	8.857.514,34	-12.774.579,63	-38.713.763,65	-164.692.001,03

Publicado por:
Daniel Felipe da Costa
Código Identificador:311E1EFA

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
"GRUPO: TABELA 14.0 - DEMONSTRATIVO SIMPLIFICADO DO RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA " TABELA: DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE

Despesas com Ações e Serviços Públicos de Saúde	Apuração das Despesas com Saúde		
	Valor Apurado Até o Bimestre	Limite Constitucional Anual Percentual Aplicado até o Bimestre Saúde	
		% Mínimo a Aplicar no Exercício	% Aplicado Até o Bimestre
Despesas com Ações e Serviços Públicos de Saúde			
Despesas com Ações e Serviços Oúblicos de Saúde Executadas com Recursos de Impostos	53.614.870,10	15,00	23,77

Publicado por:
Daniel Felipe da Costa
Código Identificador:9890AC3F

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
ATA DE REUNIÃO DA COMISSÃO MUNICIPAL DE USO E OCUPAÇÃO DO SOLO DE DIVINÓPOLIS, REALIZADA EM 29 DE NOVEMBRO DE 2.016.

Aos 29 (vinte e nove) dias do mês de novembro de 2.016 (dois mil e dezesseis) a Comissão Municipal e Uso e Ocupação do Solo, reuniu-se na sede da Prefeitura, sala de reuniões do CODEMA, 14º andar, as 08h30min horas com a presença dos seguintes membros: Willian de Araújo, Secretaria Municipal de Planejamento Urbano e Meio Ambiente; Júlio César Valério, SEPLAM; José Hugo Rodrigues, CREA; Vergínia Margareth Martins, CODEMA; Policar Oliveira e Silva, Sindicato Trabalhadores da Construção Imobiliária; Joselito Oliveira de Paula, Corpo de Bombeiros; Cleber Adriano de Carvalho, CRECI; Eduardo Augusto Nunes Soares, SINDUSCON-CO e Luiz Fernando Guimarães Borges, Secretário Executivo. Visitantes: Fernanda Martins. O representante da ACID, Leonardo dos Santos Gabriel, justificou ausência. 01 – ABERTURA: Verificado o quorum regimental o Presidente Willian de Araújo efetuou a abertura da reunião agradecendo a presença de todos. 02 – PARECER TÉCNICO nº. 049-16. Referência: PA 29162/2016 - PI 187/16. Assunto: "viabilidade da alteração de perímetro urbano para o município de Divinópolis-MG". O Presidente Willian de Araújo apresentou a Parecer Técnico nº. 049/16, elaborado pela equipe técnica da Diretoria de Políticas de Mobilidade Urbana informando que o requerimento foi enviado juntamente com o estudo técnico. A análise será feita em cima do estudo apresentado. A área já havia sido objeto de análise em maio de 2016, quando foi elaborado o Parecer Técnico nº 017-16, que concluiu: "Diante do exposto, não constatamos necessidade de desenvolver estudos no sentido de ampliar o Perímetro Urbano no Município de Divinópolis, pois entendemos que tais alterações devem ser uma necessidade inerente ao desenvolvimento urbano com vista ao bem estar coletivo na busca da universalização dos serviços e das infra-estruturas". A proposta de ampliação do Perímetro Urbano é para viabilizar futura aprovação de parcelamento do solo, como esclarece no último parágrafo da página 6 do requerimento; Na apresentação, a solicitante esclarece que um dos instrumentos legais utilizados para a defesa da proposta é o Plano Diretor, instituído pela Lei Complementar nº 60/2000. Informamos, contudo, que a referida Lei não tem mais validade, pois foi substituída pela Lei Complementar nº 169/2014 e suas alterações; A delimitação do Perímetro Urbano é um instrumento de ordenação territorial, definido no Plano Diretor, que por sua vez só pode ser alterado mediante audiências públicas conforme Lei Federal nº 10.257/2001 que "regulamenta os arts. 182 e 183 da Constituição Federal, estabelecendo diretrizes gerais da política urbana e dá outras providências": "Art. 40. O plano diretor, aprovado por lei municipal, é o instrumento básico da política de desenvolvimento e expansão urbana... § 4o No processo de elaboração do plano diretor e na fiscalização de sua implementação, os Poderes Legislativo e Executivo municipais garantirão: I – a promoção de audiências públicas e debates com a participação da população e de associações representativas dos vários segmentos da comunidade;" Art. 42-B. Os Municípios que pretendam ampliar o seu perímetro urbano após a data de publicação desta Lei deverão elaborar projeto específico que contenha, no mínimo: I - demarcação do novo perímetro urbano; II - delimitação dos trechos com restrições à urbanização e dos trechos sujeitos a controle especial em função de ameaça de desastres naturais; III-definição de diretrizes específicas e de áreas que serão utilizadas para infraestrutura, sistema viário, equipamentos e instalações públicas, urbanas e sociais; IV-definição de parâmetros de parcelamento, uso e ocupação do solo, de modo a promover a diversidade de usos e contribuir para a geração de emprego e renda; V-a previsão de áreas para habitação de interesse social por meio da demarcação de zonas especiais de interesse social e de outros instrumentos de política urbana, quando o uso habitacional for permitido; VI-definição de diretrizes e instrumentos específicos para proteção ambiental e do patrimônio histórico e cultural; e VII-definição de mecanismos para garantir a justa distribuição dos ônus e benefícios decorrentes do processo de urbanização do território de expansão urbana e a recuperação para a coletividade da valorização imobiliária resultante da ação do poder público. O Plano Diretor do município de Divinópolis, Lei Complementar nº 169/2014, define as condicionantes para a criação de áreas urbanas fora dos limites do perímetro urbano: Art. 40. O parcelamento do solo para fins urbanos só será admitido na área definida pelo perímetro urbano. (grifo nosso) § 2º Qualquer alteração do perímetro urbano estará condicionada ao determinado no presente Plano Diretor. Art. 45. Tendo em vista a existência de grande número de lotes e áreas vagas no interior do perímetro urbano, o Município adotará as seguintes ações visando à otimização da ocupação e uso do solo: III - Consideração das áreas contíguas à mancha urbana de ocupação consolidada, como prioritárias para aplicação dos instrumentos parcelamento e ocupação compulsórios, imposto predial e territorial progressivo e a desapropriação utilizando títulos públicos, nos termos da Lei Federal 10.257 de 10 de julho de 2001, denominada Estatuto da Cidade." Importante esclarecer que a

área objeto de análise não se enquadra em nenhuma das condicionantes elencadas pelo Plano Diretor. Quando se trata de zona rural a aprovação é de responsabilidade dos órgãos federais e segue parâmetros conforme Lei Federal 6.766/79 - Capítulo X - Disposições Finais. "Art. 53. Todas as alterações de uso do solo rural para fins urbanos dependerão de prévia audiência do Instituto Nacional de Colonização e Reforma Agrária - INCRA, do Órgão Metropolitano, se houver, onde se localiza o Município, e da aprovação da Prefeitura municipal, ou do Distrito Federal quando for o caso, segundo as exigências da legislação pertinente." A profissional responsável pelo estudo analisa a área de acordo com o artigo 3º da Lei Municipal nº 2.429/88 para justificar possíveis condicionantes favoráveis ao processo. Contudo, como a Lei nº 2.429/88 dispõe sobre o parcelamento do solo urbano de Divinópolis, e a área objeto do estudo é rural, o dispositivo utilizado não se aplica ao caso. O perímetro urbano indica o limite oficial entre as áreas urbanas e rurais. A Lei do Perímetro Urbano, assim como toda legislação urbanística, é de competência exclusiva do Executivo Municipal. Ao transformar-se uma área rural em área passível de parcelamento urbano, passa-se a permitir o uso habitacional e demais usos complementares ao mesmo, o que exige a implantação de equipamentos e infra-estrutura, que muitas vezes oneram em demasia o Poder Público, dados as suas localizações. Por outro lado, esses mesmos equipamentos tornam-se ociosos, pois poderiam estar localizados em áreas mais densas e com maior demanda. Divinópolis apresenta números altamente distorcidos, no que diz respeito à proporção entre lotes vagos e ocupados, no interior do Perímetro Urbano atual, indicando que entre os loteamentos já consolidados, ainda existe um estoque bastante considerável de vazios urbanos, glebas ainda não parceladas e com potencial de urbanização, neste caso altamente desejável, do ponto de vista urbanístico. Além das grandes proporções de lotes vagos, várias regiões apresentam um número elevado de loteamentos carentes de infra-estrutura, obrigando o Poder Público a levar infra-estrutura para regiões cada vez mais distantes da área central, com custos elevados de implantação e prejuízos para os cidadãos, que necessitam percorrer distâncias cada vez maiores para ter acesso aos serviços urbanos. Além disso, um perímetro urbano que engloba áreas vazias distantes das áreas centrais favorece a promoção de parcelamentos periféricos e a subutilização de áreas com oferta de infra-estrutura e serviços. Outro exemplo de conseqüência negativa da expansão descontrolada trata da mobilidade. A delimitação de um perímetro urbano muito extenso propicia uma ocupação dispersa com efeitos na perda de mobilidade relativos às dificuldades de utilização dos equipamentos públicos urbanos, ao aumento dos custos de transporte e à imposição de restrições maiores para o deslocamento por meio de modos de transportes não motorizados. Se o perímetro de uma cidade é caracterizado por grandes distâncias e vazios urbanos, a tendência é que o custo maior com combustível e manutenção do veículo eleve o cálculo tarifário substancialmente. A ausência de pavimentação nas ruas, a pavimentação inadequada, ou ainda, a prática de manutenções precárias e tecnicamente inadequadas dos pavimentos irão influenciar também no preço da passagem do transporte urbano. Embora o Município de Divinópolis não se caracterize por presença marcante das atividades agropecuárias na composição de sua estrutura econômica, a supressão, contínua e sem critérios, de terrenos rurais pode provocar desequilíbrios importantes neste quadro, inviabilizando iniciativas e investimentos futuros e neutralizando o potencial ainda existente, neste setor. O desenvolvimento dos espaços habitáveis, sejam eles no campo ou na cidade, não podem ocorrer de forma meramente acidental, sob as forças dos interesses privados. Ao contrário, são necessários profundos estudos acerca da natureza da ocupação, sua finalidade, avaliação da geografia local, da capacidade de comportar essa utilização sem danos ao meio ambiente, de forma a permitir boas condições de vida para coletividade. Diante do exposto, somos contrários à ampliação o Perímetro Urbano no Município de Divinópolis, pois entendemos que tais alterações devem ser uma necessidade inerente ao desenvolvimento urbano com vista ao bem estar coletivo. Após a apresentação do Parecer Técnico foi dado a palavra a representante do interessado, Sra. Fernanda Martins, que apresentou o "Estudo de Viabilidade de Alteração de Perímetro Urbano Para o Município de Divinópolis-MG", objeto da solicitação. O Presidente Willian de Araújo esclareceu que a Comissão Municipal de Uso e Ocupação do Solo por ser um órgão de caráter consultivo do Poder Executivo não tem a prerrogativa de aprovar este assunto, que hoje, após a constituição do Conselho da Cidade é de sua competência. Como integrante do sistema de planejamento urbano irá analisar e encaminhar, a sua posição ao executivo que deverá provocar o Conselho da Cidade, seguindo todos os passos previstos na legislação do Plano Diretor. Colocado em discussão foram questionados alguns aspectos que deverão ser esclarecidos quando do encaminhamento ao Conselho da Cidade, tais como: a área apresentada no estudo não está clara. Ela é maior que a atual área do núcleo urbano de Ermida. O representante do Corpo de Bombeiros, Capitão Joselito Oliveira de Paula colocou o seu veto considerando o caráter privado da proposta, considera a necessidade de um estudo geral para qualquer proposta de ampliação do perímetro urbano, conforme propõe o Parecer Técnico. Os demais membros da Comissão não fizerem objeções quanto ao prosseguimento da tramitação do processo, que agora deverá ser encaminhado ao Executivo para, caso ache conveniente, convocar o Conselho da Cidade, seguindo todos os trâmites legais previstos no Plano Diretor. 03 – Requerente: Maurício Vieira Magalhães. Referência: PA 29314/2016 - PI 203/2016. Assunto: Solicita à Comissão De Uso e Ocupação do Solo, parecer técnico quanto ao uso do Lote nº 454, Quadra 311, Zona 43, situados na ZR-1 (Zona Residencial 1) para a construção da APAC (Associação de Proteção e Assistência aos Condenados). O Presidente Willian de Araújo apresentou o Parecer Técnico nº. 051/16, elaborado pela equipe técnica da Diretoria de Políticas de Mobilidade Urbana que após os esclarecimentos e considerando que; em Junho de 2003 foi elaborado Parecer Técnico acerca de instalação da APAC no Bairro Manoel Valinhas. Na ocasião, foram levantadas as seguintes questões: "O equipamento, considerando-se apenas sua natureza conceitual, poderia se enquadrar, a princípio, no item 03.05.01.21. da listagem citada-Entidade de Assistência e Promoção Social, admitido na ZR1."; E conclui da seguinte forma: "Caso os membros da Comissão, de ampla representatividade comunitária, julguem pertinente e sem riscos a liberação do Centro de Recuperação no local indicado, a Diretoria de Cadastro, Fiscalização e Aprovação de Projetos poderia, a nosso ver, aprovar o projeto, com enquadramento no item já mencionado, da listagem de usos do Anexo II (03.05.01.21), visto tratar-se de uma situação não claramente definida em Lei, passível, portanto, de interpretação própria e deliberação, por parte do grupo nomeado." A Lei Municipal nº 2.418 define em seu artigo 36: "Art. 36. À Comissão de Uso do Solo compete: IX – dirimir dúvidas na aplicação das leis municipais relativas ao parcelamento, uso e ocupação do solo, estabelecendo a interpretação administrativa aplicável; X – emitir, obrigatoriamente, parecer fundamentado prévio à concessão de licença para construções e atividades nas seguintes hipóteses: a – edificações e obras destinadas à segurança pública, tais como aquelas destinadas às policia militar e civil, às Forças Armadas, presídios, penitenciárias e outras similares, bem como a depósitos para armazenagem de inflamáveis e de munições;" (grifo nosso) Na cartilha do projeto "Novos Rumos", do TJMG (Tribunal de Justiça de Minas Gerais), consta a informação de que a Secretaria de Estado de Defesa Social do Governo de Minas Gerais (SEDS), também parceira estratégica das Apacs, elaborou, através de sua Superintendência de Infra-Estrutura, projeto básico padrão de arquitetura para construção do Centro de Reintegração Social (modelos para 120 e 80 vagas). O projeto foi elaborado pelo Departamento de Obras Públicas do Estado de Minas Gerais; Para fins de ocupação do terreno e construção do equipamento, deverão ser respeitados os parâmetros de análise específica necessária para a atividade em questão, não deixando de considerar a importância dos dispositivos de segurança, que devem atender tanto aos fins a que se destina a edificação quanto ao conforto e segurança da população do entorno. Concluímos que a Comissão Municipal de Uso e Ocupação do Solo pode decidir por enquadrar, pelos motivos já expostos, o serviço prestado pela APAC no item "03.05.01.21-Entidade de assistência e promoção social", da categoria de uso UCL (Serviço de Uso

Coletivo Local), dando, desta forma, condições para que o projeto seja aprovado e sua construção autorizada no local analisado. Colocado em votação a proposta foi APROVADA por unanimidade. 04 – PARECER TÉCNICO nº. 052-16. Referência: OFÍCIO 1010/2016-SEGOV – OF CM-092/2016-CE – PLCM 080/2016 - PI 206/16. Assunto: "Solicita Parecer Projeto de Lei CM-080/2016". Referência: OFÍCIO 1010/2016-SEGOV – OF CM-092/2016-CE – PLCM 080/2016 - PI 206/16. Assunto: Solicita Parecer Projeto de "Lei CM-080/2016". O Presidente Willian de Araújo apresentou a solicitação do Legislativo Municipal contida no PL CM-080/2016 que foi objeto do Parecer Técnico nº 052-16, elaborada pela equipe técnica da Diretoria de Políticas de Mobilidade Urbana que esclarece: O referido projeto de lei "Dispõe sobre a descaracterização e novo zoneamento da Rua Maria Joaquina, entre a Avenida Antônio Fonseca e Rua Frei Leão Rodrigues, no Bairro Antônio Fonseca" passando a mesma de ZR/1 (Zona Residencial 1) para ZC/3 (Zona Comercial 3); Após análise e estudo das características atuais de ocupação, infraestrutura e usos predominantes, observamos que o entorno da área objeto da solicitação mantém um predomínio evidente do uso residencial unifamiliar e multifamiliar, em edifícios de altura limitada e adensamento controlado, além de não apresentar tendência de uso comercial que justifique a alteração ora requerida; A introdução de um segmento de ZC-3 (Zona Comercial 3) na região, sem a devida análise técnica, traria impactos negativos nas condições gerais de habitabilidade deste espaço urbano em razão do maior adensamento previsto para este zoneamento, e também por permitir a implantação de serviços que geram diversos tipos de poluição e incômodos, incompatíveis com o uso residencial. A classificação de ZC-3 permite, por exemplo, serviços como: conserto de pneumáticos, lanternagem, retífica de motores, reparação de veículos, dentre outros; Importante esclarecer também que a ligação do Bairro Antônio Fonseca com o Bairro Esplanada, e a partir daí com o Centro, é feita através de área inundável, conforme Decreto 9.028/2008. Por isso não é aconselhável estimular no local uma classificação que irá aumentar principalmente o trânsito de veículos pesados; O Projeto de Lei apresenta como justificativa que "A presente proposição que ora se apresenta visa tão somente adequar a legislação que dispõe sobre o uso e ocupação do solo, alterando o zoneamento da rua citada acima de forma correta, visando atender a demanda das construções ali já existentes". Não foi encaminhado, junto ao pedido de análise, estudo técnico que comprove a necessidade e a viabilidade da alteração ora requerida. Entendemos que as novas construções e serviços a serem instalados devem se adequar ao zoneamento estabelecido e à legislação pertinente, e não o contrário como sugere a proposta; A justificativa não é clara quando diz "adequar a legislação... visando atender a demanda das construções ali já existentes" (grifo nosso). A Lei Municipal nº 2.418 em vigor desde 1988, em seu Art. 29 estabelece que "Qualquer atividade ou uso que seja exercido ou se queira exercer na área urbana só serão permitidos se estiverem enquadrados na categoria e na zona de uso do solo incidente no local de seu exercício" (grifo nosso) e ainda "Art. 31. A execução de reforma ou ampliação de construções, obras ou edificações e a realização de usos ou atividades que configurem uso e ocupação do solo, na área urbana do Município, só poderão ser iniciadas ou efetuadas a obtenção de prévia licença concedida pelo Poder Executivo Municipal e com integral cumprimento dos preceitos e limitações urbanísticas pertinentes, contidos nesta ou em outras lei" (grifo nosso). Portanto, se no local existem serviços implantados indevidamente faz-se necessário fiscalização, regularização dos mesmos e/ou e aplicação das penalidades cabíveis, uma vez que a lei não deve favorecer demandas individuais. Alterações da lei somente são previstas e aceitas no caso de tendência urbanística, planejamento urbanístico, proposição técnica, devidamente analisada, avaliada, embasada, comprovada e aprovada; A justificativa não esclarece o que seria, no entendimento do autor da proposta, "a forma correta" de atribuir zoneamento. A alteração de zoneamento sem análise técnica traz prejuízos sem precedentes. Uma das formas de se controlar o uso e a ocupação INADEQUADOS do solo urbano pelo poder público é o zoneamento e, dentre as finalidades primordiais desse instrumento urbanístico, está a de controlar a densidade de ocupação e até mesmo a densidade demográfica. Além do mais, a alteração pretendida pelo Projeto de Lei CM-080/2016 desrespeita os princípios constitucionais. O Tribunal de Justiça de Minas Gerais, em caso semelhante de alteração de zoneamento por iniciativa do legislativo, julgou que "compete privativamente ao Executivo Municipal a aprovação de projetos de edificação e planos de loteamento, arruamento e zoneamento urbano, (grifo nosso) haja vista tratar-se de atividade tipicamente administrativa." E finalizou o parecer esclarecendo que projetos de lei dessa natureza, com iniciativa parlamentar, "viola preceitos constitucionais, pois envolve matéria de gestão administrativa, cuja competência é exclusiva do Chefe do Executivo Municipal. A proposta viola o princípio de iniciativa reservada, e da separação e harmonia entre os poderes.". Desta forma, resta claro que a função de alterar ou atribuir zoneamento urbanístico tem que permanecer com o Poder Executivo, pois caso contrário, restará comprovada uma usurpação de atribuição para um órgão que não possui conhecimento técnico sobre o assunto. E a necessidade de solicitar parecer técnico à Comissão Municipal de Uso e Ocupação do Solo, só comprova essa premissa; Ao permitir a alteração do zoneamento para uma classificação mais permissiva, que permite maior adensamento e maior impermeabilidade do solo, sem a devida avaliação das conseqüências, o Poder Público age em total desconformidade com os princípios da legalidade, moralidade, impessoalidade, definidos pelo artigo 37 da Constituição Federal, e com o interesse público; Diante do exposto e considerando que alteração de zoneamento de forma irresponsável, como é o caso, sem os estudos técnicos necessários, traz prejuízos sem precedentes e em curto prazo, tanto para a localidade quanto para os bairros vizinhos, e também para população residente na região, concluímos como não adequada e equivocada a proposta do Projeto de Lei nº CM080/2016, não recomendamos a alteração de zoneamento proposta e sugerimos sua retirada em definitivo. Colocado em votação, os membros presentes acompanharam as razões contidas no Parecer Técnico NÃO APROVANDO a proposta. 05 – Assunto: Solicitação de Anuência quanto às áreas institucionais a serem repassadas ao município, quando da aprovação do parcelamento de solo. Bairro Residencial Solaris. O Presidente Willian de Araújo apresentou Ofício assinado pelo Diretor de Políticas de Mobilidade Urbana, Júlio César Valério, solicitando anuência com finalidade de dar continuidade no processo referente à aprovação do parcelamento de solo urbano denominado "Bairro Residencial Solaris", solicitamos a anuência desta Comissão, quanto às áreas institucionais a serem repassadas ao Município no ato de sua aprovação, conforme prevê o artigo 7º da Lei Municipal nº. 2.429/88, que "Dispõe Sobre o Parcelamento do Solo Urbano de Divinópolis". As áreas institucionais ofertadas ao Município referente ao parcelamento apresentam topografia acidentada, a maioria tendo declividade acima de 15% (quinze por cento). As áreas que excederem esse percentual deverão ser corrigidas pelo empreendedor, conforme previsto no projeto de terraplenagem e descrito nas diretrizes emitidas para o parcelamento. Encaminhamos o projeto urbanístico do parcelamento, para a perfeita localização das áreas ofertadas. Colocado em votação a proposta foi APROVADA por unanimidade. 06 - Referência: Solicitação de Anuência quanto às áreas institucionais a serem repassadas ao município, quando da aprovação do parcelamento de solo urbano. O Presidente Willian de Araújo apresentou Ofício nº. 256/16, assinado pelo Diretor de Políticas de Mobilidade Urbana, Júlio César Valério, solicitando anuência para prosseguimento do processo referente à aprovação do parcelamento de solo urbano denominado "Bairro Residencial Boa Vista", solicitamos a anuência desta Comissão, quanto às áreas institucionais a serem repassadas ao Município no ato de sua aprovação, conforme prevê o artigo 7º da Lei Municipal nº. 2.429/88, que "Dispõe Sobre o Parcelamento do Solo Urbano de Divinópolis". As áreas institucionais ofertadas ao Município referente ao parcelamento apresentam topografia semiplana e acidentada. As áreas que excederem a declividade acima de 15% (quinze por cento) deverão ser corrigidas pelo empreendedor, conforme previsto no projeto de terraplenagem e descrito nas diretrizes emitidas para o parcelamento. Encaminhamos o projeto urbanístico do parcelamento, para a perfeita localização das áreas ofertadas. Colocado em votação a proposta foi APROVADA por

unanimidade. 07 – ANUÊNCIA: VIA CAR LARA MELO OLIVEIRA LTDA. ALVARÁ DE LOCALIZAÇÃOE FUNCIONAMENTO. PA /29528/2016. O Presidente Willian de Araújo informou que a presente solicitação retorna para avaliação da Comissão, pois na última reunião o Fiscal de Posturas Nivaldo se encarregou de verificar a possibilidade de alteração do endereço para adequar a empresa à Lei de Uso e Ocupação do Solo. Como a Rua Iguatama também está classificada como de Uso Residencial, permanece a impossibilidade. Considerando a avaliação da última reunião a Comissão, por unanimidade, APROVA a anuência para liberação do Alvará de Localização e Funcionamento conforme solicitado, condicionado a cassação imediata caso o empreendimento não atenda a legislação ambiental, legislação de trânsito e incomodo à vizinhança, o que deverá ser gravado no Alvará de Localização e Funcionamento. 08 – ANUÊNCIA – FOX COMÉRCIO DE PEÇAS LTDA. O Presidente Willian de Araújo apresentou solicitação do empreendimento que teve a renovação do Alvará de Localização e Funcionamento indeferido por não atender a legislação de uso e Ocupação do Solo. Alega estar no local desde 2007, já possuir anteriormente o Alvará de Localização e Funcionamento e que atende a todas as normas ambientais, não existindo nenhuma reclamação de vizinhança e, que se propõe a firmar compromisso de relocalização em área já adquirida para esta finalidade. Colocado em votação a proposta de anuência foi APROVADA por unanimidade, condicionada a celebração de Termo de Compromisso de Relocalização e ainda, atender a legislação ambiental, trânsito e incomodo à vizinhança. 09 – Solicitação de Revogação da Lei 6301/05. O Diretor de Políticas de Mobilidade Urbana, Júlio César Valério informou que solicitou ao Procurador Geral do Município a revogação da Lei 6.301/05, que trata da caracterização de área urbana como Zona Especial no entorno da Lagoa do Sidil motivado pela aprovação da Lei 8.233, de 29 de novembro de 2.016 que também trata do mesmo assunto. 10 – RETIFICAÇÃO DE SUBDIVISÃO APROVADA EM 2011. O Diretor Emerson Gregório da Silva, da Diretoria de Cadastro, Fiscalização e Aprovação de Projetos apresentou solicitação referente a subdivisão aprovada em 2011, no Bairro Jardim Real, que não atendeu às normas técnicas na época. Foi proposto que o interessado apresente recurso para posicionamento, observando o Parecer elaborado pela equipe técnica. 11 – Assunto: SOLICITAÇÃO PARA IMPLANTAÇÃO DE PILOTIS (ÁREA DE LAZER): A RN Empreendimentos e Participações Societárias Ltda., inscrita sob o CNPJ n.º 13.828.252/001-55, localizada na Praça Dom Cristiano, n.º 400, Apto 701, Bairro Centro, em Divinópolis/MG, vem esclarecer sobre o cumprimento das exigências estabelecidas no Art.141 da Lei Municipal n.º 1071/1973 (Código de Obras de Divinópolis) nos empreendimentos Portal Pedra de Jade e Portal Topázio Imperial que serão implantados na Rua Delfinópolis, no Bairro Santa Luzia/Prolongamento Planalto – O Portal Pedra de Jade é um condomínio composto por 7 (sete) torres, com portaria única e uma ampla área de lazer (salão de festas, piscina, quadra, playground, churrasqueira) localizada na lateral do terreno. Visto que cada torre que compõe o empreendimento possui mais de 20 unidades residenciais (32 apartamento) e estão com suas fachadas voltadas para as vias internas do condomínio, optou-se por implantar uma área de lazer concentrada em uma única região do empreendimento, dimensionada para atender todo o condomínio, localizada no nível térreo e com acesso para a área comum do mesmo. Em anexo, relatório fotográfico de alguns empreendimentos (Portal Arboretto e Portal Recanto do Bosque) já construídos e entregues pela BRZ no Município de Divinópolis, e cujas áreas de lazer são semelhantes à proposta dos Portais Pedra de Jade e Topázio Imperial. Com base no exposto acima e devido aos empreendimentos em questão estarem enquadrados no Programa *Minha Casa Minha Vida* do Governo Federal, sendo, portanto, empreendimentos de interesse social, solicitamos a análise da possibilidade de aprovação das implantações e da arquitetura conforme projetos apresentados em anexo. Na certeza do atendimento à solicitação ora formulada, colocamo-nos à disposição pra quaisquer esclarecimentos adicionais e desde já agradecemos. Colocado em votação a solicitação do empreendedor foi APROVADA por unanimidade.

Nada mais havendo a tratar, foi encerrada a reunião onde eu, Luiz Fernando Guimarães Borges, Secretário Executivo, lavrei a presente ata constituída de XX (XXX) páginas, que será encaminhada para os Srs. Membros da Comissão para análise e, após aprovada será publicada no Jornal Oficial da Prefeitura.

Divinópolis, 29 (vinte e nove) de novembro de 2016.

LUIZ FERNANDO GUIMARÃES BORGES
Secretário Executivo

WILLIAN DE ARAÚJO
Presidente

Publicado por:
Daniel Felipe da Costa
Código Identificador:E920B6CC

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE ESTRELA DO INDAIÁ

DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
DISPENSA DE LICITAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE ESTRELA DO INDAIÁ/MG torna público a realização do Processo Licitatório no 0076/2016 - Dispensa de Licitação Nº 0038/2016 – Nos termos do art. 24, XVII, da Lei no 8.666 de 21/06/93, e de acordo com o Parecer da Assessoria Jurídica fica ratificada a decisão da Comissão Permanente de Licitação e fica autorizada a contratação da empresa Pavepe Pará de Minas Veículos Peças, para a prestação de serviço de manutenção e reparo na 5º revisão programada com reposição de peças para o veículo Palio Fire Economy (Placa PUM-4544) pertencente ao setor de saúde, pelo valor global de R$ 423,01 (Quatrocentos e vinte e três reais e um centavos). Vigência 30/11/2016 a 30/12/2016.

Prefeitura Municipal de Estrela do Indaiá/MG, 30 de novembro de 2016.

DR. TIBÚRCIO DÉLBIS.
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Idaiana Eustáquia da Silva
Código Identificador:4DE381EB

DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
PORTARIA Nº 154, DE 02-12-2016

Concede férias regulamentares à Funcionária LUIZA PESSOA DE OLIVEIRA, e contém outras providências.

O Prefeito Municipal de Estrela do Indaiá/MG, **DR. TIBÚRCIO DÉLBIS**, no uso de suas atribuições legais, e de acordo com a norma estatutária deste Município e Art. 7o , Capítulo II , Inciso XVII da Constituição Federal/88.

RESOLVE CONCEDER, a pedido, a Funcionária desta Prefeitura, a Srª. **LUIZA PESSOA DE OLIVEIRA,** as suas férias regulamentares relativas ao período de 08.08.2015 a 07.08.2016, saindo de férias no dia 02 de janeiro de 2017 e retornando ao trabalho no dia 01 de fevereiro de 2017, portanto contando-se assim com direito a 1/3 da remuneração a mais, conforme disposição constitucional acima apontada.

Registre-se e
Publique-se.

Prefeitura Municipal de Estrela do Indaiá/MG, 02 de dezembro de 2016.

TIBÚRCIO DÉLBIS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Sandra Aparecida Silva Lino
Código Identificador:3F7F8219

DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
PORTARIA Nº 153, DE 02-12-2016

Concede férias regulamentares à Funcionária VERA LÚCIA DE ALCÂNTARA MANSUR, e contém outras providências.

O Prefeito Municipal de Estrela do Indaiá/MG, **DR. TIBÚRCIO DÉLBIS**, no uso de suas atribuições legais, e de acordo com a norma estatutária deste Município e Art. 7o, Capítulo II , Inciso XVII da Constituição Federal/88.

RESOLVE CONCEDER, a pedido, a Funcionária desta Prefeitura, a Srª. **VERA LÚCIA DE ALCÂNTARA MANSUR,** as suas férias regulamentares relativas ao período de 18.02.2015 a 17.02.2016, saindo de férias no dia 02 de janeiro de 2017 e retornando ao trabalho no dia 01 de fevereiro de 2017, portanto contando-se assim com direito a 1/3 da remuneração a mais, conforme disposição constitucional acima apontada.

Registre-se e
Publique-se.

Prefeitura Municipal de Estrela do Indaiá/MG, 02 de dezembro de 2016.

TIBÚRCIO DÉLBIS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Sandra Aparecida Silva Lino
Código Identificador:62AFC7F7

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE FORMIGA

LICITAÇÕES; PORTARIAS; DECRETOS; EXTRATOS; RESOLUÇÕES
EXTRATO DO TERMO DE ADITAMENTO 003 AO CONTRATO Nº 068/2014 (PROCESSO LICITATÓRIO Nº: 106/2014, PREGÃO Nº 086/2014)

Contratante: MUNICÍPIO DE FORMIGA. Contratada: Claro S/A. VIGÊNCIA: Fica prorrogada até 06/11/2017, com previsão no art. 57, II, da Lei Federal nº: 8.666/93 e suas alterações posteriores.**DA TROCA DE APARELHOS:**A contratada enviará 15 sim cards em substituição aos danificados e procederá a troca de 43 aparelhos. Data: 04/11/2016.

Publicado por:
Wesley Francisco Silva de Oliveira
Código Identificador:EAF4F9ED

LICITAÇÕES; PORTARIAS; DECRETOS; EXTRATOS; RESOLUÇÕES
EXTRATO DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 030/2016

Processo Licitatório nº 0118/2016 – Inexigibilidade 006/2016 – Credenciamento 001/2016. **Contratante:** Município de Formiga – MG. **Contratado:** BANCO COOPERATIVO DO BRASIL S/A**. Objeto:** Credenciamento de Instituições Financeiras, para prestação de serviços bancários de recolhimento de tributos e demais receitas públicas municipais (IPTU, ITBI, ISSQN e demais receitas), através de DAM, em padrão FEBRABAN, por intermédio de suas agências, com prestação de contas por meio magnético dos valores arrecadados. **Valor**: R$ 1,70 (um real e setenta e dois centavos) por serviço prestado**. Vigência**: 12 meses. **Data:** 01/12/2016.

Publicado por:
Wesley Francisco Silva de Oliveira
Código Identificador:99DFE088

LICITAÇÕES; PORTARIAS; DECRETOS; EXTRATOS; RESOLUÇÕES
PREGÃO PRESENCIAL Nº 087/2016

SAAE / Formiga / MG torna público que fará realizar o Processo Licitatório Nº **0095/2016** – Pregão Presencial Nº **087/2016** – Registro de Preço – Tipo: **Menor Preço Unitário**. Objeto: **REFERENTE À EVENTUAL E FUTURA AQUISIÇÃO DE MÓVEIS DE ESCRITÓRIO PARA DIVERSOS SETORES DESTA AUTARQUIA.** A abertura da sessão será às **08:30H,** do dia: **15/12/2016**. Local: Rua Antônio José Barbosa, 723 – Bairro Santa Luzia – Aos interessados, informações, bem como o edital completo está à disposição no site: *www.saaeformiga.com.br*

ZÁIRA DE OLIVEIRA ARANTES RANGEL
Pregoeira.

Publicado por:
Wesley Francisco Silva de Oliveira
Código Identificador:46E3384D

LICITAÇÕES; PORTARIAS; DECRETOS; EXTRATOS; RESOLUÇÕES
PROCESSO DE LICITAÇÃO Nº. 119/16

MOD. PREGÃO N.º 106/16 – TIPO: Menor preço por item. OBJETO: Aquisição de produtos eletrônicos para realizar a premiação do concurso "Contador de Histórias" do Projeto "Literatura em Rede" realizado pela Secretaria Municipal de Educação, conforme Portarias n° 02/15 e 03/16. A abertura da sessão será às 14:00 h, dia 15/12/2016. Local: R. Barão de Piumhi 92-A, Diretoria de Compras Públicas, Formiga – MG. Informações: telefones (37) 3329-1843 / 3329-1844; e-mail: licitcompras@yahoo.com.br. Edital disponível no site: www.formiga.mg.gov.br.

Publicado por:
Wesley Francisco Silva de Oliveira
Código Identificador:A6293A15

LICITAÇÕES; PORTARIAS; DECRETOS; EXTRATOS; RESOLUÇÕES
PROCESSO DE LICITAÇÃO Nº. 104/16

MOD. REGISTRO DE PREÇOS - PREGÃO N.º 093/16 – TIPO: Menor preço por item. OBJETO: Aquisições de materiais de limpeza, higiene pessoal, copa e cozinha, acondicionamento e embalagens, artigos de cama e banho e utensílios diversos, para atender as necessidades do Município. A abertura da sessão será às 08:00 h, dia 15/12/2016. Local: R. Barão de Piumhi 92-A, Diretoria de Compras Públicas, Formiga – MG. Informações: telefones (37) 3329-1843 / 3329-1844; e-mail:
licitcompras@yahoo.com.br. Edital disponível no site:
www.formiga.mg.gov.br.

Publicado por:
Wesley Francisco Silva de Oliveira
Código Identificador:731CD3F3

LICITAÇÕES; PORTARIAS; DECRETOS; EXTRATOS; RESOLUÇÕES
DESPACHO – REFERÊNCIA: PROCESSO LICITATÓRIO Nº. 078/2016

Pregão 071/2016 – Registro de Preços – RELATÓRIO - Consiste o presente na decisão de recurso interposto contra decisão do Sr. Pregoeiro que considerou inabilitada a empresa Açougue e Mercearia Andorinha Ltda, por não cumprir as exigências do Edital (Itens 7.1 letra c, 9.1.1 letra a, 9.4) e por apresentar declaração de não existência de trabalho infantil, e demais declarações sem assinatura. Dado vista a empresa vencedora esta apresentou Contestação argumentando que consta no item 7.1 (credenciamento) a exigência de apresentação de

documento original com foto, para o devido credenciamento. Encaminhado os autos a Assessoria Jurídica esta manifestou no sentido de indeferimento do recurso, entendendo que o licitante que deixar de fornecer, no envelope de habilitação, quaisquer dos documentos exigidos, apresentá-lo em desacordo com o estabelecido no ato convocatório ou com irregularidades será considerado inabilitado, não havendo o que se falar em excesso de formalismo ou desnecessidade do documento. **DECISÃO:** Por todo o exposto, **INDEFIRO** o presente recurso tendo em vista que resta claro que todos os atos observaram os princípios administrativos da legalidade, impessoalidade, isonomia, e vinculação ao instrumento convocatório, em sessão pública de pregão presencial, de maneira transparente e na presença das demais licitantes, não havendo nenhuma irregularidade a ser sanada no presente processo licitatório. Formiga, 30 de Novembro de 2016. **PAULO ROBERTO COELHO DA ROCHA - DIRETOR GERAL/SAAE.**

Publicado por:
Wesley Francisco Silva de Oliveira
Código Identificador:5E060F73

LICITAÇÕES; PORTARIAS; DECRETOS; EXTRATOS; RESOLUÇÕES
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 0078/2016

O Pregoeiro e a Equipe de Apoio julgam a seguinte empresa vencedora**: COMERCIAL GEPLÁSTICO LTDA - EPP – ME** – vencedora nos itens: **01 ao 12** no valor total estimado de: **R$10.676,00 (dez mil seiscentos e setenta e seis reais)** – Processo Licitatório nº **0078/2016**, na modalidade Pregão nº **071/2016 – Registro de Preços –** SAAE – Formiga/MG.

Publicado por:
Wesley Francisco Silva de Oliveira
Código Identificador:5A64B9F0

LICITAÇÕES; PORTARIAS; DECRETOS; EXTRATOS; RESOLUÇÕES
SAAE-FORMIGA-MG - EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº: 101/2016

Processo Licitatório nº: **0078/2016**, na modalidade Pregão nº **071/2016**– Registro de Preços – Contratada: **COMERCIAL GEPLÁSTICO LTDA - EPP – ME** – vencedora nos itens: **01 ao 12** no valor total estimado de: **R$10.676,00 (dez mil seiscentos e setenta e seis reais)**. Vigência: **02/12/2016 a 02/12/2017** –

WAINY KEITMAN TORRES
Pregoeiro.

Publicado por:
Wesley Francisco Silva de Oliveira
Código Identificador:54C9069B

LICITAÇÕES; PORTARIAS; DECRETOS; EXTRATOS; RESOLUÇÕES
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 0081/2016

O Pregoeiro e a Equipe de Apoio julgam as seguintes empresas vencedoras**: BELO BOMBAS EIRELI – EPP** vencedora no item: 01, no valor total estimado de: **R$2.750,00; ELETROPORTO COMÉRCIO ELÉTRICOS LTDA – EPP** vencedora nos itens: 03 e 04, no valor total estimado de: **R$3.418,00 e GMA DA SILVA COMÉRCIO DE BOMBAS – ME** vencedora nos item: 02, no valor total estimado de: **R$2.200,00; t**otalizando o valor geral estimado de: **R$8.368,00 (Oito mil trezentos e sessenta e oito reais)** – Processo Licitatório nº **0081/2016**, na modalidade Pregão nº **074/2016 – Registro de Preços –** SAAE – Formiga/MG.

Publicado por:
Wesley Francisco Silva de Oliveira
Código Identificador:4BB09185

LICITAÇÕES; PORTARIAS; DECRETOS; EXTRATOS; RESOLUÇÕES
RELAÇÃO DE PRODUTOS ADQUIRIDOS NO PERIODO DE 01/10/2016 A 31/10/2016

O Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Formiga- MG torna publico para o conhecimento, que será afixada no seu quadro de aviso, a relação contendo preços dos objetos adquiridos e relação dos respectivos fornecedores.

Formiga (MG), 07 de novembro de 2016.

CLEIDE MARIA LAMOUNIER DE SOUZA
Coordenador de Licitação.

Publicado por:
Wesley Francisco Silva de Oliveira
Código Identificador:2D113AC7

LICITAÇÕES; PORTARIAS; DECRETOS; EXTRATOS; RESOLUÇÕES
PORTARIA Nº. 3728/2016

Finda a designação.

O Prefeito Municipal de Formiga, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 61, inciso VI,e
artigo 83, inciso II, alínea a, da Lei Orgânica do Município.
Resolve:

Art. 1º - Findar a designação de ANA CRISTINA DE MORAIS CAMPOS, para substituir Maria
Rachel Castro Fernandes Guimarães, Assessor Jurídico do PROCON, a partir do dia 30/11/2016.
Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em
contrário.
Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.
Prefeitura Municipal de Formiga, 30 de novembro de 2016.

EDUARDO BRÁS NETO ALMEIDA
Prefeito Municipal
secadm

CLEUTON ALVES LIMA
Secretário Municipal de Administração e Gestão de Pessoas (interino)

Publicado por:
Wesley Francisco Silva de Oliveira
Código Identificador:0F6A9EF6

LICITAÇÕES; PORTARIAS; DECRETOS; EXTRATOS; RESOLUÇÕES
PORTARIA Nº. 3729/2016

Tranfere e lota servidor(a).

O Prefeito Municipal de Formiga, usando das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do
Município de Formiga, em seus artigos 61, inciso VI, e artigo 83, inciso II, alínea a e inciso II da Instrução
Normativa nº. 12, de 15 de julho de 2008.
Resolve:
Art. 1º - Transferir e lotar o(a) servidor(a), ELIANA MARIA DE SOUSA MORAES,
RECEPCIONISTA II C, da Secretaria Municipal de Saúde, para exercer suas funções na Secretaria Municipal
de Administração e Gestão de Pessoas, a partir do dia 01/12/2016.
Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em
contrário.

Registre-se,
Publique-se e
Cumpra-se.

Prefeitura Municipal de Formiga, 01 de dezembro de 2016.

EDUARDO BRÁS NETO ALMEIDA
Prefeito Municipal
Secadm

CLEUTON ALVES LIMA
Secretário Municipal de Administração e Gestão de Pessoas (interino)

Publicado por:
Wesley Francisco Silva de Oliveira
Código Identificador:5D6D6295

LICITAÇÕES; PORTARIAS; DECRETOS; EXTRATOS; RESOLUÇÕES
PORTARIA Nº. 3730/2016

Finda a designação de servidor(a).

O Prefeito Municipal de Formiga, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 61, inciso VI,e
artigo 83, inciso II, alínea a, da Lei Orgânica do Município.
Resolve:
Art. 1º - Findar a designação do(a) servidor(a), ANA CRISTINA NEPOMUCENO, ASSESSOR
JURIDICO, para substituir CECÍLIA CAMPOS PAIVA FARIA, DIRETOR DE COMPRAS PÚBLICAS, a partir do
dia 30/11/2016.
Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em
contrário e retroagindo seus efeitos a 30/11/2016.
Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Prefeitura Municipal de Formiga, 01 de dezembro de 2016.

EDUARDO BRÁS NETO ALMEIDA
Prefeito Municipal
secadm

CLEUTON ALVES LIMA
Secretário Municipal de Administração e Gestão de Pessoas (Interino)

Publicado por:
Wesley Francisco Silva de Oliveira
Código Identificador:2EFCC899

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE INHAÚMA

SETOR DE LICITAÇÕES
EXTRATO DE TERMO ADITIVO

O Município de Inhaúma/MG, em obediência ao comando do art. 62, parágrafo único da Lei Federal nº 8.666, de 1993, torna público a celebração do seguinte termo aditivo: 1) 1º (primeiro) Termo Aditivo ao Contrato Administrativo nº CLC/77/2015 celebrado entre o Município e Mercearia da Margarida Ltda - EPP. Objeto: Aquisição de gás liquefeito de petróleo. Origem: Pregão Presencial nº 24/2015. Prazo: Até 30/12/2016 – Data: 29/09/2016. Assinantes. Max Oliveira dos Santos, Prefeito Municipal e Mário Raimundo Gonçalves Vieira, representante legal da contratada.

Publicado por:
Graziele Santos de Paula
Código Identificador:1700E1E4

SETOR DE LICITAÇÕES
EXTRATO DE TERMO ADITIVO

O Município de Inhaúma/MG, em obediência ao comando do art. 62, parágrafo único da Lei Federal nº 8.666, de 1993, torna público a celebração do seguinte termo aditivo: 1) 1º (primeiro) Termo Aditivo ao Contrato Administrativo nº CLC/84/2015 celebrado entre o Município e F & C Peças, Acessórios e Lubrificantes Ltda - EPP. Objeto: Aquisição de filtros e lubrificantes. Origem: Tomada de Preço nº 07/2015. Prazo: 90 (noventa) dias – Data: 05/10/2016. Assinantes. Max Oliveira dos Santos, Prefeito Municipal e Felipe de Figueiredo Cavalcante, representante legal da contratada.

Publicado por:
Graziele Santos de Paula
Código Identificador:9CE94896

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE ITACARAMBI

LEIS PORTARIAS E DECRETOS
DECRETO 1784/2016

DECRETO 1784, DE 02/12/2016

Prorroga o prazo de validade do concurso público para provimento de cargos efetivos da Prefeitura Municipal de Itacarambi, Minas Gerais, correspondente ao Edital nº 01/2013.

O Prefeito Municipal de Itacarambi, Estado de Minas Gerais, no uso das atribuições legais, especialmente o art. 66 VI, combinado com o art. 89, inciso I, alínea i, da Lei Orgânica Municipal e,

CONSIDERANDO ainda o disposto no art. 80, inciso III, do diploma legal supracitado;

CONSIDERANDO o Edital nº 01/2013 relativo ao concurso público para provimento de cargos efetivos do Município de Itacarambi, especialmente o seu item 12.6 do título XII das Disposições Gerais;

DECRETA:

Art. 1o - Fica prorrogado por mais 02(dois) anos, a partir desta data, o prazo de validade do Concurso Público Municipal relativo ao Edital nº 01/2013, homologado pelo Decreto nº 1730, de 04/12/2014, para todos os cargos contemplados pelo citado Edital.
Art. 2o - Revogadas as disposições em contrário, este Decreto entra em vigor na data da sua publicação.

Prefeitura Municipal de Itacarambi/MG, 02 de dezembro de 2016.

Publicado por:
Rita de Cassia Pereira da Silva
Código Identificador:A5ECBDF7

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE JAGUARAÇU

PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARAÇU
TERMO DE SUPRESSÃO Nº001 AO CONTRATO Nº047/2015

Termo de Supressão nº 001 ao Contrato nº 047/2015, Referente Pregão Presencial nº 018/2015. Contratada: **MEMORY PROJETOS E DESENVOLVIMENTO DE SISTEMAS LTDA**, CNPJ nº71.000.731/0001-85. Objeto: Concessão de Direito de Uso de Sistemas Informatizados: de Tesouraria, Contabilidade, Tributação, Patrimônio, Recursos Humanos (incluindo folha de pagamento), Almoxarifado, Controle de Frotas, Compras e Licitações (com Pregão Presencial) e Sistema da Transparência. A supressão do item nº 09 - Portal de Transparência.

Jaguaraçu, 01/11/2016.

MÁRCIO LIMA DE PAULA
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Maria Aparecida Gonçalves
Código Identificador:E17F664E

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE JANUÁRIA

SECRETARIA MUNICIPAL DE TURISMO, CULTURA E MEIO AMBIENTE
PROCEDIMENTO LICITATÓRIO Nº 243/INEXIGIBILIDADE Nº 041/2016

A PREFEITURA MUNICIPAL DE JANUÁRIA- MG, torna público o extrato do contrato **Nº 548/16** referente ao procedimento Licitatório nº 243/2016 – Inexigibilidade Nº 041/16. OBJETO: Serviços Profissionais – Show Musical, Contratado: João Batista de Almeida, Valor global: R$ 1.000,00 (Hum mil reais), Vigência: até 21/12/2016,

MANOEL JORGE DE CASTRO
Prefeito Municipal de Januária

Publicado por:
Carlos Ronaldo Santos do Nascimento
Código Identificador:4D9DAB60

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE JAPARAIBA

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATOS DE ATAS DE REGISTROS REFERENTES AO PRC PROCESSO LICITATÓRIO Nº 361/2016 - PREGÃO PRESENCIAL Nº 048/2016 - SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 036/2016.

Extrato de Ata de Registro de Preços n° 102/2016 A Prefeitura Municipal de Japaraíba/MG, resolve registrar os preços da empresa **ARENNA INFORMATICA LTDA** situada à RUA MARCIA GUIMARAES, Nº 20, bairro PIEDADE Cidade ITAUNA/MG CEP: 35680-259, cujo CNPJ é 07.528.036/0001-91 que venceu o(s) item(ns) do certame, cujo objeto é o **registro de preços para futura e eventual aquisição de moveis, eletroeletrônico, equipamentos e utensílios doméstico, para atender as necessidades do município** itens 12, 08, 06, 04, 07, 05 ao valor global de R$ 48.617, 30, O conforme mapa de apuração. Vigência: 12 meses.

Japaraíba/MG, 02 de dezembro de 2016

ROBERTO EMÍLIO LOPES
Prefeito Municipal.

Extrato de Ata de Registro de Preços n° 103/2016. A Prefeitura Municipal de Japaraíba/MG, resolve registrar os preços da empresa **LIVIA MOVEIS INDUSTRIA E COMERCIO EIRELI** situada à RUA JOSE PEDRO, 162,, bairro CENTRAL PARK Cidade IBIRITE/MG CEP: 32400-000, cujo CNPJ é 86.674.900/0001-30 que venceu o(s) item(ns) do certame, cujo objeto é o **registro de preços para futura e eventual aquisição de moveis, eletroeletrônico, equipamentos e utensílios doméstico, para atender as necessidades do município,** itens 09, 01, 10, 11 ao valor global de R$19.379,50 conforme mapa de apuração; Vigência: 12 meses.

Japaraíba/MG, 02 de dezembro de 2016-

ROBERTO EMÍLIO LOPES
Prefeito Municipal.

Extrato de Ata de Registro de Preços n° 104/2016. A Prefeitura Municipal de Japaraíba/MG, resolve registrar os preços da empresa **ARTE ORIGINAL LTDA** situada à AVENIDA JOAO CESAR DE OLIVEIRA 2660, bairro ELDORADO Cidade CONTAGEM/MG CEP: 32310-000, cujo CNPJ é 23.407.083/0001-33 que venceu o(s) item(ns) do certame, cujo objeto é o **registro de preços para futura e eventual aquisição de moveis, eletroeletrônico, equipamentos e utensílios doméstico, para atender as necessidades do município,** item 02 ao valor global de R$750,00, conforme mapa de apuração. Vigência: 12 meses.

Japaraíba/MG, 02 de dezembro de 2016

ROBERTO EMÍLIO LOPES
Prefeito Municipal.

Extrato de Ata de Registro de Preços n° 105/2016. A Prefeitura Municipal de Japaraíba/MG, resolve registrar os preços da empresa **ASTEM MOVEIS PARA ESCRITORIO LTDA** situada RUA VEREADORA MARIA HILDA, Nº 211, bairro CENTRO Cidade FORMIGA/MG CEP: 35570.000, cujo CNPJ é 07.422.644/0001-17 que venceu o(s) item(ns) do certame, cujo objeto é o **registro de preços para futura e eventual aquisição de moveis, eletroeletrônico, equipamentos e utensílios doméstico, para atender as necessidades do município,** item 03, ao valor global de R$11.900,00 conforme mapa de apuração. Vigência: 12 meses.

Japaraíba/MG, 02 de dezembro de 2016

ROBERTO EMÍLIO LOPES
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Patricia Martins
Código Identificador:CE715A16

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE JOÃO PINHEIRO

PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO PINHEIRO
PREGÃO PRESENCIAL 081/2016

PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO PINHEIRO/MG - AVISO DE LICITAÇÃO: PREGÃO PRESENCIAL Nº 081/2016, abertura dia**16/12/2016**, às **13h00**, tipo menor preço global, objetivando a contratação de empresa para fornecimento de equipamentos com instalação de Central de Gases Medicinais na Unidade de Pronto Atendimento - UPA, na sede do Município de João Pinheiro JP/MG, 02/02/2016. Juarez Moura da Silva: Pregoeiro. O Edital poderá ser acessado no site www.joaopinheiro.mg.gov.br. Maiores informações no Dpto. de Compras da Prefeitura de João Pinheiro/MG - Pç. Cel. Hermógenes, 60, centro, CEP: 38.770-000, p/ e-mail: licita@joaopinheiro.mg.gov.br ou p/ telefone(38) 3561-5511, das 12h00 às 18h00.

Publicado por:
Juarez Moura da Silva
Código Identificador:57C30E17

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE LARANJAL

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE PUBLICAÇÃO RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº. 023/2016 – PRC Nº 075/2016

Considerando o Parecer favorável da Procuradoria Geral e demais expedientes contidos no Processo em epígrafe, nos termos e efeitos do artigo 24, inciso IV da Lei Federal n.º 8.666/93 e alterações posteriores, fica autorizada a realização de fornecimento do exame "Entero – Ressonância Nuclear Magnética", para o paciente José Silva Medeiros, em cumprimento à decisão liminar proferida nos autos da Ação nº 0158176-28.2016. 8.13.0439, ajuizada em face do Município de Laranjal, conforme justificativa e quantitativos em anexo, contratando pelo valor, a empresa Núcleo de Diagnóstico por Imagem Ltda., CNPJ nº 01.389.365/0001-12, com sede na Rua Vicente Beghelli, 315, bairro Dom Bosco, Juiz de Fora/MG, CEP: 36.025-550, no valor de R$960,00 (novecentos e sessenta reais).

Prefeitura Municipal de Laranjal - MG, aos 02 de dezembro de 2016.

JOÃO SOARES DA SILVA
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Araci Silva de Mello Paula
Código Identificador:7C45FEB1

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE LEOPOLDINA

PREFEITURA DE LEOPOLDINA
PREGÃO PRESENCIAL Nº 073/16

MUNICÍPIO DE LEOPOLDINA - Pregão Presencial nº 073/16, PRC 0970/16. Objeto: fornecimento de combustíveis para o abastecimento da frota de veículos desta Prefeitura, viaturas da Polícia Militar de Minas Gerais e Corpo de Bombeiros, conforme os respectivos convênios em vigor, durante o exercício de 2017, cuja disponibilidade de fornecimento deverá ocorrer durante todos os dias da semana, inclusive sábados, domingos, feriados e em horários extraordinários conforme eventuais necessidades da Administração. **Dia da Licitação: 19/12/2016, às 08:30 horas.** Local: Pça Prof. Botelho Reis, 28, 2º andar – Centro – Leopoldina – MG. O Edital encontra-se disponível no site www.leopoldina.mg.gov.br, link Licitação/Pregão, sendo que as empresas deverão enviar recibo de edital para o fax (32) 3694-4280, para que possamos comunicar possíveis alterações que se fizerem necessárias.

Leopoldina, MG, 02 de dezembro de 2016

KARINE LOUZADA GOMES
Pregoeira Oficial.

Publicado por:
Tatiane Bonini Cosine
Código Identificador:C6324EC8

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE LIMEIRA DO OESTE

CÂMARA MUNICIPAL DE LIMEIRA DO OESTE
PORTARIA Nº. 026, DE 1º DE DEZEMBRO DE 2016.

PORTARIA Nº. 026, DE 1º DE DEZEMBRO DE 2016.

NOMEIA SERVIDOR PARA CARGO DE PROVIMENTO EM COMISSÃO DE AUXILIAR LEGISLATIVO.

O Vereador **EDER AGUIAR TEIXEIRA,** Presidente da Câmara Municipal de Limeira do Oeste - MG, usando das atribuições que lhe confere o Art. 45, inciso XIV da Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Art. 1º Nomear ***Orizon Alves de Souza***, para cargo de provimento em comissão de Auxiliar Legislativo, nível de vencimento VI, no dia **1º de dezembro de 2016.**

Art. 2º O servidor ora nomeado fica na obrigação de apresentar Declaração de Bens, devidamente registrada no Cartório de Títulos e Documentos e/ou Declaração do Imposto de Renda com recibo de envio para a Receita Federal.

Art. 3º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Limeira do Oeste - MG, 1º de dezembro de 2016.

EDER AGUIAR TEXEIRA
Presidente

Publicado por:
Hélen Christina de Freitas Castro
Código Identificador:1E9320C7

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE LUZ

SERVIÇO DE COMPRAS E LICITAÇÕES
CONTRATO DE FORNECIMENTO Nº. 0114/16. PRC Nº. 0822/2016 - PREGAO Nº. 030/16

CONTRATO DE FORNECIMENTO Nº. 0114/16. **PRC Nº. 0822/2016 - PREGAO Nº. 030/16.** CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE LUZ - MG. **DETENTORA DA ATA DE REGISTRO/CONTRATADA**: **SCANLAB DIAGNÓSTICA LTDA – EPP. OBJETO: "FORNECIMENTO DE MATERIAL DE CONSUMO E REAGENTES PARA REALIZAÇÃO DE EXAMES LABORATORIAIS."** VALOR: **R$56.140,08 (CINQUENTA E SEIS MIL, CENTO E QUARENTA REAIS E OITO CENTAVOS).** VIGENCIA: 12 MESES.

LUZ/MG, 04.11.16.

AILTON DUARTE.
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Lilia Batista Pereira
Código Identificador:38F3F68C

SERVIÇO DE COMPRAS E LICITAÇÕES
CONTRATO DE FORNECIMENTO Nº. 0115/16. PRC Nº. 0822/2016 - PREGAO Nº. 030/16

CONTRATO DE FORNECIMENTO Nº. 0115/16. **PRC Nº. 0822/2016 - PREGAO Nº. 030/16.** CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE LUZ - MG. **DETENTORA DA ATA DE REGISTRO/CONTRATADA**: **LAB SHOPPING DIAGNOSTICA LTDA – OBJETO: "FORNECIMENTO DE MATERIAL DE CONSUMO E REAGENTES PARA REALIZAÇÃO DE EXAMES LABORATORIAIS."** VALOR: **R$42.879,00 (QUARENTA E DOIS MIL, OITOCENTOS E SETENTA E NOVE REAIS).** VIGENCIA: 12 MESES.

LUZ/MG, 04.11.16.

AILTON DUARTE.
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Lilia Batista Pereira
Código Identificador:36CF5B91

SERVIÇO DE COMPRAS E LICITAÇÕES
ATA DE CREDENCIAMENTO Nº 003/2016 REFERENTE AO EDITAL DE CREDENCIAMENTO Nº 006/2016

Aos vinte e nove dias de novembro de dois mil e dezesseis, às quatorze horas na sala de licitações da Prefeitura de Luz, reuniram-se a CPL nomeados pelo Decreto nº 2.143/**2016 de 12.07.16,** para análise da documentação referente ao **"CREDENCIAMENTO DE PESSOAS FÍSICAS/JURÍDICAS PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE TÉCNICOS DE ENFERMAGEM, VISANDO A REALIZAÇÃO DE REMOÇÕES DE PACIENTE PARA TRATAMENTO FORA DOMICÍLIO EM AMBULÂNCIA UTI MÓVEL/AMBULANCIA SIMPLES, CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA".** Tipo: Credenciamento de **"Técnico de Enfermagem".** Aberta a sessão, a Presidente apresentou aos demais membros da CPL, a documentação protocolada por **Wanderson Flavio Andrade Santos,** sob o protocolo nº 100.523, solicitando credenciamento de **TÉCNICO EM ENFERMAGEM EM AMBULANCIA SIMPLES E UTI MOVEL.** Foi encaminhado o envelope com toda a documentação solicitada no Edital de Credenciamento nº 006/2016 antecipadamente. Entretanto, na presente data, em atendimento ao edital, a CPL reuniu-se para apreciação da mesma e ressalta ausência do solicitante, digo não se faz presente. Conforme previsto no edital de **Credenciamento nº 006/2016**, as documentações foram protocoladas e os documentos foram visados

por todos os membros da CPL. Em seqüência, os documentos foram conferidos e diante da regularidade, digo da conformidade com o edital em seu item 6.2 "a", a CPL, decide pela **HABILITAÇÃO** de **WANDERSON FLAVIO ANDRADE SANTOS** sob o **Registro no COREN-MG 884.009, CREDENCIADO** para **TÉCNICO EM ENFERMAGEM EM AMBULANCIA SIMPLES E UTI MOVEL.** A CPL vai encaminhar o processo para apreciação da Procuradoria Jurídica do Município, posteriormente autoridade competente para homologação da decisão da mesma e também a formalização do processo de inexigibilidade para contratação da técnica**.** Nada mais havendo a ser tratado, a presente reunião foi encerrada, foi digitada a presente ata, que lida e se achada conforme segue, será assinada por mim e demais presentes.

Sandra Lázara Ferreira Costa
Presidente da CPL

EQUIPE DE APOIO:
Marlise Oliveira Pereira Vanusa Cândida de Oliveira Brito

Denise Maria Chaves Lilia Batista Pereira

Publicado por:
Lilia Batista Pereira
Código Identificador:A2C1B315

SERVIÇO DE COMPRAS E LICITAÇÕES
CREDENCIAMENTO Nº 007/2016 ATA Nº 004/16

Credenciamento: WDC CLINICA MÉDICA LTDA, inscrita no CNPJ: 13.245.091/0001-77, a qual esta credenciando o médico **Dr. Diogo Eugênio de Sousa Moreira**, na especialidade **PSIQUIATRA.**

Aos vinte e nove dias do mês de novembro de dois mil e dezesseis, às quatorze horas na sala de licitações da Prefeitura de Luz, reuniram-se a CPL nomeados pelo Decreto nº 2.143 de 12.07.16 para análise da documentação referente ao **"CREDENCIAMENTO DE PESSOAS FÍSICAS/JURÍDICAS PARA SERVIÇOS DE CONSULTAS MÉDICA ESPECIALIZADA, PARA ATENDER DEMANDA DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE EM ATENDIMENTO A CLIENTELA DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE – SUS, DE ACORDO COM A TABELA DE HONORÁRIOS, QUANTIDADES E ESPECIFICAÇÕES CONSTANTES NO ANEXO I DO EDITAL".** Tipo: Credenciamento de consultas médicas. Aberta a sessão, os membros da CPL reuniram para aferição da documentação enviada pela empresa**: WDC CLINICA MÉDICA LTDA**, inscrita no CNPJ: 13.245.091/0001-77, a qual esta credenciando o médico **Dr. Diogo Eugênio de Sousa Moreira**, na especialidade **PSIQUIATRIA.** A citada empresa enviou via portador, sem a devida representação na sessão pública, toda a documentação para o credenciamento. A documentação foi recebida e a mesma foi devidamente protocolada e visada pelos membros da CPL. Após conferencia de toda documentação a empresa **WDC CLINICA MÉDICA LTDA**, inscrita no CNPJ: 13.245.091/0001-75 a qual está credenciando o médico **Dr. Diogo Eugênio de Sousa Moreira**, na especialidade **PSIQUIATRIA** foi **HABILITADA.** A CPL irá providenciar o processo de inexigibilidade para a contratação e publicação do mesmo. Nada mais havendo a ser tratada, a presente reunião foi encerrada, foi digitada a presente ata, que lida e se achada conforme segue, será assinada por mim e demais presentes.

SANDRA LÁZARA FERREIRA COSTA
Presidente da CPL

EQUIPE DE APOIO:
Marlise Oliveira Pereira Vanusa Cândida de Oliveira Brito

Denise Maria Chaves Lilia Batista Pereira

Publicado por:
Lilia Batista Pereira
Código Identificador:745D5994

SERVIÇO DE COMPRAS E LICITAÇÕES
EDITAL DE CREDENCIAMENTO Nº 007/2016 ATA Nº 003/2016

Credenciamento:
Empresa **JOUBERT FERREIRA DOS SANTOS 90909720649**, inscrita no CNPJ: 14.821.088/0001-17, a qual credencia para Serviços de **Transporte de pacientes para Fisioterapia.**
Empresa **TRANSPORTADORA TURISTICA J A EIRELI - ME**, inscrita no CNPJ: 16.813.303/0001-63, a qual credencia para **diversos veículos: ônibus e micro ônibus.**
Aos vinte nove dias do mês de novembro de dois mil e dezesseis, às quatorze horas na sala de licitações da Prefeitura de Luz, reuniram-se a CPL nomeados pelo Decreto nº 2.143/2016 de 12.07.16, para análise da documentação referente ao "**CREDENCIAMENTO PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS MAQUINAS E DE TRANSPORTE EM VEÍCULOS TIPO PASSEIO, UTILITÁRIOS, TRANSPORTE DE CARGA E COLETIVOS TERCEIRIZADOS PARA ATENDER AS DIVERSAS SECRETARIAS MUNICIPAIS NO DESENVOLVIMENTO DE SUAS ATIVIDADES COMO: TRANSPORTE DE SERVIDORES EM GERAL, MÉDICOS, ENFERMEIROS EM ATENDIMENTO EM UNIDADES NA ZONA RURAL, PACIENTES EM TRATAMENTO FORA DOMICÍLIO, EM TRATAMENTO DE FISIOTERAPIAS, TRANSPORTE DE ENTULHOS, BENS MATERIAIS, MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO, LIMPEZA PUBLICA, MANUTENÇÃO DE ESTRADAS VICINAIS, EXCURSÃO, PASSEIOS OU CAMPEONATOS DE ALUNOS, ESPORTISTAS, E CIDADÃOS EM VIAGENS INTERMUNICIPAIS".** Tipo: Credenciamento de prestação de serviços em veículos tipo passeio, utilitários, transporte de carga e coletivos terceirizados. Aberta a sessão, os membros da CPL reuniram para aferição da documentação enviada pelas empresas **JOUBERT FERREIRA DOS SANTOS 90929720649**, inscrita no CNPJ: 14.821.088/0001-17, a qual solicita o credenciamento para Serviços de **Transporte de pacientes para Fisioterapia;** Empresa **TRANSPORTADORA TURISTICA J A EIRELI - ME**, inscrita no CNPJ: 16.813.303/0001-63a qual solicita o credenciamento de vários **ônibus e micro ônibus**. Os interessados licitantes, protocolaram seus envelopes no Departamento de Compras e Licitações, durante a semana e na presente data, não se fazem presentes na sessão pública. Prosseguindo, os envelopes foram visados, abertos e toda a documentação conferida pelos membros da CPL em conformidade com o Edital de Credenciamento nº 007/2016. Diante da conferência da documentação de todos os licitantes participantes, foi constatado a regularidade das mesmas e a Presidente da CPL, declara **HABILITADOS,** digo, **CREDENCIADOS**. A CPL irá encaminhar todo o processo a Procuradoria Jurídica do Município para apreciação e posteriormente autoridade competente para homologar a decisão. Será providenciado o processo de inexigibilidade para as contratações e publicações legais. Nada mais havendo a ser tratada, a presente reunião foi encerrada, foi digitado a presente ata, que lida e se achada conforme segue, será assinada por mim e demais presentes.

SANDRA L. FERREIRA COSTA
Pregoeira

EQUIPE DE APOIO:

Marlise Oliveira Pereira Vanusa Cândida de Oliveira Brito

Denise Maria Chaves Lilia Batista Pereira

Publicado por:
Lilia Batista Pereira
Código Identificador:01ADA53E

SERVIÇO DE COMPRAS E LICITAÇÕES
DESPACHO DA COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - PROCESSO: PRH Nº 002/2016 PREGÃO Nº 002/2016

DESPACHO DA COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

PROCESSO: PRH Nº 002/2016
PREGÃO Nº 002/2016

OBJETO: "AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTO E MATERIAL PERMANENTE PARA UNIDADE DE ATENÇÃO ESPECIALIZADA EM SAUDE, EM ATENDIMENTO AO CONVÊNIO Nº 821967/2015, FIRMADO COM O MINISTERIO DA SAÚDE E HOSPITAL SENHORA APARECIDA DO MUNICIPIO DE LUZ/MG, CONFORME DESCRITO NO ANEXO I DESTE EDITAL.

A empresa **GE HEALTHCARE DO BRASIL COMÉRCIO E SERVIÇOS PARA EQUIPAMENTOS MÉDICO-HOSPITALARES LTDA** , inscrita no CNPJ: 00.029.372/0002-21, apresentou um recurso datado de 28/11/2016, mas o qual foi entregue pessoalmente e protocolado sob o nº 100.541 em 28.11.2016.
Para tanto, a CPL encaminhou tal recurso a Procuradoria do Município para apreciação e emissão de parecer jurídico.

A Procuradoria Jurídica ao analisar o recurso administrativo opinou pelo indeferimento interposto pela requerente, determinando o prosseguimento do certame licitatório**.**

Por essas razões de ordem legal e fática, **INDEFERIMOS** o citado recurso, com respaldo no **Parecer Jurídico nº 0225/2016 de 30.11.2016**, emitido pelo Dr. Lelton Santos Nogueira, inscrito no OAB/MG nº 105.575, na íntegra.

Luz, 30 de novembro de 2016.

SANDRA L. FERREIRA COSTA
Presidente da CPL

Membros da CPL:

Marlise Oliveira Pereira Terezinha Elias de Oliveira Vinhal

Lilia Batista Pereira Jaciaida Chaves Duarte

Publicado por:
Lilia Batista Pereira
Código Identificador:E42E2B1B

SERVIÇO DE COMPRAS E LICITAÇÕES
DESPACHO DE HOMOLOGAÇÃO - PRH Nº 002/2016
PREGÃO Nº 002/2016

DESPACHO DE HOMOLOGAÇÃO

Processo Licitatório: **PRH nº 002/2016**
Modalidade**: PREGÃO Nº 002/2016**

OBJETO: "**AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTO E MATERIAL PERMANENTE PARA UNIDADE DE ATENÇÃO ESPECIALIZADA EM SAUDE, EM ATENDIMENTO AO CONVÊNIO Nº 821967/2015, FIRMADO COM O MINISTERIO DA SAÚDE E HOSPITAL SENHORA APARECIDA DO MUNICIPIO DE LUZ/MG, CONFORME DESCRITO NO ANEXO I DESTE EDITAL".**

O Presidente do **HOSPITAL SENHORA APARECIDA** usando das atribuições que lhe são conferidas no Artigo nº 20 do Estatuto do Hospital Senhora Aparecida, e em atendimento a Lei N.º 8.666/93 e 10.520/2002, considerando que a pregoeira Sandra L. Ferreira Costa, nomeada pelo Ato nº 02/2016 de 02.10.2016, procedeu à adjudicação do produto objeto deste processo, decide com respaldo no **Parecer de N.º 0239/2016** de 01 de dezembro de 2016, da lavra da Consultoria Jurídica do Hospital Senhora Aparecida, **HOMOLOGAR** o resultado da licitação, sendo vencedora a seguinte empresa:

• **PHILIPS MEDICAL SYSTEMS LTDA**, no valor global de **R$ 243.500,00 (Duzentos e quarenta e três mil e quinhentos reais).**

• O valor global para este processo **PRC nº 001/2014** é de **R$243.500,00 (Duzentos e quarenta e três mil e quinhentos reais).**

Publique-se e
intime-se.

Luz, 01 de Dezembro de 2016.

JOSÉ OTÁVIO VIEIRA
Presidente

Publicado por:
Lilia Batista Pereira
Código Identificador:AC32655B

SERVIÇO DE RECURSOS HUMANOS
DECRETO S/Nº., DE 02 DE DEZEMBRO DE 2016

O Prefeito Municipal de Luz, Estado de Minas Gerais, no uso das atribuições que lhe confere o Art. 162, inciso IX e inciso XIII e Art. 189, inciso II, alínea "*a*", todos da Lei Orgânica do Município de Luz.
Considerando o que dispõe o art. 105 e seus parágrafos da Lei Complementar 034/2013, de 31/7/2013.
Considerando a documentação contida no processo nº PES – 14.034/2016 de 02/12/2016.

DECRETA:

Art. 1º. Fica concedida à servidora **RAQUEL PACHECO CARVALHO**, matrícula nº. 4918, ocupante do cargo efetivo de Auxiliar Administrativo, lotada na Secretaria Municipal de Administração, nos termos do art. 105 e seus parágrafos da Lei Complementar nº 034/2013, de 31/7/2013; a prorrogação da licença para estudo de ensino superior, até a data de 16/12/2016.

Art. 2º. A servidora afastada não fará jus a qualquer remuneração durante o período mencionado de seu afastamento.

Art. 3º. O período de afastamento da servidora, não será contado como tempo de serviço para nenhum efeito.

Art. 4º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Luz, 02 de dezembro de 2016.

AILTON DUARTE
Prefeito Municipal

Publicado por:
Lilia Batista Pereira
Código Identificador:27F576A0

SERVIÇO DE RECURSOS HUMANOS
DECRETO S/Nº., DE 02 DE DEZEMBRO DE 2016

"EXONERA DO CARGO EFETIVO, A SRTª. LETÍCIA ANDRADE FELIX E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

O Prefeito Municipal de Luz, Estado de Minas Gerais, no uso das atribuições que lhe confere o art. 162, incisos I e IX, da Lei Orgânica, *c/c* o art. 189, II, "*a*", da Lei Orgânica;

DECRETA:

Art. 1º. Fica exonerada, do Cargo Efetivo de Orientador Social I/0, a Srtª. LETÍCIA ANDRADE FELIX, matrícula nº. 5835, inscrita no CPF sob o nº. 132.983.146-25, a partir da data de 29 de novembro de 2016.

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Luz, 02 de dezembro de 2016.

AILTON DUARTE
Prefeito Municipal

Publicado por:
Lilia Batista Pereira
Código Identificador:D411B7CC

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE MIRADOURO

CÂMARA MUNICIPAL DE MIRAOURO
PORTARIA Nº 019/2016

"Transfere data da reunião ordinária da Câmara Municipal de Miradouro- MG"

O Presidente da Mesa Diretora da Câmara Municipal de Miradouro no uso de suas atribuições que lhe conferem a Lei Orgânica do Município de Miradouro e o Regimento Interno da Câmara Municipal de Miradouro, e,
CONSIDERANDO as reuniões na Casa realizarem-se na primeira e terceira terça-feira do mês;
CONSIDERANDO que foi marcada para o dia 06/12/2016 (terça-feira) a Diplomação dos Eleitos no Pleito de 2016 pelo Juízo da 290ª Zona Eleitoral de Miradouro-MG ;
CONSIDERANDO que a data predisposta para a realização da dita reunião coincidirá com a Diplomação;
RESOLVE:
Art. 1º - Fica transferida para o dia 07/12/2016 (quarta-feira) a reunião ordinária da Câmara Municipal de Miradouro previamente convocada para o dia 06/12/2016.
Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário, esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PUBLIQUE-SE,
CUMPRA-SE.

Sala de Sessões, 02 de dezembro de 2016.

ISAÍAS CLÓVIS DE FREITAS
Presidente da Câmara Municipal de Miradouro

Publicado por:
Ana Paula Lacerda Tostes
Código Identificador:AF00BAAF

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE NATÉRCIA

SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE NATÉRCIA-MG-1

EXTRATO PARA PUBLICAÇÃO - AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL REGISTRO DE PREÇO N° 034/2016 - Processo Administrativo N° 115/2016 - O Prefeito Municipal de Natércia, MG, Cristiano Antônio Caetano Junho, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Prefeitura Municipal de NATÉRCIA (MG), nos termos da Lei 8.666/93 e Lei 10.520 de 17/06/02, realizará Pregão Presencial Registro de Preço N° 034/2016 objetivando a Contratação de Empresa Para o Fornecimento de Hortifrutigranjeiros Para Atender as Necessidades do Município e do Programa de Alimentação Escolar da Prefeitura Municipal de Natércia (MG). As Propostas Serão Recebidas até as 08:30 horas do dia 16 de dezembro 2016. O Edital na integra encontra-se a disposição dos interessados na sede da Prefeitura Municipal de Natércia (MG), sito a Praça Prefeito Justino Lisboa Carneiro, nº 100, Centro de Natércia (MG). Natércia (MG), 02 de dezembro de 2016. Cristiano Antônio Caetano Junho - Prefeito Municipal - Márcio Félix - Pregoeiro Municipal.

Publicado por:
Márcio Félix
Código Identificador:6D093C86

SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE NATÉRCIA-MG-2

EXTRATO PARA PUBLICAÇÃO - AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL COM REGISTRO DE PREÇOS **N° 035/2016** - Processo Administrativo **N° 116/2016** - O Prefeito Municipal de Natércia (MG), Cristiano Antônio Caetano Junho, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Prefeitura Municipal de NATÉRCIA (MG), nos termos da Lei 8.666/93 e Lei 10.520 de 17/06/02, realizará Pregão Presencial Com Registro de Preços **N° 035/2016**, objetivando a **Contratação de Empresa Para Fornecimento de Leite Pasteurizado, Padronizado, Homogeneizado e embalado com 1 litro em saco plástico atóxico resistente, contendo a marca do fabricante e prazo de validade, com registro no Ministério da Agricultura (S.I.F.) Para Atender as Necessidades da Prefeitura Municipal de Natércia (MG)**. As Propostas Serão Recebidas até as 10:30 horas do dia 16 de dezembro de 2016. O Edital na integra encontra-se a disposição dos interessados na sede da Prefeitura Municipal de Natércia (MG), sito a Praça Prefeito Justino Lisboa Carneiro, n ° 100, Centro de Natércia (MG). Natércia (MG), 02 de dezembro de 2016. Cristiano Antônio Caetano Junho - Prefeito Municipal - Márcio Félix - Pregoeiro Municipal.

Publicado por:
Márcio Félix
Código Identificador:6370EE93

SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE NATÉRCIA-MG-3

EXTRATO PARA PUBLICAÇÃO - AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL COM REGISTRO DE PREÇOS **N° 036/2016** - Processo Administrativo **N° 117/2016** - O Prefeito Municipal de Natércia (MG), Cristiano Antônio Caetano Junho, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Prefeitura Municipal de NATÉRCIA (MG), nos termos da Lei 8.666/93 e Lei 10.520 de 17/06/02, realizará Pregão Presencial Com Registro de Preços **N° 036/2016**, objetivando a **Contratação de Empresa Para Fornecimento de Pães e Similares Para Atender as Necessidades da Prefeitura Municipal de Natércia (MG)**. As Propostas Serão Recebidas até as 13:30 horas do dia 16 de dezembro de 2016. O Edital na integra encontra-se a disposição dos interessados na sede da Prefeitura Municipal de Natércia (MG), sito a Praça Prefeito Justino Lisboa Carneiro, n ° 100, Centro de Natércia (MG). Natércia (MG), 02 de dezembro de 2016. Cristiano Antônio Caetano Junho - Prefeito Municipal - Márcio Félix - Pregoeiro Municipal.

Publicado por:
Márcio Félix
Código Identificador:65D5B397

SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE NATÉRCIA-MG-4

EXTRATO PARA PUBLICAÇÃO - AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL N° 037/2016 - Processo Administrativo N° 118/2016 - O Prefeito Municipal de Natércia (MG), Cristiano Antônio Caetano Junho, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Prefeitura Municipal de Natércia (MG), nos termos da Lei 8.666/93 e Lei 10.520 de 17/06/02, realizará Pregão Presencial 037/2016 para a Contratação de Empresa Para o Fornecimento de Gás GLP (Gás de Petróleo Liquefeito) em Botijão (P13) Para Atender as Necessidades dos Setores da Prefeitura Municipal de Natércia (MG). As Propostas serão recebidas até as 15:00 horas do dia 16 de dezembro de 2016. O Edital na integra encontra-se a disposição dos interessados na sede da Prefeitura Municipal de Natércia (MG), sito a Praça Prefeito Justino Lisboa Carneiro, 100 Centro de Natércia (MG). Natércia (MG), 02 de dezembro de 2016. Cristiano Antônio Caetano Junho - Prefeito Municipal - Márcio Félix - Pregoeiro Municipal.

Publicado por:
Márcio Félix
Código Identificador:8DF192BA

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE PARÁ DE MINAS

DEPARTAMENTO DE CONTRATOS E CONVÊNIOS
TERMO DE RETIFICAÇÃO À PUBLICAÇÃO DO DIA 01/12/2016

TERMO DE RETIFICAÇÃO À PUBLICAÇÃO DO DIA 01/12/2016, devido ao um erro de digitação:

***ONDE SE LÊ*: 1º TA ao Contrato 0056/2015:** Firmado entre o Município de Pará de Minas e Geodados Geoprocessamento e Serviços Aéreos Especializados Ltda. Objeto: visando a prorrogação de prazo por mais 06(seis) meses. Concorrência 008/2014. Fundamento legal: Lei 8.666/93. Prefeito Municipal: Antônio Júlio de Faria. Pará de Minas, 07 de Novembro de 2016.

***LEIA-SE*: 2º TA ao Contrato 0056/2015:** Firmado entre o Município de Pará de Minas e Geodados Geoprocessamento e Serviços Aéreos Especializados Ltda. Objeto: visando a prorrogação de prazo por mais 06(seis) meses. Concorrência 008/2014. Fundamento legal: Lei 8.666/93. Prefeito Municipal: Antônio Júlio de Faria. Pará de Minas, 07 de Novembro de 2016.

Publicado por:
Valquíria Aparecida Santos Silva
Código Identificador:9E92DF66

DEPARTAMENTO DE CONTRATOS E CONVÊNIOS
EXTRATO 2º TA AO CONTRATO 033/2015

2º TA ao Contrato 033/2015: Firmado entre o Município de Pará de Minas e **ALISSON SOARES PEREIRA**. Objeto: visando a prorrogação de prazo para o exercício de 2017. Concorrência 0011/2014. Valor: R$97.059,60. Fundamento legal: Lei 8.666/93.

Prefeito Municipal: Antônio Júlio de Faria.

Pará de Minas, 21 de Novembro de 2016.

Publicado por:
Valquíria Aparecida Santos Silva
Código Identificador:B9A7A949

DEPARTAMENTO DE CONTRATOS E CONVÊNIOS
EXTRATO 2º TA AO CONTRATO 032/2015

2º TA ao Contrato 032/2015: Firmado entre o Município de Pará de Minas e **MOISÉS MÍRIAN DE ARAÚJO**. Objeto: visando a prorrogação de prazo para o exercício de 2017. Concorrência 0011/2014. Valor: R$94.883,36. Fundamento legal: Lei 8.666/93.

Prefeito Municipal: Antônio Júlio de Faria.

Pará de Minas, 21 de Novembro de 2016.

Publicado por:
Valquíria Aparecida Santos Silva
Código Identificador:9A327A93

DEPARTAMENTO DE CONTRATOS E CONVÊNIOS
EXTRATO 2º TA AO CONTRATO 031/2015

2º TA ao Contrato 031/2015: Firmado entre o Município de Pará de Minas e **JOSÉ LUCIANO DUARTE**. Objeto: visando a prorrogação de prazo para o exercício de 2017. Concorrência 0011/2014. Valor: R$108.797,04. Fundamento legal: Lei 8.666/93.

Pará de Minas, 21 de Novembro de 2016.

ANTÔNIO JÚLIO DE FARIA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Valquíria Aparecida Santos Silva
Código Identificador:B730C349

DEPARTAMENTO DE CONTRATOS E CONVÊNIOS
EXTRATO 2º TA AO CONTRATO 030/2015

2º TA ao Contrato 030/2015: Firmado entre o Município de Pará de Minas e **SEBASTIÃO SILVA DOS SANTOS**. Objeto: visando a prorrogação de prazo para o exercício de 2017. Concorrência 0011/2014. Valor: R$106.104,90. Fundamento legal: Lei 8.666/93.

Prefeito Municipal: Antônio Júlio de Faria.

Pará de Minas, 21 de Novembro de 2016.

Publicado por:
Valquíria Aparecida Santos Silva
Código Identificador:9BAEEC15

DEPARTAMENTO DE CONTRATOS E CONVÊNIOS
EXTRATO 2º TA AO CONTRATO 029/2015

2º TA ao Contrato 029/2015: Firmado entre o Município de Pará de Minas e **GERSON DE CARVALHO LOPES**. Objeto: visando a prorrogação de prazo para o exercício de 2017. Concorrência 0011/2014. Valor: R$106.088,40. Fundamento legal: Lei 8.666/93.

Prefeito Municipal: Antônio Júlio de Faria.

Pará de Minas, 21 de Novembro de 2016.

Publicado por:
Valquíria Aparecida Santos Silva
Código Identificador:31C845FD

DEPARTAMENTO DE CONTRATOS E CONVÊNIOS
EXTRATO 2º TA AO CONTRATO 028/2015

2º TA ao Contrato 028/2015: Firmado entre o Município de Pará de Minas e **ANTÔNIO FRANCISCO DIAS**. Objeto: visando a prorrogação de prazo para o exercício de 2017. Concorrência 0011/2014. Valor: R$ 112.069,98. Fundamento legal: Lei 8.666/93.

Prefeito Municipal: Antônio Júlio de Faria.

Pará de Minas, 21 de Novembro de 2016.

Publicado por:
Valquíria Aparecida Santos Silva
Código Identificador:F44AA938

DEPARTAMENTO DE CONTRATOS E CONVÊNIOS
EXTRATO 2º TA AO CONTRATO 027/2015

2º TA ao Contrato 027/2015: Firmado entre o Município de Pará de Minas e **MARCO ANTÔNIO DA SILVA REIS** . Objeto: visando a prorrogação de prazo para o exercício de 2017. Concorrência 0011/2014. Valor: R$ 122.716,44. Fundamento legal: Lei 8.666/93.

Prefeito Municipal: Antônio Júlio de Faria.

Pará de Minas, 21 de Novembro de 2016.

Publicado por:
Valquíria Aparecida Santos Silva
Código Identificador:51FEBDEA

DEPARTAMENTO DE CONTRATOS E CONVÊNIOS
EXTRATO 2º TA AO CONTRATO 026/2015

2º TA ao Contrato 026/2015: Firmado entre o Município de Pará de Minas e **AMAURI GERALDO CHAVES** . Objeto: visando a

prorrogação de prazo para o exercício de 2017. Concorrência 0011/2014. Valor: R$ 127.105,44. Fundamento legal: Lei 8.666/93.

Pará de Minas, 21 de Novembro de 2016.

ANTÔNIO JÚLIO DE FARIA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Valquíria Aparecida Santos Silva
Código Identificador:47A5E6B5

DEPARTAMENTO DE CONTRATOS E CONVÊNIOS
EXTRATO 2º TA AO CONTRATO 025/2015

2º TA ao Contrato 025/2015: Firmado entre o Município de Pará de Minas e **EMERSON DE OLIVEIRA**. Objeto: visando a prorrogação de prazo para o exercício de 2017. Concorrência 0011/2014. Valor: R$ 106.840,80. Fundamento legal: Lei 8.666/93.

Pará de Minas, 21 de Novembro de 2016.

ANTÔNIO JÚLIO DE FARIA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Valquíria Aparecida Santos Silva
Código Identificador:2414DF01

DEPARTAMENTO DE CONTRATOS E CONVÊNIOS
EXTRATO 2º TA AO CONTRATO 024/2015

2º TA ao Contrato 024/2015: Firmado entre o Município de Pará de Minas e **JOÃO JOSÉ CHAVES**. Objeto: visando a prorrogação de prazo para o exercício de 2017. Concorrência 0011/2014. Valor: R$ 117.140,10. Fundamento legal: Lei 8.666/93.

Pará de Minas, 21 de Novembro de 2016.

ANTÔNIO JÚLIO DE FARIA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Valquíria Aparecida Santos Silva
Código Identificador:C0B2CCCC

DEPARTAMENTO DE CONTRATOS E CONVÊNIOS
EXTRATO 2º TA AO CONTRATO 023/2015

2º TA ao Contrato 023/2015: Firmado entre o Município de Pará de Minas e **GERALDO MAGELA DA SILVA**. Objeto: visando a prorrogação de prazo para o exercício de 2017. Concorrência 0011/2014. Valor: R$ 112.822,38. Fundamento legal: Lei 8.666/93.

Prefeito Municipal: Antônio Júlio de Faria.

Pará de Minas, 21 de Novembro de 2016.

Publicado por:
Valquíria Aparecida Santos Silva
Código Identificador:36874879

DEPARTAMENTO DE CONTRATOS E CONVÊNIOS
EXTRATO 2º TA AO CONTRATO 022/2015

2º TA ao Contrato 022/2015: Firmado entre o Município de Pará de Minas e **WAGNER DE CASTRO ALVES**. Objeto: visando a prorrogação de prazo para o exercício de 2017. Concorrência 0011/2014. Valor: R$ **107.003,60** . Fundamento legal: Lei 8.666/93.

Prefeito Municipal: Antônio Júlio de Faria.

Pará de Minas, 21 de Novembro de 2016.

Publicado por:
Valquíria Aparecida Santos Silva
Código Identificador:E6701E5D

DEPARTAMENTO DE CONTRATOS E CONVÊNIOS
EXTRATO 2º TA AO CONTRATO 034/2015

2º TA ao Contrato 034/2015: Firmado entre o Município de Pará de Minas e **VALDIR MEDEIRO DA SILVA**. Objeto: visando a prorrogação de prazo para o exercício de 2017. Concorrência 0011/2014. Valor: R$130.284,00. Fundamento legal: Lei 8.666/93.

Prefeito Municipal: Antônio Júlio de Faria.

Pará de Minas, 21 de Novembro de 2016.

Publicado por:
Valquíria Aparecida Santos Silva
Código Identificador:39153371

DEPARTAMENTO DE CONTRATOS E CONVÊNIOS
EXTRATO 2º TA AO CONTRATO 035/2015

2º TA ao Contrato 035/2015: Firmado entre o Município de Pará de Minas e **SÍLVIO GERALDO DUARTE**. Objeto: visando a prorrogação de prazo para o exercício de 2017. Concorrência 0011/2014. Valor: R$125.871,24. Fundamento legal: Lei 8.666/93.

Prefeito Municipal: Antônio Júlio de Faria.

Pará de Minas, 21 de Novembro de 2016.

Publicado por:
Valquíria Aparecida Santos Silva
Código Identificador:AB0EE9B6

DEPARTAMENTO DE CONTRATOS E CONVÊNIOS
EXTRATO 2º TA AO CONTRATO 036/2015

2º TA ao Contrato 036/2015: Firmado entre o Município de Pará de Minas e **MAX FLÁVIO DA SILVA**. Objeto: visando a prorrogação de prazo para o exercício de 2017. Concorrência 0011/2014. Valor: R$140.548,32. Fundamento legal: Lei 8.666/93.

Prefeito Municipal: Antônio Júlio de Faria.

Pará de Minas, 21 de Novembro de 2016.

Publicado por:
Valquíria Aparecida Santos Silva
Código Identificador:9EBA1C3F

DEPARTAMENTO DE CONTRATOS E CONVÊNIOS
EXTRATO 2º TA AO CONTRATO 0161/2015

2º TA ao Contrato 0161/2015: Firmado entre o Município de Pará de Minas e **MARCELO ADÃO SOARES DOS SANTOS.** Objeto: visando a prorrogação de prazo para o exercício de 2017. Concorrência 0011/2014. Valor: R$117.348,00. Fundamento legal: Lei 8.666/93.

Prefeito Municipal: Antônio Júlio de Faria.

Pará de Minas, 21 de Novembro de 2016.

Publicado por:
Valquíria Aparecida Santos Silva
Código Identificador:BC8C490A

DEPARTAMENTO DE CONTRATOS E CONVÊNIOS
EXTRATO CONTRATO Nº 0224/2016

Contrato nº 0224/2016: Firmado entre o Município de Pará de Minas e TURI - TRANSPORTE URBANO RODOVIÁRIO E

INTERMUNICIPAL LTDA. Objeto: FORNECIMENTO DE VALE TRANSPORTE ESPECIAL "TRANSCARD", para alunos da Educação Básica da rede Municipal de ensino.
Dotações: 0207.12.361.00292.060.3390.39-021.
Vigência: O prazo de vigência do contrato é do dia 02/01/2017 a 16/09/2017. Valor: R$ 150.000,00. Fundamento Legal: Lei 8.666/93. Inexigibilidade 0013/2016.

Prefeito Municipal: Antônio Júlio de Faria.

Pará de Minas, 29 de Novembro de 2016.

Publicado por:
Valquíria Aparecida Santos Silva
Código Identificador:F9FB9745

DEPARTAMENTO DE CONTRATOS E CONVÊNIOS
EXTRATO 3º TA AO CONTRATO 0025/2016

3º TA ao Contrato 0025/2016: Firmado entre o Município de Pará de Minas e Eme Engenharia Ambiental Ltda. Objeto: visando a prorrogação de prazo por mais 01 mês. Pregão 0005/2016. Fundamento legal: Lei 8.666/93.

Pará de Minas, 25 de Novembro de 2016.

ANTÔNIO JÚLIO DE FARIA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Valquíria Aparecida Santos Silva
Código Identificador:6A83DF87

DEPARTAMENTO DE CONTRATOS E CONVÊNIOS
EXTRATO 1º TA AO TERMO DE PARCERIA

1º TA ao Termo de Parceria: Firmado entre o Município de Pará de Minas e Associação São Paulo Apóstolo. Firmado em 12/01/2016. Objeto: Visando a prorrogação de prazo por mais 12(doze) meses. Fundamento legal: Lei 8.666/93.

Prefeito Municipal: Antônio Júlio de Faria.

Pará de Minas, 21 de Novembro de 2016.

Publicado por:
Valquíria Aparecida Santos Silva
Código Identificador:7EB78613

DIVISÃO DE LICITAÇÕES
RESULTADO DO PREGÃO N.º 107/16 - PRC 920/16 - RP 051/16

O Pregoeiro e a Equipe de Apoio vêm através deste informar, a quem possa interessar, o resultado do **Pregão n.º 107/2016 – PRC 920/2016 – RP 051/16**. Foram consideradas vencedoras para os seguintes itens, sendo os mesmos adjudicados, as empresas: "DÉCIO GONÇALVES JR" itens 001, 008, 009 e 023; "NOVO HORIZONTE DIST. DE FRUTAS E LEGUMES LTDA" itens 016, 017, 018, 019, 025, 027, 028, 029 e 030; SACOLÃO HORT-MINAS COM. HORTFRUT. LTDA itens 002, 003, 004, 005, 006, 007, 010, 011, 012, 013, 014, 015, 020, 021, 022, 024, 026 e 031.

Pará de Minas, 02 de dezembro de 2016.

ANDERSON JOSÉ GUIMARÃES VIANA
Pregoeiro Oficial

Publicado por:
Raquel Oliveira Rocha
Código Identificador:52CE5464

DIVISÃO DE LICITAÇÕES
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N.º 051/2016

REFERÊNCIA: PREGÃO N.º 107/2016 – PRC N.º 920/2016
PROCESSO DE REGISTRO DE PREÇOS N.º 051/2016

O Município de Pará de Minas, doravante denominado GESTOR, celebra com o(s) detentor(es) qualificado(s) na cláusula quarta, a presente ATA DE REGISTRO DE PREÇOS, documento vinculativo e obrigacional, com força de compromisso para futura aquisição em que se registram os preços e as condições a serem praticadas, nos termos das disposições legais aplicáveis, especialmente a Lei Federal nº 8.666/93 e o Decreto Municipal nº 7.964/2015, decorrente do certame supraqualificado, mediante as seguintes disposições:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

Constitui objeto deste Registro de Preços o AQUISIÇÃO DE FRUTAS, VERDURAS E LEGUMES.

CLÁUSULA SEGUNDA – DA VIGÊNCIA

A presente Ata de Registro de Preços terá vigência durante o exercício de 2017.

CLÁUSULA TERCEIRA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

Os recursos necessários ao atendimento das despesas correrão à conta da(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

(0240) – 02.07.12.361.0032.2.070-3.3.90.30-0234
(0253) – 02.07.12.365.0032.2.073-3.3.90.30-0247
(0256) – 02.07.12.365.0032.2.074-3.3.90.30-0250
(0298) – 02.07.12.366.0032.2.082-3.3.90.30-0292
(0301) – 02.07.12.367.0032.2.084-3.3.90.30-0295
(0634) – 02.09.10.301.0022.2.192-3.3.90.30-0467
(2032) – 02.12.08.244.0021.2.135-3.3.90.30-0665
(2048) – 02.12.08.244.0021.2.354-3.3.90.30-0687
(2118) – 02.14.04.122.0001.2.152-3.3.90.30-0730

CLÁUSULA QUARTA – DA QUALIFICAÇÃO DOS DETENTORES

DÉCIO GONÇALVES JR – CNPJ 18.582.375/0001-72
NOVO HORIZONTE DIST. DE FRUTAS E LEGUMES LTDA – CNPJ 12.070.721/0001-57
SACOLÃO HORT-MINAS COM. HORTIFRUT. LTDA – CNPJ 08.188.755/0001-73

CLÁUSULA QUINTA – DOS PREÇOS REGISTRADOS

O(s) preço(s), a(s) marca(s), a(s) quantidade(s) e a(s) especificação(ões) do(s) produto(s) registrado(s) encontra(m)-se indicado(s) no Anexo I desta Ata.

CLÁUSULA SEXTA – DO VALOR

O valor total de expectativa para as aquisições decorrentes da presente Ata de Registro de Preços perfaz o montante de R$ 171.000,71 (cento e setenta e um mil reais e setenta e um centavos).

CLÁUSULA SÉTIMA – DOS PRAZOS E LOCAIS DE ENTREGA

7.1 – Os produtos deverão ser entregues de forma parcelada, de **janeiro à julho de 2017**, diretamente nos endereços e horários a serem especificados pelas secretarias requisitantes, no prazo máximo de até 02 (dois) dias iniciando-se a partir do recebimento de cada Ordem de Fornecimento, observadas as respectivas necessidades.

7.2 – O prazo estipulado no item anterior poderá ser prorrogado caso se configure algumas das hipóteses elencadas no §1º do artigo 57 da Lei Federal de Licitações, observadas as condicionantes do Decreto Municipal nº 7.964/2015, notadamente o art. 15.

7.3 – O Município de Pará de Minas-MG reserva-se o direito de não receber os materiais em desacordo com o previsto neste instrumento convocatório, podendo cancelar o contrato e aplicar o disposto no art. 24, inciso XI da Lei Federal nº 8.666/93.

CLÁUSULA OITAVA – DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

8.1 – Para ciência dos interessados e efeitos legais, esta Ata terá validade a partir da data de sua publicação no Diário Oficial do Município e não será superior à 12 (doze) meses.

8.2 – Vincula-se à presente Ata de Registro de Preços, a proposta do Detentor, de acordo com os mapas de apuração, nos termos do art. 55, inciso XI da Lei 8.666/93 e íntegra o presente instrumento o seguinte anexo:

ANEXO I – Informações sobre os produtos registrados;

8.3 – Fica eleito o Foro da Comarca de Pará de Minas para dirimir dúvidas ou questões oriundas do presente instrumento.

Pará de Minas, 01 de dezembro de 2016.

_____

Obs.: O quadro de registro de preços se encontra disponível no site: http://www.parademinas.mg.gov.br/licitacoes/

Publicado por:
Anderson Junio Pereira
Código Identificador:32B2E888

DIVISÃO DE LICITAÇÕES
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N.º 058/2016

REFERÊNCIA: PREGÃO N.º 115/2016 – PRC N.º 987/2016
PROCESSO DE REGISTRO DE PREÇOS N.º 058/2016

O Município de Pará de Minas, doravante denominado GESTOR, celebra com o(s) detentor(es) qualificado(s) na cláusula quarta, a presente ATA DE REGISTRO DE PREÇOS, documento vinculativo e obrigacional, com força de compromisso para futura aquisição em que se registram os preços e as condições a serem praticadas, nos termos das disposições legais aplicáveis, especialmente a Lei Federal nº 8.666/93 e o Decreto Municipal nº 7.964/2015, decorrente do certame supraqualificado, mediante as seguintes disposições:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

Constitui objeto deste Registro de Preços o AQUISIÇÃO DE PRODUTOS CONSTANTES DA REVISTA SIMPRO HOSPITALAR.

CLÁUSULA SEGUNDA – DA VIGÊNCIA

A presente Ata de Registro de Preços terá vigência durante o exercício de 2017.

CLÁUSULA TERCEIRA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

Os recursos necessários ao atendimento das despesas correrão à conta da(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

(0634) – 02.09.10.301.0022.2.192-339030-0467
(0641) – 02.09.10.301.0022.2.192-449052-0477

CLÁUSULA QUARTA – DA QUALIFICAÇÃO DOS DETENTORES

DISTRILAF DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA – CNPJ 04.889.013/0001-14
CONCEITOS COMÉRCIO DE ARTIGOS DE USO COMERCIAL LTDA – CNPJ 08.583.629/0001-13

CLÁUSULA QUINTA – DOS PREÇOS REGISTRADOS

O(s) preço(s), a(s) marca(s), a(s) quantidade(s) e a(s) especificação(ões) do(s) produto(s) registrado(s) encontra(m)-se indicado(s) no Anexo I desta Ata.

CLÁUSULA SEXTA – DO VALOR

O valor total de expectativa para as aquisições decorrentes da presente Ata de Registro de Preços perfaz o montante de R$ 2.500.000,00 (dois milhões e quinhentos mil reais).

CLÁUSULA SÉTIMA – DOS PRAZOS E LOCAIS DE ENTREGA

7.1 – Os produtos deverão ser entregues de forma parcelada diretamente no Almoxarifado da Secretaria de Saúde – localizada na Rua Frei Lourenço, n.° 89, Bairro Providência, nesta cidade, **durante o exercício de 2017**, no prazo máximo de 15 (quinze) dias após o recebimento de cada Ordem de Fornecimento.

7.2 – O prazo estipulado no item anterior poderá ser prorrogado caso se configure algumas das hipóteses elencadas no §1º do artigo 57 da Lei Federal de Licitações, observadas as condicionantes do Decreto Municipal nº 7.964/2015, notadamente o art. 15.

7.3 – O Município de Pará de Minas-MG reserva-se o direito de não receber os materiais em desacordo com o previsto neste instrumento convocatório, podendo cancelar o contrato e aplicar o disposto no art. 24, inciso XI da Lei Federal nº 8.666/93.

CLÁUSULA OITAVA – DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

8.1 – Para ciência dos interessados e efeitos legais, esta Ata terá validade a partir da data de sua publicação no Diário Oficial do Município e não será superior à 12 (doze) meses.

8.2 – Vincula-se à presente Ata de Registro de Preços, a proposta do Detentor, de acordo com os mapas de apuração, nos termos do art. 55, inciso XI da Lei 8.666/93 e íntegra o presente instrumento o seguinte anexo:

ANEXO I – Informações sobre os produtos registrados;

8.3 – Fica eleito o Foro da Comarca de Pará de Minas para dirimir dúvidas ou questões oriundas do presente instrumento.

Pará de Minas, 02 de dezembro de 2016.

_____

Obs.: O quadro de registro de preços encontra-se disponível no site: http://www.parademinas.mg.gov.br/licitacoes/

Publicado por:
Anderson Junio Pereira
Código Identificador:FEA9EE8B

DIVISÃO DE LICITAÇÕES
AVISO DE PREGÃO Nº 123/2016 – PRC Nº 977/16

A Prefeitura Municipal de Pará de Minas, através da Diretoria de Compras e Contratos, torna público para conhecimento dos interessados a abertura da licitação sob a modalidade **PREGÃO Nº 123/2016 – PRC Nº 977/16.** Objeto: Fornecimento de gás liquefeito de petróleo (GLP – P13 e P45), válvula para botijão, mangueira e vasilhame P-13. Tipo: menor preço. Aquisição do edital: até às 08:30 horas do dia 19/12/2016 na Diretoria de Compras e Contratos ou acesso pelo site http://www.parademinas.mg.gov.br. Abertura: 19/12/2016 às 09:00 horas.

Pará de Minas, 02 de dezembro de 2016.

ANDERSON JOSÉ GUIMARÃES VIANA.
Pregoeiro Oficial.

Publicado por:
Rolando Silva Coelho
Código Identificador:1128D92A

DIVISÃO DE LICITAÇÕES
RESULTADO DO PREGÃO N.º 115/16 - PRC 987/16 - RP 058/16

O Pregoeiro e a Equipe de Apoio vêm através deste informar, a quem possa interessar, o resultado do **Pregão n.º 115/2016 – PRC 987/2016**

– RP 058/2016. Foram consideradas vencedoras para os seguintes itens, sendo os mesmos adjudicados, as empresas: "DISTRILAF DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA" item 001; "CONCEITOS COMÉRCIO DE ARTIGOS DE USO COMERCIAL LTDA" item 002.

Pará de Minas, 02 de dezembro de 2016.

ANDERSON JOSÉ GUIMARÃES VIANA
Pregoeiro Oficial

Publicado por:
Raquel Oliveira Rocha
Código Identificador:95B17A97

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE PERDIZES

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO
LEI 1992/2016

LEI Nº 1992, DE 30 DE NOVEMBRO DE 2016.

"Altera Lei Municipal nº 1.962, de 16 de dezembro de 2015, que autoriza subvenção para o exercício de 2016".

A Câmara Municipal de Perdizes, Estado de Minas Gerais, aprovou e o Prefeito Municipal sanciona a seguinte Lei:

Art. 1º- O *caput* artigo 1º da Lei Municipal nº Lei Municipal nº 1.962, de 16 de dezembro de 2015, alterado pela Lei Municipal 1.990, de 07 de julho de 2016, passa a vigorar com a seguinte redação:

Art. 1º - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a conceder as seguintes subvenções e contribuições para o exercício de **2016**, até o limite de **R$ 2.484.337,00** (Dois milhões quatrocentos e oitenta e quatro mil e trezentos e trinta e sete reais).

Santa Casa de Misericórdia Dr. Almeida Machado	1.821.000,00
Lar do Idoso São Vicente de Paula	45.937,00
Conselho Desenvolvimento Comunitário Perdizinha	1.000,00
APAE – Perdizes	267.000,00
OAEMCJ (Obras Assistênciais Espírita Mariano da Cunha Júnior	6.000,00
ASCORJEP (Associação do Sagrado Coração de Jesus de Perdizes)	5.000,00
Casa de Apoio e Albergue Santa Maria	2.000,00
Associação Amigos e Moradores Antinha	2.000,00
Casa Lar de Perdizes	40.000,00
Associação da Terceira Idade de Perdizes "Alegria de Viver" – ATIVA	9.000,00
AEUP – Associação dos Estudantes Universitários de Perdizes	50.000,00
Associação Pequenos Produtores P. A. Faz. Da Mata	4.000,00
Associação Pequenos Produtores P. A. Faz. Santa Luzia	4.000,00
Associação Perdizense de Proteção dos Animais José Sabiá	15.000,00
Caixa Escolar Lúcio dos Santos	37.700,00
Caixa Escolar Olinda Maria da Cunha	32.000,00
Caixa Escolar Teófilo Ferreira Guimarães	6.300,00
Caixa Escolar Augusto Antônio de Alvarenga	6.300,00
Caixa Escolar Geralda Rita de Oliveira	36.000,00
Caixa Escolar Lar da Criança Feliz	37.000,00
Caixa Escolar Iris Eurípedes Carvalho	31.700,00
Caixa Escolar Maria Franco de Morais	25.400,00
TOTAL	**2.484.337,00**

Art. 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, mantendo inalteradas as demais disposições da Lei Municipal nº 1.962, de 16 de dezembro de 2015, alterada pela Lei Municipal nº 1.990, de 07 de julho de 2016, retroagindo os seus efeitos a 01 de novembro de 2016.

Perdizes, 30 de Novembro de 2016.

FERNANDO MARANGONI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Kellen Cristina Perfeito Silva
Código Identificador:70036CF0

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO
DECRETO 1316/2016

DECRETO Nº 1.316, DE 18 DE NOVEMBRO DE 2016.

"Regulamenta o Regime de Atendimento e Plantão do Conselho Tutelar dos Direitos da Criança e do Adolescente de Perdizes e contém outras providências".

O Prefeito Municipal de Perdizes, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais especialmente aquelas contidas no artigo 92, I, da Lei Orgânica Municipal, artigo 14, *caput*, da Lei Municipal nº 1.871/2013.

CONSIDERANDO, que o artigo 14 *caput*, da Lei Municipal nº 1.871/2013, fixa o horário de funcionamento do Conselho Tutelar dos Direitos da Criança e do Adolescente de Perdizes com atendimento de segunda-feira a sexta-feira, prevendo que o regime de plantão deverá ser fixado nos dias úteis das 18:00 às 08:00 horas e aos sábados, domingos e feriados em tempo integral;

CONSIDERANDO, o ajustamento firmado com a Promotoria de Justiça da Infância e Juventude da Comarca de Perdizes;

DECRETA:

Art. 1º - O Conselho Tutelar dos Direitos da Criança e do Adolescente de Perdizes exercerá suas atribuições da seguinte forma:

I. de segunda-feira a sexta-feira, com atendimento na sede das 08:00 horas às 11:00 horas e das 13:00 horas às 18:00 horas, com a presença de 01 (um(a)) conselheira(o) para recepção, serviços internos e atendimento na sede do conselho tutelar e 02 (duas/dois) conselheiro(a)s para atendimento externo;

II. de segunda-feira a sexta-feira, em regime de plantão/sobreaviso das 18:00 horas às 08:00 horas, para recepção e atendimento, cuja equipe será composta por 02(dois/duas) conselheiro(as);

III. nos finais de semana e feriados em regime de plantão/sobreaviso das 08:00 horas até 08:00 horas do dia seguinte, para recepção e atendimento, cuja equipe será composta por 02(dois/duas) conselheiro(as);

Art. 2º. É obrigatória a presença de todos os conselheiros tutelares na sede do Conselho Tutelar dos Direitos da Criança e do Adolescente de Perdizes, de segunda-feira a sexta-feira, para reunião de colegiado e tomada de decisões.
Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Perdizes/MG, 18 de Novembro de 2016.

FERNANDO MARANGONI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Kellen Cristina Perfeito Silva
Código Identificador:45B8BA5C

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE PERDÕES

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
PORTARIA Nº 6.484 - NOMEIA DE AVALIAÇÃO DE COURO E PRODUTOS NÃO COMESTÍVEIS DO MATADOURO MUNICIPAL

PORTARIA N.º 6.484, DE 01 DE DEZEMBRO DE 2016.

"Nomeia Comissão de Avaliação de Couros e Produtos não Comestíveis oriundos do Matadouro Municipal."

O Prefeito Municipal de Perdões, usando das atribuições que lhe confere o artigo 71, inciso VIII, da lei Orgânica do Município,

R E S O L V E

Art. 1º - Ficam nomeados as pessoas relacionadas abaixo para comporem a Comissão para avaliar o preço dos seguintes produtos:

ITEM	DISCRIMINAÇÃO	Quantidade aproximada
01	Coleta de ossos nas instalações dos açougues do Município de Perdões	20 açougues
		300 quilos ossos/dia
02	Coleta de sub produtos não comestíveis, com destino ambiental adequado dos mesmos e sem custo ao Município	60 quilos/subprodutos/dia
03	Retirada diária de couro verde, deixando o local em perfeitas condições de higiene e limpeza	10 peças de couro por dia

Produtos estes originários do abate de bovinos nas instalações do Matadouro Municipal.

A comissão será composta dos seguintes integrantes:

- José Lourival dos Santos Júnior;

- Wilton Antonio Teixeira;

- André Luiz Ribeiro.

A comissão terá o prazo de até dois dias para firmar Laudo de Avaliação dos bens descritos acima.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PUBLIQUE-SE,
REGISTRE-SE E
CUMPRA-SE.

Prefeitura Municipal de Perdões, 01 de dezembro de 2016.

FERNANDO JAQUES REZENDE DE SIQUEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Wilton Teixeira
Código Identificador:0A885265

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE PIRAPETINGA

GABINETE
JUSTIFICATIVA DE QUEBRA DA ORDEM CRONOLÓGICA

JUSTIFICATIVA DE QUEBRA DA ORDEM CRONOLÓGICA

Em atendimento ao art. 5º da lei 8666/93, venho por meio da presente justificar a quebra da ordem cronológica para pagamento do fornecedor: Hera Comércio de Medicamentos e Drogaria LTDA., referente à nota de empenho de nº. 002396/2016, datada de 21 de novembro de 2016, no valor de R$ 974,70 (novecentos e setenta e quatro reais), referente à nota fiscal nº. 000.071.347/2016.
O referido pagamento refere-se à aquisição de medicamento para atendimento emergencial por limitação de mercado: 3 (três) unidades de Omnitrope 5mg sol inj ct carp vd inc x 1,5 ml, necessário à saúde do menor Daniel Nascimento Vieira de Souza, representado por seu genitor Alexandre Vieira de Souza.
Assim, por se tratar de despesa inadiável e imprescindível à saúde de uma criança, assino a presente para que surta seus efeitos jurídicos e legais, devendo ser efetuado o referido pagamento e as publicações necessárias.
Pirapetinga, 02 de dezembro de 2016.

NILO SÉRGIO TOSTES LUZ
Prefeito Municipal

Publicado por:
Beatriz da Costa Bifano
Código Identificador:BD9884F5

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE PIRAPORA

DIRETORIA DE NORMATIZAÇÃO DE ATOS JURÍDICOS
PORTARIA 475/2016

Dispõe sobre o provimento em caráter efetivo de cargo ofertado no Concurso Público regido pelo edital nº 01/2015.

Prefeito Municipal de Pirapora, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelas Leis Municipais 1.782/2005, 2.196/13, 2.258/2015, 2.260/2015, e em especial pelo art. 125, II, "a", da Lei Orgânica do Município,

Resolve:

Art. 1º - Nomear, em caráter efetivo e em virtude de aprovação em concurso público de que trata o Edital nº 01/2015, os candidatos relacionados no Anexo I desta portaria, para o respectivo cargo.

Art. 2º - Os nomeados deverão tomar posse em até 15 (quinze) dias, contados da publicação desta portaria, devendo, para tanto, seguir as orientações constantes do Edital 1/2015 e do ofício de convocação enviado ao endereço indicado quando da inscrição no concurso público, sob pena de ser tornada sem efeito a nomeação.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Pirapora (MG), 02 de dezembro de 2016.

HELIOMAR VALLE DA SILVEIRA
Prefeito de Pirapora

CLÁUDIO TADEU FERNANDES TEIXEIRA
Secretário Municipal de Administração e Finanças

DIACUI DINIZ GUARABYRA
Diretora de Normatização de Atos Jurídicos

ANEXO I DA PORTARIA Nº 475/2016

CARGO/CARREIRA

MÉDICO ESF (M-ESF)
ANDRE JAVAN MENDES

ODONTÓLOGO ESF (O-ESF)
FERNANDO SOARES CANTIDIO
GABRIELA ARAUJO DE OLIVEIRA
VANESSA DA SILVA ANDRADE
RAPHAEL CASTRO GUIMARAES

MÉDICO CARDIOLOGISTA (M)
SAMUEL NERY DE OLIVEIRA

EDUCADOR FÍSICO (ES)
ELLEN RODRIGUES GONCALVES
ESTEFANE RIBEIRO RODRIGUES

TECNICO EM ENFERMAGEM (ATS)
SILVANIA BATISTA SOARES ALVES
PAULA CRISTIANE IZIDORIO
LAYANE CAROLINA PEREIRA DE SOUZA
ADRIANA DA PAIXAO MELO

GUARDA MUNICIPAL (GM)
ROBSON JOSE DA SILVA

Publicado por:
Diacui Diniz Guarabyra
Código Identificador:09942AAA

DIRETORIA DE NORMATIZAÇÃO DE ATOS JURÍDICOS
PORTARIA 471/2016

PORTARIA Nº471/2016

"Exonera do Cargo de Provimento em Comissão"

O Prefeito Municipal de Pirapora, no uso de suas atribuições, que lhe são conferidas pelo artigo 125, II, "a" da lei Orgânica Municipal.

RESOLVE:

Art.1º- Exonerar **Adriana Coeli Fonseca de Souza,** do cargo comissionado de Chefe de Departamento de Controle Orçamentário e Patrimonial.

Art.2º- A efetivação deste ato será processada pelo setor competente desta Prefeitura.
Art.3º- Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 01/11/2016.

Pirapora (MG), 01 de dezembro de 2016.

HELIOMAR VALLE DA SILVEIRA
Prefeito Municipal

DIACUI DINIZ GUARABYRA
Diretora de Normatização de Atos Jurídicos

Publicado por:
Diacui Diniz Guarabyra
Código Identificador:95EB1270

DIRETORIA DE NORMATIZAÇÃO DE ATOS JURÍDICOS
PORTARIA 472/2016

"Nomeia para o Cargo de Provimento em Comissão de Gerente de Organização e Realização de Eventos Institucionais".

O Prefeito Municipal de Pirapora, no uso de suas atribuições, que lhe são conferidas pelo artigo 125, II, "a" da lei Orgânica Municipal.

RESOLVE:

Art.1º- Nomear Airton Valadares Diniz, para ocupar cargo comissionado de Gerente de Organização e Realização de Eventos Institucionais Institucional.

Art.2º- A efetivação deste ato será processada pelo setor competente desta Prefeitura, em especial quanto à documentação pessoal e declarações pessoais da nomeada, nos termos da lei.

Art.3º- Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos de 01.12.16.

Pirapora (MG), 01 de dezembro de 2016.

HELIOMAR VALLE DA SILVEIRA
Prefeito Municipal

DIACUI DINIZ GUARABYRA
Diretora de Normatização de Atos Jurídicos

Publicado por:
Diacui Diniz Guarabyra
Código Identificador:4055542F

DIRETORIA DE NORMATIZAÇÃO DE ATOS JURÍDICOS
PORTARIA 473/2016

PORTARIA Nº473/2016

"Nomeia para o Cargo de Provimento em Comissão de Gerente de Assuntos jurídicos em Compras e Licitações".

O Prefeito Municipal de Pirapora, no uso de suas atribuições, que lhe são conferidas pelo artigo 125, II, "a" da lei Orgânica Municipal.

RESOLVE:

Art.1º- Nomear Miriam Aparecida Soares, para ocupar cargo comissionado de Gerente de Assuntos Jurídicos em Compras e Licitações.

Art.2º- A efetivação deste ato será processada pelo setor competente desta Prefeitura, em especial quanto à documentação pessoal e declarações pessoais da nomeada, nos termos da lei.

Art.3º- Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos de 01.11.16.

Pirapora (MG), 01 de dezembro de 2016.

HELIOMAR VALLE DA SILVEIRA
Prefeito Municipal

DIACUI DINIZ GUARABYRA
Diretora de Normatização de Atos Jurídicos

Publicado por:
Diacui Diniz Guarabyra
Código Identificador:946C21FA

DIRETORIA DE NORMATIZAÇÃO DE ATOS JURÍDICOS
PORTARIA 474/2016

"Nomeia para o Cargo de Provimento em Comissão de Gerente de Recursos Humanos".

O Prefeito Municipal de Pirapora, no uso de suas atribuições, que lhe são conferidas pelo artigo 125, II, "a" da lei Orgânica Municipal.

RESOLVE:

Art.1º- Nomear Adriana Coeli Fonseca Silva, para ocupar cargo comissionado de Gerente de Recursos Humanos.

Art.2º- A efetivação deste ato será processada pelo setor competente desta Prefeitura, em especial quanto à documentação pessoal e declarações pessoais da nomeada, nos termos da lei.

Art.3º- Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos de 01.11.16.

Pirapora (MG), 01 de dezembro de 2016.

HELIOMAR VALLE DA SILVEIRA
Prefeito Municipal

DIACUI DINIZ GUARABYRA
Diretora de Normatização de Atos Jurídicos

Publicado por:
Diacui Diniz Guarabyra
Código Identificador:50C59CDD

SERVIÇO AUTONOMO DE AGUA E ESGOTO
ERRATA PREGÃO PRESENCIAL 34/2016

Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Pirapora-MG. Errata Pregão Presencial 34/2016. Processo: 110/2016. Objeto: Produtos químicos e materiais para o tratamento de água. Data do início da sessão, credenciamento e entrega de envelopes: 21/12/2016 às 08h30min. O edital na íntegra e as informações complementares à licitação encontram-se à disposição dos interessados no endereço: av.

Salmeron, 255 – Centro – Pirapora-MG. Telefone (38) 3741-1530, através dos e-mails: licitacoesecontratos@saaepirapora.com.br ou pela internet www.saaepirapora.com.br.

ALESSANDRA BARBOSA ROCHA VELOSO
Pregoeiro Oficial.

Publicado por:
Alessandra Barbosa Rocha Veloso
Código Identificador:D50A1B44

SERVIÇO AUTONOMO DE AGUA E ESGOTO
PREGÃO PRESENCIAL 37/2016

Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Pirapora-MG. Errata Pregão Presencial 37/2016. Processo: 112/2016. Objeto: Combustível. Data do início da sessão, credenciamento e entrega de envelopes: 19/12/2016 às 08h. O edital na íntegra e as informações complementares à licitação encontram-se à disposição dos interessados no endereço: av. Salmeron, 255 – Centro – Pirapora-MG. Telefone (38) 3741-1530, através dos e-mails: licitacoesecontratos@saaepirapora.com.br ou pela internet www.saaepirapora.com.br.

ALESSANDRA BARBOSA ROCHA VELOSO
Pregoeiro Oficial.

Publicado por:
Alessandra Barbosa Rocha Veloso
Código Identificador:3F4831D6

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE PITANGUI

SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
PUBLICAÇÃO N° 01 DE DEZEMBRO

PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO DE LICITAÇÃO – PAL – 081/2016 – PREGÃO PRESENCIAL Nº - 045/2016 – REGISTRO DE PREÇOS Nº 042/2016- Contratante: Prefeitura Municipal de Pitangui. Contratado: **AUTO SHOCK COMPONENTES ELÉTRICOS LTDA - ME** – Valor: **R$ 16.904,00 (dezesseis mil novecentos e quatro reais),** destinado à aquisição lustres no formato candelabro para colocação na Igreja de São Francisco para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Turismo, Cultura e Patrimônio Histórico.

Publicado por:
Rejane Barcelos Martinho
Código Identificador:905400D9

SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
PUBLICAÇÃO N° 02 DE DEZEMBRO

PRIMEIRO TERMO ADITIVO – PAL – nº 065/2016 – TOMADA DE PREÇO 003/2016-Contratante: Prefeitura Municipal de Pitangui. Contratado **VISUAL CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA- EPP**. Objeto: O presente termo aditivo tem por objeto aditar o contrato nº **168/2016,** em **25%** (vinte e cinco pontos percentuais), que totalizará o valor de **R$ 147.451,60** (cento e quarenta e sete mil quatrocentos e cinquenta e um reais e sessenta centavos).

Publicado por:
Rejane Barcelos Martinho
Código Identificador:DF899D4D

SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
PUBLICAÇÃO N° 03 DE DEZEMBRO

Marcílio Valadares, brasileiro, advogado, residente e domiciliado nesta cidade á Rua Conceição do Para, n° 156, Gameleira, Pitangui/MG, portador da **carteira Profissional OAB/MG 41.459** e inscrito no CPF n° 217.054.376-72, na qualidade de Prefeito do **MUNICÍPIO DE PITANGUI**, pessoa jurídica de Direito publico, com sede nesta cidade a Praça João Maria de Lacerda, n° 80, Centro, CEP 35.650-000, inscrito no CNPJ sob o N° 18.315.226/0001-47, torna publico que **HOMOLOGOU o PROCESSO LICITATÓRIO n° 074/2016-TOMADA DE PREÇO 006/2016**, contratação de empresa especializada para obras e serviços de engenharia para execução das obras de Pavimentação Asfáltica de Vias deste município – RECURSOS DO MINISTÉRIO DAS CIDADES.

Publicado por:
Rejane Barcelos Martinho
Código Identificador:F7FDBB24

SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
PUBLICAÇÃO N° 04 DE DEZEMBRO

Marcílio Valadares, brasileiro, advogado, residente e domiciliado nesta cidade á Rua Conceição do Para, n° 156, Gameleira, Pitangui/MG, portador da **carteira Profissional OAB/MG 41.459** e inscrito no CPF n° 217.054.376-72, na qualidade de Prefeito do **MUNICÍPIO DE PITANGUI**, pessoa jurídica de Direito publico, com sede nesta cidade a Praça João Maria de Lacerda, n° 80, Centro, CEP 35.650-000, inscrito no CNPJ sob o N° 18.315.226/0001-47, torna publico que **HOMOLOGOU o PROCESSO LICITATÓRIO n° 075/2016-TOMADA DE PREÇO 007/2016**, contratação de empresa especializada para obras e serviços de engenharia para execução das obras de Pavimentação Asfáltica de Vias deste município – **RECURSOS DO MINISTÉRIO DAS CIDADES.**

Publicado por:
Rejane Barcelos Martinho
Código Identificador:5B75FA1D

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE POÇO FUNDO

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO CONVÊNIO N°19/16

EXTRATO DE CONVÊNIO N° 019/2016.

O Município de Poço Fundo torna público o Convênio n°019/2016.
Partes: Prefeitura Municipal de Poço Fundo
Requisitante: Prefeitura Municipal de Poço Fundo/MG.
Concedente: O Município de Poço Fundo entidade de direito público interno, com sede a Praça Tancredo Neves, n° 3.000, nesta cidade. CNPJ n° 18.242.792/0001-76.
Representante Legal: Renato Ferreira de Oliveira, brasileiro, casado, funcionário público federal, residente e domiciliado na Av. Dr. Lélio de Almeida, 385, centro, nesta cidade, portador do RG: MG-1.159.3456 (SSP/MG) e inscrito no CPF sob o n° 286.267.026-04, Prefeito Municipal de Poço Fundo MG, Gestão Administrativa 2013/2016.
Convenente: ABRIGO JESUS MARIA JOSÉ, associação não governamental, sem fins lucrativos, inscrita no CNPJ nº 19.369.784/0001-58, com sede à Rua Professor José Cândido, nº 284, Centro, em Machado MG.
Representante Legal:), neste ato representada por seu **presidente, Angela Maria Carvalho** Prado, portador do CPF nº 542 648 396 53, RG: 2639568, rua Major Feliciano -609 A centro Machado MG.
DO OBJETO: Constitui objeto do presente convênio a mútua colaboração entre as partes convenentes, visando proteção e assistência exclusiva à menor **Ursula Arana Moreira Pereira**, do Município de Poço Fundo/MG.
DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: As despesa decorrentes do presente convênio correrão a conta da seguinte dotação orçamentária: 33.90.39.00.00.00.00 0100-ficha 460
Da vigência do convênio: Este Convênio vigorará até o dia 31 de dezembro de 2016, retroagindo seus efeitos a 1 de abril, podendo ser prorrogado ou alterado por termos aditivos.

Do Repasse Financeiro: Efetuar o pagamento da quantia de **R$ 1.000,00 (Um mil reais)** mês, mediante apresentação de relatório de presença emitido pela entidade, até o dia 10 de cada mês, ficando o pagamento da primeira parcela condicionada à assinatura do presente Convênio, prorrogando para o próximo dia útil, caso recaia em fim de semana ou feriado.
DO FORO: Fica eleito o foro da Comarca de Poço Fundo/MG para dirimir quaisquer dúvidas oriundas do presente Convênio.
Prefeitura Municipal de Poço Fundo, de 28 de novembro de 2016.

RENATO FERREIRA DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal de Poço Fundo MG

ÂNGELA MARIA CARVALHO
Presidente do A. J.M.J

Publicado por:
Patricia Sarkis Carneiro Abrahao
Código Identificador:BBF667C7

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE PRATA

ASSESSORIA JURÍDICA
PORTARIA Nº 1018/2016

NOMEIA CANDIDATOS APROVADOS EM CONCURSO PÚBLICO E CONTÉM OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

Dr. Anuar Arantes Amui, Prefeito Municipal de Prata, Estado de Minas, no uso de suas atribuições legais, e considerando a homologação do resultado final de candidatos aprovados no concurso público n. 001/2015.

RESOLVE:

Art. 1º - Ficam nomeados os candidatos aprovados em concurso público, abaixo discriminados, para prover os seguintes cargos:

SERVIÇOS GERAIS:

1- Cintia Campos Silva 28º Lugar
2- Cleidinalda de Souza Silva 29º Lugar

Art. 2º - A posse dos candidatos aprovados e nomeados no art. 1º ocorrerá no prazo de trinta dias contados da publicação deste ato de provimento (Art. 35 § 1º do Estatuto dos Servidores Público do Município de Prata).

Art. 3º - No ato da posse os candidatos deverão apresentar toda a documentação exigida no item 2.6 do Edital de Concurso nº 001/2015, declaração pública de bens e valores que constituem seu patrimônio e declaração quanto ao exercício ou não de outro cargo, emprego ou função publica (art. 35 § 3º da Lei Complementar n. 002/2006, de 31 de janeiro de 2006).

§ 1º - Os candidatos nomeados serão submetidos, para efeito de posse, a exame médico oficial conforme item 10.7 do edital.

§ 2º - Os candidatos que no ato da posse não apresentarem os documentos previstos no *caput* serão eliminados conforme item 10.8 do edital.

Art. 4º - O prazo para os candidatos entrarem em exercício é de 15 (quinze) dias, contados da data da posse, sob pena de exoneração (art. 37 § 3º do Estatuto do Servidor Público Municipal).

Art. 5º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Prata, em 01 de dezembro de 2016.

ANUAR ARANTES AMUI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Gustavo dos Santos Faria
Código Identificador:29154006

DIVISÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO Nº 256/2016 DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

Processo Licitatório nº 196/2016 – Modalidade: Dispensa de Licitação nº 085/2016.
Objeto: Aquisição de medicamento excepcional para a paciente Abadia Aparecida Tirone Silva, conforme determinação de Ação Civil Pública nº 3186-83.2012.4.01.3803.
Contratante: **Município de Prata-MG** – Contratada: **TORRES E GARCIA LTDA - ME.**
Valor Total Global: R$8.942,90 (oito mil novecentos e quarenta e dois reais e noventa centavos).
Fundamento Legal: artigo 24, inciso IV, da Lei 8.666/93.
Data da Ratificação: 02/12/2016.
Data da Assinatura: 02/12/2016.

ANUAR ARANTES AMUI.
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Letícia Rosa Borges
Código Identificador:6807FFAE

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE QUELUZITO

PREFEITURA MUNICIPAL DE QUELUZITO
AVISO DE RETIFICAÇÃO DE EDITAL DE PREGÃO PRESENCIAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE QUELUZITO – MG - *RETIFICAÇÃO* -EXTRATO DO EDITAL DE PREGÃO PRESENCIAL Nº 027/2016 – A Prefeitura Municipal de Queluzito, torna público que fará realizar licitação na Modalidade Pregão Presencial para *selecionar a proposta mais vantajosa para a produção e execução de evento de confraternização de fim de ano para os funcionários municipais* **. Data: *15/12/2016* – horário: 13:15 - O edital na integra está disponível no site:queluzito.mg.gov.br. Informações pelo Tel:031)3722-1222– Rosângela Ramalho – Pregoeira.**

Publicado por:
Rosângela Ramalho
Código Identificador:33CDA1A3

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE RECREIO

SETOR JURÍDICO
PUBLICAÇÃO DE PORTARIA

PORTARIA Nº 138 DE 30 DE NOVEMBRO DE 2016.

"NOMEIA A COMISSÃO PERMANENTE DE PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

O Prefeito Municipal de Recreio, no uso de suas atribuições legais e, especialmente, das que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município de Recreio,
Considerando o principio da legalidade previsto no art. 37 da Constituição da República;
Considerando o princípio do contraditório e da ampla defesa previstos no art. 5° da Constituição da República;
Considerando as prerrogativas legais elencadas pela Lei Complementar N° 37, de 23 de fevereiro de 2006, que institui o Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Recreio;

RESOLVE:

Art. 1º - Fica instalada a Comissão Permanente de Processo Administrativo Disciplinar.
Art. 2º Ficam designados os seguintes servidores públicos municipais efetivos, não ocupantes de cargos demissíveis *"ad nutum"*, a ocuparem os seguintes cargos investidos pela Comissão Permanente de Processo Administrativo Disciplinar conforme segue:

ANA QUEILA MACHADO FERREIRA – PRESIDENTE;
CASTORINA RUBACK LIMA E SILVA– MEMBRO;
WANTUILER DIAS DE ANDRADE – MEMBRO;

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revoadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE,
CUMPRA-SE E
PUBLIQUE-SE.

Prefeitura Municipal de Recreio, Minas Gerais, em 30 de Novembro de 2016.

ÔNIO FIALHO MIRANDA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Leano Pessamilio Carraro
Código Identificador:C6AF000A

SETOR JURÍDICO
REPUBLICAÇÃO

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

PROCESSO DE LICITAÇÃO Nº 057/2016
MODALIDADE: Pregão Presencial Nº 044/2016
Registro de Preços nº 036/2016
Ata 001
DATA: 29 de agosto de 2016.

OBJETO: O registro de preços para futuras e eventuais contratações de empresas especializadas na possível e eventual fornecimento de gêneros alimentícios conforme especificações constantes do Termo de Referência do Edital do Processo Licitatório nº 057/2016 / Pregão Presencial nº 044/2016 / Registro de Preço nº 036/2016 para manutenção da Secretaria Municipal de Educação e Cultura.

CONTRATADA: **FARO COMERCIAL LTDA – ME**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica sob o nº 17.069.079/0001-00, com sede na Rua Antônio da Mota Leite, nº 70, Bairro Influência, na cidade de Carmo, Estado do Rio de Janeiro, representada pelo Senhor ELTON MENEZES DA SILVA, brasileiro, casado, secretário, portador da Cédula de Identidade nº 126063304 e CPF sob o nº 091.089.277-66.

CONTRATANTE: ***PREFEITURA MUNICIPAL DE RECREIO***, pessoa jurídica de direito público, com sede na Rua Prefeito José Antônio, nº 126, Bairro Centro, nesta cidade de Recreio, Estado de Minas Gerais, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica sob o nº 17.735.754/0001-92, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, Dr. Ônio Fialho Miranda.

DO VALOR: R$ 86.530,00 (oitenta e seis mil e quinhentos e trinta reais).

PRAZO DA ATA: 28/08/2017.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA Nº: constantes do orçamento vigente
Publique-se.

ÔNIO FIALHO MIRANDA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Stefano Roberto de Freitas Davila
Código Identificador:69B38CD0

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE RIO DOCE

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO DOCE – PAL N.º 72/2016-Dispensa N.º 016/2016. Objeto: locação de um imóvel na Rua Coronel Luis Torres, 112, Bairro Centro, Rio Doce/MG, com a finalidade de atendimento ao Centro de Referência da Assistência Social. Valor Global: R$ 19.500,00 (dezenove mil e quinhentos reais). Contrato N.º CL-070/2016. Contratado: Maria Ernestina Pereira de Moura, inscrito no CPF sob o nº. 837.609.036-49.

Rio Doce, 02 de dezembro de 2016.

Publicado por:
Ligia Palermo Real
Código Identificador:FBD52F6B

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE EDITAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO DOCE-MG, **PREGÃO PRESENCIAL Nº. 042/2016 –** A Prefeitura Municipal de Rio Doce**,** pessoa jurídica de direito público, com sede nesta cidade à Rua Antônio da Conceição Saraiva, Nº. 19 – Centro – CEP: 35.442-000, inscrito no CNPJ sob o Nº. 18.316.265/0001-69, torna público que realizará licitação na modalidade **PREGÃO PRESENCIAL Nº. 042/2016** registro de preços para futura e eventual prestação de serviços de buffet em eventos e confraternizações institucionais. O edital na íntegra poderá ser obtido no site www.riodoce.mg.gov.br. Maiores informações poderão ser obtidas na sede da Prefeitura Municipal de Rio Doce, Rua Antônio da Conceição Saraiva, Nº. 19 – Centro – CEP: 35.442-000, fone/fax (0xx31-3883-5235/5242).

Rio Doce, 02 de dezembro de 2016.

Publicado por:
Ligia Palermo Real
Código Identificador:BF383B7C

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE RODEIRO

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
PUBLICAÇÃO DE AVISO DE LICITAÇÃO PROCESSO LICITATÓRIO Nº 062/2016 PREGÃO PRESENCIAL Nº 036/2016 REGISTRO DE PREÇO Nº 021/2016

PUBLICAÇÃO

A Prefeitura Municipal de Rodeiro torna público que realizará:
Processo nº 062/2016
Pregão Presencial nº 036/2016
Registro de Preços nº 21/2016
Emissão: 02/12/2016
Abertura: 16/12/2016 às 14:00 hs
Local: Praça São Sebastião – 215 – Rodeiro - MG
Informações: Fone: (32) 3577-1173 – 3577-1309 endereço eletrônico licitacao@rodeiro.mg.gov.br
Objeto: Registro de preços para contratação de empresa para prestação de serviço de coleta, transporte, tratamento e disposição final de resíduos hospitalares, por um período de 12 (doze) meses, atendendo a solicitação da secretaria municipal de saúde conforme edital e seus anexos.

Publicado por:
Altair de Barros Pereira Junior
Código Identificador:D7E6C4DB

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE SANTA BARBARA

CONTABILIDADE
DECRETO N.º 3200/2016

Sistema de Informações Municipais
DECRETO Nº 03200/2016

ABRE CRÉDITO SUPLEMENTAR

O Prefeito Municipal de Santa Bárbara, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a autorização contida no Art. 2º inciso II a) da Lei Orçamentária Anual nº 1.786 de 08 de dezembro de 2015.
DECRETA:
Art. 1º - Fica aberto ao orçamento da Câmara Municipal para o exercício de 2016, o seguinte crédito suplementar para reforço da seguinte dotação orçamentária: R$ 120.000,00 (cento e vinte mil reais).

CRÉDITO(S)				
CLASSIFICAÇÃO	FICHA	FONTE	DEST	VALOR
01.01.01.01.031.0001.6.001 - MANUTEN AO DO CORPO LEGISLATIVO				
319004 - Contratacao por Tempo Determinado	3		100	90.000,00
01.01.01.01.031.0001.6.002 - MANUTEN AO DAS ATIVIDADES DA CAMARA				
339039 - Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Juridica	11		100	30.000,00
TOTAL DE CRÉDITOS			120.000,00	

Art. 2º - Constitui fonte de recursos para fazer face ao crédito de que trata o artigo anterior, de acordo com o parágrafo 1º do artigo 43, da Lei Federal nº 4.320 de 17 de março de 1964.

RECURSO(S)				
ANULAÇÃO DE DOTAÇÕES				
CLASSIFICAÇÃO	FICHA	FONTE	DEST	VALOR
01.01.01.01.031.0001.6.001 - MANUTEN AO DO CORPO LEGISLATIVO				
319011 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	4		100	50.000,00
01.01.01.01.031.0001.6.001 - MANUTEN AO DO CORPO LEGISLATIVO				
319013 - Obrigacoes Patronais	5		100	40.000,00
01.01.01.01.031.0001.6.002 - MANUTEN AO DAS ATIVIDADES DA CAMARA				
339046 - Auxilio Alimentacao	12		100	30.000,00
TOTAL DE ANULAÇÃO			120.000,00	
TOTAL DE RECURSOS			120.000,00	

Art. 3º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, tendo seus efeitos a parir do dia 25 de novembro de 2016, revogando-se as disposições em contrário.

Santa Barbara, 25 de novembro de 2016.

LERIS FELISBERTO BRAGA
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Daniela Marra
Código Identificador:9A4D51D7

CONVÊNIOS
EXTRATO DE CONVÊNIO Nº 767997/2011

CONCEDENTE: **MINISTÉRIO DA CULTURA**, Unidade Gestora 42000, com sede em SCS, Quadra 09, Lote C, Ed. Parque Cidade Corporate – Torre B, 11º andar, CEP.:70.308-200 – Brasília – DF;
CONVENENTE: **MUNICÍPIO DE SANTA BÁRBARA**, pessoa jurídica de direito público interno, com sede na Praça Cleves de Faria, nº 122, bairro Centro, em Santa Bárbara-MG, CEP.: 35.960-000;
OBJETO: O objeto do presente convênio é o repasse de recursos financeiros, destinados à Aquisição de Móveis e Equipamentos para criação do Museu Antoniano no Município de Santa Bárbara – MG.
Valor: 105.000,00 (Cento e cinco mil reais)
DATA: 01/12/2016

Publicado por:
Daniela Marra
Código Identificador:B128F3D3

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE SANTO ANTONIO DO ITAMBÉ

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO

Contrato nº 081/2016. Processo Licitatório nº 037/2016. Pregão Presencial nº 021/2016. Partes: Prefeitura Municipal de Santo Antonio do Itambé e a empresa Germadeiras Ltda. Objeto: Aquisição de piso de madeira para reforma da Igreja Matriz Santo Antônio, no município de Santo Antônio do Itambé. Valor Global: R$ 50.117,00 (cinquenta mil cento e dezessete reais). Assinatura: 02/12/2016.

Santo Antonio do Itambé, 02 de dezembro de 2016.

CECIR ALVES DIAMANTINO
Prefeito Municipal

JOSÉ ANTÔNIO LINO GONÇALVES
Germadeiras LTDA

Publicado por:
Walney Antonio Luz
Código Identificador:4B4C6A7C

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE SANTO ANTÔNIO DO MONTE

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES
EXTRATO DE CONTRATO N° 175/2016 - PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS

PROCESSO: N° 010/2016.
MODALIDADE: Inexigibilidade n° 02/2016.
CONTRATANTE: Município de Santo Antônio do Monte.
CONTRATADO: Rodrigo Miranda Nogueira ME.
OBJETO: Credenciamento de pessoa física e/ou jurídica para prestação de serviços na área da saúde para acompanhamento de transferência de pacientes em UTI móvel e ambulância simples, para a Secretaria Municipal de Saúde.
VALOR: Serviços de acompanhamento médico até 49 km, R$ 9,90 (nove reais e noventa centavos) por km rodado; de 50 a 99 km, R$ 6,95 (seis reais e noventa e cinco centavos) por km rodado; acima de 100 km, R$ 3,35 (três reais e trinta e cinco centavos) por km rodado.
VIGÊNCIA: 07/11/16 a 31/12/16.

Santo Antônio do Monte, 07 de novembro de 2016.

EDMILSON APARECIDO DA COSTA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Júlia Luiza Faria Couto Cabral
Código Identificador:5E96CEB6

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES
EXTRATO DO 1° TERMO ADITIVO AO CONTRATO N° 03/2016 - PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS

PROCESSO: N° 080/2015.
MODALIDADE: Concorrência n° 04/2015.
CONTRATANTE: Município de Santo Antônio do Monte.
CONTRATADO: Strada Sinalizações e Construções Ltda EPP.
OBJETO: Contratação de empresa para execução de obra de construção de Escola de Educação Infantil - Projeto Pro Infância Padrão Tipo 1, no bairro Dom Bosco.
ADITIVO: Prorrogação do prazo de vigência contratual pelo prazo de 10 (dez) meses, com vencimento até 12 de setembro de 2017.

Santo Antônio do Monte, 11 de novembro de 2016.

EDMILSON APARECIDO DA COSTA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Júlia Luiza Faria Couto Cabral
Código Identificador:C3EE9C89

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES
EXTRATO DE CONTRATO N° 173/2016 - PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS

PROCESSO: N° 084/2016.
MODALIDADE: Inexigibilidade n° 04/2016.
CONTRATANTE: Município de Santo Antônio do Monte.
CONTRATADO: Consulte Informática Ltda EPP.
OBJETO: Contratação de empresa para fornecimento de licença de uso com serviços de manutenção e suporte técnico dos sistemas de automação escolar.
VALOR: R$ 18.620,16 (dezoito mil seiscentos e vinte reais e dezesseis centavos) a ser pago mensalmente em parcelas de R$ 1.551,68 (um mil quinhentos e cinquenta e um reais e sessenta e oito centavos).
VIGÊNCIA: 01/11/16 a 31/10/17.

Santo Antônio do Monte, 01 de novembro de 2016.

EDMILSON APARECIDO DA COSTA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Júlia Luiza Faria Couto Cabral
Código Identificador:37AEB9EE

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N° 178/2016 - AQUISIÇÃO DE BOTIJÃO DE GÁS

PROCESSO: N° 081/2016.
EDITAL: N° 059/2016.
MODALIDADE: Pregão
CONTRATANTE: Município de Santo Antônio do Monte.
CONTRATADO: Comercial Gás Duarte Ltda ME.
OBJETO: Aquisição de botijão de cozinha.
VALOR: R$ 61.750,00 (sessenta e um mil, setecentos e cinquenta reais).
VIGÊNCIA: 22/11/16 a 21/11/17.

Santo Antônio do Monte, 22 de novembro de 2016.

EDMILSON APARECIDO DA COSTA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Júlia Luiza Faria Couto Cabral
Código Identificador:3EEEE93E

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES
PROCESSO Nº. 82/2016 EDITAL Nº. 60/2016

O Município de Santo Antonio do Monte, comunica que irá realizar procedimento licitatório, modalidade PREGÃO PRESENCIAL Nº. 060/2016, tipo MENOR PREÇO ITEM, referente ao Registro de Preços visando futuras e eventuais aquisições de materiais de escritório, por um período de doze meses, atendendo a solicitação das Secretarias Municipais.

Entrega dos envelopes: Até 20/12/2016 as 13:00 horas.

Informações/Edital: www.samonte.mg.gov.br ou Praça Getúlio Vargas, 12 – Centro em Santo Antonio do Monte – MG – Telefax (37) 3281 7328 Horário: 12:00 as 18:00 horas.

SANTO ANTONIO DO MONTE , 02 de dezembro de 2016.

ANA LUIZA MORAIS SILVA
Pregoeira

Publicado por:
Ana Luiza Morais Silva
Código Identificador:47DAE94F

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE SÃO FRANCISCO DO GLÓRIA

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE PUBLICAÇÃO

A Prefeitura Municipal de São Francisco do Glória torna público nos termos da Lei Federal nº 10.520/02 C/C Lei Federal nº 8.666/93 e nos termos do Decreto Municipal 700/2009, que fará realizar o Processo de Licitação nº 077/2016/Pregão Presencial nº 050/2016, para locação de estrutura para festividades em atendimento da Secretaria Municipal de Administração. A sessão pública será realizada no dia 15 de dezembro de 2016, às 08hs30min. Melhores informações através do endereço eletrônico:
licitacao@saofranciscodogloria.mg.gov.br e no site transparencia.saofranciscodogloria.mg.gov.br no horário das 08hs00min às 16hs00min.

São Francisco do Glória, 02 de Dezembro de 2.016.

NARA VAZ DE SOUZAPIRES
Pregoeira

Publicado por:
Nara vaz De Souza Pires
Código Identificador:57041547

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE SÃO JOÃO DA PONTE

ASSESSORIA JURIDICA
EDITAL N°. 004/2016 CONCURSO PÚBLICO

EDITAL Nº. 004/2016

O **PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DA PONTE, ESTADO DE MINAS GERAIS**, no uso de suas atribuições legais e regimentais;

Considerando terem sido disponibilizadas 250 (duzentos e cinquenta) vagas, e tendo em vista o surgimento de 05 (cinco) vagas em virtude do não comparecimento e desistência formais de alguns candidatos, DILVULGA o presente Edital nº 004/2016 de convocação de 05 (cinco) candidatos excedentes do concurso público realizado sob a égide do Edital nº 001/2015, obedecendo à ordem de classificação.

Art. 1º – Ficam convocados os seguintes candidatos excedentes para provimento dos cargos efetivos a seguir:

Técnico em enfermagem (01 vaga)

	IDENTIDADE	NOME
1	MG 17529334	SIMONE GONÇALVES MUNIZ

Motorista de veículo leves – categoria B (01 vaga)

	IDENTIDADE	NOME
1	509893944	ACACIO REIS SILVA

Operador de máquinas pesadas (01 vaga)

	IDENTIDADE	NOME
1	MG14018922	MARCIO REIS PEREIRA DOS SANTOS

Pedreiro (01 vaga)

	IDENTIDADE	NOME
1	11053116	FLAVIO CARLOS FERREIRA

Professor de Educação Básica (nível II) - Séries iniciais do ensino fundamental (01 vaga)

	IDENTIDADE	NOME
1	MG11393412	GISLENE RIBEIRO FERREIRA SANTOS

DA ENTREGA DOS DOCUMENTOS

Art. 2º - Os candidatos convocados deverão comparecer pessoalmente ou por intermédio de procurador, mediante procuração pública ou particular com firma reconhecida em cartório, no período de **05 a 08 de dezembro de 2016**, de segunda à sexta-feira, das 08 horas ás 12 horas e, das 14 horas ás 17 horas, na Secretária de Recursos Humanos e Administração, localizada no prédio da Prefeitura Municipal, 2º piso, Praça Olímpio Campos, nº. 158, Centro, CEP 39.430-00, para apresentação e entrega dos documentos constantes Edital de Concurso nº 001/2016 e retificações posteriores.

DO EXAME MÉDICO ADMISSIONAL

Art. 3º - O exame médico admissional será realizado no dia **09/12/2016**, sexta-feira, às 07:30 hs no Ambulatório do Hospital São Geraldo, conforme ordem de chegada dos candidatos.

Para a realização do exame médico admissional perante a junta médica designada pelo Município, o candidato deverá apresentar também o **resultado original** dos exames de saúde previstos no item 3 da 1ª Retificação do Edital nº 01/2016.

DA ENTREGA DO ATESTADO MÉDICO DE SANIDADE FÍSICA E MENTAL

Art. 4º - O atestado médico de sanidade física e mental deverá ser entregue no dia **09/12/2016,** das 14 horas às 17 horas, na Secretaria de Recursos Humanos e Administração.

Art. 5º - O Presente Edital o entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

São João da Ponte/MG, 02 de dezembro de 2016

SIDINEY PEREIRA DA SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Viviany da Silva Lima
Código Identificador:F2394CAD

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE SÃO LOURENÇO

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO
PORTARIA Nº 2.284 DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE LICENÇA SEM REMUNERAÇÃO

PORTARIA Nº 2.284

Dispõe sobre concessão de licença sem remuneração e contém outras providências.

O Prefeito do Município de São Lourenço, no uso de suas atribuições legais, constantes dos incisos IX, XII e XIII, do art. 90, da Lei Orgânica do Município de São Lourenço (LOM), **considerando** a solicitação de licença sem remuneração, pelo período de 03 (três) anos, a partir de 01/12/2016, formulada por servidor público municipal concursado através do requerimento nº. 696/GRH, de 2509/11/2016; **considerando** o que dispõe o art. 78, da Lei Complementar nº. 002/11; **considerando** as normas estabelecidas no Decreto nº. 4.236, de 01/08/2011, que regulamenta o art. 78 da referida Lei; **considerando** que ao Prefeito incumbe a administração municipal, inclusive, expedir atos referentes à situação funcional dos servidores;

RESOLVE:

Art. 1º Fica concedida, a partir de 01/12/2016, licença sem remuneração pelo período de 03 (três) anos, ao servidor público municipal concursado, **Sr. Ricardo Batista da Conceição**, nomeado através do Decreto nº. 2.931, de 08/10/2007, para o cargo de "Lavador de Veículos"**.**

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de São Lourenço, em 30 de novembro de 2016.

JOSÉ SACIDO BARCIA NETO
Prefeito Municipal

NANCI MARIA DOS SANTOS
Secretária Municipal de Governo

JSBN/ALS/ALS

Publicado por:
Vera Lucia Barbosa Sanita
Código Identificador:90C3687A

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO
DECRETO Nº 6.173 DISPÕE SOBRE A TRANSFERÊNCIA DE DATA PARA A REALIZAÇÃO DA FEIRA LIVRE DOMINICAL, EM CARÁTER EXCEPCIONAL, EM FUNÇÃO DAS COMEMORAÇÕES DE NATAL E ANO NOVO

DECRETO Nº 6.173

Dispõe sobre a transferência de data para a realização da Feira Livre Dominical, em caráter excepcional, em função das comemorações de Natal e Ano Novo e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de São Lourenço/MG no uso das atribuições que lhe são conferidas, em especial pelos Incisos IX e XXII do art. 90 da Lei Orgânica Municipal - LOM;

Considerando os termos do requerimento protocolizado junto ao Serviço de Protocolo da Prefeitura Municipal de São Lourenço/MG sob o nº. 14742, em 28/11/2016, pelos feirantes participantes da feira livre dominical realizada no Parque Municipal Ilha Antônio Dutra;

Considerando que as comemorações de Natal e Ano Novo ocorreram neste ano, na virada de sábado para domingo, havendo a necessidade de descanso mais prolongado no dia seguinte por parte das famílias;

DECRETA:

Art. 1º Fica estabelecida a transferência de data para a realização da feira livre dominical, em caráter excepcional, em função das comemorações de Natal e Ano Novo, conforme se segue:

I – do dia 25/12/2016 (domingo) para o dia 24/12/2016 (sábado);

II – do dia 01/01/2017 (domingo) para o dia 31/12/2016 (sábado).

Art. 2º A Assessoria de Comunicação da Prefeitura Municipal de São Lourenço/MG deverá conceder ampla divulgação aos termos deste Decreto junto aos veículos de comunicação disponíveis no Município, tendo em vista tratar-se de assunto de grande interesse público.

Art. 3º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de São Lourenço, em 30 de novembro de 2016.

JOSÉ SACIDO BARCIA NETO
Prefeito Municipal

NANCI MARIA DOS SANTOS
Secretária Municipal de Governo

MARCO ANTÔNIO DA CUNHA ARANTES
Diretor Geral de Planejamento, Orçamento e Gestão

JSBN/ALS/ALS

Publicado por:
Vera Lucia Barbosa Sanita
Código Identificador:3C5DC4C0

SERVIÇO AUTONOMO DE AGUA E ESGOTO
PREGÃO PRESENCIAL Nº. SAAE/SLO-019/2016

Objeto: chave de transferência automática de energia.
Data: 16/12/2016 às 14:15 horas
Edital na íntegra disponível pelo tel. (35) 3332-3600 ramal 03, ou e-mail:
licitacao@saaesaolourenco.mg.gov.br e no site
www.saaesaolourenco.mg.gov.br .

Publicado por:
Fabiana Aparecida de Castro Brito
Código Identificador:5AA6F3D0

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE SÃO SEBASTIÃO DO PARAÍSO

SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO
ERRATA - EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS
PREGÃO PRESENCIAL Nº 059/2016

Prefeitura Municipal de São Sebastião do Paraíso - MG. ERRATA - Extrato da Ata de Registro de Preços, Pregão Presencial nº 059/2016, Processo nº 01985/2016, Registro de Preços nº 038/2016 - Objeto: Registro de Preços, para a escolha mais vantajosa e eventual aquisição de peças e acessórios para motos, veículos leves e pesados, destinadas a manutenção da frota de veículos que integram esta prefeitura, por um período de 12 (doze) meses, com entrega parcelada de acordo com as necessidades da administração. Vigência: 30 de novembro de 2016 a 29 de novembro de 2017. Contratado: J KAR LTDA – ME no item 02 "Catálogo da linha Chevrolet (VP)" com desconto de 51% (cinquenta e um por cento), item 06 "Catálogo da linha Volare (VP)" com desconto de 50% (cinquenta por cento), item 08 "Catálogo da linha Chevrolet (VL)" com desconto de 51% (cinquenta e um por cento), item 11 "Catálogo da linha Hafei/Towner" com desconto de 29% (vinte e nove por cento), item 12 "Catálogo da linha Honda moto" com desconto de 35,5% (trinta e cinco vírgula cinco por cento) e item 13 "Catálogo da linha Yamaha moto" com desconto de 35,5% (trinta e cinco vírgula cinco por cento); JJZ COMÉRCIO DE PEÇAS E SERVIÇOS EIRELI - ME no item 09 "Catálogo da linha Fiat (VL)" com desconto de 49% (quarenta e nove por cento); RICARDO PEREIRA EIRELI – ME no item 01 "Catálogo da linha Volkswagem (VP)" com desconto de 53,5% (cinquenta e três vírgula cinco por cento) e no item 03 "Catálogo da linha Ford (VP)" com desconto de 47,5% (quarenta e sete vírgula cinco por cento); AMP COMÉRCIO E DISTRIBUIDORA LTDA no item 10 "Catálogo da linha Peugeot" com desconto de 53% (cinquenta e três por cento); CANAÃ DISTRIBUIDORA DE AUTOPEÇAS EIRELI – EPP no item 04 "Catálogo da linha Mercedes Benz" com desconto de 80% (oitenta por cento); AUTO MAIS COMÉRCIO DE PEÇAS E SERVIÇOS LTDA – ME no item 05 "Catálogo da linha Fiat Iveco (misto)" com desconto de 51% (cinquenta e um por cento) e BRASIL VEÍCULOS E MÁQUINAS LTDA – ME no item 07 "Catálogo da linha Volkswagem (VL)" com desconto de 54% (cinquenta e quatro por cento). Contratante: Prefeitura Municipal de São Sebastião do Paraíso/MG.

RÊMOLO ALOISE
Prefeito Municipal

Publicado por:
Rodrigo Augusto de Oliveira
Código Identificador:04CCC78E

SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO
EXTRATO DO TERMO DE PRORROGAÇÃO CONTRATUAL
PREGÃO PRESENCIAL Nº 085/2015

Prefeitura Municipal de São Sebastião do Paraíso - MG. Extrato de Termo de Prorrogação. Pregão Presencial nº 085/2015, Processo: 01788/2015 - Objeto: "Contratação de pessoa jurídica objetivando a prestação de serviços em cessão de links de internet, interligação em rede (intranet), instalação, montagem e manutenção dos servidores e seus respectivos softwares e demais que se fizerem necessários, pelo período de 12 (doze) meses". Vigência: 01 de dezembro de 2016 à 30 de novembro de 2017. REEQUILÍBRIO DE PREÇOS: Nos termos do artigo 65, inciso II, § 8º da Lei de Licitação nº 8.666/93 e suas posteriores alterações altera-se o contrato administrativo firmado mediante o Pregão Presencial nº 085/2015, em razão do reajuste de preços dos serviços descritos abaixo em aproximadamente 7.1374%, conforme Índice Geral de Preços de Mercado – IGP-M, a partir de 01 de dezembro de 2016. Contratado: MINAS GERAIS TELECOMUNICAÇÕES – EIRELI - ME. Contratante: Prefeitura Municipal de São Sebastião do Paraíso/MG.

WALKER AMÉRICO OLIVEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Rodrigo Augusto de Oliveira
Código Identificador:538194AF

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE SEM PEIXE

DIVISÃO DE COMPRAS
EXTRATO DA ATA / RATIFICAÇÃO DISPENSA 029/2016

A Prefeitura Municipal de Sem Peixe torna publico o resumo da Ata do Processo de Dispensa nº 029/2016. Objeto: Revestimento de calha em fibra de vidro no prédio da Prefeitura Municipal situado à Rua José Antônio do Nascimento, nº 89, Centro, Sem Peixe, conforme solicitação do Departamento Municipal de Obras e Serviços Urbanos. Contratado: LUIZ CARLOS CARNEIRO DE PAIVA, pessoa física, inscrita no CPF/MF sob o Nº 573.605.296-20, residente e domiciliado à Praça São Sebastião, Nº 270 CO 01, Centro, Sem Peixe/MG. Valor global: R$ 3.420,00 (três mil quatrocentos e vinte reais).

Sem Peixe, 28 de Novembro de 2016.

O Prefeito Municipal de Sem Peixe ratifica o ato promovido pela Comissão Permanente de Licitação onde foi vencedor do Processo de Dispensa nº 029/2016: Objeto: Revestimento de calha em fibra de vidro no prédio da Prefeitura Municipal situado à Rua José Antônio do Nascimento, nº 89, Centro, Sem Peixe, conforme solicitação do Departamento Municipal de Obras e Serviços Urbanos. LUIZ CARLOS CARNEIRO DE PAIVA, pessoa física, inscrita no CPF/MF sob o Nº 573.605.296-20, residente e domiciliado à Praça São Sebastião, Nº 270 CO 01, Centro, Sem Peixe/MG. Valor global: R$ 3.420,00 (três mil quatrocentos e vinte reais).

Sem Peixe, 28 de Novembro de 2016.

Publicado por:
Fernando César do Nascimento
Código Identificador:9B55FD8A

DIVISÃO DE COMPRAS
EXTRATO DE CONTRATO DISPENSA 029/2016

PREFEITURA MUNICIPAL DE SEM PEIXE – Processo Dispensa Nº 029/2016. Objeto: Revestimento de calha em fibra de vidro no prédio da Prefeitura Municipal situado à Rua José Antônio do Nascimento, nº 89, Centro, Sem Peixe, conforme solicitação do Departamento Municipal de Obras e Serviços Urbanos. Contratado: LUIZ CARLOS CARNEIRO DE PAIVA, pessoa física, inscrita no CPF/MF sob o Nº 573.605.296-20, residente e domiciliado à Praça São Sebastião, Nº 270 CO 01, Centro, Sem Peixe/MG. Valor global: R$ 3.420,00 (três mil quatrocentos e vinte reais).

Sem Peixe, 28 de Novembro de 2016.

Publicado por:
Fernando César do Nascimento
Código Identificador:5A5A93D0

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE SERRA AZUL DE MINAS

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
PROCESSO Nº 050/2016 DISPENSA NO: 008/2016

Considerando que o presente processo encontra-se de conformidade com a legislação pertinente (Art. 24, Inciso II da Lei Federal 8666/93) e, com arrimo no parecer jurídico, RATIFICO a DISPENSA DE LICITAÇÃO em favor do Sr. Sr. LUIZ RIBEIRO SOARES, inscrito no CPF sob o nº 056.913.858-28, residente na praça Aurélio Dayrell, nº 110, bairro CENTRO, na cidade de SERRA AZUL DE MINAS/MG, CEP: 39.165-000, objeto: PRESTAR O SERVIÇOS PARA MANUTENÇÃO DE UMA PONTE DA COMUNIDADE DE TAIPEIRO E UMA PONTE DA COMUNIDADE DE TAMANDUÁ NO MUNICIPIO DE SERRA AZUL DE MINAS, em atendimento da Secretaria Municipal de Obras, por intermédio do Departamento de Licitação, no valor R$2.900,00(dois mil e novecentos reais).

Depois de cumpridas as formalidades de praxe, PUBLIQUE-SE e Cumpra-se.

Serra Azul de Minas/MG, 02 de dezembro de 2016.

LEANDRO VENTURA REIS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Tatyana Aparecida Ferreira
Código Identificador:D9FA4650

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO Nº. 054/2016

Contrato nº 054/2016, PROCESSO LICITATORIO Nº.050/2016 dispensa Nº 008/2016. OBJETO PRESTAR O SERVIÇOS PARA MANUTENÇÃO DE UMA PONTE DA COMUNIDADE DE TAIPEIRO E UMA PONTE DA COMUNIDADE DE TAMANDUÁ NO MUNICIPIO DE SERRA AZUL DE MINAS Favorecido: MARIA DA PENHA SIQUEIRA 40027880672, representada pela Sr. LUIZ RIBEIRO SOARES, inscrito no CPF sob o nº 056.913.858-28, residente na praça Aurélio Dayrell, nº 110, bairro CENTRO, na cidade de SERRA AZUL DE MINAS/MG, CEP: 39.165-000 no valor global R$2.900,00 (dois mil e novecentos reais).
. Assinatura do contrato dia 25 de novembro de 2016. Vigência ate o dia 31 de dezembro de 2016.

Serra Azul de Minas, 02 de dezembro de 2016.

LEANDRO VENTURA REIS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Tatyana Aparecida Ferreira
Código Identificador:4B872F95

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE TRÊS CORAÇÕES

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
AVISO DE PREGÃO PRESENCIAL SRP: Nº 00108/2016.

Prefeitura Municipal De Três Corações. Departamento De Licitação. Pregão Presencial Srp: Nº 00108/2016. Processo: N° 00899/2016. Objeto: Aquisição E Instalação De Coletor Compactador De Lixo Seminovo Com Capacidade Mínima De 15 M³. O Município De Três Corações/Prefeitura Municipal De Três Corações, Com Sede Na Av. Brasil, Nº 225, Bairro Jardim América, Cep 37.410-000, Torna Pública A Licitação Na Modalidade Pregão Presencial Srp. Data De Abertura Dos Envelopes: Dia 14 De Dezembro De 2016 Às 13h00min. Endereço: Av. Brasil, Nº 225 – Jardim América / Departamento De Licitação. Sob A Responsabilidade Da Secretaria Municipal De Obras E Serviços Públicos Conforme Lei Federal N.º 8.666 De 21.06.1993 E Alterações, Lei N° 10.520/02 E Pelas Demais Condições Fixadas Neste Edital. O Edital Completo, Seus Anexos, Impugnações, Recursos, Decisões E Demais Atos Deverão Ser Acompanhados Pelos Interessados Para Ciência Através Do Site Www.Trescoracoes.Mg.Gov.Br, Ou No Departamento De Licitação Das 12:00 Às 18:00 Horas. Stephanie Andressa Marques De Almeida. Pregoeira. Três Corações, 01 De Dezembro De 2016.

Publicado por:
Cátia Cristina Borges Reis
Código Identificador:A087EEBB

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE TRÊS MARIAS

PROCURADORIA JURIDICA
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 087/2016 – PREGÃO PRESENCIAL Nº 074/2014

Objeto: **Registro de preços, para futura e eventual aquisição de lanches e congêneres, com vistas a atender aos eventos das diversas Secretarias Municipais da Prefeitura de Três Marias, vinculadas a atividades fim, conforme especificações e quantitativos constantes no Anexo I - Termo de Referência e Minuta da Ata de Registro de Preços, que integram o Edital.**

Item	Descrição	Quantidade	Unidade	Valor do Item	Valor Total
EVANDO VINICIUS RODRIGUES DE OLIVEIRA - ME					
0001	Pão de batata	6.000	Unid.	2,00	12.000,00
0002	Bolo	8.000		1,80	14.400,00
0003	Bolo Sabor chocolate com cobertura de brigadeiro	3.000		1,80	5.400,00
0004	Bolo Sabor limão com cobertura	8.000		1,75	14.000,00
0005	Bolo de milho 60 gr.	6.000		1,90	11.400,00
0006	Torta de frango 60 grs	6.000		1,75	10.500,00
0007	Pão de queijo	14.000	Unid.	0,80	11.200,00
0008	Pão de Queijo Grande	6.000	Unid.	1,50	9.000,00
0009	Sanduiche	3.000	Unid.	2,90	8.700,00
0010	Salgados	8.000	Und.	0,75	6.000,00
0011	Salgados Fritos pequenos	8.000	Unid.	0,70	5.600,00
0012	Bolo de aniversário	1.000	Kg	32,00	32.000,00
0013	Cachorro quente	3.000	Unid.	3,90	11.700,00
0014	Biscoito de queijo	3.000	Unid.	1,50	4.500,00
0015	Trufa recheada de chocolate e prestigio	2.000	Unid.	2,40	4.800,00
0016	Torta de pão de forma	2.000		1,75	3.500,00
0017	Mini salgado assado (variados)	12.000	Unid.	0,75	9.000,00
0018	Pão Francês 50gr. c/ presunto e mussarela	2.000	Unid.	2,70	5.400,00
0019	Café (garrafa)	400	Lt	4,50	1.800,00
0020	Chá	250	Lt	3,50	875,00
0021	Suco cx. c/ 1lt.	1.000	Cx	6,40	6.400,00
0022	Pão de sal 50 grs	8.000	Unid.	0,54	4.320,00
0023	Pão com manteiga + acompanhamento café/leite	3.000	Kit	3,20	9.600,00
0024	Pão frances 50grs. c/01 fatia de mussarela, 02 fatias de apreseuntado e 01 refrigerante lata 350ml	3.000	Unid.	7,50	22.500,00
0025	Gutinho frasco c/ 120ml	40.000	Unid.	0,85	34.000,00
Total do Fornecedor: 258.595,00					
Total Geral: 258.595,00					

Validade da Ata de Registro de Preços: 12 meses a contar da data de assinatura da ata. Itens e Valores registrados conforme a seguir:

Publique-se.

Três Marias/MG 02 de dezembro de 2016.

VICENTE DE PAULO RESENDE.
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Ramon Lúcio Pires
Código Identificador:A94BDA2C

PROCURADORIA JURIDICA
TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº. 048/2015 DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS

Terceiro Termo Aditivo ao Contrato nº. 048/2015 de Prestação de Serviços celebrado entre o **MUNICÍPIO DE TRÊS MARIAS**, Estado de Minas Gerais e a empresa **CONSTRUTORA MHM LTDA - EPP,** firmado em 27 de maio de 2015, mediante **Processo Licitatório nº. 042/2015**, na modalidade **Tomada de Preços nº. 004/2015**, regendo-se pelas normas da Lei 8.666/93, obedecidos os limites dela decorrentes e mediante as seguintes cláusulas e condições:

Pelo presente termo aditivo, as partes contratantes, acima nomeadas e qualificadas no contrato original resolvem retificar a Cláusula Terceira do Contrato de nº 048/2015 e ratificar as demais cláusulas do Contrato de Prestação de Serviços, a partir da assinatura deste termo.

CLÁUSULA PRIMEIRA: Fica aditado o prazo do Contrato nº. 048/2015 de Prestação de Serviços, que vigorará por mais 04 (quatro) meses, com início em **30 de setembro de 2016** e término no dia **29 de janeiro de 2017.**

CLÁUSULA SEGUNDA: O presente termo aditivo decorre da solicitação da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico Esporte, Turismo e Cultura e autorização da Secretaria Municipal de Administração e encontra amparo legal nos artigos 57, da Lei Federal nº. 8.666/93.

CLÁUSULA TERCEIRA: Ficam inalteradas e ratificadas as demais cláusulas e condições estabelecidas no Contrato nº. 048/2015 de Prestação de Serviços ora aditado que não colidam com as constantes do presente instrumento.

E, para firmeza e validade do que foi pactuado, firmam o presente termo aditivo em 04 (quatro) vias de igual teor e forma, para que surtam um só efeito, as quais, depois de lidas, são assinadas pelos representantes das partes e pelas testemunhas abaixo.

Prefeitura Municipal de Três Marias, 30 de setembro de 2016.

VICENTE DE PAULO RESENDE
Prefeito Municipal

Publicado por:
Ramon Lúcio Pires
Código Identificador:C3C45732

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº. 047/2015 DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS

Segundo Termo Aditivo ao Contrato nº. 047/2015 de Prestação de Serviços, celebrado entre o **MUNICÍPIO DE TRÊS MARIAS/MG**, representado pelo Prefeito Municipal, Sr. Vicente de Paulo Resende e a empresa **TFF CONSTRUÇÕES E MONTAGENS LTDA - ME**, firmado em 27 de maio de 2015, mediante **Processo Licitatório nº. 041/2015**, na modalidade **Tomada de Preços nº. 003/2015**, regendo-se pelas normas da Lei 8.666/93, obedecidos os limites dela decorrentes e mediante as seguintes cláusulas e condições:

Pelo presente termo aditivo, as partes contratantes, acima nomeadas e qualificadas no contrato original resolvem retificar a cláusula terceira e ratificar as demais cláusulas do Contrato nº. 047/2015 de Prestação de Serviços a partir da assinatura deste termo.

CLÁUSULA PRIMEIRA: As partes contratantes prorrogam o prazo de vigência do Contrato original pelo período de 06 (seis) meses, **com inicio em 30 de setembro de 2016 e termino em 29 de março de 2017.**

CLÁUSULA SEGUNDA: O presente termo aditivo decorre da solicitação da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico Esporte, Turismo e Cultura e autorização da Secretaria Municipal de Administração e encontra amparo legal no artigo 57, da Lei Federal nº. 8.666/93.

CLÁUSULA TERCEIRA: Ficam ratificadas as demais Cláusulas do Contrato nº. 047/2015 de Prestação de Serviços ora aditado, que não colidam com as constantes do presente Termo Aditivo.

Por estarem de pleno acordo, firmam o presente instrumento em 04 (quatro) vias de igual teor, na presença de 02 (duas) testemunhas.

Prefeitura Municipal de Três Marias, 30 de setembro de 2016.

Município de Três Marias
VICENTE DE PAULO RESENDE
Prefeito Municipal

Publicado por:
Ramon Lúcio Pires
Código Identificador:6481370B

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº. 044/2015 DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS

Segundo Termo Aditivo ao Contrato nº. 044/2015 de Prestação de Serviços, celebrado entre o **MUNICÍPIO DE TRÊS MARIAS/MG**, representado pelo Prefeito Municipal, Sr. Vicente de Paulo Resende e a empresa **TFF CONSTRUÇÕES E MONTAGENS LTDA - ME**, firmado em 20 de maio de 2015, mediante **Processo Licitatório nº. 035/2015**, na modalidade **Tomada de Preços nº. 001/2015**, regendo-se pelas normas da Lei 8.666/93, obedecidos os limites dela decorrentes e mediante as seguintes cláusulas e condições:

Pelo presente termo aditivo, as partes contratantes, acima nomeadas e qualificadas no contrato original resolvem retificar a cláusula terceira e ratificar as demais cláusulas do Contrato nº. 044/2015 de Prestação de Serviços a partir da assinatura deste termo.

CLÁUSULA PRIMEIRA: As partes contratantes prorrogam o prazo de vigência do Contrato original pelo período de 06 (seis) meses, **com inicio em 01 de outubro de 2016 e termino em 31 de março de 2017.**

CLÁUSULA SEGUNDA: O presente termo aditivo decorre da solicitação da Secretaria Municipal de Saúde e autorização da Secretaria Municipal de Administração e encontra amparo legal no artigo 57, da Lei Federal nº. 8.666/93.

CLÁUSULA TERCEIRA: Ficam ratificadas as demais Cláusulas do Contrato nº. 044/2015 de Prestação de Serviços ora aditado, que não colidam com as constantes do presente Termo Aditivo.
Por estarem de pleno acordo, firmam o presente instrumento em 04 (quatro) vias de igual teor, na presença de 02 (duas) testemunhas.

Prefeitura Municipal de Três Marias, 30 de setembro de 2016.

Município de Três Marias
VICENTE DE PAULO RESENDE
Prefeito Municipal

Publicado por:
Ramon Lúcio Pires
Código Identificador:8DB6F483

SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, ESPORTE E TURISMO
AVISO DE LICITAÇÃO NA MODALIDADE TOMADA DE PREÇOS Nº 006/2016 – PROCESSO LICITATÓRIO Nº 0125/2016

O Presidente da Comissão Permanente de Licitação de Três Marias, torna público para conhecimento dos interessados, que **até as 13h45min do dia 20/12/2016**, estará recebendo propostas para **contratação de empresa especializada em construção civil para restauração do imóvel tombado Capela Nossa Senhora das Mercês, situada à Praça do Espírito Santo no Distrito de Andrequicé, Município de Três Marias/MG, com área estimada em 203,46 m², conforme as condições estabelecidas no Edital e seus projetos, planilhas e seus anexos, com o fornecimento de mão-de-obra e materiais necessários à completa e perfeita implantação de todos os elementos definidos, em conformidade com os anexos do presente Edital**. Critério de julgamento **MENOR PREÇO GLOBAL.** O Edital completo estará à disposição dos

interessados no Setor de Licitação da Prefeitura Municipal de Três Marias, à Praça Castelo Branco, 03 – Centro ou através E-mail: licitacao@tresmarias.mg.gov.br. Maiores informações pelo Telefax (38) 3754-5338.

Três Marias, 02 de dezembro de 2016.

HÉLIO GENEROSO TEIXEIRA
Presidente Comissão Permanente de Licitação.

Publicado por:
Ramon Lúcio Pires
Código Identificador:87EF74DD

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE TRÊS PONTAS

SAAE - SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO HOMOLOGAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL Nº 040/2016 - PROCESSO LICITATÓRIO Nº 123/2016.

Considerando o disposto no inciso VII, do art. 38 e inciso VI, do art. 43, ambos da Lei Federal 8.666/93, bem como o inciso XXII, do art. 4.º da Lei Federal 10.520/2002, homologo para os efeitos legais, o objeto do Pregão Presencial nº 039/2016 - Processo nº 120/2016, realizado no dia 30 de novembro de 2016, referente à Registro de Preços para futura e eventual Aquisição de Mudas de Árvores; *em favor da empresa FREDERICO JOSE WERNECK RIBEIRO PLANTAS EIRELI-ME, inscrita no CNPJ sob o n° 13.045.705/0001-77 com valor total de R$ 28.800,00 (vinte e oito mil e oitocentos reais).*

Três Pontas - MG, 02 de dezembro de 2016.

(A) MARISA CAINELLI BASÍLIO DE BRITO
Diretora do SAAE – Três Pontas/MG.

Publicado por:
Danilo Divino Celestino
Código Identificador:060B5046

SAAE - SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO HOMOLOGAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL Nº 043/2016 - PROCESSO LICITATÓRIO Nº 126/2016.

Considerando o disposto no inciso VII, do art. 38 e inciso VI, do art. 43, ambos da Lei Federal 8.666/93, bem como o inciso XXII, do art. 4.º da Lei Federal 10.520/2002, homologo para os efeitos legais, o objeto do Pregão Presencial nº 043/2016 - Processo nº 126/2016, realizado no dia 29 de novembro de 2016, referente à Aquisição de Materiais Hidráulicos em Geral; *em favor da empresa PREGÃO MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA - ME, inscrita no CNPJ sob o n° 25.546.193/0001-01 com valor total de R$ 11.094,90 (onze mil e noventa e quatro reais e noventa centavos).*

Três Pontas - MG, 02 de dezembro de 2016.

(A) MARISA CAINELLI BASÍLIO DE BRITO
Diretora do SAAE – Três Pontas/MG.

Publicado por:
Danilo Divino Celestino
Código Identificador:CAA27E4D

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE VESPASIANO

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DO 003 TERMO ADITIVO AO CONTRATO 116/2015

3º Termo de Aditamento ao Contrato nº **116/2015**, firmado em **25/11/2016**, com a empresa **OBRAS DE ENGENHARIA LARA LTDA - ME;** Objeto: Fica prorrogado por mais **03 (três) meses** o prazo de execução da obra, previsto na Cláusula Terceira do Contrato original; Fundamento legal art. 57 da Lei 8.666/93; Processo Licitatório Nº **074/2015** – Tomada de Preços nº **005/2015**, Homologado em **01/10/2015**; Cobertura Orçamentária: Dotação do exercício vigente; Signatários: pelo Contratante, **Carlos Moura Murta** e, pelo Contratado **Jefferson Lara da Silva.**

Publicado por:
Cássio Bethoven Moreira Quirino Dias
Código Identificador:5E2DF9B6

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DO 001 TERMO ADITIVO AO CONTRATO 027/2016

1º Termo de Aditamento ao Contrato nº **027/2016**, firmado em **25/11/2016**, com a empresa **OBRAS DE ENGENHARIA LARA LTDA - ME;** Objeto: Fica prorrogado por mais **04 (quatro) meses** o prazo de execução da obra, previsto na Cláusula Terceira do Contrato original; Fundamento legal art. 57 da Lei 8.666/93; Processo Licitatório Nº **021/2016** – Tomada de Preços nº **002/2016**, Homologado em **12/04/2016**; Cobertura Orçamentária: Dotação do exercício vigente; Signatários: pelo Contratante, **Carlos Moura Murta** e, pelo Contratado **Jefferson Lara da Silva.**

Publicado por:
Cássio Bethoven Moreira Quirino Dias
Código Identificador:BB200A23

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DO 003 TERMO ADITIVO AO CONTRATO 117/2015

3º Termo de Aditamento ao Contrato nº **117/2015**, firmado em **21/11/2016**, com a empresa **FATOR CONSTRUÇÕES LTDA - EPP;** Objeto: Fica prorrogado por mais **10 (dez) meses** o prazo de execução da obra, previsto na Cláusula Oitava do Contrato original; Fundamento legal art. 57 da Lei 8.666/93; Processo Licitatório Nº **027/2015**, Concorrência Nº **002/2015**, homologada pelo Prefeito Municipal em **28/09/2015**; Cobertura Orçamentária: Dotação do exercício vigente; Signatários: pelo Contratante, **Carlos Moura Murta** e, pelo Contratado **José Evangelista dos Santos.**

Publicado por:
Cássio Bethoven Moreira Quirino Dias
Código Identificador:388EA27C

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DO 002 TERMO ADITIVO AO CONTRATO 031/2016

2º Termo de Aditamento ao Contrato nº **031/2016**, firmado em **25/11/2016**, com a empresa **OBRAS DE ENGENHARIA LARA LTDA - ME;** Objeto: Fica prorrogado por mais **02 (dois) meses** o prazo de execução da obra, previsto na Cláusula Terceira do Contrato original; Fundamento legal art. 57 da Lei 8.666/93; Processo Licitatório Nº **020/2016** – Tomada de Preços nº **001/2016**, Homologado em **18/04/2016**; Cobertura Orçamentária: Dotação do exercício vigente; Signatários: pelo Contratante, **Carlos Moura Murta** e, pelo Contratado **Jefferson Lara da Silva.**

Publicado por:
Cássio Bethoven Moreira Quirino Dias
Código Identificador:57024C9D

PODER EXECUTIVO MUNICIPAL
ELEIÇÕES DO CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE – CMDCA –GESTÃO 2016/2018

AS ORGANIZAÇÕES DA SOCIEDADE CIVIL HABILITADAS PARA AS ELEIÇÕES DO CONSELHO MUNICIPAL DOS

DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE – CMDCA – GESTÃO 2016/2018:

ORGANIZAÇÕES DA SOCIEDADE CIVIL:
1) Ação Social da Paróquia de Vespasiano - ASPAV
2) Associação Paroquial Cristo Rei - APCREI
3) Comunidade de Danças e Cantos Musicais Vida e Adoração
4) Grupo Criança em Busca de Uma Nova Vida – GCRIVA

ORDEM DOS ADVOGADOS DO BRASIL – COMARCA DE VESPASIANO:
1) 113ª Subseção da Ordem dos Advogados do Brasil – Comarca de Vespasiano

CLUBES DE SERVIÇOS:
1) Lions Clube de Vespasiano
2) Rotary Clube de Vespasiano

FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE SAÚDE:
1) Fundação Vespasianense de Saúde

Vespasiano, 21 de dezembro de 2016.

Comissão Organizadora Das Eleições do CMDCA

DIMAS TADEU DE SOUZA CASTRO
ANDRÉIA FELIPE FERREIRA
SEBASTIÃO RODRIGUES BASTOS FILHO
MARGARETH ALVES SILVA
CÉLIO PENA MARTA DE LOURDES MANSUR PIMENTEL
SANDRA DE FÁTIMA MANSUR DOS SANTOS
RITA DE CÁSSIA GONÇALVES PEREIRA

*****Assinaturas no original.

Publicado por:
Camila Lorraine Pereira Perdigão
Código Identificador:4C4E608A

PODER EXECUTIVO MUNICIPAL
RESULTADO DO EDITAL DE CHAMADA PÚBLICA 1/2016 - VISANDO A SELEÇÃO DE PROJETOS A SEREM FINANCIADOS COM RECURSOS DO FUNDO MUNICIPAL PARA INFÂNCIA E ADOLESCÊNCIA DE VESPASIANO, NO ESTADO DE MINAS GERAIS.

RESULTADO DO EDITAL DE CHAMADA PÚBLICA 1/2016 - VISANDO A SELEÇÃO DE PROJETOS A SEREM FINANCIADOS COM RECURSOS DO FUNDO MUNICIPAL PARA INFÂNCIA E ADOLESCÊNCIA DE VESPASIANO, NO ESTADO DE MINAS GERAIS.

PROJETOS APROVADOS

1 – A Arte de Transformar
Organização da Sociedade Civil: Grupo Criança em Busca de Uma Nova Vida-GCRIVA
CNPJ: 65.151.078/0001-52
Valor do Projeto: R$ 64.390,00
Data de Entrega: 10/11/2016
Data de Análise: 17/11/2016
Data de Aprovação: 17/11/2016

2 – Acolhimento à Gestante em Risco Social
Organização da Sociedade Civil: Fundação Vespasianense de Saúde – FVS
CNPJ: 03.851.397/0001-13
Valor do Projeto: R$1.485.168,00
Data de Entrega: 16/11/2016
Data de Análise: 17/11/2016
Data de Aprovação: 17/11/2016

Vespasiano, 23 de Novembro de 2016.

DIMAS TADEU DE SOUZA CASTRO
Conselho Municipal Dos Direitos da Criança e do Adolescente
Presidente

Publicado por:
Camila Lorraine Pereira Perdigão
Código Identificador:E8444CDF

TESOURARIA
NOTIFICAÇÃO - PREFEITURA VESPASIANO

PREFEITURA MUNICIPAL DE VESPASIANO SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA
AV. PREFEITO SEBASTIÃO FERNANDES, 479 – CENTRO – 33.200-000

NOTIFICAÇÃO

A Prefeitura Municipal de Vespasiano, em cumprimento ao disposto na Legislação Vigente, NOTIFICA os partidos políticos, os sindicatos de trabalhadores e as entidades empresariais com sede no Município de Vespasiano, da liberação do seguinte recurso do Governo Federal:

DATA	ORIGEM/RECURSO	VALOR
01/12/2016	Programa minha casa minha vida – PMCMV – FAR (Areias 1A)	13.027,06

Prefeitura Municipal de Vespasiano, 02 de Dezembro de 2016

HENRIQUE GERALDO DE AGUIAR
Secretário Municipal da Fazenda

Publicado por:
Miriam Mara da Silva Ramalho
Código Identificador:19001F72

TESOURARIA
NOTIFICAÇÃO - PREFEITURA VESPASIANO

PREFEITURA MUNICIPAL DE VESPASIANO SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA
AV. PREFEITO SEBASTIÃO FERNANDES, 479 – CENTRO – 33.200-000

NOTIFICAÇÃO

A Prefeitura Municipal de Vespasiano, em cumprimento ao disposto na Legislação Vigente, NOTIFICA os partidos políticos, os sindicatos de trabalhadores e as entidades empresariais com sede no Município de Vespasiano, da liberação do seguinte recurso do Governo Federal:

DATA	ORIGEM/RECURSO	VALOR
01/12/2016	Programa minha casa minha vida – PMCMV – FAR (Areias 1B)	10.550,19

Prefeitura Municipal de Vespasiano, 02 de Dezembro de 2016

HENRIQUE GERALDO DE AGUIAR
Secretário Municipal da Fazenda

Publicado por:
Miriam Mara da Silva Ramalho
Código Identificador:D44A6BAB

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA MUNICIPAL DE ÁGUA COMPRIDA

LICITAÇÕES E CONTRATOS
PREGÃO PRESENCIAL 018/2016

O Pregoeiro da Prefeitura Municipal de Água Comprida / MG, designado pelo Decreto Municipal n° 056 de 01/08/2013 torna público que este Município fará realizar licitação sob a modalidade **PREGÃO PRESENCIAL** pelo menor preço global, (processo 046.01/2016) objetivando a contratação de empresa de informática para

gerenciamento de Banco de Dados do Município, de acordo com a IN 05/2011 TCE/MG, visando atender o Depto de Administração. **Data e horário para credenciamento dos licitantes: d**as 09:00 as 09:15 do dia 16 de dezembro de 2016 no Depto de Licitação. **Horário para início da sessão**: as 09:15 horas do mesmo dia e no mesmo local. **Local para aquisição e retirada do Edital**: Pessoalmente a partir do dia 05 de dezembro de 2016, na Prefeitura Municipal de Água Comprida – Departamento de Compras e Licitações, situado na Praça Carolina de Almeida, n° 06 – Centro – no horário das 8:00 às 17:00, intervalo para almoço das 11:30 às 12:30. Telefax (34) 3324-1228 ou (34) 3324-1265, no site do Município ou pelo endereço eletrônico: licitacaoac@pmaguacomprida.mg.gov.br.

Água Comprida / MG, 02 de dezembro de 2016.

BRUNO RIBEIRO SILVA
Pregoeiro.

Publicado por:
Bruno Ribeiro Silva
Código Identificador:28FF2A6A

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO FLORIDO

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES
DESPACHO

EXPEDIENTE DA COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
DESPACHO E EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS 083/2016

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. PMCF/CPL044/2016

MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL Nº. 031/2016- SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS.

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO FLORIDO.

CONTRATADA: TECSERVICE SERVIÇOS TECNICOS EIRELI – ME.

OBJETO: "A PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO FLORIDO TORNA PÚBLICO QUE FARÁ REALIZAR LICITAÇÃO, SOB A MODALIDADE PREGÃO PRESENCIAL, PELO SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS, PARA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE DIGITALIZAÇÃO DE DOCUMENTOS, DE GERENCIAMENTO ELETRÔNICO DE DOCUMENTO (GED), NAS DEPENDÊNCIAS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO FLORIDO/MG, INCLUINDO AS ATIVIDADES DE RECEPÇÃO, DEVOLUÇÃO, PREPARAÇÃO, DIGITALIZAÇÃO, INDEXAÇÃO E DISPONIBILIZAÇÃO DE IMAGENS DE DOCUMENTOS DE ACORDO COM AS DEFINIÇÕES ESTABELECIDAS NO ANEXO I DO EDITAL", SENDO:

ITEM	UN	QTD	DESCRIÇÃO	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
01	Pg.	200.000	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE DIGITALIZAÇÃO DE DOCUMENTOS, DE GERENCIAMENTO ELETRÔNICO DE DOCUMENTO (GED), NAS DEPENDÊNCIAS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO FLORIDO/MG, INCLUINDO AS ATIVIDADES DE RECEPÇÃO, DEVOLUÇÃO, PREPARAÇÃO, DIGITALIZAÇÃO, INDEXAÇÃO E DISPONIBILIZAÇÃO DE IMAGENS DE DOCUMENTOS DE ACORDO COM AS DEFINIÇÕES ESTABELECIDAS NO ANEXO I DO EDITAL.	R$0,15	R$30.000,00

PRAZO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS: DE IMEDIATO, CONTADOS DA DATA DE RECEBIMENTO DA ORDEM DE FORNECIMENTO, EMITIDA PELO DEPARTAMENTO SOLICITANTE DESTA PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO FLORIDO E CONFORME QUANTIDADE SOLICITADA.

FORMA DE PAGAMENTO: EM ATÉ TRINTA DIAS APÓS O PROTOCOLO DA NOTA FISCAL DE COMPRAS NO DEPARTAMENTO DE COMPRAS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO FLORIDO.

VIGÊNCIA: ATÉ 31(TRINTA E UM) DE DEZEMBRO DE 2016.

OBSERVAÇÃO: PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO FLORIDO SOMENTE SE RESPONSABILIZA PELO PAGAMENTO DO QUE FOR EFETIVAMENTE REQUISITADO E PRESTADO, DE ACORDO COM AS SUAS NECESSIDADES, NÃO ESTANDO OBRIGADA A SOLICITAR, NA INTEGRALIDADE, A QUANTIDADE TOTAL ESTABELECIDA NO CONTRATO.

FUNDAMENTAÇÃO: LEI FEDERAL Nº. 10.520/2002 LEI FEDERAL Nº. 8.666/93 C/C SUAS ALTERAÇÕES E LEI COMPLEMENTAR Nº. 101/00.

VISTOS: MEMBROS DA CPL.

NA FORMA ESPECIFICADA ACIMA, HOMOLOGO O PREGÃO PRESENCIAL Nº. 031/2016.

CAMPO FLORIDO-MG, 01 DE DEZEMBRO DE 2016.

ADEMIR FERREIRA DE MELLO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Eliete Pereira de Castro Lacerda
Código Identificador:3E199B2F

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES
HOMOLOGAÇÃO

Expediente da Comissão Permanente de Licitação

HOMOLOGAÇÃO

No uso de minhas atribuições legais, como Prefeito Municipal de Campo Florido, **HOMOLOGO** o Processo Administrativo Nº. PMCF/CPL/044/2016, referente ao **PREGÃO PRESENCIAL - SRP Nº. 031/2016**, bem como os objetos licitados para as empresas vencedoras do certame, da seguinte forma:

Item 01: A empresa **TECSERVICE SERVIÇOS TECNICOS EIRELI – ME.**

Publique-se e cumpra-se.

Campo Florido - MG, 01 de dezembro de 2016.

ADEMIR FERREIRA DE MELLO

Publicado por:
Eliete Pereira de Castro Lacerda
Código Identificador:A456E97A

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES
DESPACHO

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

DESPACHO

LICITAÇÃO FRACASSADA

PROCESSO ADMINISTRATIVO: PMCF/CPL/040/2016.

MODALIDADE: CARTA CONVITE Nº. 004/2016.

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO FLORIDO.

OBJETO: "CONTRATAÇÃO DE EMPRESA/PROFISSIONAL PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS ESPECIALIZADOS EM ASSESSORIA E CONSULTORIA JURÍDICA E JUDICIAL AOS DIVERSOS ÓRGÃOS DA ADMINISTRAÇÃO, PARA O FIM DE PRESTAR SERVIÇOS DE EXECUÇÃO CONTINUADA TENDO EM VISTA OS ATOS ADMINISTRATIVOS RELACIONADOS AO TÉRMINO DO MANDATO DO CHEFE DO EXECUTIVO MUNICIPAL, FRENTE AS CONDUTAS VEDADAS ESTIPULADAS NA LEGISLAÇÃO ELEITORAL E CONDUTAS TAMBÉM VEDADAS ESTABELECIDAS NA LEI DE RESPONSABILIDADE FISCAL, BEM COMO DE DETECTAR E CORRIGIR EVENTUAIS INCONSISTÊNCIAS NAS ÁREAS DE LICITAÇÃO, CONTRATOS, INCLUSIVE DE RECURSOS HUMANOS, GABINETE DO PREFEITO, NA ELABORAÇÃO DE PROJETOS DE LEI, DECRETOS, PORTARIAS, PARECERES E DEMAIS ATOS LEGISLATIVOS E PATROCINIO JUDICIAL ENVOLVENDO A DEFESA DOS INTERESSES DO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL PERANTE OS FOROS CIVEL E TRABALHISTA NO AMBITO DA COMARCA QUE O ABRANGE, VISANDO ATENDER AS NECESSIDADES DESTE MUNICIPIO".

PAGAMENTO: EM ATÉ 30 (TRINTA) DIAS APÓS O PROTOCOLO DA NOTA FISCAL JUNTO AO DEPARTAMENTO DE COMPRAS DESTA PREFEITURA MUNICIPAL.

MOTIVO: NÃO COMPARECIMENTO DE TRES EMPRESAS HABILITADAS NO CERTAME.

LEGISLAÇÃO APLICÁVEL: LEI FEDERAL N°. 8.666/93.

VISTOS: MEMBROS DA CPL.

NA FORMA ESPECIFICADA ACIMA, DECLARO FRACASSADA A CARTA CONVITE Nº. 004/2016.

CAMPO FLORIDO - MG, 31 DE AGOSTO DE 2016.

ADEMIR FERREIRA DE MELLO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Eliete Pereira de Castro Lacerda
Código Identificador:494107E8

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES
DESPACHO

Expediente da Comissão Permanente de Licitação

EXTRATO DO QUINTO ADITAMENTO AO TERMO DE CONTRATO Nº. 082/2011

ADITANTE-CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO FLORIDO

ADITANTE-CONTRATADA: CRIA PROPAGANDA LTDA.

OBJETO: FICA PRORROGADO O TERMO DE CONTRATO Nº. 082/2011, CUJO OBJETO É A "**CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE PUBLICIDADE E PROPAGANDA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS PROFISSIONAIS DE PUBLICIDADE AOS ÓRGÃOS DA ADMINISTRAÇÃO DIRETA E INDIRETA DO MUNICIPIO DE CAMPO FLORIDO, VISANDO ATENDER AS NECESSIDADES DESTE MUNICIPIO,** COM VIGENCIA DE 24(VINTE E QUATRO) DE NOVEMBRO DE 2016 A 31(TRINTA E UM) DE DEZEMBRO DE 2016.

FUNDAMENTAÇÃO: ARTIGO 65, I, DA LEI FEDERAL Nº. 8.666/93 C/C SUASALTERAÇÕES.

VISTOS: MEMBROS DA CPL.

CAMPO FLORIDO – MG, 22 DE NOVEMBRO DE 2016.

ADEMIR FERREIRA DE MELLO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Eliete Pereira de Castro Lacerda
Código Identificador:B81FF0A5

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA MUNICIPAL DE DORES DO INDAIÁ

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E COMPRAS
PROCESSO LICITATÓRIO N°: 123/2016, CHAMADA PÚBLICA N°: 001/2016

Prefeitura Municipal de Dores do Indaiá - MG, Processo Licitatório n°: 123/2016, Chamada Pública n°: 001/2016. RESULTADO DO PROCESSO LICITATÓRIO - A Prefeitura Municipal de Dores do Indaiá torna público o resultado do Processo Licitatório N°.: 123/2016, Chamada Pública N°.: 001/2016, objeto: Aquisição de gêneros alimentícios da agricultura familiar e do empreendedor familiar rural para complementar a alimentação escolar dos alunos matriculados na rede municipal de ensino de Dores do Indaiá. O Processo Licitatório quedou-se DESERTO.

Publicado por:
Tatiane Antunes Santiago
Código Identificador:28E2FA7C

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E COMPRAS
PROCESSO LICITATÓRIO N°: 108/2016, NA MODALIDADE PREGÃO PRESENCIAL COM REGISTRO DE PREÇOS N°: 055/2016

Prefeitura Municipal de Dores do Indaiá - MG, Processo Licitatório n°: 108/2016, na modalidade Pregão Presencial com Registro de Preços n°: 055/2016. RESULTADO DO PROCESSO LICITATÓRIO E EXTRATO DE ATA - A Prefeitura Municipal de Dores do Indaiá, através da Pregoeira da comissão permanente de licitação, torna público o resultado e extrato de ata do Processo Licitatório N°.: 108/2016, na modalidade Pregão Presencial com Registro de Preços N°.: 55/2016, objeto: Registro de Preços para eventual aquisição de material de limpeza e higiene pessoal, em atendimento às necessidades administrativas da Prefeitura Municipal de Dores do Indaiá em seus vários setores de atuação. Feitos os lances de acordo com o que se preceitua a Lei n° 8.666/93, a pregoeira deliberou vencedores os seguintes licitantes, por apresentarem menor lance: ARTE ORIGINAL LTDA - EPP CNPJ: 23.407.083/0001-33. Total estimado para este fornecedor R$ 58.844,30 (cinquenta e oito mil oitocentos e quarenta e quatro reais e trinta e três centavos). GAMA COMÉRCIO DE VARIEDADES EIRELI - ME CNPJ: 19.179.591/0001-34. Total estimado para este fornecedor R$ 48.050,00 (quarenta e oito mil e cinquenta reais). HB COMÉRCIO LTDA - ME CNPJ: 20.434.214/0001-83. Total estimado para este fornecedor R$ 43.247,00 (quarenta e três mil e duzentos e quarenta e sete reais). ISRAEL E ISRAEL LTDA - EPP CNPJ: 23.407.794/0001-08. Total estimado para este fornecedor R$ 67.121,26 (sessenta e sete mil cento e vinte e um reais e vinte e seis centavos). WOLTINE COMÉRCIO E REPRESENTAÇÃO LTDA - ME CNPJ: 11.387.190/0001-68. Total estimado para este fornecedor R$ 83.428,60 (oitenta e três mil quatrocentos e vinte e oito reais e sessenta centavos).

Publicado por:
Tatiane Antunes Santiago
Código Identificador:F1EC23DB

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E COMPRAS
PROCESSO LICITATÓRIO N° 131/2016, NA MODALIDADE LEILÃO PÚBLICO N° 07/2016

Prefeitura Municipal de Dores do Indaiá - MG, Processo Licitatório n° 131/2016, na modalidade Leilão Público n° 07/2016. AVISO DE LICITAÇÃO - Objeto: Alienação de sucata de três prensas enfardadeiras, incendiadas, inservíveis ao Município de Dores do Indaiá-MG, a ser realizado no dia 20/12/2016 às 13:00 horas. Informações podem ser obtidas no setor Licitações à Praça do Rosário, 268, Fone (37) 3551-3570 ou por e-mail licitacao@doresdoindaia.mg.gov.br.

Dores do Indaiá, 02 de dezembro de 2016.

MÁRCIA FONSECA GALVANI
Leiloeira.

Publicado por:
Tatiane Antunes Santiago
Código Identificador:4B275540

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E COMPRAS
PROCESSO LICITATÓRIO N° 132/2016, NA MODALIDADE PREGÃO PRESENCIAL N° 68/2016

Prefeitura Municipal de Dores do Indaiá - MG, Processo Licitatório n° 132/2016, na modalidade Pregão Presencial n° 68/2016. AVISO DE LICITAÇÃO – Objeto: Aquisição de nobreak e baterias estacionárias para nobreak, para atender às necessidades administrativas da Prefeitura Municipal de Dores do Indaiá em seus vários setores de atuação, a ser realizado no dia 15/12/2016 às 13:00 horas. Informações podem ser obtidas no setor Licitações à Praça do Rosário, 268, Fone (37) 3551-3570 ou por e-mail licitacao@doresdoindaia.mg.gov.br.

Dores do Indaiá, 02 de dezembro de 2016.

MÁRCIA FONSECA GALVANI
Pregoeira.

Publicado por:
Tatiane Antunes Santiago
Código Identificador:64D386EB

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E COMPRAS
PROCESSO LICITATÓRIO N° 133/2016, NA MODALIDADE PREGÃO PRESENCIAL COM REGISTRO DE PREÇOS N° 069/2016

Prefeitura Municipal de Dores do Indaiá - MG, Processo Licitatório n° 133/2016, na modalidade Pregão Presencial com Registro de Preços n° 069/2016. AVISO DE LICITAÇÃO – Objeto: Registro de Preços para eventual aquisição de material odontológico, de consumo e permanente, para atender demandas operacionais da Secretaria Municipal de Saúde de Dores do Indaiá-MG, em complementação ao Processo Licitatório 111/2016, a ser realizado no dia 16/12/2016 às 13:00 horas. Informações podem ser obtidas no setor de Licitações à Praça do Rosário, 268, Fone (37) 3551-3570 ou por e-mail licitacao@doresdoindaia.mg.gov.br.

Dores do Indaiá, 02 de dezembro de 2016.

Publicado por:
Tatiane Antunes Santiago
Código Identificador:4FBA5069

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E COMPRAS
PROCESSO LICITATÓRIO N° 134/2016, NA MODALIDADE LEILÃO PÚBLICO N° 08/2016

Prefeitura Municipal de Dores do Indaiá - MG, Processo Licitatório n° 134/2016, na modalidade Leilão Público n° 08/2016. AVISO DE LICITAÇÃO - Objeto: Alienação de material reciclado obtido por meio da atividade de triagem realizada pela Usina Municipal de Triagem e Compostagem (UTC), inservíveis ao Município de Dores do Indaiá-MG, a ser realizado no dia 22/12/2016 às 13:30 horas. Informações podem ser obtidas no setor Licitações à Praça do Rosário, 268, Fone (37) 3551-3570 ou por e-mail licitacao@doresdoindaia.mg.gov.br.

Dores do Indaiá, 02 de dezembro de 2016.

MÁRCIA FONSECA GALVANI
Leiloeira.

Publicado por:
Tatiane Antunes Santiago
Código Identificador:5E5F049F

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA MUNICIPAL DE IBIÁ

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DO TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL – REGISTRO DE PREÇO 052/2016

Origem: Pregão Presencial – Registro de Preço 052/2016
Objeto: Registro de preços para futuras e eventuais contratações de microempresas – ME e empresas de pequeno porte – EPP, visando o fornecimento de pneus, câmaras e protetores, conforme especificações constantes do Termo de Referência, anexo I, do edital.
Contratante: Município de Ibiá/MG.
Vencedor: ALMALU COMÉRCIO E DISTRIBUIDORA DE PNEUS LTDA – CNPJ: 24.757.400/0001-04
Valor total: R$ 3.952,00 (três mil novecentos e cinquenta e dois reais).
Acolhendo os pareceres da Secretaria Municipal de Assuntos Jurídicos, desta Prefeitura, homologo para os devidos fins legais a licitação supra e adjudico seu objeto ao licitante vitorioso sobredito, determinando a lavratura do competente contrato.

Ibiá(MG), 28 de novembro de 2016

HÉLIO PAIVA DA SILVEIRA
Prefeito Municipal

Publique-se

Publicado por:
Aline Cristina Souza Martins
Código Identificador:77ED707A

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DO TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL – REGISTRO DE PREÇO 052/2016

Origem: Pregão Presencial – Registro de Preço 052/2016
Objeto: Registro de preços para futuras e eventuais contratações de microempresas – ME e empresas de pequeno porte – EPP, visando o fornecimento de pneus, câmaras e protetores, conforme especificações constantes do Termo de Referência, anexo I, do edital.
Contratante: Município de Ibiá/MG.
Vencedor: ME COMERCIAL EIRELI – ME – CNPJ: 21.471.613/0001-87
Valor total: R$ 2.204,00 (dois mil duzentos e quatro reais).
Acolhendo os pareceres da Secretaria Municipal de Assuntos Jurídicos, desta Prefeitura, homologo para os devidos fins legais a licitação supra e adjudico seu objeto ao licitante vitorioso sobredito, determinando a lavratura do competente contrato.

Ibiá(MG), 28 de novembro de 2016

HÉLIO PAIVA DA SILVEIRA
Prefeito Municipal

Publique-se

Publicado por:
Aline Cristina Souza Martins
Código Identificador:6B7B5381

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DO TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E

ADJUDICAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL – REGISTRO DE PREÇO 052/2016

Origem: Pregão Presencial – Registro de Preço 052/2016
Objeto: Registro de preços para futuras e eventuais contratações de microempresas – ME e empresas de pequeno porte – EPP, visando o fornecimento de pneus, câmaras e protetores, conforme especificações constantes do Termo de Referência, anexo I, do edital.
Contratante: Município de Ibiá/MG.
Vencedor: MUNDIAL PNEUS DE ITABERÁ – EIRELI – EPP – CNPJ: 26.192.837/0001-73
Valor total: R$ 281.614,00 (duzentos e oitenta e um mil seiscentos e quatorze reais).
Acolhendo os pareceres da Secretaria Municipal de Assuntos Jurídicos, desta Prefeitura, homologo para os devidos fins legais a licitação supra e adjudico seu objeto ao licitante vitorioso sobredito, determinando a lavratura do competente contrato.

Ibiá(MG), 28 de novembro de 2016

HÉLIO PAIVA DA SILVEIRA
Prefeito Municipal

Publique-se

Publicado por:
Aline Cristina Souza Martins
Código Identificador:CFF086B0

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇO - PREGÃO PRESENCIAL - REGISTRO DE PREÇO 052/2016

Origem: Pregão Presencial - Registro de Preço 052/2016.
Objeto: Registro de preços para futuras e eventuais contratações de microempresas – ME e empresas de pequeno porte – EPP, visando o fornecimento de pneus, câmaras e protetores, conforme especificações constantes do Termo de Referência, anexo I, do edital.
Órgão Gerenciador: Prefeitura Municipal de Ibiá/MG
Fornecedor: ALMALU COMÉRCIO E DISTRIBUIDORA DE PNEUS LTDA – CNPJ: 24.757.400/0001-04

Preços Registrados:

ITEM	PRODUTO	QTD.	UNID.	MARCA	VALOR UNITARIO	VALOR TOTAL
29	PNEU 80 90 21 -produto novo, não recondicionado e/ou remanufaturado, com padrão de qualidade Pirelli, Goodyear, Firestone, Michelin ou de qualidade similar, devendo possuir selo de aprovação do INMETRO, impresso no pneu o numero do DOT e homologação ECE, garantia mínima de 5 anos contra defeito de fabricação.	24	UNID.	LEVORIN DUNA 48P	147,00	3.528,00
30	PNEU 2.50.17 - produto novo, não recondicionado e/ou remanufaturado, com padrão de qualidade Pirelli, Goodyear, Firestone, Michelin ou de qualidade similar, devendo possuir selo de aprovação do INMETRO, impresso no pneu o numero do DOT e homologação ECE, garantia mínima de 5 anos contra defeito de fabricação.	4	UNID.	LEVORIN DAKAR EVO 43P	106,00	424,00
VALOR TOTAL					**R$ 3.952,00**	

Valor total da ata de Registro de Preços: R$ 3.952,00 (três mil novecentos e cinquenta e dois reais).
Término da Ata de Registro de Preço: 27 de novembro de 2017.
Data da Ata de Registro de Preço: 28 de novembro de 2016.
A íntegra da ata encontra-se à disposição dos interessados no Departamento de Licitação da Prefeitura Municipal de Ibiá, na Avenida Tancredo Neves nº 663, Bairro Centro, Ibiá/MG.

Ibiá (MG), 28 de novembro de 2016

HÉLIO PAIVA DA SILVEIRA
Prefeito Municipal

Publique-se.

Publicado por:
Aline Cristina Souza Martins
Código Identificador:869A2BA4

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DO TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL – REGISTRO DE PREÇO 052/2016

Origem: Pregão Presencial – Registro de Preço 052/2016
Objeto: Registro de preços para futuras e eventuais contratações de microempresas – ME e empresas de pequeno porte – EPP, visando o fornecimento de pneus, câmaras e protetores, conforme especificações constantes do Termo de Referência, anexo I, do edital.
Contratante: Município de Ibiá/MG.
Vencedor: GL COMERCIAL EIRELI ME – CNPJ: 23.921.664/0001-99
Valor total: R$ 392.882,00 (trezentos e noventa e dois mil oitocentos e oitenta e dois reais).
Acolhendo os pareceres da Secretaria Municipal de Assuntos Jurídicos, desta Prefeitura, homologo para os devidos fins legais a licitação supra e adjudico seu objeto ao licitante vitorioso sobredito, determinando a lavratura do competente contrato.

Ibiá(MG), 28 de novembro de 2016

HÉLIO PAIVA DA SILVEIRA
Prefeito Municipal

Publique-se

Publicado por:
Aline Cristina Souza Martins
Código Identificador:E6512BA6

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA SANTA

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES
HOMOLOGAÇÃO DO PREGÃO PRESENCIAL Nº 060/16

Homologação do Pregão Presencial nº 060/16 a empresa Viatrans Sinalização Viária EIRELI, CNPJ: 26.190.715/0001-48, Valor: R$ 35.289,65. Objeto: registro de preços para futuras aquisições de toldos para a sede da Prefeitura Municipal de Lagoa Santa, à rua São João, 290 - Centro, incluindo fabricação, fornecimento e instalação.

Lagoa Santa em 29/11/2016

ANA CRISTINA LOPES F. A. CORRÊA
Sec. Mun. Gestão

Publicado por:
André Luiz Fernandes
Código Identificador:A673E7F9

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES
HOMOLOGAÇÃO DO PREGÃO PRESENCIAL RP Nº 056/16

Homologação do Pregão Presencial RP nº 056/16 a empresa: Horiba Instrumentos Brasil Ltda, CNPJ: 01.759.236/0001-79, Valor Total: R$ 245.600,00. Objeto: registro de preços para fornecimento de reagentes para determinação de hemograma completo para atendimento aos usuários do SUS do Município.

Lagoa Santa em 01/12/2016

ANA CRISTINA LOPES FARIAS AIRES CORREA
Secretaria Municipal de Gestão

Publicado por:
André Luiz Fernandes
Código Identificador:B56239FD

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES
HOMOLOGAÇÃO DA DISPENSA DE LICITAÇÃO 24/16.

PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA SANTA - Homologação da Dispensa de Licitação 24/16. Contratada: Biopragas Controle de Vetores e Pragas Urbanas Ltda – ME. CNPJ: 09.631.641/0001-19. Objeto: Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de desinsetização e dedetização contra baratas, formigas e escorpiões em 03 unidades de ensino da rede municipal de Lagoa Santa/MG. Fundamentação: Inciso II do artigo 24 da Lei 8.666/93. Valor total de R$ 6.069,00. Em, 01/12/16.

ANA CRISTINA LOPES FARIA AIRES CORRÊA
Secretária de Gestão.

Publicado por:
Monique Duarte Coelho de Oliveira
Código Identificador:8394652F

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 3.234, DE 1ª DE DEZEMBRO DE 2016

Decreta Ponto Facultativo nas repartições públicas o dia 09 de dezembro de 2016, e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE LAGOA SANTA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 68 da Lei Orgânica Municipal;

Considerando que a Lei nº 2.608, de 28/6/2006, incluiu como feriado municipal a data de 08 de dezembro;

Considerando que o feriado de Nossa Senhora da Conceição será celebrado na próxima quinta-feira, 08 de dezembro de 2016;

DECRETA:

Art. 1º - Fica declarado Ponto Facultativo nas repartições públicas municipais o dia 09 de dezembro de 2016, sexta-feira, em virtude do feriado em que se comemora o Dia de Nossa Senhora da Conceição.

Art. 2º - A Secretaria Municipal de Educação, em virtude do cumprimento do Calendário Escolar, não interromperá suas atividades, mantendo regularmente o funcionamento das escolas de toda rede municipal de ensino bem como a prestação de serviços a ela relacionada.

Art. 3º - As Secretarias Municipais de Desenvolvimento Urbano e de Saúde deverão estabelecer plantão/escala para que não haja interrupção em suas atividades.

Art. 4º - A Secretaria Municipal de Saúde e Vigilância Sanitária deverá organizar seus serviços de forma a garantir os serviços de Urgência e Emergência, bem como atender agendamentos prévios nas Gerências locais, Microrregionais e Macro Regional.

Parágrafo Único - Caberá ao Secretário Municipal de Saúde e Vigilância Sanitária organizar escalas e plantões e operacionalização, através de Portaria Interna.

Art. 5º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Lagoa Santa em, 1º de dezembro de 2016.

FERNANDO PEREIRA GOMES NETO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Tatiana dos Santos Teles Goulart
Código Identificador:D320B705

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO 3.229, DE 30 DE NOVEMBRO DE 2016

Dispõe sobre a relação de dos servidores municipais aprovados no estágio probatório (Concurso Público 001/2012), tornando-se estáveis em seus respectivos cargos de provimento efetivo, e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE LAGOA SANTA, no uso das suas atribuições que lhe confere o art. 68 da Lei Orgânica do Município de Lagoa Santa,

DECRETA:

Art. 1º - Consideram-se aprovados no estágio probatório (Concurso Público 001/2012) e, portanto, efetivados em seus respectivos cargos, para todos e quaisquer fins de direito, os servidores abaixo relacionados, devidamente identificados pelo número de matrícula:

MATRÍCULA	NOME
279068	SILVIA MARIA RAIA ELIAZAR
279094	ANA CRISTINA DUARTE GONÇALVES
279098	EMANUELLE FLORENZANO FAGUNDES
279099	POLIANE APARECIDA BOSCO FLORENZANO
279097	CINTIA REGINA MIIRANDA DE JESUS VASCONCELLOS
279095	POLLIANA MOURA RIBEIRO DE ABREU
279113	LUIZ RICARDO CARNEIRO SILVEIRA
279100	RODRIGO BARRETO ALEIXO
279110	THALLES DE PAULA FERREIRA
279112	WILLIAM RODRIGUES CONSOLIN
279115	ADIR PEREIRA DOS SANTOS
279120	RENATA PATRICIA FERREIRA
279128	MOACIR ALVES DOS SANTOS
279121	ISABEL CRISTINA DE AMORIM
279124	ANA CLAUDIA OLIVEIRA ALCICI
279152	JOSE AUGUSTO TRINDADE FILHO
279127	MARCO AURELIO RODRIGUES DA ROCHA
279125	DEBORAH VIEIRA COSTA

Art. 2º - Para fins de aquisição da estabilidade deste Decreto, contam-se os três anos a partir da data em que os servidores acima relacionados entraram em exercício em seus respectivos cargos de provimento efetivo.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de publicação.

Prefeitura Municipal de Lagoa Santa, em 30 de novembro de 2016.

FERNANDO PEREIRA GOMES NETO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Tatiana dos Santos Teles Goulart
Código Identificador:70CBA19C

GABINETE DO PREFEITO
LEI Nº 3.938, DE 30 DE NOVEMBRO DE 2016

Autoriza o Poder Executivo a proceder repasse de recursos de despesas de T.F.D (Tratamento Fora de Domicilio) à paciente do Município de Lagoa Santa que realizará tratamento médico fora do Estado de Minas Gerais.

O Povo do Município de Lagoa Santa, através de seus representantes na Câmara Municipal, aprovou, e eu, Prefeito Municipal, sanciono a presente Lei:

Art. 1º - Fica o Município autorizado a conceder auxílio financeiro para TFD – Tratamento Fora de Domicílio, para o custeio de despesas decorrentes de alimentação, transporte e hospedagem, ao beneficiado abaixo especificado, em conformidade com a PORTARIA/SAS/Nº 055, editada em 24/02/99, pelo Ministério da Saúde – Secretaria de Assistência à Saúde:

Paciente: Maria Eduarda Cecílio dos Santos

Beneficiária (acompanhante): Isabela Carolina Cecílio Ferreira
Endereço residencial: Rua João XXIII, 195, Centro - Lagoa Santa/MG
Valor total da Ajuda de Custo: R$ 1.366,82 (Um mil trezentos e sessenta e seis reais e oitenta e dois centavos).
Local da consulta: Hospital de Reabilitação de Anomalias Craniofaciais – USP, localizado à Rua Silvio Machione, nº. 320 – Vila Universitária – Bauru/SP.

Parágrafo Único. A Ajuda de Custo para a continuidade de Tratamento Fora de Domicílio – TFD, constante do art. 1º desta Lei, será concedida nos termos do art. 198 da Constituição Federal, Lei Orgânica de Lagoa Santa, e em conformidade com as disposições da PORTARIA/SAS/Nº 055, editada em 24/02/99, pelo Ministério da Saúde – Secretaria de Assistência à Saúde.

Art. 2º- As despesas correrão por conta de dotação Orçamentária nº. 02.06.02.10.302.0016.2076.3.3.90.48.00, ficha 684.

Parágrafo Único. Decorridos 30 (trinta) dias, a contar do recebimento da Ajuda de Custo, a Sra. Isabela Carolina Cecílio Ferreira, mãe e acompanhante da paciente, a título de prestação de contas, deverá apresentar à Secretaria Municipal de Fazenda os devidos comprovantes fiscais.

Art. 3º - Esta Lei entra em vigor a partir da data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Lagoa Santa em, 30 de novembro de 2016.

FERNANDO PEREIRA GOMES NETO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Tatiana dos Santos Teles Goulart
Código Identificador:FDA57721

GABINETE DO PREFEITO
LEI Nº 3.939 DE 30 DE NOVEMBRO DE 2016

Autoriza o Poder Executivo a proceder repasse de recursos de despesas de T.F.D (Tratamento Fora de Domicilio) à paciente do Município de Lagoa Santa que realizará tratamento médico fora do Estado de Minas Gerais.

O Povo do Município de Lagoa Santa, através de seus representantes na Câmara Municipal, aprovou, e eu, Prefeito Municipal, sanciono a presente Lei:

Art. 1º - Fica o Município autorizado a conceder auxílio financeiro para TFD – Tratamento Fora de Domicílio, para o custeio de despesas decorrentes de alimentação, transporte e hospedagem, ao beneficiado abaixo especificado, em conformidade com a PORTARIA/SAS/Nº 055, editada em 24/02/99, pelo Ministério da Saúde – Secretaria de Assistência à Saúde:

Paciente: Danielle Teixeira Souza Santos
Beneficiária (acompanhante): Adriana Teixeira dos Santos
Endereço residencial: Rua Seis, nº 215, Bairro Jardim Imperial
Valor total da Ajuda de Custo: R$ 1.091,54 (Um mil e noventa e um reais e cinquenta e quatro centavos).
Local da consulta: Hospital A.C. Camargo Fundação Antonio Prudente, localizado à Rua Professor Antonio Prudente, 211, Bairro Liberdade, São Paulo/SP.

Parágrafo Único. A Ajuda de Custo para a continuidade de Tratamento Fora de Domicílio – TFD, constante do art. 1º desta Lei, será concedida nos termos do art. 198 da Constituição Federal, Lei Orgânica de Lagoa Santa, e em conformidade com as disposições da PORTARIA/SAS/Nº 055, editada em 24/02/99, pelo Ministério da Saúde – Secretaria de Assistência à Saúde.

Art. 2º- As despesas correrão por conta de dotação Orçamentária nº. 02.06.02.10.302.0016.2076.3.3.90.48.00, ficha 684.

Parágrafo Único. Decorridos 30 (trinta) dias, a contar do recebimento da Ajuda de Custo, a Sra. Adriana Teixeira dos Santos, mãe e acompanhante da paciente, a título de prestação de contas, deverá apresentar à Secretaria Municipal de Fazenda os devidos comprovantes fiscais.

Art. 3º - Esta Lei entra em vigor a partir da data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Lagoa Santa em, 30 de novembro de 2016.

FERNANDO PEREIRA GOMES NETO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Tatiana dos Santos Teles Goulart
Código Identificador:116B7D4B

GABINETE DO PREFEITO
LEI Nº 3.940, DE 30 DE NOVEMBRO DE 2016.

Autoriza o Poder Executivo a proceder repasse de recursos de despesas de T.F.D (Tratamento Fora de Domicilio) à paciente do Município de Lagoa Santa que realizará tratamento médico fora do Estado de Minas Gerais.

O Povo do Município de Lagoa Santa, através de seus representantes na Câmara Municipal, aprovou, e eu, Prefeito Municipal, sanciono a presente Lei:

Art. 1º - Fica o Município autorizado a conceder auxílio financeiro para TFD – Tratamento Fora de Domicílio, para o custeio de despesas decorrentes de alimentação, transporte e hospedagem, ao beneficiado abaixo especificado, em conformidade com a PORTARIA/SAS/Nº 055, editada em 24/02/99, pelo Ministério da Saúde – Secretaria de Assistência à Saúde:

Paciente: Jonathan da Silva Gomes
Beneficiária (acompanhante): Elizangela Aparecida da Silva
Endereço residencial: Rua São Cristóvão, nº. 642 Bairro Promissão.
Valor total da Ajuda de Custo: R$ 4.555,90 (Quatro mil quinhentos e cinquenta e cinco reais e noventa centavos).
Local da consulta: Hospital Universitário Clementino Fraga Filho, da Universidade Federal do Rio de Janeiro, situado à Rua Professor Rodolfo Rocco, 255, Ilha do Fundão, Rio de Janeiro/RJ.

Parágrafo Único. A Ajuda de Custo para a continuidade de Tratamento Fora de Domicílio – TFD, constante do art. 1º desta Lei, será concedida nos termos do art. 198 da Constituição Federal, Lei Orgânica de Lagoa Santa, e em conformidade com as disposições da PORTARIA/SAS/Nº 055, editada em 24/02/99, pelo Ministério da Saúde – Secretaria de Assistência à Saúde.

Art. 2º- As despesas correrão por conta de dotação Orçamentária nº. 02.06.02.10.302.0016.2076.3.3.90.48.00, ficha 684.

Parágrafo Único. Decorridos 30 (trinta) dias, a contar do recebimento da Ajuda de Custo, a Sra. Elizangela Aparecida da Silva, mãe e acompanhante do paciente, a título de prestação de contas, deverá apresentar à Secretaria Municipal de Fazenda os devidos comprovantes fiscais.

Art. 3º - Esta Lei entra em vigor a partir da data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Lagoa Santa em, 30 de novembro de 2016.

FERNANDO PEREIRA GOMES NETO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Tatiana dos Santos Teles Goulart
Código Identificador:263C6E18

GABINETE DO PREFEITO
LEI Nº 3.941, DE 30 DE NOVEMBRO DE 2016.

Concede Título de Cidadania Honorária do Município de Lagoa Santa/MG ao Ilustre médico Dr. Rinaldo José da Silva.

O Povo do Município de Lagoa Santa, através de seus representantes na Câmara Municipal, aprovou, e eu, Prefeito Municipal, sanciono a presente Lei:

Art.1º - Fica concedido o Título de Cidadão Honorário do Município de Lagoa Santa – Estado de Minas Gerais – ao Ilustre Senhor Rinaldo José da Silva – médico ginecologista/ obstetra, pelos relevantes serviços prestados ao Município de Lagoa Santa-Minas Gerais.

Art. 2º - Esta Lei entra em vigor a partir da data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Lagoa Santa em, 30 de novembro de 2016.

FERNANDO PEREIRA GOMES NETO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Tatiana dos Santos Teles Goulart
Código Identificador:D067F7CE

GABINETE DO PREFEITO
LEI Nº 3.942, DE 30 DE NOVEMBRO DE 2016.

Concede Título de Cidadania Honorária do Município de Lagoa Santa/MG ao Senhor Wendell Maciel Ribeiro.

O Povo do Município de Lagoa Santa, através de seus representantes na Câmara Municipal, aprovou, e eu, Prefeito Municipal, sanciono a presente Lei:

Art.1º - Fica concedido o Título de Cidadão Honorário do Município de Lagoa Santa – Estado de Minas Gerais – ao Senhor Wendell Maciel Ribeiro, pelos relevantes serviços prestados ao Município de Lagoa Santa-Minas Gerais.

Art. 2º - Esta Lei entra em vigor a partir da data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Lagoa Santa em, 30 de novembro de 2016.

FERNANDO PEREIRA GOMES NETO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Tatiana dos Santos Teles Goulart
Código Identificador:9F54DF6B

SETOR DE CONTRATOS
EXTRATO DO 2º T.A/CONTRATO DE LOCAÇÃO DE IMÓVEL Nº. 066/14 – DL 23/14

Partes: M. de Lagoa Santa e Jaime Geraldo dos Santos. Finalidade TA: Prorrogação de prazo por 12 (doze).

RICARDO RESENDE DUTRA
Secretário Municipal de Desenvolvimento Urbano.

Publicado por:
Sandra da Silva Moura
Código Identificador:D0ECA42C

SETOR DE CONTRATOS
EXTRATO DO 1º T.A/CONTRATO DE LOCAÇÃO DE IMÓVEL Nº. 096/15 – DL 23/15

Partes: M. de Lagoa Santa e Ismael Corrêa. Finalidade TA: Prorrogação de prazo por 12 (doze).

ANA CRISTINA LOPES FARIA AIRES CORRÊA
Secretária Municipal de Gestão

Publicado por:
Sandra da Silva Moura
Código Identificador:AB7B9819

SETOR DE CONTRATOS
EXTRATO DO TERMO DE SUSPENSÃO/ATA RP 041/16 - PP 32/16.

Partes: Mun. de Lagoa Santa e as empresas A.R Comércio de Peças Produtos e Serviços LTDA, Brasil Veículos e Máquinas Veículos e Máquinas LTDA-ME, Fênix Tractor LTDA-ME e Retengrol LTDA-EPP - Suspensão: 21/11/16 – Objeto: eventuais contratações de serviços contínuos de manutenção preventiva e corretiva nos veículos da frota da Prefeitura Municipal de Lagoa Santa (PMLS), sendo possibilitado incluir ou excluir veículos a qualquer momento, abrangendo todos os serviços de mecânica em geral, funilaria, pintura, tapeçaria, alinhamento e balanceamento, eletricidade, sistema de ar condicionado, retífica de motor e caixa de câmbio, reparação de turbina, bomba e bico injetor, reparo em carroceria e implemento, capotaria, vidraçaria e outros de natureza afins, e/com fornecimento de peças e acessórios da marca do veículo genuínos ou originais.

GEOVANE MUNIZ DA FONSECA
Diretoria Municipal de Transportes e Trânsito

Publicado por:
Sandra da Silva Moura
Código Identificador:A25DDE7F

SETOR DE CONTRATOS
EXTRATO DO 5º T.A/CONTRATO Nº. 9912318632– DISPENSA Nº 14/13

Partes: Município de Lagoa Santa e Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos - Finalidade do T. A.: Acréscimo de 25%.

FERNANDO PEREIRA GOMES NETO
Prefeito

Publicado por:
Daniela Teixeira Lima
Código Identificador:AF948F2D

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA MUNICIPAL DE MINAS NOVAS

DIVISÃO DE COMPRAS E LICITAÇÕES
EXTRATO DE TERMO ADITIVO

PREFEITURA DE MINAS NOVAS - EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 5. PROCESSO 048/2015 TOMADA DE PREÇOS 002/2015, CONTRATO Nº 039/2015. OBJETO: PRORROGAÇÃO DE PRAZO AO CONTRATO PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA NA AVENIDA MARK GLADSTON E RECAPEAMENTO DA AVENIDA ESTRADA REAL, NA SEDE DO MUNICÍPIO, EM CONFORMIDADE COM O CONTRATO DE REPASSE Nº. 1007640-04/2013 FIRMADO COM O MINISTÉRIO DAS CIDADES, REPRESENTADO PELA CAIXA ECONÔMICA FEDERAL. FORNECEDOR: LUMAP SERVIÇOS DE PAVIMENTAÇÃO LTDA. CNPJ: 10.781.879/0001-00.TERMO ADITIVO ASSINADO: 21 DE NOVEMBRO DE 2016. VIGÊNCIA: 28/11/2016 A: 28/02/2017.

GILBERTO GOMES DE SOUZA.
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Brunna I. Barbosa
Código Identificador:5B457C2B

DIVISÃO DE COMPRAS E LICITAÇÕES
EXTRATO DE RETIFICAÇÃO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

A Prefeitura Municipal de Minas Novas, em observância ao §2º do artigo 15 da Lei Federal nº 8.666/93, torna público aos interessados que permanecem inalterados os preços registrados na ***Ata de Registro de Preços***, *ONDE SE LÊ: decorrente do* ***Processo Licitatório nº****. 0074/2015, modalidade* ***Pregão Presencial*** *nº. 0049/2015. LEIA-SE: decorrente do* ***Processo Licitatório nº****. 0074/2016, modalidade* ***Pregão Presencial*** *nº. 0049/2016.*
Objeto: *Registro de Preços para eventual confecção de camisetas para atender a demanda da Administração Municipal.*
Fornecedor: *GENIUS INDUSTRIA E COM. DO VESTUARIO LTDA - EPP - CNPJ: 05.378.149/0001-22*
Vigência: 01/08/2016 até 31/12/2016
A íntegra da ata encontra-se à disposição dos interessados na Divisão de Compras da Prefeitura, na Rua Getúlio Vargas, nº 158, Bairro Centro.

Publicado por:
Brunna I. Barbosa
Código Identificador:9FA1EA49

DIVISÃO DE COMPRAS E LICITAÇÕES
EXTRATO DE RETIFICAÇÃO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

A Prefeitura Municipal de Minas Novas, em observância ao §2º do artigo 15 da Lei Federal nº 8.666/93, torna público aos interessados que permanecem inalterados os preços registrados na ***Ata de Registro de Preços***, *ONDE SE LÊ: decorrente do* ***Processo Licitatório nº****. 0074/2015, modalidade* ***Pregão Presencial*** *nº. 0049/2015. LEIA-SE: decorrente do* ***Processo Licitatório nº****. 0074/2016, modalidade* ***Pregão Presencial*** *nº. 0049/2016.* ***Objeto:*** *Registro de Preços para eventual confecção de camisetas para atender a demanda da Administração Municipal.*
Fornecedor: *COOPERATIVA DAS CONFECCIONISTAS MINAS NOVAS LTDA - CNPJ: 01.260.305/0001-03*
Vigência: 01/08/2016 até 31/12/2016
A íntegra da ata encontra-se à disposição dos interessados na Divisão de Compras da Prefeitura, na Rua Getúlio Vargas, nº 158, Bairro Centro.

Publicado por:
Brunna I. Barbosa
Código Identificador:87CA009F

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO DAS NEVES

GERÊNCIA LICITAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO Nº 075/2016

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO DAS NEVES/MG- Pregão 075/2016 - torna público que se encontra disponível no site www.ribeiraodasneves.mg.gov.br, o edital de Pregão 075/2016, cujo objeto consiste na Contratação de Empresa Especializada na Prestação de Serviços de Exames de Laboratório. A data para entrega dos envelopes e realização da sessão será dia 16/12/2016 ás 09:00 h.

ELCILENE LOPES CORREA MATOS
Presidente da CPL.

Publicado por:
Rafaelle Alves
Código Identificador:25651AD5

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO DO JACINTO

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
RETIFICAÇÃO

RETIFICAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 024/2016
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 045/2016

A comissão permanente de licitação do município de Santo Antônio do Jacinto/MG, informa que na publicação do dia 02/12/2016, onde se **lê: "CONTRATAÇÃO DE ME's e EPP's PARA A ORGANIZAÇÃO ESTRUTURAL E PROMOÇÃO DE ESPETÁCULOS ARTÍSTICOS EM COMEMORAÇÃO ÀS FESTIVIDADES DE NATAL E REVEILLON EM SANTO ANTONIO DO JACINTO - MG**": Leia-se "**CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA A ORGANIZAÇÃO ESTRUTURAL E PROMOÇÃO DE ESPETÁCULOS ARTÍSTICOS EM COMEMORAÇÃO ÀS FESTIVIDADES DE NATAL E REVEILLON EM SANTO ANTONIO DO JACINTO - MG**". Alterando a data da sua realização para 15 de Dezembro de 2016, as 08h00min.
Os interessados poderão retirar o Edital no Edifício sede da Prefeitura Municipal de Santo Antônio do Jacinto/MG, localizada na Praça da Comig, nº 05, Centro, Santo Antônio do Jacinto, sala da Comissão Permanente de Licitação.
Informações complementares poderão ser obtidas através do telefone (33) 3747 - 1268.

Santo Antônio do Jacinto, 02 de Dezembro de 2016.

YWÉRIO CAMPOS RODRIGUES
Comissão Permanente de Licitação

Publicado por:
Ywério Campos Rodrigues
Código Identificador:FC8EE903

ESTADO DE MINAS GERAIS
SAAE - SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DO MUNICÍPIO DE LAMBARI

SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE LAMBARI
ATA DA SESSÃO DO PREGÃO 003/2016

Aos dois dias do mês de dezembro do ano de dois mil e dezesseis, às oito horas e trinta minutos reuniram-se na sede do Serviço Autônomo de Água e Esgoto - SAAE, o Pregoeiro e o senhor membro da Equipe de Apoio, designados pela Portaria Nº 004/2016, para a Sessão Pública de julgamento deste Pregão. Aberta a sessão, procedeu-se o exame do credenciamento do interessado presente, visando à comprovação da existência de poderes para a formulação de propostas e a prática dos demais atos de atribuição das Licitantes. Compareceu à sessão o representante da seguinte empresa:

INOVACAO COMPUTACAO MOVEL LTDA. CNPJ 04.225.153/0001-98, REPRESENTADA PELO SENHOR DALTON NUNES VASCONCELOS JUNIOR, PORTADOR DO CPF 099.xxx.xxx-54.

O Pregoeiro recebeu a declaração da licitante de que atende plenamente aos requisitos de Habilitação estabelecidos no Edital e os dois Envelopes de nº 01 contendo a Proposta e o de nº 02 contendo os documentos de Habilitação.
Ato contínuo, o envelope contendo a Proposta foi aberto e, com a colaboração do membro da Equipe de Apoio, foi examinada a compatibilidade do objeto, prazos e condições de fornecimento com aqueles definidos no Edital.
Em seguida, o Pregoeiro convidou o representante credenciado para negociação de preços, os quais ocorreram como evidenciados nos anexos desta Ata.
Durante a etapa de lances, o representante da empresa renunciou expressamente à totalidade da remuneração do item 01 (2475 - Migração, implantação e treinamento inicial), uma vez que o software atualmente utilizado pelo SAAE é de propriedade da mesma empresa, em conformidade com o § 3° do Artigo 44 da Lei 8666/93.
Dando prosseguimento abriu-se o envelope nº 02 da proponente classificada, sendo os documentos de habilitação analisados. Os documentos de habilitação foram examinados e colocados à disposição do presente para verificação e serem rubricados.

A vista da habilitação foi declarada vencedora a empresa **INOVACAO COMPUTACAO MOVEL LTDA**, conforme detalhamento dos anexos desta Ata.
Nada mais havendo a constar em Ata, foi encerrada a sessão e lavrada a Ata.

Observação: Devido a grande extensão do Mapa de Apuração, o mesmo não pode ser anexado a esta publicação. Informamos que este encontra-se disponivel para download no site www.saaelambari.mg.gov.br.

PABLO LUIZ LOPES
Pregoeiro

Publicado por:
Adalberto Luiz da Silva
Código Identificador:B50BADDC

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE CONQUISTA

PROCURADORIA JURÍDICA
DECRETO MUNICIPAL Nº 2139/2016 DE 23 DE NOVEMBRO DE 2016

Decreto Nº 2139

ABRE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR

Véra Lúcia Guardieiro, Prefeita Municipal de Conquista - MG, no uso de suas atribuições legais,
DECRETA
Art. 1º - Fica aberto crédito adicional suplementar no valor de R$ 455.300,00 (Quatrocentos e Cinquenta e Cinco Mil e Trezentos Reais) destinado ao reforço orçamentário das seguintes dotações:

Orgão:	02	PODER EXECUTIVO	Ficha: 37
Unidade:	02	SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO	
SubUnidade:			
Função:	02	JUDICIARIA	
SubFunção:	061	ACAO JUDICIARIA	
Programa:	0002	DEFESA DA ORDEM JURÍDICA	
SubPrograma:			
Proj. Ativ.:	2003	EXECUÇOES DE AÇOES JUDICIAIS	
Categoria:	3	DESPESAS CORRENTES	
Grupo:	3	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	
Modalidade:	90	APLICAÇÕES DIRETAS	
Elemento:	91	SENTENÇAS JUDICIAIS	
Desdobramento:	00	SENTENÇAS JUDICIAIS	Valor:
Fonte Recurso:	100 -	RECURSOS ORDINARIOS	115.000,00
Orgão:	02	PODER EXECUTIVO	Ficha: 45
Unidade:	02	SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO	
SubUnidade:			
Função:	04	ADMINISTRAÇÃO	
SubFunção:	122	ADMINISTRACAO GERAL	
Programa:	0003	GESTÃO PÚBLICA	
SubPrograma:			
Proj. Ativ.:	2004	ADMINISTRAÇAO SETORIAL	
Categoria:	3	DESPESAS CORRENTES	
Grupo:	3	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	
Modalidade:	90	APLICAÇÕES DIRETAS	
Elemento:	39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA	
Desdobramento:	00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA	Valor:
Fonte Recurso:	100 -	RECURSOS ORDINARIOS	15.000,00
Orgão:	02	PODER EXECUTIVO	Ficha: 52
Unidade:	02	SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO	
SubUnidade:			
Função:	04	ADMINISTRAÇÃO	
SubFunção:	122	ADMINISTRACAO GERAL	
Programa:	0003	GESTÃO PÚBLICA	
SubPrograma:			
Proj. Ativ.:	2010	EVENTOS, REPRESENTAÇÕES E INTERCAMBIOS MUNICIPAL	
Categoria:	3	DESPESAS CORRENTES	
Grupo:	3	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	
Modalidade:	90	APLICAÇÕES DIRETAS	
Elemento:	39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA	
Desdobramento:	00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA	Valor:
Fonte Recurso:	100 -	RECURSOS ORDINARIOS	85.000,00
Orgão:	02	PODER EXECUTIVO	Ficha: 92
Unidade:	04	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	
SubUnidade:			
Função:	12	EDUCACAO	
SubFunção:	361	ENSINO FUNDAMENTAL	
Programa:	0011	EDUCAÇAO DE QUALIDADE	
SubPrograma:			
Proj. Ativ.:	2038	MANUTENÇÃO DO ENSINO	
Categoria:	3	DESPESAS CORRENTES	
Grupo:	1	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	
Modalidade:	90	APLICAÇÕES DIRETAS	
Elemento:	13	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	
Desdobramento:	00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	Valor:
Fonte Recurso:	101 -	RECEITAS DE IMPOSTOS VINCULADOS À EDUCAÇÃO	97.000,00
Orgão:	02	PODER EXECUTIVO	Ficha: 206
Unidade:	09	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL	

SubUnidade:			
Função:	08	ASSISTENCIA SOCIAL	
SubFunção:	244	ASSISTENCIA COMUNITARIA	
Programa:	0008	PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA	
SubPrograma:			
Proj. Ativ.:	2032	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES COM O FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL	
Categoria:	3	DESPESAS CORRENTES	
Grupo:	3	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	
Modalidade:	90	APLICAÇÕES DIRETAS	
Elemento:	39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA	
Desdobramento:	00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA	Valor:
Fonte Recurso:	100 -	RECURSOS ORDINARIOS	1.000,00
Orgão:	02	PODER EXECUTIVO	Ficha: 227
Unidade:	11	SECRETARIA MUNICIPAL DE AGROPECUARIA	
SubUnidade:			
Função:	20	AGRICULTURA	
SubFunção:	606	EXTENSAO RURAL	
Programa:	0019	DESENVOLVIMENTO AGROPECUÁRIO	
SubPrograma:			
Proj. Ativ.:	2051	PROMOÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO AGRONEGÓCIO	
Categoria:	3	DESPESAS CORRENTES	
Grupo:	3	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	
Modalidade:	90	APLICAÇÕES DIRETAS	
Elemento:	39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA	
Desdobramento:	00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA	Valor:
Fonte Recurso:	100 -	RECURSOS ORDINARIOS	1.000,00
Orgão:	02	PODER EXECUTIVO	Ficha: 256
Unidade:	14	SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E INFRA ESTRUTURA	
SubUnidade:			
Função:	04	ADMINISTRAÇÃO	
SubFunção:	122	ADMINISTRACAO GERAL	
Programa:	0012	DESENVOLVIMENTO URBANO E ESTRADAS	
SubPrograma:			
Proj. Ativ.:	2041	MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DE EDIFICAÇÕES PÚBLICAS	
Categoria:	3	DESPESAS CORRENTES	
Grupo:	3	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	
Modalidade:	90	APLICAÇÕES DIRETAS	
Elemento:	30	MATERIAL DE CONSUMO	
Desdobramento:	00	MATERIAL DE CONSUMO	Valor:
Fonte Recurso:	100 -	RECURSOS ORDINARIOS	15.000,00
Orgão:	02	PODER EXECUTIVO	Ficha: 258
Unidade:	14	SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E INFRA ESTRUTURA	
SubUnidade:			
Função:	04	ADMINISTRAÇÃO	
SubFunção:	122	ADMINISTRACAO GERAL	
Programa:	0012	DESENVOLVIMENTO URBANO E ESTRADAS	
SubPrograma:			
Proj. Ativ.:	2041	MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DE EDIFICAÇÕES PÚBLICAS	
Categoria:	3	DESPESAS CORRENTES	
Grupo:	3	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	
Modalidade:	90	APLICAÇÕES DIRETAS	
Elemento:	39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA	
Desdobramento:	00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA	Valor:
Fonte Recurso:	100 -	RECURSOS ORDINARIOS	5.000,00
Orgão:	02	PODER EXECUTIVO	Ficha: 259
Unidade:	14	SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E INFRA ESTRUTURA	
SubUnidade:			
Função:	04	ADMINISTRAÇÃO	
SubFunção:	122	ADMINISTRACAO GERAL	
Programa:	0012	DESENVOLVIMENTO URBANO E ESTRADAS	
SubPrograma:			
Proj. Ativ.:	2041	MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DE EDIFICAÇÕES PÚBLICAS	
Categoria:	3	DESPESAS CORRENTES	
Grupo:	3	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	
Modalidade:	90	APLICAÇÕES DIRETAS	
Elemento:	93	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	
Desdobramento:	00	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	Valor:
Fonte Recurso:	100 -	RECURSOS ORDINARIOS	15.500,00
Orgão:	02	PODER EXECUTIVO	Ficha: 277
Unidade:	14	SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E INFRA ESTRUTURA	
SubUnidade:			
Função:	26	TRANSPORTE	
SubFunção:	782	TRANSPORTE RODOVIARIO	
Programa:	0012	DESENVOLVIMENTO URBANO E ESTRADAS	
SubPrograma:			
Proj. Ativ.:	2042	CONSERVAÇÃO E MANUTENÇÃO DE ESTRADAS	
Categoria:	3	DESPESAS CORRENTES	
Grupo:	3	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	
Modalidade:	90	APLICAÇÕES DIRETAS	
Elemento:	39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA	
Desdobramento:	00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA	Valor:
Fonte Recurso:	100 -	RECURSOS ORDINARIOS	3.900,00
Orgão:	02	PODER EXECUTIVO	Ficha: 278
Unidade:	15	SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE E LAZER	
SubUnidade:			
Função:	27	DESPORTO E LAZER	
SubFunção:	812	DESPORTO COMUNITARIO	
Programa:	0021	ESPORTE E LAZER	
SubPrograma:			

Proj. Ativ.:	1120	UNIDADES ESPORTIVASS	
Categoria:	4	DESPESAS DE CAPITAL	
Grupo:	4	INVESTIMENTOS	
Modalidade:	90	APLICAÇÕES DIRETAS	
Elemento:	51	OBRAS E INSTALAÇÕES	
Desdobramento:	00	OBRAS E INSTALAÇÕES	Valor:
Fonte Recurso:	100 -	RECURSOS ORDINARIOS	34.900,00
Orgão:	02	PODER EXECUTIVO	Ficha: 279
Unidade:	15	SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE E LAZER	
SubUnidade:			
Função:	27	DESPORTO E LAZER	
SubFunção:	812	DESPORTO COMUNITARIO	
Programa:	0021	ESPORTE E LAZER	
SubPrograma:			
Proj. Ativ.:	1120	UNIDADES ESPORTIVASS	
Categoria:	4	DESPESAS DE CAPITAL	
Grupo:	4	INVESTIMENTOS	
Modalidade:	90	APLICAÇÕES DIRETAS	
Elemento:	52	EQUIPAMENTO E MATERIAL PERMANENTE	
Desdobramento:	00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	Valor:
Fonte Recurso:	100 -	RECURSOS ORDINARIOS	62.000,00
Orgão:	02	PODER EXECUTIVO	Ficha: 284
Unidade:	15	SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE E LAZER	
SubUnidade:			
Função:	27	DESPORTO E LAZER	
SubFunção:	812	DESPORTO COMUNITARIO	
Programa:	0021	ESPORTE E LAZER	
SubPrograma:			
Proj. Ativ.:	2055	DESPORTO COMUNITARIO	
Categoria:	3	DESPESAS CORRENTES	
Grupo:	3	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	
Modalidade:	90	APLICAÇÕES DIRETAS	
Elemento:	30	MATERIAL DE CONSUMO	
Desdobramento:	00	MATERIAL DE CONSUMO	Valor:
Fonte Recurso:	100 -	RECURSOS ORDINARIOS	5.000,00

Art. 2º - Os recursos destinados a atender as despesas decorrentes do presente crédito, serão aquelas originadas pela anulação parcial ou total das seguintes dotações:

Orgão:	02	PODER EXECUTIVO	Ficha: 53
Unidade:	02	SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO	
SubUnidade:			
Função:	04	ADMINISTRAÇÃO	
SubFunção:	122	ADMINISTRACAO GERAL	
Programa:	0003	GESTÃO PÚBLICA	
SubPrograma:			
Proj. Ativ.:	2058	AUXÍLIO ALIMENTAÇÃO	
Categoria:	3	DESPESAS CORRENTES	
Grupo:	3	OUTRAS DESPESAS CORRENTES - 100	
Modalidade:	90	APLICAÇÕES DIRETAS	
Elemento:	39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA	Valor:
Desdobramento:	00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA	45.000,00
Fonte Recurso:	100 -	RECURSOS ORDINARIOS	
Orgão:	02	PODER EXECUTIVO	Ficha: 55
Unidade:	02	SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO	
SubUnidade:			
Função:	04	ADMINISTRAÇÃO	
SubFunção:	122	ADMINISTRACAO GERAL	
Programa:	0003	GESTÃO PÚBLICA	
SubPrograma:			
Proj. Ativ.:	2059	CONTRIBUIÇÕES A CONSÓRCIO PÚBLICOS	
Categoria:	3	DESPESAS CORRENTES	
Grupo:	3	OUTRAS DESPESAS CORRENTES - 100	
Modalidade:	71	TRANSFERÊNCIAS A CONSÓRCIOS PÚBLICOS MEDIANTE CONTRATO DE	
Elemento:	70	RATEIO PELA PARTICIPAÇÃO EM CONSÓRCIO PÚBLICO	Valor:
Desdobramento:	00	RATEIO PELA PARTICIPAÇÃO EM CONSÓRCIO PÚBLICO	4.950,00
Fonte Recurso:	100 -	RECURSOS ORDINARIOS	
Orgão:	02	PODER EXECUTIVO	Ficha: 57
Unidade:	02	SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO	
SubUnidade:			
Função:	04	ADMINISTRAÇÃO	
SubFunção:	122	ADMINISTRACAO GERAL	
Programa:	0003	GESTÃO PÚBLICA	
SubPrograma:			
Proj. Ativ.:	2059	CONTRIBUIÇÕES A CONSÓRCIO PÚBLICOS	
Categoria:	3	DESPESAS CORRENTES	
Grupo:	3	OUTRAS DESPESAS CORRENTES - 100	
Modalidade:	90	APLICAÇÕES DIRETAS	
Elemento:	39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA	Valor:
Desdobramento:	00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA	4.950,00
Fonte Recurso:	100 -	RECURSOS ORDINARIOS	
Orgão:	02	PODER EXECUTIVO	Ficha: 58
Unidade:	02	SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO	
SubUnidade:			
Função:	04	ADMINISTRAÇÃO	
SubFunção:	122	ADMINISTRACAO GERAL	
Programa:	0003	GESTÃO PÚBLICA	
SubPrograma:			

Proj. Ativ.:	2059	CONTRIBUIÇÕES A CONSÓRCIO PÚBLICOS	
Categoria:	4	DESPESAS DE CAPITAL	
Grupo:	4	INVESTIMENTOS - 100	
Modalidade:	71	TRANSFERÊNCIAS A CONSÓRCIOS PÚBLICOS MEDIANTE CONTRATO DE	
Elemento:	70	RATEIO PELA PARTICIPAÇÃO EM CONSÓRCIO PÚBLICO	Valor:
Desdobramento:	00	RATEIO PELA PARTICIPAÇÃO EM CONSÓRCIO PÚBLICO	3.500,00
Fonte Recurso:	100 -	RECURSOS ORDINARIOS	
Orgão:	02	PODER EXECUTIVO	Ficha: 62
Unidade:	02	SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO	
SubUnidade:			
Função:	04	ADMINISTRAÇÃO	
SubFunção:	122	ADMINISTRACAO GERAL	
Programa:	0009	SEGURANÇA PUBLICA	
SubPrograma:			
Proj. Ativ.:	2035	CONVÊNIO COM A POLICIA CIVIL	
Categoria:	3	DESPESAS CORRENTES	
Grupo:	3	OUTRAS DESPESAS CORRENTES - 100	
Modalidade:	90	APLICAÇÕES DIRETAS	
Elemento:	30	MATERIAL DE CONSUMO	Valor:
Desdobramento:	00	MATERIAL DE CONSUMO	9.000,00
Fonte Recurso:	100 -	RECURSOS ORDINARIOS	
Orgão:	02	PODER EXECUTIVO	Ficha: 73
Unidade:	03	SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA	
SubUnidade:			
Função:	04	ADMINISTRAÇÃO	
SubFunção:	124	CONTROLE INTERNO	
Programa:	0003	GESTÃO PÚBLICA	
SubPrograma:			
Proj. Ativ.:	2004	ADMINISTRAÇAO SETORIAL	
Categoria:	3	DESPESAS CORRENTES	
Grupo:	3	OUTRAS DESPESAS CORRENTES - 100	
Modalidade:	90	APLICAÇÕES DIRETAS	
Elemento:	36	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA FÍSICA	Valor:
Desdobramento:	00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA FÍSICA	9.900,00
Fonte Recurso:	100 -	RECURSOS ORDINARIOS	
Orgão:	02	PODER EXECUTIVO	Ficha: 77
Unidade:	03	SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA	
SubUnidade:			
Função:	04	ADMINISTRAÇÃO	
SubFunção:	129	ADMINISTRACAO DE RECEITAS	
Programa:	0016	ADMINISTRAÇÃO E MODERNIZAÇÃO TRIBUTÁRIA	
SubPrograma:			
Proj. Ativ.:	2047	ADMINISTRAÇAO E MODERNIZAÇÃO TRIBUTARIA	
Categoria:	3	DESPESAS CORRENTES	
Grupo:	1	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS - 100	
Modalidade:	90	APLICAÇÕES DIRETAS	
Elemento:	04	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	Valor:
Desdobramento:	00	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	9.900,00
Fonte Recurso:	100 -	RECURSOS ORDINARIOS	
Orgão:	02	PODER EXECUTIVO	Ficha: 87
Unidade:	04	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	
SubUnidade:			
Função:	12	EDUCACAO	
SubFunção:	361	ENSINO FUNDAMENTAL	
Programa:	0011	EDUCAÇAO DE QUALIDADE	
SubPrograma:			
Proj. Ativ.:	1055	UNIDADES EDUCACIONAIS	
Categoria:	4	DESPESAS DE CAPITAL	
Grupo:	4	INVESTIMENTOS - 101	
Modalidade:	90	APLICAÇÕES DIRETAS	
Elemento:	51	OBRAS E INSTALAÇÕES	Valor:
Desdobramento:	00	OBRAS E INSTALAÇÕES	9.900,00
Fonte Recurso:	101 -	RECEITAS DE IMPOSTOS VINCULADOS À EDUCAÇÃO	
Orgão:	02	PODER EXECUTIVO	Ficha: 89
Unidade:	04	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	
SubUnidade:			
Função:	12	EDUCACAO	
SubFunção:	361	ENSINO FUNDAMENTAL	
Programa:	0011	EDUCAÇAO DE QUALIDADE	
SubPrograma:			
Proj. Ativ.:	1055	UNIDADES EDUCACIONAIS	
Categoria:	4	DESPESAS DE CAPITAL	
Grupo:	4	INVESTIMENTOS - 101	
Modalidade:	90	APLICAÇÕES DIRETAS	
Elemento:	61	AQUISIÇÃO DE IMÓVEIS	Valor:
Desdobramento:	00	AQUISIÇÃO DE IMÓVEIS	13.900,00
Fonte Recurso:	101 -	RECEITAS DE IMPOSTOS VINCULADOS À EDUCAÇÃO	
Orgão:	02	PODER EXECUTIVO	Ficha: 94
Unidade:	04	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	
SubUnidade:			
Função:	12	EDUCACAO	
SubFunção:	361	ENSINO FUNDAMENTAL	
Programa:	0011	EDUCAÇAO DE QUALIDADE	
SubPrograma:			
Proj. Ativ.:	2038	MANUTENÇÃO DO ENSINO	
Categoria:	3	DESPESAS CORRENTES	
Grupo:	3	OUTRAS DESPESAS CORRENTES - 101	
Modalidade:	90	APLICAÇÕES DIRETAS	
Elemento:	30	MATERIAL DE CONSUMO	Valor:

Desdobramento:	00	MATERIAL DE CONSUMO	15.000,00
Fonte Recurso:	101 -	RECEITAS DE IMPOSTOS VINCULADOS À EDUCAÇÃO	
Orgão:	02	PODER EXECUTIVO	Ficha: 101
Unidade:	04	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	
SubUnidade:			
Função:	12	EDUCACAO	
SubFunção:	364	ENSINO SUPERIOR	
Programa:	0011	EDUCAÇAO DE QUALIDADE	
SubPrograma:			
Proj. Ativ.:	2038	MANUTENÇÃO DO ENSINO	
Categoria:	3	DESPESAS CORRENTES	
Grupo:	3	OUTRAS DESPESAS CORRENTES - 100	
Modalidade:	90	APLICAÇÕES DIRETAS	
Elemento:	18	AUXÍLIO FINANCEIRO A ESTUDANTES	Valor:
Desdobramento:	00	AUXÍLIO FINANCEIRO A ESTUDANTES	37.000,00
Fonte Recurso:	100 -	RECURSOS ORDINARIOS	
Orgão:	02	PODER EXECUTIVO	Ficha: 106
Unidade:	04	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	
SubUnidade:			
Função:	12	EDUCACAO	
SubFunção:	365	EDUCACAO INFANTIL	
Programa:	0011	EDUCAÇAO DE QUALIDADE	
SubPrograma:			
Proj. Ativ.:	1060	OBRAS E EQUIPAMENTOS PARA AS CRECHES	
Categoria:	4	DESPESAS DE CAPITAL	
Grupo:	4	INVESTIMENTOS - 192	
Modalidade:	90	APLICAÇÕES DIRETAS	
Elemento:	52	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	Valor:
Desdobramento:	00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	9.900,00
Fonte Recurso:	192 -	ALIENAÇÃO DE BENS	
Orgão:	02	PODER EXECUTIVO	Ficha: 109
Unidade:	04	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	
SubUnidade:			
Função:	12	EDUCACAO	
SubFunção:	365	EDUCACAO INFANTIL	
Programa:	0011	EDUCAÇAO DE QUALIDADE	
SubPrograma:			
Proj. Ativ.:	2038	MANUTENÇÃO DO ENSINO	
Categoria:	3	DESPESAS CORRENTES	
Grupo:	1	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS - 101	
Modalidade:	90	APLICAÇÕES DIRETAS	
Elemento:	13	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	Valor:
Desdobramento:	00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	9.200,00
Fonte Recurso:	101 -	RECEITAS DE IMPOSTOS VINCULADOS À EDUCAÇÃO	
Orgão:	02	PODER EXECUTIVO	Ficha: 112
Unidade:	04	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	
SubUnidade:			
Função:	12	EDUCACAO	
SubFunção:	365	EDUCACAO INFANTIL	
Programa:	0011	EDUCAÇAO DE QUALIDADE	
SubPrograma:			
Proj. Ativ.:	2038	MANUTENÇÃO DO ENSINO	
Categoria:	3	DESPESAS CORRENTES	
Grupo:	3	OUTRAS DESPESAS CORRENTES - 101	
Modalidade:	90	APLICAÇÕES DIRETAS	
Elemento:	36	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA FÍSICA	Valor:
Desdobramento:	00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA FÍSICA	14.300,00
Fonte Recurso:	101 -	RECEITAS DE IMPOSTOS VINCULADOS À EDUCAÇÃO	
Orgão:	02	PODER EXECUTIVO	Ficha: 115
Unidade:	04	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	
SubUnidade:			
Função:	12	EDUCACAO	
SubFunção:	365	EDUCACAO INFANTIL	
Programa:	0011	EDUCAÇAO DE QUALIDADE	
SubPrograma:			
Proj. Ativ.:	2040	CRECHES	
Categoria:	3	DESPESAS CORRENTES	
Grupo:	1	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS - 100	
Modalidade:	90	APLICAÇÕES DIRETAS	
Elemento:	04	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	Valor:
Desdobramento:	00	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	4.900,00
Fonte Recurso:	100 -	RECURSOS ORDINARIOS	
Orgão:	02	PODER EXECUTIVO	Ficha: 115
Unidade:	04	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	
SubUnidade:			
Função:	12	EDUCACAO	
SubFunção:	365	EDUCACAO INFANTIL	
Programa:	0011	EDUCAÇAO DE QUALIDADE	
SubPrograma:			
Proj. Ativ.:	2040	CRECHES	
Categoria:	3	DESPESAS CORRENTES	
Grupo:	1	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS - 101	
Modalidade:	90	APLICAÇÕES DIRETAS	
Elemento:	04	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	Valor:
Desdobramento:	00	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	4.900,00
Fonte Recurso:	101 -	RECEITAS DE IMPOSTOS VINCULADOS À EDUCAÇÃO	
Orgão:	02	PODER EXECUTIVO	Ficha: 118
Unidade:	04	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	
SubUnidade:			

Função:	12	EDUCACAO	
SubFunção:	365	EDUCACAO INFANTIL	
Programa:	0011	EDUCAÇAO DE QUALIDADE	
SubPrograma:			
Proj. Ativ.:	2040	CRECHES	
Categoria:	3	DESPESAS CORRENTES	
Grupo:	3	OUTRAS DESPESAS CORRENTES - 101	
Modalidade:	90	APLICAÇÕES DIRETAS	
Elemento:	30	MATERIAL DE CONSUMO	Valor:
Desdobramento:	00	MATERIAL DE CONSUMO	5.000,00
Fonte Recurso:	101 -	RECEITAS DE IMPOSTOS VINCULADOS À EDUCAÇÃO	
Orgão:	02	PODER EXECUTIVO	Ficha: 118
Unidade:	04	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	
SubUnidade:			
Função:	12	EDUCACAO	
SubFunção:	365	EDUCACAO INFANTIL	
Programa:	0011	EDUCAÇAO DE QUALIDADE	
SubPrograma:			
Proj. Ativ.:	2040	CRECHES	
Categoria:	3	DESPESAS CORRENTES	
Grupo:	3	OUTRAS DESPESAS CORRENTES - 144	
Modalidade:	90	APLICAÇÕES DIRETAS	
Elemento:	30	MATERIAL DE CONSUMO	Valor:
Desdobramento:	00	MATERIAL DE CONSUMO	4.000,00
Fonte Recurso:	144 -	TRANSFERENCIAS DE RECURSOS FNDE/PNAE	
Orgão:	02	PODER EXECUTIVO	Ficha: 120
Unidade:	04	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	
SubUnidade:			
Função:	12	EDUCACAO	
SubFunção:	365	EDUCACAO INFANTIL	
Programa:	0011	EDUCAÇAO DE QUALIDADE	
SubPrograma:			
Proj. Ativ.:	2040	CRECHES	
Categoria:	3	DESPESAS CORRENTES	
Grupo:	3	OUTRAS DESPESAS CORRENTES - 101	
Modalidade:	90	APLICAÇÕES DIRETAS	
Elemento:	39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA	Valor:
Desdobramento:	00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA	8.200,00
Fonte Recurso:	101 -	RECEITAS DE IMPOSTOS VINCULADOS À EDUCAÇÃO	
Orgão:	02	PODER EXECUTIVO	Ficha: 123
Unidade:	05	FUNDEB - FUNDO MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO	
SubUnidade:			
Função:	12	EDUCACAO	
SubFunção:	361	ENSINO FUNDAMENTAL	
Programa:	0011	EDUCAÇAO DE QUALIDADE	
SubPrograma:			
Proj. Ativ.:	2038	MANUTENÇÃO DO ENSINO	
Categoria:	3	DESPESAS CORRENTES	
Grupo:	1	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS - 118	
Modalidade:	90	APLICAÇÕES DIRETAS	
Elemento:	13	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	Valor:
Desdobramento:	00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	69.990,00
Fonte Recurso:	118 -	TRANSFERENCIAS DO FUNDEB 60%	
Orgão:	02	PODER EXECUTIVO	Ficha: 123
Unidade:	05	FUNDEB - FUNDO MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO	
SubUnidade:			
Função:	12	EDUCACAO	
SubFunção:	361	ENSINO FUNDAMENTAL	
Programa:	0011	EDUCAÇAO DE QUALIDADE	
SubPrograma:			
Proj. Ativ.:	2038	MANUTENÇÃO DO ENSINO	
Categoria:	3	DESPESAS CORRENTES	
Grupo:	1	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS - 119	
Modalidade:	90	APLICAÇÕES DIRETAS	
Elemento:	13	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	Valor:
Desdobramento:	00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	990,00
Fonte Recurso:	119 -	TRANSFERENCIAS DO FUNDEB 40%	
Orgão:	02	PODER EXECUTIVO	Ficha: 126
Unidade:	05	FUNDEB - FUNDO MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO	
SubUnidade:			
Função:	12	EDUCACAO	
SubFunção:	365	EDUCACAO INFANTIL	
Programa:	0011	EDUCAÇAO DE QUALIDADE	
SubPrograma:			
Proj. Ativ.:	2038	MANUTENÇÃO DO ENSINO	
Categoria:	3	DESPESAS CORRENTES	
Grupo:	1	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS - 118	
Modalidade:	90	APLICAÇÕES DIRETAS	
Elemento:	13	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	Valor:
Desdobramento:	00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	26.990,00
Fonte Recurso:	118 -	TRANSFERENCIAS DO FUNDEB 60%	
Orgão:	02	PODER EXECUTIVO	Ficha: 126
Unidade:	05	FUNDEB - FUNDO MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO	
SubUnidade:			
Função:	12	EDUCACAO	
SubFunção:	365	EDUCACAO INFANTIL	
Programa:	0011	EDUCAÇAO DE QUALIDADE	
SubPrograma:			
Proj. Ativ.:	2038	MANUTENÇÃO DO ENSINO	

Categoria:	3	DESPESAS CORRENTES	
Grupo:	1	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS - 119	
Modalidade:	90	APLICAÇÕES DIRETAS	
Elemento:	13	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	Valor:
Desdobramento:	00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	12.990,00
Fonte Recurso:	119 -	TRANSFERENCIAS DO FUNDEB 40%	
Orgão:	02	PODER EXECUTIVO	Ficha: 129
Unidade:	05	FUNDEB - FUNDO MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO	
SubUnidade:			
Função:	12	EDUCACAO	
SubFunção:	365	EDUCACAO INFANTIL	
Programa:	0011	EDUCAÇAO DE QUALIDADE	
SubPrograma:			
Proj. Ativ.:	2040	CRECHES	
Categoria:	3	DESPESAS CORRENTES	
Grupo:	1	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS - 118	
Modalidade:	90	APLICAÇÕES DIRETAS	
Elemento:	13	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	Valor:
Desdobramento:	00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	4.990,00
Fonte Recurso:	118 -	TRANSFERENCIAS DO FUNDEB 60%	
Orgão:	02	PODER EXECUTIVO	Ficha: 129
Unidade:	05	FUNDEB - FUNDO MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO	
SubUnidade:			
Função:	12	EDUCACAO	
SubFunção:	365	EDUCACAO INFANTIL	
Programa:	0011	EDUCAÇAO DE QUALIDADE	
SubPrograma:			
Proj. Ativ.:	2040	CRECHES	
Categoria:	3	DESPESAS CORRENTES	
Grupo:	1	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS - 119	
Modalidade:	90	APLICAÇÕES DIRETAS	
Elemento:	13	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	Valor:
Desdobramento:	00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	4.990,00
Fonte Recurso:	119 -	TRANSFERENCIAS DO FUNDEB 40%	
Orgão:	02	PODER EXECUTIVO	Ficha: 135
Unidade:	06	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE	
SubUnidade:			
Função:	10	SAUDE	
SubFunção:	122	ADMINISTRACAO GERAL	
Programa:	0003	GESTÃO PÚBLICA	
SubPrograma:			
Proj. Ativ.:	2004	ADMINISTRAÇAO SETORIAL	
Categoria:	3	DESPESAS CORRENTES	
Grupo:	3	OUTRAS DESPESAS CORRENTES - 102	
Modalidade:	90	APLICAÇÕES DIRETAS	
Elemento:	39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA	Valor:
Desdobramento:	00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA	7.000,00
Fonte Recurso:	102 -	RECEITAS DE IMPOSTOS VINCULADOS À SAUDE	
Orgão:	02	PODER EXECUTIVO	Ficha: 165
Unidade:	07	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	
SubUnidade:			
Função:	10	SAUDE	
SubFunção:	301	ATENCAO BASICA	
Programa:	0007	VIGILÂNCIA EM SAÚDE	
SubPrograma:			
Proj. Ativ.:	2020	VIGILANCIA, PREVENÇÃO E CONTROLE DE DOENÇAS	
Categoria:	3	DESPESAS CORRENTES	
Grupo:	1	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS - 150	
Modalidade:	90	APLICAÇÕES DIRETAS	
Elemento:	13	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	Valor:
Desdobramento:	00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	4.900,00
Fonte Recurso:	150 -	TRANSFERENCIAS DE RECURSOS DO SUS PARA VIGILANCIA EM SAUDE	
Orgão:	02	PODER EXECUTIVO	Ficha: 167
Unidade:	07	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	
SubUnidade:			
Função:	10	SAUDE	
SubFunção:	301	ATENCAO BASICA	
Programa:	0007	VIGILÂNCIA EM SAÚDE	
SubPrograma:			
Proj. Ativ.:	2020	VIGILANCIA, PREVENÇÃO E CONTROLE DE DOENÇAS	
Categoria:	3	DESPESAS CORRENTES	
Grupo:	3	OUTRAS DESPESAS CORRENTES - 102	
Modalidade:	90	APLICAÇÕES DIRETAS	
Elemento:	36	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA FÍSICA	Valor:
Desdobramento:	00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA FÍSICA	4.900,00
Fonte Recurso:	102 -	RECEITAS DE IMPOSTOS VINCULADOS À SAUDE	
Orgão:	02	PODER EXECUTIVO	Ficha: 172
Unidade:	08	SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	
SubUnidade:			
Função:	08	ASSISTENCIA SOCIAL	
SubFunção:	243	ASSISTENCIA A CRIANCA E AO ADOLESCENTE	
Programa:	0008	PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA	
SubPrograma:			
Proj. Ativ.:	1030	REDE DE PROTEÇÃO SOCIAL	
Categoria:	4	DESPESAS DE CAPITAL	
Grupo:	4	INVESTIMENTOS - 192	
Modalidade:	90	APLICAÇÕES DIRETAS	
Elemento:	52	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	Valor:
Desdobramento:	00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	3.200,00

Fonte Recurso:	192 -	ALIENAÇÃO DE BENS	
Orgão:	02	PODER EXECUTIVO	Ficha: 178
Unidade:	08	SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	
SubUnidade:			
Função:	08	ASSISTENCIA SOCIAL	
SubFunção:	244	ASSISTENCIA COMUNITARIA	
Programa:	0008	PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA	
SubPrograma:			
Proj. Ativ.:	2026	INICIAÇÃO PRODUTIVA	
Categoria:	3	DESPESAS CORRENTES	
Grupo:	3	OUTRAS DESPESAS CORRENTES - 100	
Modalidade:	90	APLICAÇÕES DIRETAS	
Elemento:	30	MATERIAL DE CONSUMO	Valor:
Desdobramento:	00	MATERIAL DE CONSUMO	2.500,00
Fonte Recurso:	100 -	RECURSOS ORDINARIOS	
Orgão:	02	PODER EXECUTIVO	Ficha: 179
Unidade:	08	SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	
SubUnidade:			
Função:	08	ASSISTENCIA SOCIAL	
SubFunção:	244	ASSISTENCIA COMUNITARIA	
Programa:	0008	PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA	
SubPrograma:			
Proj. Ativ.:	2026	INICIAÇÃO PRODUTIVA	
Categoria:	3	DESPESAS CORRENTES	
Grupo:	3	OUTRAS DESPESAS CORRENTES - 100	
Modalidade:	90	APLICAÇÕES DIRETAS	
Elemento:	36	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA FÍSICA	Valor:
Desdobramento:	00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA FÍSICA	3.090,00
Fonte Recurso:	100 -	RECURSOS ORDINARIOS	
Orgão:	02	PODER EXECUTIVO	Ficha: 224
Unidade:	11	SECRETARIA MUNICIPAL DE AGROPECUARIA	
SubUnidade:			
Função:	20	AGRICULTURA	
SubFunção:	606	EXTENSAO RURAL	
Programa:	0019	DESENVOLVIMENTO AGROPECUÁRIO	
SubPrograma:			
Proj. Ativ.:	2051	PROMOÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO AGRONEGÓCIO	
Categoria:	3	DESPESAS CORRENTES	
Grupo:	1	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS - 100	
Modalidade:	90	APLICAÇÕES DIRETAS	
Elemento:	94	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS	Valor:
Desdobramento:	00	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS	15.500,00
Fonte Recurso:	100 -	RECURSOS ORDINARIOS	
Orgão:	02	PODER EXECUTIVO	Ficha: 260
Unidade:	14	SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E INFRA ESTRUTURA	
SubUnidade:			
Função:	15	URBANISMO	
SubFunção:	452	SERVICOS URBANOS	
Programa:	0012	DESENVOLVIMENTO URBANO E ESTRADAS	
SubPrograma:			
Proj. Ativ.:	1065	CONSTRUÇÃO E AMPLIAÇÃO DOS BENS PÚBLICOS E AQUISIÇÃO DE	
Categoria:	4	DESPESAS DE CAPITAL	
Grupo:	4	INVESTIMENTOS - 192	
Modalidade:	90	APLICAÇÕES DIRETAS	
Elemento:	51	OBRAS E INSTALAÇÕES	Valor:
Desdobramento:	00	OBRAS E INSTALAÇÕES	4.100,00
Fonte Recurso:	192 -	ALIENAÇÃO DE BENS	
Orgão:	02	PODER EXECUTIVO	Ficha: 263
Unidade:	14	SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E INFRA ESTRUTURA	
SubUnidade:			
Função:	15	URBANISMO	
SubFunção:	452	SERVICOS URBANOS	
Programa:	0012	DESENVOLVIMENTO URBANO E ESTRADAS	
SubPrograma:			
Proj. Ativ.:	1070	VIAS URBANAS E INTERVENÇÕES VIÁRIAS	
Categoria:	4	DESPESAS DE CAPITAL	
Grupo:	4	INVESTIMENTOS - 124	
Modalidade:	90	APLICAÇÕES DIRETAS	
Elemento:	52	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	Valor:
Desdobramento:	00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	9.990,00
Fonte Recurso:	124 -	TRANSFERENCIAS DE OUTROS CONVÊNIOS	
Orgão:	02	PODER EXECUTIVO	Ficha: 264
Unidade:	14	SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E INFRA ESTRUTURA	
SubUnidade:			
Função:	15	URBANISMO	
SubFunção:	452	SERVICOS URBANOS	
Programa:	0012	DESENVOLVIMENTO URBANO E ESTRADAS	
SubPrograma:			
Proj. Ativ.:	2061	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES COM CONSÓRCIOS PÚBLICOS	
Categoria:	3	DESPESAS CORRENTES	
Grupo:	3	OUTRAS DESPESAS CORRENTES - 100	
Modalidade:	71	TRANSFERÊNCIAS A CONSÓRCIOS PÚBLICOS MEDIANTE CONTRATO DE	
Elemento:	70	RATEIO PELA PARTICIPAÇÃO EM CONSÓRCIO PÚBLICO	Valor:
Desdobramento:	00	RATEIO PELA PARTICIPAÇÃO EM CONSÓRCIO PÚBLICO	4.990,00
Fonte Recurso:	100 -	RECURSOS ORDINARIOS	
Orgão:	02	PODER EXECUTIVO	Ficha: 273
Unidade:	14	SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E INFRA ESTRUTURA	
SubUnidade:			
Função:	26	TRANSPORTE	

SubFunção:	782	TRANSPORTE RODOVIARIO	
Programa:	0012	DESENVOLVIMENTO URBANO E ESTRADAS	
SubPrograma:			
Proj. Ativ.:	2042	CONSERVAÇÃO E MANUTENÇÃO DE ESTRADAS	
Categoria:	3	DESPESAS CORRENTES	
Grupo:	1	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS - 100	
Modalidade:	90	APLICAÇÕES DIRETAS	
Elemento:	11	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS – PESSOAL CIVIL	Valor:
Desdobramento:	00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS – PESSOAL CIVIL	14.900,00
Fonte Recurso:	100 -	RECURSOS ORDINARIOS	
Orgão:	02	PODER EXECUTIVO	Ficha: 274
Unidade:	14	SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E INFRA ESTRUTURA	
SubUnidade:			
Função:	26	TRANSPORTE	
SubFunção:	782	TRANSPORTE RODOVIARIO	
Programa:	0012	DESENVOLVIMENTO URBANO E ESTRADAS	
SubPrograma:			
Proj. Ativ.:	2042	CONSERVAÇÃO E MANUTENÇÃO DE ESTRADAS	
Categoria:	3	DESPESAS CORRENTES	
Grupo:	1	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS - 100	
Modalidade:	90	APLICAÇÕES DIRETAS	
Elemento:	94	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS	Valor:
Desdobramento:	00	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS	4.900,00
Fonte Recurso:	100 -	RECURSOS ORDINARIOS	
Orgão:	02	PODER EXECUTIVO	Ficha: 276
Unidade:	14	SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E INFRA ESTRUTURA	
SubUnidade:			
Função:	26	TRANSPORTE	
SubFunção:	782	TRANSPORTE RODOVIARIO	
Programa:	0012	DESENVOLVIMENTO URBANO E ESTRADAS	
SubPrograma:			
Proj. Ativ.:	2042	CONSERVAÇÃO E MANUTENÇÃO DE ESTRADAS	
Categoria:	3	DESPESAS CORRENTES	
Grupo:	3	OUTRAS DESPESAS CORRENTES - 100	
Modalidade:	90	APLICAÇÕES DIRETAS	
Elemento:	36	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA FÍSICA	Valor:
Desdobramento:	00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA FÍSICA	11.000,00
Fonte Recurso:	100 -	RECURSOS ORDINARIOS	
Orgão:	02	PODER EXECUTIVO	Ficha: 293
Unidade:	16	SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA	
SubUnidade:			
Função:	13	CULTURA	
SubFunção:	392	DIFUSAO CULTURAL	
Programa:	0022	CULTURA, CIDADANIA E DIREITOS HUMANOS	
SubPrograma:			
Proj. Ativ.:	2057	PROMOÇÕES CIVICAS E CULTURAIS	
Categoria:	3	DESPESAS CORRENTES	
Grupo:	1	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS - 100	
Modalidade:	90	APLICAÇÕES DIRETAS	
Elemento:	11	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS – PESSOAL CIVIL	Valor:
Desdobramento:	00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS – PESSOAL CIVIL	15.000,00
Fonte Recurso:	100 -	RECURSOS ORDINARIOS	
Orgão:	02	PODER EXECUTIVO	Ficha: 300
Unidade:	16	SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA	
SubUnidade:			
Função:	13	CULTURA	
SubFunção:	392	DIFUSAO CULTURAL	
Programa:	0022	CULTURA, CIDADANIA E DIREITOS HUMANOS	
SubPrograma:			
Proj. Ativ.:	2060	EVENTOS DE INTERESSE PÚBLICO	
Categoria:	3	DESPESAS CORRENTES	
Grupo:	3	OUTRAS DESPESAS CORRENTES - 100	
Modalidade:	90	APLICAÇÕES DIRETAS	
Elemento:	36	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA FÍSICA	Valor:
Desdobramento:	00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA FÍSICA	4.990,00
Fonte Recurso:	100 -	RECURSOS ORDINARIOS	

Artigo 3º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Registre-se,
publique-se e
cumpra-se.

Conquista, 23 de Novembro de 2016

VÉRA LÚCIA GUARDIEIRO
Prefeita Municipal

Publicado por:
Andria Maira Manzan Crosara
Código Identificador:02BC83D1

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE DIVINÓPOLIS

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
GRUPO: TABELA 1.0 - BALANÇO ORÇAMENTÁRIO TABELA: RECEITAS ORÇAMENTÁRIAS

Receitas Orçamentárias	Estágios da Receita Orçamentária						
	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS				SALDO (a-c)
			No Bimestre (b)	% (b/a)	Até o Bimestre (c)	% (c/a)	
Receitas Orçamentárias							
RECEITAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (I)	653.025.322,00	653.025.322,00	77.503.343,34	11,87	431.681.960,86	66,10	221.343.361,14
RECEITAS CORRENTES	537.983.322,00	537.983.322,00	76.162.944,56	14,16	424.296.888,79	78,87	113.686.433,21
RECEITA TRIBUTÁRIA	101.844.000,00	101.844.000,00	13.394.658,43	13,15	85.441.711,97	83,89	16.402.288,03
Impostos	83.400.000,00	83.400.000,00	11.823.805,01	14,18	69.703.703,44	83,58	13.696.296,56
Taxas	18.444.000,00	18.444.000,00	1.570.853,42	8,52	15.738.008,53	85,33	2.705.991,47
Contribuição de Melhoria							0,00
RECEITA DE CONTRIBUIÇÕES	34.940.968,00	34.940.968,00	4.477.913,49	12,82	23.587.083,56	67,51	11.353.884,44
Contribuições Sociais	19.233.968,00	19.233.968,00	2.403.616,48	12,50	12.564.049,81	65,32	6.669.918,19
Contribuição de Intervenção no Domínio Econômico							0,00
Contribuição de Iluminação Pública	15.707.000,00	15.707.000,00	2.074.297,01	13,21	11.023.033,75	70,18	4.683.966,25
RECEITA PATRIMONIAL	46.841.000,00	46.841.000,00	7.957.437,12	16,99	52.810.943,75	112,75	-5.969.943,75
Receitas Imobiliárias	200.000,00	200.000,00	10.580,00	5,29	47.511,69	23,76	152.488,31
Receitas de Valores Mobiliários	37.021.000,00	37.021.000,00	7.601.549,70	20,53	43.142.148,40	116,53	-6.121.148,40
Receita de Concessões e Permissões	1.620.000,00	1.620.000,00	345.307,42	21,32	1.601.283,66	98,84	18.716,34
Compensações Financeiras							0,00
Receita Decorrente do Direito de Exploração de Bens Públicos em Áreas de Domínio Público							0,00
Receita da Cessão de Direitos	8.000.000,00	8.000.000,00	0,00	0,00	8.020.000,00	100,25	-20.000,00
Outras Receitas Patrimoniais							0,00
RECEITA AGROPECUÁRIA	0,00	0,00	0,00		0,00		0,00
Receita da Produção Vegetal							0,00
Receita da Produção Animal e Derivados							0,00
Outras Receitas Agropecuárias							0,00
RECEITA INDUSTRIAL	0,00	0,00	0,00		0,00		0,00
Receita da Indústria Extrativa Mineral							0,00
Receita da Indústria de Transformação							0,00
Receita da Indústria de Construção							0,00
Outras Receitas Industriais							0,00
RECEITA DE SERVIÇOS	4.306.000,00	4.306.000,00	648.564,89	15,06	2.864.075,83	66,51	1.441.924,17
TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	298.475.000,00	298.475.000,00	45.781.544,73	15,34	246.201.467,55	82,49	52.273.532,45
Transferências Intergovernamentais	296.633.000,00	296.633.000,00	45.406.301,15	15,31	245.184.004,95	82,66	51.448.995,05
Transferências de Instituições Privadas	542.000,00	542.000,00	247.140,79	45,60	757.579,81	139,77	-215.579,81
Transferências do Exterior							0,00
Transferências de Pessoas							0,00
Transferências de Convênios	1.300.000,00	1.300.000,00	128.102,79	9,85	259.882,79	19,99	1.040.117,21
Transferências para o Combate à Fome							0,00
OUTRAS RECEITAS CORRENTES	51.576.354,00	51.576.354,00	3.902.825,90	7,57	13.391.606,13	25,96	38.184.747,87
Multas e Juros de Mora	41.230.400,00	41.230.400,00	677.316,79	1,64	3.676.496,11	8,92	37.553.903,89
Indenizações e Restituições	1.059.000,00	1.059.000,00	2.417.621,83	228,29	3.897.341,52	368,02	-2.838.341,52
Receita da Dívida Ativa	9.286.954,00	9.286.954,00	803.371,52	8,65	5.731.755,25	61,72	3.555.198,75
Receitas Decorrentes de Aportes Periódicos para Amortização de Déficit Atuarial do RPPS							0,00
Receitas Correntes Diversas	0,00	0,00	4.515,76		86.013,25		-86.013,25
RECEITAS DE CAPITAL	115.042.000,00	115.042.000,00	1.340.398,78	1,17	7.385.072,07	6,42	107.656.927,93
OPERAÇÕES DE CRÉDITO	47.770.000,00	47.770.000,00	1.241.233,14	2,60	2.562.720,93	5,36	45.207.279,07
Operações de Crédito Internas	47.770.000,00	47.770.000,00	1.241.233,14	2,60	2.562.720,93	5,36	45.207.279,07
Operações de Crédito Externas							0,00
ALIENAÇÃO DE BENS	0,00	0,00	0,00		0,00		0,00
Alienação de Bens Móveis							0,00
Alienação de Bens Imóveis							0,00
AMORTIZAÇÕES DE EMPRÉSTIMOS							0,00
TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL	67.237.000,00	67.237.000,00	98.620,00	0,15	4.806.773,22	7,15	62.430.226,78
Transferências Intergovernamentais							0,00
Transferências de Instituições Privadas							0,00
Transferências do Exterior							0,00
Transferências de Pessoas							0,00
Transferências de Outras Instituições Públicas							0,00
Transferências de Convênios	67.237.000,00	67.237.000,00	98.620,00	0,15	4.806.773,22	7,15	62.430.226,78
Transferências para o Combate à Fome							0,00
OUTRAS RECEITAS DE CAPITAL	35.000,00	35.000,00	545,64	1,56	15.577,92	44,51	19.422,08
Integralização do Capital Social							0,00
Dív. Atv. Prov. da Amortiz. de Emp. e Financ.							0,00
Receitas de Capital Diversas	35.000,00	35.000,00	545,64	1,56	15.577,92	44,51	19.422,08
RECEITAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (II)	28.374.678,00	28.374.678,00	4.246.566,23	14,97	25.949.922,54	91,45	2.424.755,46
SUBTOTAL DAS RECEITAS (III) = (I + II)	681.400.000,00	681.400.000,00	81.749.909,57	12,00	457.631.883,40	67,16	223.768.116,60
OPERAÇÕES DE CRÉDITO/REFINANCIAMENTO (IV)	0,00	0,00	0,00		0,00		0,00
Operações de Crédito Internas	0,00	0,00	0,00		0,00		0,00
Mobiliária							0,00
Contratual							0,00
Operações de Crédito Externas	0,00	0,00	0,00		0,00		0,00
Mobiliária							0,00
Contratual							0,00
SUBTOTAL COM REFINANCIAMENTO (V) = (III + IV)	681.400.000,00	681.400.000,00	81.749.909,57	12,00	457.631.883,40	67,16	223.768.116,60
DÉFICIT (VI)							0,00
TOTAL (VII) = (V + VI)	681.400.000,00	681.400.000,00	81.749.909,57	12,00	457.631.883,40	67,16	223.768.116,60
SALDOS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES (UTILIZADOS PARA CRÉDITOS ADICIONAIS)		0,00			0,00		
Superávit Financeiro							
Reabertura de Créditos Adicionais							

Publicado por:
Daniel Felipe da Costa
Código Identificador:C1B134A0

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
GRUPO: TABELA 1.0 - BALANÇO ORÇAMENTÁRIO TABELA: DESPESAS ORÇAMENTÁRIAS

Despesas Orçamentárias	Estágios da Despesa Orçamentária				
	DOTAÇÃO INICIAL (d)	DOTAÇÃO ATUALIZADA (e)	DESPESAS EMPENHADAS		
			No Bimestre	Até o Bimestre (f)	
Despesas Orçamentárias					
DESPESAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (VIII)	659.599.600,00	665.009.470,68	50.057.221,52	423.114.176,42	
DESPESAS CORRENTES	480.031.361,10	511.380.230,56	48.312.004,55	386.209.998,31	
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	261.733.698,08	262.450.448,10	37.686.071,40	189.757.533,92	
JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	5.550.000,00	4.750.000,00	27.330,18	4.458.951,63	
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	212.747.663,02	244.179.782,46	10.598.602,97	191.993.512,76	
DESPESAS DE CAPITAL	139.951.644,90	115.011.713,13	1.745.216,97	36.904.178,11	
INVESTIMENTOS	129.793.644,90	105.348.675,29	1.611.900,09	28.912.789,64	
INVERSÕES FINANCEIRAS	3.208.000,00	3.113.037,84	0,00	2.213.037,84	
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	6.950.000,00	6.550.000,00	133.316,88	5.778.350,63	
RESERVA DE CONTINGÊNCIA	1.000.000,00	932,99			
RESERVA DO RPPS	38.616.594,00	38.616.594,00			
DESPESAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (IX)	21.800.400,00	29.300.800,00	4.937.243,17	25.131.931,81	
SUBTOTAL DAS DESPESAS (X) = (VIII + IX)	681.400.000,00	694.310.270,68	54.994.464,69	448.246.108,23	
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA/REFINANCIAMENTO (XI)	0,00	0,00	0,00	0,00	
Amortização da Dívida Interna	0,00	0,00	0,00	0,00	
Dívida Mobiliária					
Outras Dívidas					
Amortização da Dívida Externa	0,00	0,00	0,00	0,00	
Dívida Mobiliária					
Outras Dívidas					
SUBTOTAL COM REFINANCIAMENTO (XII) = (X + XI)	681.400.000,00	694.310.270,68	54.994.464,69	448.246.108,23	
SUPERÁVIT (XIII)					
TOTAL (XIV) = (XII + XIII)	681.400.000,00	694.310.270,68	54.994.464,69	448.246.108,23	

Despesas Orçamentárias	Estágios da Despesa Orçamentária				
	SALDO (g) = (e-f)	DESPESAS LIQUIDADAS		SALDO (i) = (e-h)	DESPESAS PAGAS ATÉ O BIMESTRE (j)
		No Bimestre	Até o Bimestre (h)		
Despesas Orçamentárias					
DESPESAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (VIII)	241.895.294,26	76.790.451,17	359.616.045,10	305.393.425,58	322.828.193,19
DESPESAS CORRENTES	125.170.232,25	70.823.534,97	340.812.178,88	170.568.051,68	307.630.947,57
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	72.692.914,18	38.022.779,32	189.515.474,13	72.934.973,97	171.604.800,62
JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	291.048,37	659.014,91	3.875.839,06	874.160,94	3.875.839,06
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	52.186.269,70	32.141.740,74	147.420.865,69	96.758.916,77	132.150.307,89
DESPESAS DE CAPITAL	78.107.535,02	5.966.916,20	18.803.866,22	96.207.846,91	15.197.245,62
INVESTIMENTOS	76.435.885,65	4.135.746,07	11.332.811,31	94.015.863,98	8.666.099,97
INVERSÕES FINANCEIRAS	900.000,00	553.259,46	2.213.037,84	900.000,00	1.290.938,74
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	771.649,37	1.277.910,67	5.258.017,07	1.291.982,93	5.240.206,91
RESERVA DE CONTINGÊNCIA	932,99			932,99	
RESERVA DO RPPS	38.616.594,00			38.616.594,00	
DESPESAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (IX)	4.168.868,19	4.747.816,63	23.294.847,70	6.005.952,30	20.928.347,78
SUBTOTAL DAS DESPESAS (X) = (VIII + IX)	246.064.162,45	81.538.267,80	382.910.892,80	311.399.377,88	343.756.540,97
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA/REFINANCIAMENTO (XI)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida Interna	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Dívida Mobiliária					
Outras Dívidas					
Amortização da Dívida Externa	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Dívida Mobiliária					
Outras Dívidas					
SUBTOTAL COM REFINANCIAMENTO (XII) = (X + XI)	246.064.162,45	81.538.267,80	382.910.892,80	311.399.377,88	343.756.540,97
SUPERÁVIT (XIII)					
TOTAL (XIV) = (XII + XIII)	246.064.162,45	81.538.267,80	382.910.892,80	311.399.377,88	343.756.540,97

Publicado por:
Daniel Felipe da Costa
Código Identificador:98CA53A5

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
GRUPO: TABELA 1.0 - BALANÇO ORÇAMENTÁRIO TABELA: RECEITAS INTRA ORÇAMENTÁRIAS

Receitas Intra Orçamentárias	Estágios da Receita Intra-Orçamentária						
	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS				SALDO (a-c)
			No Bimestre (b)	% (b/a)	Até o Bimestre (c)	% (c/a)	
Receitas Intra Orçamentárias							
RECEITAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (II)	28.374.678,00	28.374.678,00	4.246.566,23		25.949.922,54		0,00
RECEITAS CORRENTES	28.374.678,00	28.374.678,00	4.246.566,23		25.949.922,54		0,00
RECEITA TRIBUTÁRIA	0,00	0,00	0,00		0,00		0,00
Impostos							
Taxas							
Contribuição de Melhoria							
RECEITA DE CONTRIBUIÇÕES	27.598.900,00	27.598.900,00	3.592.253,51		22.829.234,63		0,00
Contribuições Sociais	27.598.900,00	27.598.900,00	3.592.253,51		22.829.234,63		
Contribuição de Intervenção no Domínio Econômico							
Contribuição de Iluminação Pública							
RECEITA PATRIMONIAL	0,00	0,00	0,00		0,00		0,00
Receitas Imobiliárias							

Receitas de Valores Mobiliários							
Receita de Concessões e Permissões							
Compensações Financeiras							
Receita Decorrente do Direito de Exploração de Bens Públicos em Áreas de Domínio Público							
Receita da Cessão de Direitos							
Outras Receitas Patrimoniais							
RECEITA AGROPECUÁRIA	0,00	0,00	0,00		0,00		0,00
Receita da Produção Vegetal							
Receita da Produção Animal e Derivados							
Outras Receitas Agropecuárias							
RECEITA INDUSTRIAL	0,00	0,00	0,00		0,00		0,00
Receita da Indústria Extrativa Mineral							
Receita da Indústria de Transformação							
Receita da Indústria de Construção							
Outras Receitas Industriais							
RECEITA DE SERVIÇOS							
TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	0,00	0,00	0,00		0,00		0,00
Transferências Intergovernamentais							
Transferências de Instituições Privadas							
Transferências do Exterior							
Transferências de Pessoas							
Transferências de Convênios							
Transferências para o Combate à Fome							
OUTRAS RECEITAS CORRENTES	775.778,00	775.778,00	654.312,72		3.120.687,91		0,00
Multas e Juros de Mora	775.778,00	775.778,00	654.312,72		3.120.687,91		
Indenizações e Restituições							
Receita da Dívida Ativa							
Receitas Decorrentes de Aportes Periódicos para Amortização de Déficit Atuarial do RPPS							
Receitas Correntes Diversas							
RECEITAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00		0,00		0,00
OPERAÇÕES DE CRÉDITO	0,00	0,00	0,00		0,00		0,00
Operações de Crédito Internas							
Operações de Crédito Externas							
ALIENAÇÃO DE BENS	0,00	0,00	0,00		0,00		0,00
Alienação de Bens Móveis							
Alienação de Bens Imóveis							
AMORTIZAÇÕES DE EMPRÉSTIMOS							
TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00		0,00		0,00
Transferências Intergovernamentais							
Transferências de Instituições Privadas							
Transferências do Exterior							
Transferências de Pessoas							
Transferências de Outras Instituições Públicas							
Transferências de Convênios							
Transferências para o Combate à Fome							
OUTRAS RECEITAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00		0,00		0,00
Integralização do Capital Social							
Dív. Atv. Prov. da Amortiz. de Emp. e Financ.							
Receitas de Capital Diversas							

Publicado por:
Daniel Felipe da Costa
Código Identificador:94FB8E16

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
GRUPO: TABELA 1.0 - BALANÇO ORÇAMENTÁRIO TABELA: DESPESAS INTRA ORÇAMENTÁRIAS

Despesas Intra Orçamentárias	Estágios da Despesa Intra-Orçamentária				
	DOTAÇÃO INICIAL (d)	DOTAÇÃO ATUALIZADA (e)	DESPESAS EMPENHADAS		SALDO (g) = (e-f)
			No Bimestre	Até o Bimestre (f)	
Despesas Intra Orçamentárias					
DESPESAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (IX)	21.800.400,00	29.300.800,00	4.937.243,17	25.131.931,81	4.168.868,19
DESPESAS CORRENTES	17.700.400,00	21.774.800,00	3.575.946,37	17.681.931,83	4.092.868,17
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	16.824.900,00	18.839.300,00	3.068.667,35	15.376.317,79	3.462.982,21
JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	300.000,00	1.860.000,00	506.738,40	1.531.670,78	328.329,22
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	575.500,00	1.075.500,00	540,62	773.943,26	301.556,74
DESPESAS DE CAPITAL	4.100.000,00	7.526.000,00	1.361.296,80	7.449.999,98	76.000,02
INVESTIMENTOS					
INVERSÕES FINANCEIRAS					
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	4.100.000,00	7.526.000,00	1.361.296,80	7.449.999,98	76.000,02

Despesas Intra Orçamentárias	Estágios da Despesa Intra-Orçamentária				
	DESPESAS LIQUIDADAS		SALDO (i) = (e-h)	DESPESAS PAGAS ATÉ O BIMESTRE (j)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (k)
	No Bimestre	Até o Bimestre (h)			
Despesas Intra Orçamentárias					
DESPESAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (IX)	4.747.816,63	23.294.847,70	6.005.952,30	20.928.347,78	
DESPESAS CORRENTES	3.464.098,03	16.876.161,03	4.898.638,97	14.509.661,11	
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	3.155.016,00	14.892.340,91	3.946.959,09	12.525.840,99	
JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	308.547,15	1.209.882,60	650.117,40	1.209.882,60	
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	534,88	773.937,52	301.562,48	773.937,52	
DESPESAS DE CAPITAL	1.283.718,60	6.418.686,67	1.107.313,33	6.418.686,67	
INVESTIMENTOS					
INVERSÕES FINANCEIRAS					
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	1.283.718,60	6.418.686,67	1.107.313,33	6.418.686,67	

Publicado por:
Daniel Felipe da Costa
Código Identificador:3140E638

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
GRUPO: TABELA 6.2 - DEMONSTRATIVO DO RESULTADO PRIMÁRIO - MUNICÍPIOS TABELA: RECEITAS PRIMÁRIAS

Receitas Primárias	Receitas Realizadas		
	PREVISÃO ATUALIZADA	RECEITAS REALIZADAS	
		Até o Bimestre 2016	Até o Bimestre 2015
Receitas Primárias			
RECEITAS PRIMÁRIAS CORRENTES (I)	529.348.000,00	407.105.317,69	366.049.352,02
Receitas Tributárias	101.844.000,00	85.441.711,97	77.667.086,60
IPTU	24.800.000,00	22.387.600,64	20.044.698,63
ISS	34.500.000,00	29.076.383,79	26.292.831,17
ITBI	9.000.000,00	8.036.522,20	6.716.195,65
IRRF	15.100.000,00	10.203.196,81	10.027.909,00
Outras Receitas Tributárias	18.444.000,00	15.738.008,53	14.585.452,15
Receitas de Contribuições	62.539.868,00	46.416.318,19	35.507.277,12
Receitas Previdenciárias	46.832.868,00	35.393.284,44	25.159.357,47
Outras Receitas de Contribuições	15.707.000,00	11.023.033,75	10.347.919,65
Receita Patrimonial Líquida	9.831.000,00	9.669.450,11	1.624.133,05
Receita Patrimonial	46.841.000,00	52.810.943,75	20.751.127,43
(-) Aplicações Financeiras	37.010.000,00	43.141.493,64	19.126.994,38
Transferências Correntes	298.475.000,00	246.201.467,55	236.292.702,84
Cota-Parte do FPM	58.000.000,00	42.771.523,11	43.510.019,50
Cota-Parte do ICMS	60.400.000,00	50.740.817,94	46.594.867,39
Cota-Parte do IPVA	24.800.000,00	24.275.731,39	22.312.071,03
Convênios Corrente	1.300.000,00	259.882,79	185.740,69
Outras Transferências Correntes	153.975.000,00	128.153.512,32	123.690.004,23
Demais Receitas Correntes	56.658.132,00	19.376.369,87	14.958.152,41
Dívida Ativa	40.511.954,00	7.329.577,08	8.865.750,73
Diversas Receitas Correntes	16.146.178,00	12.046.792,79	6.092.401,68
RECEITAS DE CAPITAL (II)	115.042.000,00	7.385.072,07	4.298.091,61
Operações de Crédito (III)	47.770.000,00	2.562.720,93	590.797,16
Amortização de Empréstimos (IV)			
Alienação de Bens (V)			
Transferências de Capital	67.237.000,00	4.806.773,22	3.676.208,30
Convênios Capital	67.237.000,00	4.806.773,22	3.676.208,30
Outras Transferências de Capital			
Outras Receitas de Capital	35.000,00	15.577,92	31.086,15
RECEITAS PRIMÁRIAS DE CAPITAL (VI) = (II - III - IV - V)	67.272.000,00	4.822.351,14	3.707.294,45
RECEITA PRIMÁRIA TOTAL (VII) = (I + VI)	596.620.000,00	411.927.668,83	369.756.646,47

Publicado por:
Daniel Felipe da Costa
Código Identificador:13DC00B9

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
GRUPO: TABELA 6.2 - DEMONSTRATIVO DO RESULTADO PRIMÁRIO - MUNICÍPIOS TABELA: DESPESAS PRIMÁRIAS

Despesas Primárias	Execução da Despesa		
	DOTAÇÃO ATUALIZADA	Despesas Empenhadas	
		Até o Bimestre 2016	Até o Bimestre 2015
Despesas Primárias			
DESPESAS CORRENTES (VIII)	533.155.030,56	403.891.930,14	385.435.925,96
Pessoal e Encargos Sociais	281.289.748,10	205.133.851,71	200.237.709,55
Juros e Encargos da Dívida (IX)	6.610.000,00	5.990.622,41	5.323.713,20
Outras Despesas Correntes	245.255.282,46	192.767.456,02	179.874.503,21
DESPESAS PRIMÁRIAS CORRENTES (X) = (VIII - IX)	526.545.030,56	397.901.307,73	380.112.212,76
DESPESAS DE CAPITAL (XI)	122.537.713,13	44.354.178,09	57.479.550,59
Investimentos	105.348.675,29	28.912.789,64	46.592.494,50
Inversões Financeiras	3.113.037,84	2.213.037,84	1.568.000,00
Concessão de Empréstimos (XII)			
Aquisição de Título de Capital já Integralizado (XIII)			
Demais Inversões Financeiras	3.113.037,84	2.213.037,84	1.568.000,00
Amortização da Dívida (XIV)	14.076.000,00	13.228.350,61	9.319.056,09
DESPESAS PRIMÁRIAS DE CAPITAL (XV) = (XI - XII - XIII - XIV)	108.461.713,13	31.125.827,48	48.160.494,50
RESERVA DE CONTINGÊNCIA (XVI)	932,99		
RESERVA DO RPPS (XVII)	38.616.594,00		
DESPESA PRIMÁRIA TOTAL (XVIII) = (X + XV + XVI + XVII)	673.624.270,68	429.027.135,21	428.272.707,26
RESULTADO PRIMÁRIO (XIX) = (VII - XVIII)	-77.004.270,68	-17.099.466,38	-58.516.060,79
SALDOS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES			

Despesas Primárias	Execução da Despesa			
	DESPESAS LIQUIDADAS		Despesas Inscritas em Restos a Pagar Não Processados	
	Até o Bimestre 2016	Até o Bimestre 2015	Em 2016	Em 2015
Despesas Primárias				
DESPESAS CORRENTES (VIII)	357.688.339,91	349.989.332,52		
Pessoal e Encargos Sociais	204.407.815,04	199.975.207,47		
Juros e Encargos da Dívida (IX)	5.085.721,66	4.697.457,29		
Outras Despesas Correntes	148.194.803,21	145.316.667,76		
DESPESAS PRIMÁRIAS CORRENTES (X) = (VIII - IX)	352.602.618,25	345.291.875,23		
DESPESAS DE CAPITAL (XI)	25.222.552,89	20.627.646,17		
Investimentos	11.332.811,31	13.025.442,19		
Inversões Financeiras	2.213.037,84	464.000,00		

Concessão de Empréstimos (XII)				
Aquisição de Título de Capital já Integralizado (XIII)				
Demais Inversões Financeiras	2.213.037,84	464.000,00		
Amortização da Dívida (XIV)	11.676.703,74	7.138.203,98		
DESPESAS PRIMÁRIAS DE CAPITAL (XV) = (XI - XII - XIII - XIV)	13.545.849,15	13.489.442,19		
RESERVA DE CONTINGÊNCIA (XVI)				
RESERVA DO RPPS (XVII)				
DESPESA PRIMÁRIA TOTAL (XVIII) = (X + XV + XVI + XVII)	366.148.467,40	358.781.317,42		
RESULTADO PRIMÁRIO (XIX) = (VII - XVIII)	45.779.201,43	10.975.329,05		
SALDOS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES				

Publicado por:
Daniel Felipe da Costa
Código Identificador:48D59FA9

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
"GRUPO: TABELA 14.0 - DEMONSTRATIVO SIMPLIFICADO DO RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA "
TABELA: RESTOS A PAGAR POR PODER E MINISTÉRIO PÚBLICO

Restos a Pagar por Poder e Ministério Público	Estágios dos Restos a Pagar			
	Inscrição	Cancelamento Até o Bimestre	Pagamento Até o Bimestre	Saldo a Pagar
Restos a Pagar por Poder e Ministério Público				
RESTOS A PAGAR PROCESSADOS	47.315.981,45	5.191,02	44.719.569,49	2.591.220,94
Poder Executivo	47.180.579,34	5.191,02	44.588.033,06	2.587.355,26
Poder Legislativo	135.402,11		131.536,43	3.865,68
Poder Judiciário				0,00
Ministério Público				0,00
RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS	10.428.870,19	0,00	6.471.256,09	3.957.614,10
Poder Executivo	10.396.800,61		6.439.186,51	3.957.614,10
Poder Legislativo	32.069,58		32.069,58	0,00
Poder Judiciário				0,00
Ministério Público				0,00
TOTAL	57.744.851,64	5.191,02	51.190.825,58	6.548.835,04

Publicado por:
Daniel Felipe da Costa
Código Identificador:BAF481D6

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA MUNICIPAL DE IBIÁ

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇO - PREGÃO PRESENCIAL - REGISTRO DE PREÇO 052/2016

Origem: Pregão Presencial - Registro de Preço 052/2016.
Objeto: Registro de preços para futuras e eventuais contratações de microempresas – ME e empresas de pequeno porte – EPP, visando o fornecimento de pneus, câmaras e protetores, conforme especificações constantes do Termo de Referência, anexo I, do edital.
Órgão Gerenciador: Prefeitura Municipal de Ibiá/MG
Fornecedor: GL COMERCIAL EIRELI ME – CNPJ: 23.921.664/0001-99
Preços Registrados:

GL COMERCIAL EIRELI ME – CNPJ: 23.921.664/0001-99						
ITEM	**PRODUTO**	**QTD.**	**UNID.**	**MARCA**	**VALOR UNITARIO**	**VALOR TOTAL**
1	PNEU 7.50.16- (Borrachudo) produto novo, não recondicionado e/ou remanufaturado, com padrão de qualidade Pirelli, Goodyear, Firestone, Michelin ou de qualidade similar, devendo possuir selo de aprovação do INMETRO, impresso no pneu o numero do DOT e homologação ECE, garantia mínima de 5 anos contra defeito de fabricação.10 lonas	60	UNID.	LINGLONG LL59	397,00	23.820,00
3	PNEU 19.5L.24 - construção diagonal, produto novo, não recondicionado e/ou remanufaturado com padrão de qualidade Pirelli, Goodyear, Firestone, Michelin ou de qualidade similar, devendo possuir selo de aprovação do INMETRO, impresso no pneu o numero do DOT e homologação ECE, garantia mínima de 5 anos contra defeito de fabricação. Capacidade de carga 12.	12	UNID.	SUPERGUIDER R4	1.590,00	19.080,00
4	PNEU12.16.5 - construção diagonal, produto novo, não recondicionado e/ou remanufaturado com padrão de qualidade Pirelli, Goodyear, Firestone, Michelin ou de qualidade similar, devendo possuir selo de aprovação do INMETRO, impresso no pneu o numero do DOT e homologação ECE, garantia mínima de 5 anos contra defeito de fabricação. Capacidade de carga 10	12	UNID.	SUPERGUIDER SKS	495,00	5.940,00
6	PNEU 18.04.34 - Trator - produto novo, não recondicionado e/ou remanufaturado, com padrão de qualidade Pirelli, Goodyear, Firestone, Michelin ou de qualidade similar, devendo possuir selo de aprovação do INMETRO, impresso no pneu o numero do DOT e homologação ECE, garantia mínima de 5 anos contra defeito de fabricação.12 lonas	12	UNID.	SUPERGUIDER R1	2.095,00	25.140,00
8	PNEU 275.80.22.5 BORRACHUDO - construção radial, produto novo, não recondicionado e/ou remanufaturado, com padrão de qualidade Pirelli, Goodyear, Firestone, Michelin ou de qualidade similar, devendo possuir selo de aprovação do INMETRO, impresso no pneu o numero do DOT e homologação ECE, garantia mínima de 5 anos contra defeito de fabricação.	50	UNID.	JK JETSTEEL	1.279,00	63.950,00
11	PNEU 275/80 R 22.5 - LISO- construção radial, produto novo, não recondicionado e/ou remanufaturado, com padrão de qualidade Pirelli, Goodyear, Firestone, Michelin ou de qualidade similar, devendo possuir selo de aprovação do INMETRO, impresso no pneu o numero do DOT e homologação ECE, garantia mínima de 5 anos contra defeito de fabricação.	50	UNID.	GOODRIDE CR976	1.100,00	55.000,00
12	PNEU 245/70 R 16- produto novo, não recondicionado e/ou remanufaturado com padrão de qualidade Pirelli, Goodyear, Firestone, Michelin ou de qualidade similar, devendo possuir selo de aprovação do INMETRO, impresso no pneu o numero do DOT e homologação ECE, garantia mínima de 5 anos contra defeito de fabricação.	12	UNID.	XBRI FORZA	440,00	5.280,00

13	PNEU 1000-20 LISO- produto novo, não recondicionado e/ou remanufaturado, com padrão de qualidade Pirelli, Goodyear, Firestone, Michelin ou de qualidade similar, devendo possuir selo de aprovação do INMETRO, impresso no pneu o numero do DOT e homologação ECE, garantia mínima de 5 anos contra defeito de fabricação.	30	UNID.	GOODRIDE CR942	873,00	26.190,00
17	PNEU 14.9.28 - produto novo, não recondicionado e/ou remanufaturado, com padrão de qualidade Pirelli, Goodyear, Firestone, Michelin ou de qualidade similar, devendo possuir selo de aprovação do INMETRO, impresso no pneu o numero do DOT e homologação ECE, garantia mínima de 5 anos contra defeito de fabricação.10 lonas	10	UNID.	SUPERGUIDER R1	1.190,00	11.900,00
21	PNEU 17.5-25 TRATOR - construção diagonal, produto novo, não recondicionado e/ou remanufaturado, com padrão de qualidade Pirelli, Goodyear, Firestone, Michelin ou de qualidade similar, devendo possuir selo de aprovação do INMETRO, impresso no pneu o numero do DOT e homologação ECE, garantia mínima de 5 anos contra defeito de fabricação. Capacidade de carga 16.	12	UNID.	SUPERGUIDER G2	1.800,00	21.600,00
22	PNEU 175/70 R 13 - construção radial, produto novo, não recondicionado e/ou remanufaturado, com padrão de qualidade Pirelli, Goodyear, Firestone, Michelin ou de qualidade similar, devendo possuir selo de aprovação do INMETRO, impresso no pneu o numero do DOT e homologação ECE, garantia mínima de 5 anos contra defeito de fabricação.	60	UNID.	APOLLO AMAZER	140,00	8.400,00
23	PNEU 175/70 R 14 - construção radial, produto novo, não recondicionado e/ou remanufaturado, com padrão de qualidade Pirelli, Goodyear, Firestone, Michelin ou de qualidade similar, devendo possuir selo de aprovação do INMETRO, impresso no pneu o numero do DOT e homologação ECE, garantia mínima de 5 anos contra defeito de fabricação.	24	UNID.	APOLLO AMAZER	189,00	4.536,00
25	PNEU 185.70 R 14 - construção radial, produto novo, não recondicionado e/ou remanufaturado, com padrão de qualidade Pirelli, Goodyear, Firestone, Michelin ou de qualidade similar, devendo possuir selo de aprovação do INMETRO, impresso no pneu o numero do DOT e homologação ECE, garantia mínima de 5 anos contra defeito de fabricação.	24	UNID.	APOLLO AMAZER	193,00	4.632,00
26	PNEU 195/70 R 15 -construção radial, produto novo, não recondicionado e/ou remanufaturado, com padrão de qualidade Pirelli, Goodyear, Firestone, Michelin ou de qualidade similar, devendo possuir selo de aprovação do INMETRO, impresso no pneu o numero do DOT e homologação ECE, garantia mínima de 5 anos contra defeito de fabricação.	24	UNID.	TORQUE TQ-05	270,00	6.480,00
33	PNEU 205.70 R 15 -construção radial, produto novo, não recondicionado e/ou remanufaturado, com padrão de qualidade Pirelli, Goodyear, Firestone, Michelin ou de qualidade similar, devendo possuir selo de aprovação do INMETRO, impresso no pneu o numero do DOT e homologação ECE, garantia mínima de 5 anos contra defeito de fabricação.	24	UNID.	XBRI ECOLOGY	275,00	6.600,00
35	PNEU 225/75 R 16 - construção radial, produto novo, não recondicionado e/ou remanufaturado, com padrão de qualidade Pirelli, Goodyear, Firestone, Michelin ou de qualidade similar, devendo possuir selo de aprovação do INMETRO, impresso no pneu o numero do DOT e homologação ECE, garantia mínima de 5 anos contra defeito de fabricação.	50	UNID.	XBRI FORZA	337,00	16.850,00
39	PNEU 185.65 R-15 - produto novo, não recondicionado e/ou remanufaturado, com padrão de qualidade Pirelli, Goodyear, Firestone, Michelin ou de qualidade similar, devendo possuir selo de aprovação do INMETRO, impresso no pneu o numero do DOT e homologação ECE, garantia mínima de 5 anos contra defeito de fabricação.	24	UNID.	XBRI FASTWAY	220,00	5.280,00
40	PNEU 165/70 R 13 - construção radial, produto novo, não recondicionado e/ou remanufaturado, com padrão de qualidade Pirelli, Goodyear, Firestone, Michelin ou de qualidade similar, devendo possuir selo de aprovação do INMETRO, impresso no pneu o numero do DOT e homologação ECE, garantia mínima de 5 anos contra defeito de fabricação.	60	UNID.	APOLLO AMAZER	140,00	8.400,00
41	PNEU 900-20 -(Borrachudo), construção diagonal, produto novo, não recondicionado e/ou remanufaturado, tipo sem câmara, com padrão de qualidade Pirelli, Goodyear, Firestone, Michelin ou de qualidade similar, devendo possuir selo de aprovação do INMETRO, impresso no pneu o numero do DOT e homologação ECE, garantia mínima de 5 anos contra defeito	30	UNID.	GOODRIDE CL946	740,00	22.200,00
42	PNEU 900-20 -(liso), construção diagonal, produto novo, não recondicionado e/ou remanufaturado, tipo sem câmara, com padrão de qualidade Pirelli, Goodyear, Firestone, Michelin ou de qualidade similar, devendo possuir selo de aprovação do INMETRO, impresso no pneu o numero do DOT e homologação ECE, garantia mínima de 5 anos contra defeito	30	UNID.	GOODRIDE CR942	690,00	20.700,00
43	CAMARA DE AR 18.4.30	12	UNID.	BBW TR218	180,00	2.160,00
44	CAMARA DE AR 12.4.24	12	UNID.	BBW TR218	77,00	924,00
48	CAMARA DE AR 18.04.34 TRATOR	12	UNID.	BBW TR218	190,00	2.280,00
50	CAMARA DE AR 7 50 16	60	UNID.	BBW TR218	27,00	1.620,00
51	CAMARA DE AR 14 00 24	50	UNID.	BBW TR220	97,00	4.850,00
52	CAMARA DE AR 17.5-25	30	UNID.	BBW TR 220	190,00	5.700,00
53	CAMARA DE AR 275/80 R 22.5	60	UNID.	BBW TR462D	64,00	3.840,00
54	CAMARA DE AR 205.70 R 15	40	UNID.	BBW FR15	24,00	960,00
56	CAMARA DE AR 225/75 R 16	20	UNID.	BBW KR16	26,00	520,00
57	CAMARA DE AR 1000.20	20	UNID.	BBW V3	58,00	1.160,00
61	CAMARA DE AR 14.09.28	10	UNID.	BBW TR218	125,00	1.250,00
65	CAMARA DE AR 750 X 16	100	UNID.	BBW TR15	27,00	2.700,00
69	CAMARA DE AR 900.20	60	UNID.	BBW V3	49,00	2.940,00
VALOR TOTAL					**392.882,00**	

Valor total da ata de Registro de Preços: R$ 392.882,00 (trezentos e noventa e dois mil oitocentos e oitenta e dois reais).
Término da Ata de Registro de Preço: 27 de novembro de 2017.
Data da Ata de Registro de Preço: 28 de novembro de 2016.
A íntegra da ata encontra-se à disposição dos interessados no Departamento de Licitação da Prefeitura Municipal de Ibiá, na Avenida Tancredo Neves nº 663, Bairro Centro, Ibiá/MG.

Ibiá (MG), 28 de novembro de 2016

HÉLIO PAIVA DA SILVEIRA
Prefeito Municipal

Publique-se.

Publicado por:
Aline Cristina Souza Martins
Código Identificador:FF95A71C

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇO - PREGÃO PRESENCIAL - REGISTRO DE PREÇO 052/2016

Origem: Pregão Presencial - Registro de Preço 052/2016.
Objeto: Registro de preços para futuras e eventuais contratações de microempresas – ME e empresas de pequeno porte – EPP, visando o fornecimento de pneus, câmaras e protetores, conforme especificações constantes do Termo de Referência, anexo I, do edital.
Órgão Gerenciador: Prefeitura Municipal de Ibiá/MG
Fornecedor: ME COMERCIAL EIRELI – ME – CNPJ: 21.471.613/0001-87
Preços Registrados:

ITEM	PRODUTO	QTD.	UNID.	MARCA	VALOR UNITARIO	VALOR TOTAL
38	PNEU 20.10-00-8 -TRATOR DE JARDIM -TRASEIRO-produto novo, não recondicionado e/ou remanufaturado,devendo possuir selo de aprovação do INMETRO, impresso no pneu o numero do DOT,garantia mínima de 5 anos contra defeito de fabricação.	10	UNID.	GOODYEAR	220,40	2.204,00
VALOR TOTAL					**R$ 2.204,00**	

Valor total da ata de Registro de Preços: R$ 2.204,00 (dois mil duzentos e quatro reais).
Término da Ata de Registro de Preço: 27 de novembro de 2017.
Data da Ata de Registro de Preço: 28 de novembro de 2016.
A íntegra da ata encontra-se à disposição dos interessados no Departamento de Licitação da Prefeitura Municipal de Ibiá, na Avenida Tancredo Neves nº 663, Bairro Centro, Ibiá/MG.

Ibiá (MG), 28 de novembro de 2016

HÉLIO PAIVA DA SILVEIRA
Prefeito Municipal

Publique-se.

Publicado por:
Aline Cristina Souza Martins
Código Identificador:3B9EB95B

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇO - PREGÃO PRESENCIAL - REGISTRO DE PREÇO 052/2016

Origem: Pregão Presencial - Registro de Preço 052/2016.
Objeto: Registro de preços para futuras e eventuais contratações de microempresas – ME e empresas de pequeno porte – EPP, visando o fornecimento de pneus, câmaras e protetores, conforme especificações constantes do Termo de Referência, anexo I, do edital.
Órgão Gerenciador: Prefeitura Municipal de Ibiá/MG
Fornecedor: MUNDIAL PNEUS DE ITABERÁ – EIRELI – EPP – CNPJ: 26.192.837/0001-73
Preços Registrados:

MUNDIAL PNEUS DE ITABERÁ – EIRELI – EPP – CNPJ: 26.192.837/0001-73						
ITEM	**PRODUTO**	**QTD.**	**UNID.**	**MARCA**	**VALOR UNITARIO**	**VALOR TOTAL**
2	PNEU 7.50.16- produto novo, não recondicionado e/ou remanufaturado, com padrão de qualidade Pirelli, Goodyear, Firestone, Michelin ou de qualidade similar, devendo possuir selo de aprovação do INMETRO, impresso no pneu o numero do DOT e homologação ECE, garantia mínima de 5 anos contra defeito de fabricação.10 lonas	60	UNID.	GOODRIDE - CR832	365,00	21.900,00
5	PNEU 215.75.5 - construção radial, produto novo, não recondicionado e / ou remanufaturado com padrão de qualidade Pirelli, Goodyear, Firestone, Michelin ou de qualidade similar, devendo possuir selo de aprovação do INMETRO, impresso no pneu o numero do DOT e homologação ECE, garantia mínima de 5 anos contra defeito de fabricação.	72	UNID.	CHENGSHAN - CST78	450,00	32.400,00
7	PNEU 14.09.24- produto novo, não recondicionado e/ou remanufaturado, com padrão de qualidade Pirelli, Goodyear, Firestone, Michelin ou de qualidade similar, devendo possuir selo de aprovação do INMETRO, impresso no pneu o numero do DOT e homologação ECE, garantia mínima de 5 anos contra defeito de fabricação.12 lonas	12	UNID.	JR KING STONE - R1	1.080,00	12.960,00
9	PNEU 7/50/16 LISO- diagonal,produto novo, não recondicionado e/ou remanufaturado, com padrão de qualidade Pirelli, Goodyear, Firestone, Michelin ou de qualidade similar, devendo possuir selo de aprovação do INMETRO, impresso no pneu o numero do DOT e homologação ECE, garantia mínima de 5 anos contra defeito de fabricação.10 lonas	72	UNID.	GOODRIDE - CR832	365,00	26.280,00
10	PNEU 215.75 R 17.5 - BORRACHUDO -construção radial, produto novo, não recondicionado e / ou remanufaturado com padrão de qualidade Pirelli, Goodyear, Firestone, Michelin ou de qualidade similar, devendo possuir selo de aprovação do INMETRO, impresso no pneu o numero do DOT e homologação ECE, garantia mínima de 5 anos contra defeito de fabricação.	40	UNID.	CHENGSHAN - CST68	540,00	21.600,00
14	PNEU 2.75.21-construção radial, produto novo, não recondicionado e/ou remanufaturado, com padrão de qualidade Pirelli, Goodyear, Firestone, Michelin ou de qualidade similar, devendo possuir selo de aprovação do INMETRO, impresso no pneu o numero do DOT e homologação ECE, garantia mínima de 5 anos contra defeito de fabricação.	10	UNID.	RINALDI - WH21	213,00	2.130,00
15	PNEU 110 80 18- produto novo, não recondicionado e/ou remanufaturado, com padrão de qualidade Pirelli, Goodyear, Firestone, Michelin ou de qualidade similar, devendo possuir selo de aprovação do INMETRO, impresso no pneu o numero do DOT e homologação ECE, garantia mínima de 5 anos contra defeito de fabricação.	10	UNID.	RINALDI - R34	165,00	1.650,00
16	PNEU 12.4.24- construção diagonal, produto novo, não recondicionado e/ou remanufaturado, com padrão de qualidade Pirelli, Goodyear, Firestone, Michelin ou de qualidade similar, devendo possuir selo de aprovação do INMETRO, impresso no pneu o numero do DOT e homologação ECE, garantia mínima de 5 anos contra defeito de fabricação.8 lonas	12	UNID.	JR KING STONE - R1	823,00	9.876,00
18	PNEU 14 00 24 -construção diagonal, produto novo, não recondicionado e/ou remanufaturado, tipo sem câmara, com padrão de qualidade Pirelli, Goodyear, Firestone, Michelin ou de qualidade similar, devendo possuir selo de aprovação do INMETRO, impresso no pneu o numero do DOT e homologação ECE, garantia mínima de 5 anos contra defeito de fabricação. 16 lonas	24	UNID.	OTR MAX-G2/L2	1.390,00	33.360,00

19	PNEU 16.9.28.-10 LONAS - produto novo, não recondicionado e/ou remanufaturado, com padrão de qualidade Pirelli, Goodyear, Firestone, Michelin ou de qualidade similar, devendo possuir selo de aprovação do INMETRO, impresso no pneu o numero do DOT e homologação ECE, garantia mínima de 5 anos contra defeito de fabricação.	12	UNID.	FORERUNNER - R4	2.080,00	24.960,00
20	PNEU 16.9.30 - produto novo, não recondicionado e/ou remanufaturado, com padrão de qualidade Pirelli, Goodyear, Firestone, Michelin ou de qualidade similar, devendo possuir selo de aprovação do INMETRO, impresso no pneu o numero do DOT e homologação ECE, garantia mínima de 5 anos contra defeito de fabricação.12 lonas	12	UNID.	FORERUNNER - R1	2.080,00	24.960,00
24	PNEU 18.4.30 TRATOR-construção diagonal, produto novo, não recondicionado e/ou remanufaturado, com padrão de qualidade Pirelli, Goodyear, Firestone, Michelin ou de qualidade similar, devendo possuir selo de aprovação do INMETRO, impresso no pneu o numero do DOT e homologação ECE, garantia mínima de 5 anos contra defeito de fabricação. Capacidade de carga 12	12	UNID.	FORERUNNER - R1	1.870,00	22.440,00
27	PNEU 90 90 21 - produto novo, não recondicionado e/ou remanufaturado, com padrão de qualidade Pirelli, Goodyear, Firestone, Michelin ou de qualidade similar, devendo possuir selo de aprovação do INMETRO, impresso no pneu o numero do DOT e homologação ECE, garantia mínima de 5 anos contra defeito de fabricação.	10	UNID.	TECHNIC - TC	118,00	1.180,00
28	PNEU 4 10 18 - produto novo, não recondicionado e/ou remanufaturado, com padrão de qualidade Pirelli, Goodyear, Firestone, Michelin ou de qualidade similar, devendo possuir selo de aprovação do INMETRO, impresso no pneu o numero do DOT e homologação ECE, garantia mínima de 5 anos contra defeito de fabricação.	10	UNID.	TECHNIC - TC	138,00	1.380,00
31	PNEU 80 100 14 - produto novo, não recondicionado e/ou remanufaturado, com padrão de qualidade Pirelli, Goodyear, Firestone, Michelin ou de qualidade similar, devendo possuir selo de aprovação do INMETRO, impresso no pneu o numero do DOT e homologação ECE, garantia mínima de 5 anos contra defeito de fabricação.	10	UNID.	TECHNIC - LION	68,00	680,00
32	PNEU 205.50 R 17 -construção radial, produto novo, não recondicionado e/ou remanufaturado, com padrão de qualidade Pirelli, Goodyear, Firestone, Michelin ou de qualidade similar, devendo possuir selo de aprovação do INMETRO, impresso no pneu o numero do DOT e homologação ECE, garantia mínima de 5 anos contra defeito de fabricação.	12		GOFORM-GH18	385,00	4.620,00
34	PNEU 205.70 R 17 - construção radial, produto novo, não recondicionado e/ou remanufaturado, com padrão de qualidade Pirelli, Goodyear, Firestone, Michelin ou de qualidade similar, devendo possuir selo de aprovação do INMETRO, impresso no pneu o numero do DOT e homologação ECE, garantia mínima de 5 anos contra defeito de fabricação.	12	UNID.	SAILUN-TERRA MAX	442,00	5.304,00
36	PNEU 750X16 TRATOR -produto novo, não recondicionado e/ou remanufaturado, com padrão de qualidade Pirelli, Goodyear, Firestone, Michelin ou de qualidade similar, devendo possuir selo de aprovação do INMETRO, impresso no pneu o numero do DOT e homologação ECE, garantia mínima de 5 anos contra defeito de fabricação. 10 lonas.	20	UNID.	HONOUR-F2	388,00	7.760,00
45	CAMARA DE AR 2.75.21	6	UNID.	JABUTI-TR4	20,00	120,00
46	CAMARA DE AR 110.80.18	6	UNID.	JABUTI-TR4	21,00	126,00
47	CAMARA DE AR 12.16.5	6	UNID.	JABUTI-TR15	62,00	372,00
49	CAMARA DE AR 14.09.24	12	UNID.	JABUTI - TR218A	110,00	1.320,00
55	CAMARA DE AR 205.50 R 17	40	UNID.	JABUTI - TR13	26,00	1.040,00
58	CAMAR ADE AR 275.18	10	UNID.	JABUTI - TR4	22,00	220,00
59	CAMARA DE AR 16.9.28.06	10	UNID.	JABUTI - TR218A	150,00	1.500,00
60	CAMARA DE AR 16.09.30	10	UNID.	JABUTI- TR218A	243,00	2.430,00
62	CAMARA DE AR 4.10.18	10	UNID.	JABUTI - TR4	20,00	200,00
63	CAMARA DE AR 80.90.21	10	UNID.	JABUTI - TR4	23,00	230,00
64	CAMARA DE AR 5405	10	UNID.	JABUTI - TR13	35,00	350,00
66	CAMARA DE AR 8.100.14	10	UNID.	JABUTI - TR4	18,00	180,00
67	CAMARA DE AR 80.90.21	10	UNID.	JABUTI - TR4	23,00	230,00
68	CAMARA DE AR 90.90.18	10	UNID.	JABUTI - TR4	25,00	250,00
70	CAMARA DE AR 20 X 10 00 - 8	10	UNID.	JABUTI - TR8	57,00	570,00
71	CAMARA DE AR 15 X 6 00 6	10	UNID.	JABUTI - TR6	57,00	570,00
72	CAMARA DE AR 90.90.21	10	UNID.	JABUTI -TR4	24,00	240,00
73	PROTETOR 275/80 R 22.5	60	UNID.	JABUTI	36,00	2.160,00
74	PROTETOR 19.5L.24	20	UNID.	JABUTI	64,00	1.280,00
75	PROTETOR 14.09.24	12	UNID.	JABUTI	63,00	756,00
76	PROTETOR 275.80 R 22.5	60	UNID.	JABUTI	38,00	2.280,00
77	PROTETOR 7/50/16	100	UNID.	JABUTI	15,00	1.500,00
78	PROTETOR 14 00 24	50	UNID.	JABUTI	43,00	2.150,00
79	PROTETOR 17.5-25	60	UNID.	JABUTI	70,00	4.200,00
80	PROTETOR 1000.20 -LISO	50	UNID.	JABUTI	19,00	950,00
81	PROTETOR 900.20	50	UNID.	JABUTI	19,00	950,00
VALOR TOTAL					**281.614,00**	

Valor total da ata de Registro de Preços: R$ 281.614,00 (duzentos e oitenta e um mil seiscentos e quatorze reais).
Término da Ata de Registro de Preço: 27 de novembro de 2017.
Data da Ata de Registro de Preço: 28 de novembro de 2016.
A íntegra da ata encontra-se à disposição dos interessados no Departamento de Licitação da Prefeitura Municipal de Ibiá, na Avenida Tancredo Neves nº 663, Bairro Centro, Ibiá/MG.

Ibiá (MG), 28 de novembro de 2016

HÉLIO PAIVA DA SILVEIRA
Prefeito Municipal

Publique-se.

Publicado por:
Aline Cristina Souza Martins
Código Identificador:F869EE64

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO DAS NEVES

GABINETE DA PREFEITA
DECRETO MUNICIPAL Nº 099/2016

ABRE CRÉDITO SUPLEMENTAR

A PREFEITA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO DAS NEVES, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela alínea "d" do inciso I do art. 58, alíneas "g" e "h" do inciso II do Artigo 81, e inciso VI do art. 95 da Lei Orgânica Municipal; autorizado pelo Artigo 42 da Lei Municipal nº 3700/2015 - Lei de Diretrizes Orçamentária para o exercício de 2016"; com base no inciso III do art. 43 da Lei Federal nº. 4.320 de 17 de março de 1964; e; considerando as necessidades das Secretarias Municipais de Ribeirão das Neves, **DECRETA:**

Art. 1º - Fica aberto no orçamento do Município para o exercício de 2016 o(s) crédito(s) suplementar(es), para reforço da(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s) - R$121.592,88 (cento e vinte e um mil quinhentos e noventa e dois reais e oitenta e oito centavos):

CRÉDITO(S)				
CLASSIFICAÇÃO	**FICHA**	**FONTE**	**DEST**	**VALOR**
07.02.08.244.0815.2.638 - PISO MINEIRO DE ASSISTENCIA SOCIAL				
339039 - Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Juridica	354		156	9.592,88
08.02.12.122.1202.2.079 - MANUTENCAO DO ENSINO FUNDAMENTAL - FUNDINHO				
339039 - Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Juridica	452		101	100.000,00
14.01.04.122.0402.2.270 - MANUTENCAO GAB.SEC.MUN.SEGUR.TRANSITO,TRANSPORT				
339093 - Indenizacoes e Restituicoes	2089		100	12.000,00
TOTAL DE CRÉDITOS				**121.592,88**

Art. 2º - Constitui fonte de recursos para fazer face ao crédito de que trata o artigo anterior, de acordo com o § 1º do art. 43, da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964, os seguintes recursos:

RECURSO(S)				
ANULAÇÃO DE DOTAÇÕES				
CLASSIFICAÇÃO	**FICHA**	**FONTE**	**DEST**	**VALOR**
07.02.08.244.0815.2.638 - PISO MINEIRO DE ASSISTENCIA SOCIAL				
319004 - Contratacao por Tempo Determinado	348		156	4.876,48
07.02.08.244.0815.2.638 - PISO MINEIRO DE ASSISTENCIA SOCIAL				
319011 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	349		156	244,68
07.02.08.244.0815.2.638 - PISO MINEIRO DE ASSISTENCIA SOCIAL				
319013 - Obrigacoes Patronais	350		156	3.445,85
07.02.08.244.0815.2.638 - PISO MINEIRO DE ASSISTENCIA SOCIAL				
339030 - Material de Consumo	352		156	111,22
07.02.08.244.0815.2.638 - PISO MINEIRO DE ASSISTENCIA SOCIAL				
339046 - Auxilio Alimentacao	355		156	689,27
07.02.08.244.0815.2.638 - PISO MINEIRO DE ASSISTENCIA SOCIAL				
339049 - Auxilio Transporte	356		156	225,38
08.01.12.361.1202.2.073 - MANUTENCAO GAB. SECRET. MUN. EDUCACAO				
339039 - Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Juridica	434		101	100.000,00
14.04.04.122.0402.2.272 - MANUTENCAO SUPERIN.PLANEJAMENTO, GESTAO E FINANCA				
339036 - Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Fisica	2102		100	12.000,00
TOTAL DE ANULAÇÃO				**121.592,88**
TOTAL DE RECURSOS				**121.592,88**

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação e seus efeitos retroagem a 02 de dezembro de 2016.

Ribeirão Das Neves, 02 de dezembro de 2016.

DANIELA CORRÊA NOGUEIRA
Prefeita de Ribeirão das Neves

Publicado por:
Geisa Tatiana da Silva Campos
Código Identificador:85D4D42E

